RIO DE JANEIRO (ESTADO) PRESIDENTE

(RAUL DE MORAES VEIGA)

MENSAGEM ... 1 DE AGOSTO DE 1920.

INCLUI ANEXOS.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

II, 241

MENSAGEM

APRESENTADA A'

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NO DIA 1.º DE AGOSTO DE 1920

PELO PRESIDENTE

Dr. Raul de Meraes Veiga

RIO DE JANEIRO

1920

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MENSAGEM

APRESENTADA Á

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NO DIA 1.° DE AGOSTO DE 1920

PELO PRESIDENTE

Dr. Raul de Moraes Veiga

1920
629

RIO DE JANEIRO

1920

Senhores Deputados á Assembléa Legislativa.

Introducção

Dirigindo-me, pela segunda vez, á essa illustre Assembléa, para, nos termos da Constituição, dar-lhe conta do andamento dos negocios publicos e indicar-lhe as providencias que estes reclamam, faço-o com dupla e justificada satisfação.

Se, de um lado, a vossa reunião desperta ao Estado, em geral, a maior confiança na proficuidade dos esforços de seus representantes a bem do seu desenvolvimento e prestigio na communhão federativa, a mim, particularmente, ella infunde a tranquillizadora certeza de que, em sua collaboração provida e efficaz, reside a condição precipua do exito das providencias governamentaes com que tenho procurado, sem vacillações, assegurar, em todos os seus desdobramentos, o engrandecimento do nosso Estado.

Do resultado auspicioso de taes providencias só o tempo nos dará a exacta medida; mas sem grande injustiça não se lhes poderá recusar, desde já, o forte animo, que ellas encerram, de enfrentar as necessidades mais palpitantes da collectividade e a sadia athmosphera de tranquillidade que vão creando em relação ao futuro.

Dessa confiante espectativa, são seguros indices a ordem em que se mantem todo o Estado, a tendencia, que nelle se observa, para a harmonia nas relações politicas, sem quebra embora da directriz que se hajam traçado os credos partidarios existentes, e a actividade maior de todas as classes productoras, cujos trabalhos só podem prosperar e produzir completos resultados quando os governos sabem assegurar á sociedade as garantias effectivas de todos os direitos.

A par do que é licito creditar-se á acção do Governo, causas diversas que escapam á sua acção directa, mas de que elle não se tem descurado nos seus beneficos effeitos, concorrem consideravelmente para que mais se accentuem as condições de geral bem estar, em que nos é dado encarar os interesses da nossa administração publica e os problemas a ella filiados.

Dentre essas causas, sobreleva-se a do augmento das rendas do Estado, que, excedendo a estimativa orçamentaria, nos deixaram, no anno findo, o *superavit* de 9.956:443$813, e nos promettem outro não menor para o corrente exercicio, em cujo primeiro semestre já arrecadamos 9.496:222$917, da receita orçada no valor de réis 14.883:722$291 para todo o exercicio de 1920. O saldo verificado na passagem daquelle semestre se eleva a 11.435:023$981.

Não ha motivo para receiarmos decair dessa promissora situação, porque, não obstante tenha ella se originado da ultima guerra européa, foram tão fundas as modificações por esta operadas no nosso meio, que tudo leva a crer que se não enfraqueça sensivelmente a nossa capacidade de trabalho, ainda mesmo restabelecida a normalidade da que vinham revelando os antigos centros productores.

A conflagração, em que se deixaram absorver outros povos, desviou de seus labores pacificos milhões de homens, produzindo abalos cujos effeitos ainda se fazem sentir no continente europeu.

A's necessidades do consumo deixaram de corresponder, ali, os fructos do trabalho, arrebatadas como foram tantas classes, em sua grande maioria, ao commercio e ás industrias. Desse desequilibrio resultou para os povos convulsionados premente deficiencia de producção propria para occorrer aos reclamos de sua subsistencia.

Nas sobras da producção de outros paizes e nas iniciativas destes em relação ao seu desenvolvimento agricola e industrial, encontraram elles os supprimentos, de que se foram abastecendo.

Em face dessa situação, ao Brasil, estava reservado um papel dos mais notaveis e salientes.

A sua capacidade de trabalho foi posta em prova e dos resultados que alcançou na conquista dos mercados, fala bem alto a estatistica de sua exportação nestes ultimos annos.

E' bem de ver que o nosso Estado, a cujas favoraveis condições de uberdade, de clima e de cultura social se deve juntar ainda sua privilegiada situação geographica, não poderia deixar de assignalar,

com vantagem, a phase, para bem dizer, de verdadeira formação economica do paiz, concorrendo com os seus productos para que se elevassem os saldos de sua exportação.

Pudemos assim constatar maior intensidade do trabalho agricola, novos surtos da nossa incipiente industria e maior actividade do commercio exportador.

Dos fructos desse labor das classes productoras do Estado, tivemos prova cabal no augmento, que já assignalei, da nossa receita, sem elevação alguma de taxas ou impostos.

Para esse augmento, não tem deixado o Governo de contribuir, animando todas as tentativas de applicação de capitaes na exploração de industrias, no Estado, demonstrando o firme proposito de garantir todas as manifestações do trabalho, no que respeita aos direitos e interesses reciprocos de patrões e operarios, e fiscalisando a exacta arrecadação das rendas publicas.

Não devia, por certo, consistir apenas nisso o empenho com que ao Governo cumpria votar-se ao trabalho de encaminhar o progresso do Estado pelo aproveitamento das condições propicias do momento. Assim como o individuo, quando se decide a applicar de certa forma seu capital, não o faz sem contar, até onde póde chegar a previsão humana, com a remuneração correspondente, ao Estado, do mesmo modo, não é licito empregar as sommas que arrecada senão visando e garantindo o resultado reproductivo dos dispendios feitos.

Foi por essa razão que, ao traçar o meu programma de governo, impuz-me á tarefa de voltar, de preferencia, as vistas para trabalhos de alcance economico e que fossem de molde a influir sobre as condições geraes da collectividade, onde a iniciativa particular não depende apenas dos elementos naturaes que a possam favorecer, mas tambem, e em grande parte, da confiança que lhe inspira a acção governamental e das garantias com que esta a anime e fortaleça.

Fiel á essa orientação, tenho procurado applicar os recursos, que se depararam á minha administração, em serviços que aguardavam apenas as possibilidades, que se estão offerecendo agora ao Estado, para se desenvolverem e organisarem de modo cabal e no interesse de sua cultura e de sua riqueza.

Espero que dareis vossa approvação á fórma por que, n'este anno e meio de Governo, tenho procurado imprimir o necessario desenvol-

vimento ás obras publicas, na parte, principalmente, que entende com a viação e com a condigna installação dos nossos estabelecimentos de ensino, e bem assim aos trabalhos de saneamento e prophylaxia rural dos quaes depende tambem a nossa capacidade economica.

N'esses serviços já foram despendidos.....	5.754:419$675
sendo: em 1919.....	3.181:716$919
e no semestre decorrido.....	2.572:702$756

A somma gasta póde ser assim distribuida:

Em construcção e recontrucção de estradas.....	1.470:929$816
Em construcção e reconstrucção de escolas e grupos escolares.....	1.172:754$972
Em construcção e reconstrucção de pontes e pontilhões.....	216:275$640
Em construcção e reconstrucção de foruns, cadeias e quarteis.....	245:918$235
Em obras nos proprios estadoaes de Nictheroy..	439:785$345
Em obras de remodelação da Colonia Agricola de Alienados de Vargem Alegre.....	191:547$974
Em trabalhos e contribuições que interessam ao saneamento e prophylaxia rural.....	1.474:755$425
Em outras obras.....	542:425$268

A importancia das obras cujos orçamentos já foram approvados, attinge a 8.080:195$225.

Ha, ainda, na secção technica da Directoria Geral de Obras, orçamentos, approvados neste mez passado, no valor de 1.381:197$640 e outros, em estudos, dependendo de approvação, na importancia de 1.975:824$600. Elevam-se, assim, as obras em andamento e autorizadas a 11.437:217$465.

E' uma despeza, em verdade, de grande vulto, mas cujos resultados já se fazem sentir no presente e hão de subir de valor no futuro.

Para os assegurar, eu não tenho buscado outras inspirações senão no acendrado amor á nossa terra natal e no estimulo que me advirá sempre do apoio esclarecido de vosso julgamento.

Continuamos a manter as melhores relações com o Governo Federal e com os dos Estados, o que é, sobremodo, agradavel de registrar. **Relações Exteriores**

Além do Exmo. Sr. Presidente da Republica continuar a tradicção de manter Petropolis como residencia de verão do Chefe do Estado e onde foi recebido pela população com as mais vivas demonstrações de estima e sympathia, ao ali chegar pela primeira vez depois de empossado no seu alto cargo, teve a gentileza de acceder ao meu convite, visitando a Cidade de Therezopolis, o que muito nos penhorou.

Apezar de não estar ainda officialmente organisado o programma dos festejos em homenagem ao Rei dos Belgas na sua proxima visita ao nosso Paiz, a realizar-se em fins de Setembro proximo, estou, entretanto, informado de que o nosso Estado vae ser honrado com a visita régia. Teremos, pois, a opportunidade de demonstrar a nossa admiração pelo pequeno, prospero e glorioso Paiz do norte da Europa, que tantas lições de civismo tem dado ao mundo. Espero que habilitareis o Governo com os creditos precisos para condigna recepção ao illustre visitante.

Passou a Nação e principalmente o Estado de Minas Geraes pelo pezar de ver desapparecer o Dr. Delphim Moreira, que exercia o cargo de Vice-Presidente da Republica. Foi uma perda devéras sensivel, pelas altas qualidades do eminente cidadão, a quem o Estado do Rio de Janeiro é devedor de serviços de grande valia, entre os quaes destaco a encampação do Estrada de Ferro Therezopolis e o contracto do Governo Federal para o proseguimento das obras da baixada fluminense, aspiração constante do nosso Estado, e que vem constituindo, desde os primeiros dias de meu Governo, uma das minhas mais continuas preoccupações ,tal o alcance que d'ellas advirá para as relações economicas do Estado, do Districto Federal e, portanto, da União. **Dr. Delfim Moreira**

Para attingir o escopo collimado ao traçar as linhas principaes do programma com que me apresentei aos suffragios de meus concidadãos, tornava-se mister adaptar á orientação, a que me impuz, **Organização administrativa**

o apparelho administrativo, de cuja entrosagem dependia o resultado a colher.

Autorizado, como se achava, pelo art. 5º., alinea XV, da lei n. 1.578, de 21 de Dzeembro de 1918, e pelo art. 1.º, da lei n. 1.625, de 12 de Novembro ultimo, procedeu o governo á reforma dos departamentos e serviços da Administração Publica, reunidos na Secretaria Geral do Estado, distribuindo-os convenientemente, definindo as attribuições dos respectivos funccionarios e estabelecendo as condições de suas garantias e vantagens.

Para a effectividade dessa autorização, foram expedidos os decretos ns. 1.720 e 1.721, de 29 de Dezembro ultimo.

Acham-se consubstanciadas, nesses actos, providencias que ha muito vinham sendo objecto da attenção de quantos hão perlustrado os dominios da nossa alta administração.

Disposições obsoletas, lacunas sensiveis e distribuição imperfeita de departamentos e funcções, reclamavam, além de outros motivos, a remodelação dos serviços a cargo da Secretaria Geral do Estado, afim de que pudessemos attender ás exigencias do maior desenvolvimento que iamos dar, como demos, aos trabalhos á ella subordinados, sem quebra, porém, da salutar uniformidade e cohesão asseguradas pela unidade de direcção daquelle centro administrativo.

A pratica vae demonstrando o acerto da reforma realisada, em perfeita correspondencia com as necessidades actuaes do Estado, sem embargo da anormal intensidade das obras publicas, em phase de completa organisação.

Dentre as innovações introduzidas pelos citados decretos na organisação dos serviços administrativos do Estado, salientar-vos-ei a creação da Inspectoria das Rendas, principal motivo da reforma e instituida para a regular e methodica fiscalisação das rendas, cuja arrecadação deixava muito a desejar pelos defeitos da apparelhagem destinada a fazel-a; a creação da Directoria Geral do Archivo, Estatistica e Informações, cuja falta não se poderia justificar, dada a nova orientação recebida em toda parte pelos serviços publicos; a Directoria Geral de Fiscalisação de Emprezas e Companhias, constituida por technicos e incumbida da assistencia e fiscalisação sobre os serviços publicos de interesse geral, explorados mediante contracto; o Almoxarifado, com o fim de aquirir, conservar e distribuir por todos os departamentos do Estado os artigos de consumo necessarios ás repartições e estabelecimentos de ensino e bem assim moveis,

utensilios e semoventes; finalmente, a secção de Tomada de Contas para a indispensavel celeridade e ordem na apuração da responsabilidade pecuniaria de quantos a tenham, por qualquer forma, assumido para com o Estado.

Ao lado da organização dos serviços e determinação dos deveres e obrigações dos funccionarios, não descurou tambem a reforma as garantias e vantagens que a estes deviam ser concedidas, em face do novo aspecto por que tinha de ser estudada a sua situação.

Apraz-me consignar que, nesse sentido, fizemos o que os sentimentos de justiça nos inspiravam, assegurando aos servidores do Estado as condições de bem estar possiveis no momento.

Dessas condições, merece especial menção a consubstanciada nos dispositivos que os collocam a salvo de surprezas, amparando-os contra o arbitrio da demissão e o prejuizo causado pela suppressão do cargo, desde que tenham mais de quinze annos de serviço.

Elevando-os moralmente, pensou o Governo, e com razão, que concorria, ao mesmo tempo, para se cercar de melhores auxiliares, pelo estimulo que as vantagens obtidas lhes haviam de despertar no cumprimento de seus deveres.

Organização do ensino

Ao ensino publico deu tambem o Governo nova organisação pelo Decreto n. 1.723 de 29 de Dezembro de 1919.

Restabelecida a fiscalisação remunerada dos estabelecimentos de ensino primario, foi creada a inspecção escolar e fixado em cinco o numero de inspectores, tornando-se obrigatorias as funcções de delegados escolares commettidas aos Promotores Publicos e seus adjuntos, abonando-se-lhes uma gratificação especial.

Sem assistencia constante por parte dos incumbidos da fiscalisação, não se poderá manter em situação satisfactoria o ensino primario. Para esse fim, todo dispendio feito deve ser considerado dos mais uteis, tal o papel que a escola é chamada a representar na formação da propria nacionalidade.

Parece-me, pois, que conviria augmentar ainda o numero de inspectores, supprimindo ou restringindo as funcções dadas aos de-

legados escolares, cuja acção está bem longe de corresponder as exigencias de tão delicado encargo.

Ampliou-se tambem a organização do ensino profissional, para cuja effectividade, além da Escola Visconde de Moraes, já installada, providencias estão dadas para a adaptação e construcção dos edificios necessarios, um em Campos, para Escola Profissional Feminina, e dois nesta Capital, sendo um para Escola de Jardinagem e Horticultura, destinada ao sexo masculino, e outra para Escola Profissional Feminina, tendo, annexo, um curso commercial, comprehendendo o ensino de correspondencia, contabilidade, dactylographia, stenographia e, á escolha da alumna, francez ou inglez pratico.

Foram revistos os programmas de ensino das escolas primarias, fazendo-se uma nova distribuição de materias mais consentanea com a época actual e os progressos da pedagogia, assim como foram, tambem, revistos e publicados os das escolas normaes.

Organizou-se um novo regimento interno das escolas isoladas e grupos escolares, de accordo com a nova regulamentação.

Os quadros do pessoal docente e administrativo das escolas normaes e do Lyceu foram reorganisados, pondo-se-os de accordo com uma mais regular distribuição de materias e de conformidade com as necessidades desses institutos, dando-se uma maior autonomia ao Lyceu, estabelecimento de ensino secundario fiscalisado pelo Conselho Superior do Ensino.

Está ainda em elaboração, como sabeis, e já foi publicado para que sobre elle se manifestassem os interessados, um novo regulamento para as escolas normaes, assim como um novo regimento interno para o Lyceu, de accordo com a legislação federal.

Do movimento da instrucção publica, dar-vos-ei mais adeante desenvolvida noticia.

Organisação policial

O principal objectivo da reforma por que passou a organisação do serviço policial, consistio na divisão do Estado em regiões, providas de delegados, escolhidos, de preferencia, entre diplomados em direito, com jurisdicção nos municipios componentes de suas respectivas circumscripções.

Na impossibilidade de estabelecer, pela avultada despeza que acarretaria, a policia de carreira, melhorou daquelle modo o Estado

as condições que estabelecera para a execução dos serviços, que apresentam, inquestionavelmente, maior regularidade.

Para execução do disposto no art. 3 da lei n. 1.488, de 9 de Novembro de 1918, foi expedido o Regulamento dos serviços concernentes ás estradas estadoaes, municipaes ou vicinaes e particulares, que ficam assim classificadas:

Regulamento das estradas de rodagem

ESTADOAES — são consideradas as estradas publicas que ligam dois ou mais municipios;

MUNICIPAES OU VICINAES — são as estradas publicas que se circumscrevem dentro de um municipio; e PARTICULARES as que servem, exclusivamente, para ligar propriedades particulares entre si ou aos povoados proximos ou ás estradas estadoaes ou municipaes.

Ao Governo do Estado é dada a competencia para a construcção, conservação e policiamento das estradas de rodagem estadoaes, sendo esses serviços feitos administrativamente, ou por contracto os serviços de construcção, reconstrucção e melhoramentos.

A conservação das mesmas estradas será feita administrativamente pelo Governo do Estado ou então por accordo, podendo, neste caso, ser confiada aos governos municipaes, dentro ds respectivos municipios, mas sempre sob a fiscalisação do Governo.

Aos particulares, emprezas ou municipios que construirem, no territorio do Estado, estradas de rodagem para automoveis ou outros vehiculos, de accordo com as prescripções contidas nas instrucções que baixaram para a execução do Decreto Federal n. 12.926, de 20 de Março de 1918, poderá o Governo conceder o auxilio até 2:000$000 em dinheiro, por kilometro de estrada apta para o trafego, ou o direito de uso privativo para o serviço de transporte, si o leito da estrada construida não abranger trecho algum de estrada já existente; ficando, porém, os pretendentes a taes favores obrigados a submetter á approvação do Poder Executivo do Estado as taxas que pretenderem cobrar pelos diversos transportes, taxas essas que deverão ser revistas de cinco em cinco annos.

O citado regulamento prescreve as condições technicas a serem observadas na construcção das estradas de rodagem estadoaes, estabelece o processo de conservação das que forem reconstruidas, reparaads ou remodeladas, menciona as autoridades competentes para

o policiamento e determina as condições que devem satisfazer os vehiculos para transitarem nessas estradas.

Regulamento dos serviços de luz, agua e esgotos

O Regulamento expedido com o Decreto sob n. 1.724, de 31 de Dezembro de 1919, nos termos da autorização que me foi concedida pela lei n. 1.627, de 12 de Novembro de 1919, torna obrigatorio os serviços de abastecimento de agua e de canalisação de esgotos em todas as edificações situadas nas zonas providas das respectivas rêdes publicas de distribuição e de esgotamento e bem assim as que estejam situadas nas zonas que devam ser servidas pelas redes que entrarem em funccionamento, sujeitas, umas e outras, ao pagamento das taxas estabelecidas, nos termos e nos prazos fixados; estabelece as condições geraes para as installações desses serviços, o seu funccionmento, multas a que ficam sujeitos os infractores ou, quando não conhecidos estes, os proprietarios dos predios, a inspecção dos serviços e o processo da imposição da pena; fixa as taxas para cada um dos serviços, os processos e os prazos de pagamento; regula as ligações e o fornecimento de energia electrica, a cobrança de consumo e as respectivas taxas.

Uniformisando, por esta forma, em todos os municipios beneficiados com esses melhoramentos, os respectivos serviços, tem o novo Regulamento a vantagem de transferir para as respectivas collectorias a arrecadação das taxas até então arrecadadas pelas Prefeituras.

Reforma constitucional

Mas uma vez, vamos ceder á contingencia de reformar o nosso estatuto fundamental, para o accommodar a circumstancias supervenientes, cuja relevancia está tambem reconhecida pelas Municipalidades, as quaes, em sua quasi unanimidade, acabam de se dirigir á essa illustre Assembléa, no uzo da attribuição que lhes faculta o art. 134 da Constituição do Estado.

Força-nos a esse passo recente julgado do Supremo Tribunal Federal, que, em recurso de *habeas-corpus*, impetrado para invalidar o acto do Governo que creou a prefeitura de Iguassú, consagrou, por grande maioria de seus doutos membros, a doutrina da inconstitucionalidade da investidura dos prefeitos por acto estranho ao exercicio da funcção electiva dos municipios.

Foi, desse modo, infirmada, inilludivelmente, a modalidade que a reforma constitucional de 1903 adoptára para os casos em que o Estado tivesse, sob sua responsabilidade pecuniaria, serviços de caracter municipal ou houvesse prestado seu abono ou fiança para execução de contractos celebrados com o municipio.

Derivára-se, sem duvida, tal excepção do presupposto de que o art. 68 da Constituição da Republica visara tão sómente assegurar a descentralisação administrativa e não estabelecer preceito sobre a organisação dos municipios, deixada ao criterio dos Estados, com a unica e implicita limitação da observancia dos principios cardeaes do regimen.

Aos que assim interpretam o dispositivo constitucional referente á autonomia municipal, se afigurou que elle não affecta a competencia dos Estados para estabelecer as condições da organisação do poder municipal, não tendo outro effeito senão determinar a natureza das funcções desse poder, na orbita dos interesses administrativos.

Diversificaveis, como são, as condições physicas, sociaes e economicas das differentes circumscripções municipaes, o legislador de 1903 entendeu não haver tido outro objectivo a limitação contida no citado art. 68 senão regular o exercicio da competencia estadoal, no tocante á organisação dos municipios, de modo a attender aos interesses inherentes á peculiaridade de suas condições locaes. Assim, ao Estado incumbiria lançar as bases geraes daquella organisação; ao municipio assistiria o direito de, na orbita que lhe traçasse a lei organica, prover livremente a tudo quanto fosse de seu peculiar interesse.

Aos reformadores da Constituição de 9 de Abril de 1902 nada se antolhou que pudesse inhibir o Estado de dilatar ou restringir, no que respeita á ordem administrativa, a esphera do poder municipal, tendo em vista o interesse geral. Julgaram elles nitidamente caracterisado esse interesse quando, por circumstancias de natureza especial, se verificava a necessidade de intervir o Estado para a execução mesma de serviços de caracter local, mas superiores, em seu valor, á capacidade financeira do respectivo erario e extensivos, em seus effeitos, á conveniencia da propria collectividade.

Dahi a restricção consubstanciada no art. 31, paragrapho 2, n. 11,

letras *a* e *b*, da lei n. 600, de 18 de Setembro de 1903, que reformou aquella Constituição.

Com fundamento nesse dispositivo, ao votardes a lei n. 1.614, de 2 de Outubro de 1919, autorizastes o poder executivo a instituir o regimen da prefeitura no municipio de Iguassú, onde, por provocação do governo federal, passára a ter o Estado, sob sua responsabilidade pecuniaria, serviço de caracter municipal.

Uzando da autorização concedida, expedi o decreto n. 1.716, de 26 de Novembro de 1919, para o fim de tornar effectiva a creação da dita prefeitura, que não poude, no entanto, subsistir, em face da decisão, a que já me referi, do Supremo Tribunal Federal.

Parece-me não ter ainda logrado esse Tribunal inscrever, entre as doutrinas pacificas oriundas de seu alto poder interpretativo, a pertinente á electividade do orgam executivo como um dos attributos essenciaes da autonomia municipal. Esse conceito está, ali, por se crystallisar, de tal sorte têm variado, já não direi as decisões emanadas da egregia corporação judiciaria, mas os votos de muitos de seus Ministros.

Cumpre-nos, todavia, collocar os nossos textos constitucionaes acima de controversias que possam affectar a existencia politica e administrativa do Estado, em assumpto que entende com seus interesses fundamentaes.

Deferir-se aos agrupamentos politicos locaes, eivados de paixões e inspirados, muitas vezes, em erroneas idéas, a escolha do orgam das funcções executivas municipaes, sem o menor controle do poder central, importa, sem duvida, em retardar o progresso do Estado, privado de assegurar, com os seus, os interesses do municipio, mediante a faculdade de responder, neste, pela gestão administrativa.

Maior damno, já agora, adviria, entretanto, ao interesse publico da precaria situação das prefeituras, si as pretendessemos manter a despeito do pronunciamento que as fulminou e desprezando a contestação da legitimidade de sua propria origem.

E' mister, porém, ao restituirmos aos municipios o direito de escolha, por suffragio directo, do seu orgam executivo, ampliar-lhes o campo em que esse direito se possa exercitar. Entre os requisitos da elegibilidade para o cargo de prefeito, não convém exigir-se o da residencia no municipio: facilitemos a investidura, nesse cargo, de quantos possam bem exercel-o, sem aquella restricção, que faria depender o

interesse da administração das condições inherentes a acanhados meios, onde não se encontrariam os melhores candidatos, dos quaes se deve exigir, ao lado da competencia technica, a indispensavel isenção de animo em face das competições locaes.

Consolidação dos textos constitucionaes

Ao rever os textos constitucionaes, não vos furtareis, por certo, ao trabalho de os reduzir a um só corpo, imprimindo-lhes uniformidade e cohesão, de cuja falta elles tanto se resentem, desde que se tornou conveniente a reforma da Carta de 9 de Abril.

Amplitude da revisão constitucional

Consolidando-os, procedereis, ao mesmo tempo, á sua revisão geral, não vos adstringindo ao aspecto constitucional por que devem ser consideradas as prefeituras, quanto á forma de sua instituição, mas extendendo os effeitos da reforma que ides elaborar a todos os pontos que a observação e vossas luzes fizerem resaltar como susceptiveis de modificação, pela suppressão ou adopção de dispositivos e quaesquer alterações tendentes ao aperfeiçoamento do nosso estatuto basico.

Regimen contratual entre os municipios e o Estado

Não deveis deixar, na opportunidade que agora se vos offerece, de prover á situação de reciproca dependencia em que se encontram o Estado e os municipios onde elle tem assumido encargos e compromissos de caracter pecuniario, e para cuja garantia lhe era dado, até agora, nomear gestores de sua immediata confiança.

Pelo Regulamento a que se refere o Decreto n. 1.724, de 31 de Dezembro ultimo, e que unificou as condições de execução, conservação e funccionamento dos serviços de abastecimento d'agua, canalisação de esgotos e producção de energia electrica, mantidos e custeados, nos municipios, a expensas ou com a responsabilidade do Estado, foram entregues taes serviços á Directoria Geral de Obras Publicas, competindo a arrecadação das respectivas taxas ás collectorias, de accordo com os lançamentos que organizassem.

Se esse regimen já se impunha na vigencia das prefeituras por delegação do poder central, em face da conveniencia, que se patenteára, de se obstar, praticamente, que rendas provindas de serviços de caracter local, realisados e custeados pelo Estado, fossem desviadas para, confundidas com as rendas ordinarias, occorrerem egual-

mente a despezas de natureza tambem ordinaria dos municipios, quando deviam ser destinadas ao custeio de taes obras e ao pagamento dos juros e amortisação do capital nellas empregado, com mais justificado motivo essa providencia torna-se de indeclinavel necessidade, no momento em que, sobre a gestão municipal, vae perder o Estado a faculdade de intervir e exercer seu controle.

A discriminação da renda de uma e outra proveniencia assignalará a linha divisoria entre a gestão municipal e a estadoal, exercidas, na mesma localidade, em relação a serviços de sua immediata utilidade, mas que não deverão ficar reunidos sob sua exclusiva alçada administrativa, por constituirem, em parte, a garantia natural do Estado para indemnisar-se das despezas que realisou com aquelles serviços.

Cogito de mandar levantar a conta corrente de cada uma das municipalidades, afim de se determinarem as condições de pagamento de seus debitos e se accordarem as que tenham de regular o auxilio do Estado, para nellas manter ou executar obras de caracter local.

Fallecendo ao Estado, como veio a fallecer, o meio por que se lhe assegurára a compensação de sua onerosa assistencia aos municipios, não se poderão estes eximir, para continuarem a desfructar as vantagens dessa assistencia, do regimen contractual commum, perante o qual, como pessoas juridicas de direito publico interno, assumirão as obrigações que interessarem ás garantias exigiveis pelo mesmo Estado.

Limites interestadoaes

Com o proposito de determinar definitivamente as fronteiras dos diversos Estados da Republica e encaminhar a solução das questões de limites interestadoaes, cuidou o Sexto Congresso Brazileiro de Geographia, reunido em Bello-Horizonte, de estudal-os, facilitando a troca de impressões entre os delegados dos Governos que ao mesmo adheriram.

Nessa ordem de idéas os delegados fluminenses munidos dos necessarios poderes puderam firmar desde logo, em 5 de Setembro do anno passado, o accordo m que se solucionava a divisa com o Estado do Espirito Santo.

Por esse acto, que será submettido á vossa apreciação, considerando que, é inconteste entre os referidos Estados a linha de limi-

tes pelo rio Itabapoana ou Preto, não se tendo jámais suscitado qualquer questão de fronteiras, e ainda que esse limite é respeitado ha mais de dois seculos, manifestaram os representantes fluminenses e espirito-santenses o desejo de que tal linha seja definitivamente fixada pelos meios constitucionaes, assignando, então, o termo de accordo que traz aquella data.

Iniciamos tambem em Bello Horizonte as negociações directas para o accordo Rio-Minas, que não teve o andamento preciso devido a não poder, mesmo temporariamente, o delegado mineiro, o saudoso parlamentar Dr. Astolpho Dutra, abandonar os seus trabalhos na presidencia da Camara dos Deputados.

Reencetadas as negociações por uma carta official d'aquelle delegado, a mim dirigida em 19 de Novembro de 1919, na qual o Governo de Minas Geraes pedia solução da proposta feita em 1905 ao Governo fluminense, pelo então Presidente Dr. Francisco Salles, e que até áquella data não lográra resposta, a qual proposta era a natural consequencia do levantamento Geographico da região contestada ,feito em 1905 pela commissão de engenheiros dos dois Estados, conforme o estipulado no accordo de Novembro de 1904, em que eram encarregados de estudar a linha do Decreto n. 297, de 19 de Maio de 1843, fazendo a planta da região, para melhor estudo e orientação, entendi chegado o momento para proseguir nas mesmas negociações que motivos diversos tinham retardado.

Dirigi então, ao illustre Presidente Dr. Arthur Bernardes, o seguinte officio:

Gabinete do Presidente do Estado do Rio de Janeiro:

Nictheroy, em 30 de Abril de 1920 — A Sua Excellencia o Senhor Doutor Arthur Bernardes, Presidente do Estado de Minas Geraes. N. 140 — Senhor Presidente.

Em officio de 21 de Setembro de 1905, o Exmo. Sr. Dr. Francisco Antonio de Salles, então Presidente desse Estado, dignou-se enviar ao Exmo. Sr. Dr. Nilo Peçanha, a esse tempo tambem Presidente do Estado do Rio de Janeiro, uma proposta que, sendo o remate do convenio por ambos firmado em 19 de Novembro de 1904, estabelecesse definitivamente ,com a divisa nella indicada, os limites dos nossos dois Estados, na região em que elles têm tido reciprocas contestações, e por carta do Exmo. Sr. Dr. Astolpho Dutra, datada

de 19 de Novembro do anno findo, tive a honra de saber que V. Ex. aguardava que este Governo se manifestasse a respeito, reattando-se, assim, as negociações para um accordo.

Este foi o meu desejo, manifestado em 1919, por occasião da Conferencia que precedeu o Sexto Congresso Brazileiro de Geographia, por um dos representantes fluminenses, o Exmo. Sr. Dr. João Guimarães, que submetteu ao illustre delegado desse Estado, o Exmo. Sr. Dr. Astolpho Dutra, o alvitre de proseguirem directamente, entre os Governos interessados, as negociações interrompidas desde 1905, visto que o tempo fixado para os trabalhos da Conferencia não dava margem para uma ampla discussão do assumpto.

Assim procedendo, quiz assegurar a V. Ex. por intermedio daquelles dignos representantes que o meu maior empenho como o de V. Ex., era corresponder ao appello que aos Estados haviam dirigido varias associações sábias e patrioticas do Paiz, no sentido de terem uma solução final as questões de limites.

Ainda hoje é esse o meu mais vivo empenho, quanto áquelle appello, tão brilhantemente coroado de exito no Congresso que se reunio na Capital de Minas Geraes, sob a mais alta Presidencia de V. Ex., juntou-se agora o do Exmo. Sr. Dr. Epitacio Pessôa, Presidente da Republica, feito aos mesmos Estados, pelo Exmo. Sr. Dr. Alfredo Pinto, Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

A importancia do assumpto, que reclamava de minha parte novo e detido exame, e outras circumstancias de força maior, que não me foi dado remover com presteza, só agora me permittem dirigir a V. Ex. a resposta do Governo fluminense, á proposta apresentada pelo Exmo. Sr. Dr. Francisco Antonio de Salles, afim de terminar a longa controversia sobre os limites interestadoaes, e cessarem inteiramente as causas que della derivando, possam perturbar a cordialidade indispensavel ás fraternaes relações dos mesmos Estados.

Estou, porém, firmemente convencido de que a tão conveniente resultado só chegariamos com a adopção de uma boa linha divisoria que, além de perfeitamente definida pelas suas condições topographicas, acate, tanto quanto possivel, os legitimos interesses dos dois Estados, mantendo as relações politicas, administrativas e judiciarias, ha muito existentes, dos habitantes da zona affectada pela nova divisa. O intuito dos nossos illustres antecessores claramente se re-

velou no facto de terem adoptado como ponto de partida dos estudos para uma divisa conveniente, a linha traçada no Decreto n. 291, de 19 de Maio de 1843, não obstante a inefficacia de suas disposições, tanto pela incompetencia do Poder que os expedira, formalmente declarada em sentença do Supremo Tribunal Federal, como pela circumstancia de jámais ter recebido a necessaria execução, com a demarcação da dita linha, imaginaria, em sua maior extensão.

Com este proposito, o Governo fluminense, como o desse Estado, se despreoccupou das antigas reclamações fundadas em actos possessorios mais ou menos contestados, que cada um dos Estados ha invocado para base de seu dominio, sobre a parte do territorio, em que confinam.

O desejo do Governo fluminense foi e continua a ser que adoptemos uma divisa clara e completa, pois que as vantagens que della alcançaremos, primarão sobre a da acquisição de uma facha de terreno, cuja extensão, em largura, nunca excederá de alguns kilometros, sem grande influencia, como augmento de territorios, quer sob o ponto de vista local, quer sob o dos interesses fiscaes para qualquer dos Estados.

A commodidade dos povos, a que o mencionado Convenio mandou attender no estudo da nova linha divisoria, tambem em minha opinião, como na do illustre signatario da proposta, não póde ser a menor distancia das sédes dos respectivos districtos porque, então, esta consideração deveria ser extensiva ás sédes das capitaes dos dois Estados, com o augmento de difficuldades, para o fim collimado; mas deverá repousar sobre a permanencia das relações politicas e administrativas dos habitantes da zona interessada na divisa, pois que é sempre um grande constrangimento rompel-as, em prejuizo dos seus habitos e até dos direitos já adquiridos.

A linha divisoria indicada no officio a que tenho a honra de responder é a seguinte:

> Começará ella na fóz do Pirapetinga, indo por este ácima até á cachoeira do Peitudo, que se encontra abaixo da fazenda de S. Bento; desse ponto, seguindo pelo espigão mais proximo da mencionada cachoeira, sempre por vertentes, até á cabeceira principal do ribeirão Bom Jardim, e por este abaixo até á confluencia do ribeirão da Eva, e descendo por este ultimo ribeirão até á sua fóz, na mar-

gem direita do rio Pomba; e descendo por este até á fóz do ribeirão Santo Antonio, na margem esquerda do mesmo rio; guardando-se deste ponto em deante toda a linha já traçada pelos profissionaes."

Pondera a proposta que, com tal divisa, o Estado do Rio de Janeiro terá que recuar algum tanto nas zonas de Santa Cruz de Monte Alegre, do primeiro districto de Santa Antonio de Pádua, e do districto de Miracema; mas que, por sua vez, o Estado de Minas Geraes terá de recuar em aproximadas proporções, das zonas de Santa Rita dos Coqueiros e do Azedo.

Como a proposta se refere aos trabalhos dos profissionaes que foram encarregados do estudo da linha divisoria, cabe-me ponderar a V. Ex., preliminarmente, que do relatorio por elles apresentado aos nossos dois Governos, resulta, de um modo patente, que na linha do Decreto Geral de 1843 ,os mesmos só poderam verificar com exactidão as posições relativas aos diversos accidentes do terreno, circumscrevendo-se, quanto á mesma linha, a darem apenas uma das muitas soluções que elle póde receber, como se verifica do seguinte trecho, que é a mais formal critica do citado Decreto:

"Do que expuzemos, deve-se concluir que o Decreto de 1843 é obscuro em muitos pontos, e presta-se por esse motivo a varias interpretações, cada qual mais diversa.

Deixamos de representar graphicamente outras interpretações para não obliterar o desenho do mappa, e não trazer maior confusão a uma já tão confusa linha de limites."

Essa confusão, reconhecida no Relatorio, já havia impressionado em 1854 o Conselheiro Luiz Antonio Barboza, então Presidente da Provincia do Rio de Janeiro, levando-o, nas instrucções que deu ao Engenheiro Pedro Taulois, quando pretendeu demarcar a linha de 1843, a recommendar-lhe que traçasse a linha mais curta quando não encontrasse as indicações constantes do mesmo Decreto.

E, de facto, o Engenheiro Taulois verificou, como o fizeram os profissionaes incumbidos dos estudos em 1905, que nenhum dos ramaes da Serra do Gavião parte de Poço Fundo e vae ter a Tombos

do Carangola, pelo que teria, n'essa parte da divisa, de traçar a linha mais curta, que não poderia deixar de ser recta, aliás sempre recommendada como a melhor divisa quanto accidentes de terreno não aconselhem outro traçado.

Ora, em taes condições, ter-se-hia de traçar duas rectas: uma de Poço Fundo á Serra do Gavião e a outra d'essa Serra á Cachoeira dos Tombos; e com ella o Estado de Minaes Geraes teria que perder uma grande faixa de territorio, actualmente sob o seu dominio, inclusive a Villa de São Manoel e grande parte da bacia do Gavião, que passariam a pertencer ao Estado do Rio de Janeiro.

Vê, pois, V. Ex. que a applicação do Decreto de 1843 tambem offenderia a esse Estado, perturbando relações politicas e administrativas de uma parte de seus habitantes.

Por outro lado, si na Serra do Carangola, hoje Cayenna, os mesmos profissionaes applicassem a solução que, em seu parecer, é a que mais se conbforma com o traçado do Decreto de 1843, a linha divisoria iria parar na Serra do Caparaó, no Estad do Espirito Santo, pois só n'aquella Serra se entronca a cumiada da Serra do Carangola.

Assim, a questão de limites se deslocaria deste Estado com o de Minas Geraes para aquelle outro.

Os profissionaes encarregados dos estudos, em 1905, opinaram criteriosamente que não era conveniente extenderem-se em interpretações que muito se affastassem da linha que mais probabilidades poderia offerecer para um accôrdo definitivo; e, levados por esta consideração, traçaram a que menos perturbações poderia trazer o *statu-quo*, prestando-se a servir par auma linha definitiva, salvo modificação que lembraram em tres pontos, para melhor attenderem á discriminação topographica e á commodidade dos respectivos habitantes, entendida no sentido que já expuz.

Nem os nossos Governos podem ser ou ficar indifferentes aos desejos das populações, sem uma especie de protecção que lhes devemos, a menos que não tenham de ceder á necessidade de uma bôa discriminação da linha, pelas suas condições topographicas.

Por todas estas considerações, que me parecem de incontestavel procedencia, sinto divergir da proposta contida no officio de 21 de Setembro de 1905, indicando, por meu turno, uma outra linha que offereço á elevada ponderação de V. Ex.

Não estou longe de concordar que prevaleça o traçado de 1843, menos em tres pontos em que o considero imprestavel:

1.º Na linha que vae da fóz do Pirapetinga ao rio Pomba;

2.º Na parte comprehendida entre este rio e o ribeirão de Santo Antonio;

3.º Na parte comprehendida entre o Paço Fundo e a Cachoeira de Tombos.

Com as alterações que passarei a indicar, a divisa ficará perfeitamente discriminada, pois é certo que as serras altas e escarpadas constituem muito melhor linha divisoria do que pequenos cursos d'agua, vadeaveis em quasi toda a sua extensão, e, na maioria dos casos, occupados nas suas duas margens pelos mesmos proprietarios: tal divisa é a commumente denominada — divisa por vertentes — tão natural e commoda que os nossos proprios Estados insensivelmente a foram adoptando em toda a zona em questão.

Quando exxistem rios grandes e caudalosos a fronteira pelos cursos d'agua é, geralmente, bôa, tanto no mappa como no terreno; mas, no caso de que nos occupamos, como se trata de pequenos ribeiros, deixa de ter praticamente o valor que apparenta.

Accresce que, sendo o alveo das grotas o guia natural dos caminhos, é mais commodo descerem os productos agricolas pelas vertentes, acompanhando o curso das aguas, escoando-se a exportação para o lado do Estado a que pertencem, em vez de procurarem vencer serras ingremes, verdadeiras muralhas. D'ahi resulta ainda maior facilidade na discriminação da procedencia da producção exportavel, e portanto, maior commodidade e segurança na cobrança dos impostos. E o que se applica á producção, póde ser applicado com maioria de razão aos habitantes da região, que terão mais facil accesso ás sédes dos districtos e dos Municipios, onde tem radicados os seus interesses politicos, administrativos e judiciarios.

Penso que a divisa por mim indicada, sobre ser excellentemente definida, não modifica a situação dos habitantes de sua zona, visto como deixa para o Estado do Rio de Janeiro as bacias dos ribeirões de Bom Jardim, Eva e Santo Antonio, cujos moradores, com raras excepções,tem sido constantemente considerados fluminenses, ao passo que deixa ao Estado de Minas Geraes a bacia do Ribeirão do Azedo, cujos moradores sempre pertenceram ao Estado de Minas Geraes.

A divisa proposta no officio de 21 de Setembro de 1905, tem

ainda outro inconveniente, pois as estradas que acompanham os ribeirões de Bom Jardim e Santo Antonio, atravessam-nos muitas vezes, passando de uma para outra margem, de sorte que os que por ellas transitam, estariam, ora n'este ora n'esse Estado.

Na bacia do ribeirão do Azedo o inconveniente é de outra especia: todas as relações dos povos d'essa região estão estabelecidas com a Villa De São Mauoel, pertencente a esse Estado. Si fosse acceita a linha proposta,. taes relações, ou uma grande parte d'ellas, teriam de ser deslocadas para o Valle do Carangola, obrigando os habitantes da zona a galgarem elevadas serras, para attingirem os centros fluminenses.

A divisa que offereço á meditação de V. Ex. é esta:

> "Partirá da fóz do Pirapetinga e subirá por elle, até á cachoeira do Peitudo. D'esta seguirá pelas Serras Bonita, dos Monos e Criminosa até o Rio Pomba, que atravessará, seguindo pelo contraforte mais proximo, que fôr divisor das aguas da margem direita do ribeirão Santo Antonio, até o pontão de Santo Antonio. D'este ponto seguirá pelo *divortium aquarium* da Serra da Divisa, e seus contrafortes e irá ter a Poço Fundo. Atravessará acima d'esta localidade o rio Muriahé, e pelo espigão mais proximo, alcançará o divisor de aguas. Seguindo por este, passará pelo Serrote, Serra das Araras, pelo *divortium aquariam* dos ribeirões Batatal e do Perdição, e mais adeante pelo divisor que separa as aguas d'aquelle ribeirão, das dos affluentes da margem direita do rio Carangola, que desagua abaixo da Cachoeira de Tombos, até atravessar o Carangola n'essa Cahoeira.
>
> D'ahi em deante, a linha seguirá a mesma direcção que está representada no mappa, como interpretação do Decreto de 1843".

No louvavel empenho em que se acham os Governos dos dois Estados, de resolverem amigavelmente esta antiga questão, como convém aos membros de uma mesma communidade, não devem, entretanto, ser olvidados os desejos dos habitantes, seus costumes e tradicções, nem os direitos adquiridos pelas duas partes.

Assim pensando, julgo que o proponho e que V. Ex. se dignará de examinar, satisfaz plenamente os interesses e necessidades dos dois povos visinhos e irmãos, e porá fim á controversia que só tem causado os maiores prejuizos á fortuna publica dos nossos dois Estados, pela incerteza de sua linha divisoria, e pelas continuas desintelligencias entre funccionarios com jurisdicção nas zonas confinadas.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os protestos da minha mais alta estima e distincta consideração (A) *Raul Veiga.*"

Estavam n'esse pé as negociações quando o Sr. Ministro da Justiça, em nome do Sr. Presidente da Republica, convocou a Conferencia Interestadoal de Limites, composta de delegados de todos os Estados do Brazil, a reunir-se na Capital da Republica e destinada a dar rapida solução ás diversas contendas existentes entre quasi todos os Estados da União.

Adheri a tão patriotico proposito, de alcance tão elevado, e que nos permittiu constatar o gráu de alevantado patriotismo de todos os dirigentes do Paiz, e nomeei para representantes fluminenses os mesmos delegados que, no seio do Congresso Brazileiro de Geographia, em Bello Horizonte, assumiram o encargo de defender os direitos do nosso Estado. Foram elles os Srs. Dr. João Guimarães, Deputado Federal pelo 2º Districto, José Mattoso Maia Forte, Juiz do Tribunal de Contas e Dr. Francisco de Souza Lima, lente da Escola Normal d'esta cidade.

Deslocado para a Conferencia, então reunida, continuou o estudo amigavel de uma linha que consultasse os interesses dos dois Estados e das populações das zonas reciprocamente contestadas.

Depois de varias tentativas e concessões mutuas, conseguio-se fixar a linha seguinte:

"A linha divisoria partirá da foz do rio Pirapetinga e seguirá por este acima até á Cachoeira do Peitudo, que se encontra pouco abaixo da Fazenda de S. Bento; dessa Cachoeira seguirá, pelo espigão que lhe ficar mais proximo, até á Serra da Pedra Bonita; pela cumiada desta Serra até á confluencia dos ribeirões Bom Jardim e Eva, e por este ultimo até a sua confluencia no rio Pomba; atravessando ahi o rio Pomba seguirá pelo divisor das aguas entre este

rio e o corrego do Retira, em direcção Norte, até ás nascentes do curso d'agua que flue para o corrego do Desengano e que passa pelo sitio da Tolda, e descendo por aquelle curso d'agua até á sua foz no corrego do Desengano, ahi atravessará este ultimo corrego e seguirá pelo divisor de aguas e dos corregos Desengano e Serra, de um lado, e o corrego Inhamal, de outro lado, até o pontão de Santo Antonio.

Dahi pela Serra da Divisa pelo Serrote até o ponto em que é cortado pelo paralello de 21° de latitude sul; deste ponto, em linha recta, á confluencia do corrego Viveiros no ribeirão da Perdição, e por este acima até o curso d'agua que vem da Fazenda da Boa Vista, e por este até de novo encontrar a linha divisoria figurada no mappa organizado em 1905 pelos engenheiros commissionados pelos governos fluminense e mineiro, em execução do accôrdo de 19 de Novembro de 1904; dahi pela referida linha divisaria tal como está traçada no dito mappa de 1905 até encontrar os limites do Estado do Espirito Santo.

Ao Estado de Minas Geraes é reconhecida jurisidcção exclusiva sobre a cachoeira de Tombos de Carangola em toda a extensão de suas quédas e sobre as installações industriaes ali existentes actualmente em virtude de concessões do mesmo Estado."

Esse accordo foi solemnemente assignado no salão nobre do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na presença do Dr. Alfredo Pinto, Presidente da Conferencia de Limites, delegados dos Estados, senadores, deputados e pessoas gradas. Desejando dar uma prova da satisfação do Governo fluminense de vêr terminada, de modo tão honroso, questão de tão grande monta e quasi centenaria, compareci pessoalmente áquelle acto.

Pelo mappa annexo a esta, tereis occasião de verificar que continuam definitivamente fluminenses as povoações de Miracema, Santa Clara, Campello, D. Emilia, Paraokena, etc.

Conjunctamente com os outros, esse accordo será submettido a vossa apreciação dentro de breves dias.

Em relação a São Paulo não mantinhamos questão de limit .

Assignaram os nossos delegados um convenio ou ajuste para a fixação da linha de divisas entre os territorios dos dois Estados, tendo em vista manter, tanto quanto possivel, a fronteira actualmente respeitada pelos povos dos mesmos Estados.

Ficou estipulado que a Commissão Geologica e Geographica de São Paulo e a Directoria Geral das Obras Publicas do Estado do Rio de Janeiro, façam o levantamento geographico e os reconhecimentos que forem necessarios, com as indicações uteis em toda a fronteira actual ,desde a Serra da Mantiqueira até o Oceano Atlantico, abrangendo a região limitrophe.

Uma vez terminados esses serviços, os pontos de divergencias que por acaso forem suscitados na demarcação da linha, serão objecto de um entendimento directo dos Governos paulista e fluminense, e no caso de não accordaram em solução conciliatoria, serão essas pontos submettidos ao juizo arbitral, sendo desde logo escolhido para arbitro o Exmo. Sr. Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello.

Com o Districto Federal não foi possivel um entendimento directo — apezar de terem os representantes fluminense proposto uma equitativa divisão da zona contestada. Para não ficarmos com esta fronteira a demarcar, alvitramos o recurso do arbitramento amplo, para que fosse em definitivo resolvida essa questão. Propuz e foi acceito pelo Exmo. Sr. Prefeito do Districto Federal para arbitro, o Exmo. Sr. Dr. Epitacio da Silva Pessôa, Presidente da Republica, com poderes amplos para que, com equidade e justiça, solucione a contenda.

Todos esses quatro accordos serão submettidos á vossa deliberação, em Mensagem especial.

Centenario da Independencia

Poderemos, assim, resolvidas as nossas fronteiras, dignamente commemorar o Centenario da nossa Independencia, para o qual pouco mais de dois annos faltam, não nos tendo sido possivel, ainda, organizar o programma necessario.

Alguns pontos, entretanto, temos fixado, e nelles já trabalhamos com afinco. Entendo dotar cada cidade, villa ou povoação, si não fôr possivel em todas, em sua grande maioria, de um predio escolar, construido especialmente para esse fim, no qual possamos ministrar o ensino completo e efficiente.

Será preparando novas gerações de brazileiros que honraremos os nossos maiores; fundando escolas e combatendo o analphabetismo, teremos, penso, prestado um dos maiores serviços ao nosso Paiz.

Grupos escolares

Iniciamos os trabalhos preliminares para a construcção do Grupo Escolar Pedro II, em Petropolis, tendo metade do terreno em que vae ser edificado, sido doada pela Princeza D. Izabel ao Estado, e a outra parte adquirida por compra.

O projecto foi organizado pelo architecto Heitor de Mello, que o fez obedecendo ao estylo colonial, e para a capacidade de 600 alumnos; a execução foi contractada em concurrencia publica.

Em Nova-Friburgo, para o mesmo fim, adquirio o Estado valioso terreno na praça principal da cidade, pela compra e demolição consequente de 5 velhos predios. O projecto, que tambem foi confiado ao Dr. Heitor de Mello, obedece ao estylo suisso, e o edificio será para 500 alumnos. Vae ser construido por administração, devendo as obras ser iniciadas desde já.

O Grupo Escolar de Valença tem seus trabalhos muito adeantados, e espero a ainda inaugural-o este anno; tem capacidade para 500 alumnos, o mesmo acontecedendo com o de Macahé, em conclusão. Serão dois importantes e majestosos edificios.

Bastante adeantadas estão as obras do Grupo Escolar Modelo de Nictheroy e Jardim da Infancia annexo, com o aproveitamento do edificio em que funccionou a Escola Normal de Nictheroy, e que soffreu quasi que uma reconstrucção total. — Ainda este anno poderão ellas ficar concluidas.

O Grupo Escolar de Santo Antonio de Carangola está em phase de conclusão, e ainda este anno ficará prompto. Iniciamos a construcção do de Natividade, em Itaperuna do de Aurora, séde do Municipio de São Francisco de Paula, e já estão ordenadas as obras dos de Paraty, Santa Thereza de Valença, Itaocára, Cantagallo, Magdalena, Bom Jardim, Therezopolis, na Varzea, estando ainda varios outros em estudos na secção technica da Directoria de Obras. Só para fallar nas construcções novas, não mencionando as adaptações que foram já executadas em varios predios adquiridos ou arrendados por longo prazo, como por exemplo em Campos, que possue agora dois magnificos estabelecimentos de instrucção primaria.

Resolvemos ainda, com o mesmo fim commemorativo, construir o Forum da Cidade de Campos, em terreno que foi doado ao Estado pela Prefeitura daquella Cidade. Obedecerá este edificio ao estylo grego ,tendo sido projectado pela Directoria Geral de Obras, e orçado em 800 contos de réis.

Já os trabalhos de preparo do local estão sendo feitos, e a pedra fundamental em breve será lançada. Na Capital do Estado, projectamos a construcção da Bibliotheca Publica, cujos estudos já estão promptos e o edificio para a Secretaria do Estado, aproveitando-se o terreno contiguo ao actual predio. Serão duas importantes construcções, que irão aformosear mais Nictheroy.

Carta Geral do Estado

Outro ponto tambem resolvido é a confecção da Carta Geral do Estado, que espero ver concluida em 1922, e que vem preencher notavel lacuna, porquanto, a ultima que possuimos data de 1860. Agora, com a delimitação das nossas fronteiras, torna-se cada vez mais necessaria a execução desse trabalho, que nos permittirá organizar o projecto de viação pelas estradas de rodagem, que até agora têm sido construidas sem um plano de conjuncto, e, portanto, sem obedecer ao *systema* de viação que devemos possuir

Acham-se os respectivos trabalhos, quer de campo quer de escriptorio, em franco andamento, progredindo com a maxima celeridade, afim de ficarem concluidos em Junho de 1922, a tempo de se poder ter o mappa impresso na data commemorativa do Centenario da Independencia do Brazil.

Attendendo ao curto prazo para execução de tão importante trabalho, foram adoptados os processos expeditos nos levantamentos topographicos, os quaes serão amarrados a pontos previamente escolhidos, cujas posições geographicas serão determinadas com a maxima approximação, compativel com a escala adoptada de 1.200.000.

Obteremos por este processo a Carta Chorographica do Estado, representação sufficientemente approximada da configuração de todo territorio do Estado, sem os erros grosseiros que se verificam em certos mappas e sem as lacunas observadas na Carta Chorographica construida em 1860, pois serão representadas as divisas municipaes, as linhas ferreas existentes e em projectos, todas as estradas de rodagem, com indicação de sua categoria, de accordo com o plano geral

de viação em estudos, as linhas telegraphicas e mais detalhes que possam ser representados sem prejuizo da clareza da Carta.

A Carta assim concebida e executada constituirá um documento de utilidade real, permittindo formar-se idéa justa do desenvolvimento e progresso do Estado nsete meio seculo e servindo igualmente de orientação segura para outros importantes melhoramentos e projectos.

Nos trabalhos de topographia, acham-se operando actualmente tres turmas:

A 1.ª na zona limitrophe com os Estados de Minas e Espirito Santo, já tem levantadas as bacias do ribeirão do Onça, do Ouro, o valle do Varre-Sahe e parte do Itabapoana, devendo descel-o até Santo Eduardo.

2.ª iniciou os seus trabalhos em Maio na região entre os rios Pirapetinga e Pomba, tendo já levantados estes dois rios, as estradas de rodagem, até o porto de Itaocara, os vallões Lambary, Teimoso e Suisso.

A 3.ª turma, organisada em fins de Junho, atacou o serviço a seu cargo em Santa Eduardo, devendo descer o Itabapoana até o litoral, percorrendo este até S. João da Barra.

A 4.ª turma, em organisação, foi encarregada dos trabalhos astronomicos para determinação de coordenadas, devendo inicial-os nos primeiros dias do mez vindouro, quando estiver completo o seu apparelhamento.

Os trabalhos do levantamento do rio Parahyba confiados ao Dr. Francisco Bhering proseguem com actividade.

Os trabalhos de escriptorio já foram iniciados, com a construcção do *cannevas* e construcção dos polygonos levantados pelas 1.ª e 2.ª turmas.

Congressos

Além da Conferencia Interestadoal de Limites, de que vos dei noticia detalhada, reunio-se em Setembro do anno passado, na Capital Federal, o Segundo Congresso Brazileiro de Expansão Economica.

Foram delegados do nosso Estado os Srs. Deputados Federaes Ramiro Braga e Verissimo de Mello, e Estadoal Dr. Leopoldo Teixeira Leite.

Está a se reunir, dentro de pouco tempo, o Primeiro Congresso

Brazileiro de Protecção á Infancia, sob o patrocinio do Exmo. Sr. Presidente da Republica. Adherindo a essa util iniciativa, designei os representantes fluminenses para os respectivos trabalhos, que são os Srs. Drs. Almir Madeira, B. A. Senna Campos, A. Backer Filho, Professor Everardo Backeuser e J. Côrtes Junior.

Na Capital do Estado da Bahia, reunido o Terceiro Congresso de Instrucção, foi designada a Cidade de Nictheroy para n'ella se reunir o Quarto Congresso.

Motivos diversos impediram que se desempenhasse o Governo d'esse grato compromisso assumido. Vou tomar as providencias necessarias, reorganizando a commissão directora do mesmo, e convocando-o para 7 de Setembro do anno vindouro.

Esse prazo é necessario, dada a importancia que deverá ter essa reunião, como preparatoria, que será, do Grande Congresso Nacional de Educação que, penso, deverá se realizar para commemorar o Centenerio da nossa Independencia.

Instrucção Publica

Não tem esmorecido a minha acção apezar de difficuldades de varias ordens para a realização do meu programma no que concerne á instrucção publica.

A nitida comprehensão do dever do Governo, n'esse ramo da administração, no sentido de desenvolver o ensino publico, pôr ordem na sua distribuição e methodo no apuramento e escolha do professorado, justifica plenamente o empenho, que nunca será demasiado, para a realização d'esse objectivo.

Assim o entendestes em 1918, creando, pela Lei n. 1.559, de 3 de Dezembro, a Superintendencia Geral do Ensino, que foi incumbida de todos os negocios relativos á instrucção publica, e que até então, faziam parte da Directoria dos Negocios do Interior e Justiça.

Não bastou, porém, essa providencia, para corresponder ás necessidades dos serviços em questão, e a vossa sabedoria houve por bem, na Lei n. 1.578, do referido anno, autorizar o Governo a reformar o ensino publico, de modo a imprimir n'elle as modificações aconselhadas pela experiencia. De conformidade com essa autorização, foi expedido o Decreto n. 1.723, de 29 de Dezembro de 1919, que reformou a instrucção publica primaria e profissional, pondo-a

de accôrdo com o desenvolvimento que deve ter, no Estado, esse ramo da administração.

Installou-se a Directoria Geral de Instrucção Publica, provendo-se-a do pessoal necessario, e creou-se a inspecção e fiscalização escolar remunerada, como já expuz.

N'essa regulamentação cohibiram-se abusos, taes como, entre outros, os que frequentemente se verificavam com os pedidos constantes, durante o periodo lectivo, de remoções e permutas, por parte dos professores, com prejuizo para os respectivos alumnos, pois isso representava ficarem escolas fechadas durante mezes, n'esse periodo.

D'ora avante, esses pedidos só podem ser attendidos quando se annunciarem escolas vagas, e durante o periodo das férias.

Regulou-se a maneira pela qual deverão ser providas as escolas vagas, de fórma a conciliar-se o criterio da antiguidade com o merecimento.

Os poucos mezes decorridos desde a adopção dos novos regulamentos têm demonstrado o acerto das medidas adoptadas.

A deficiencia do mobiliario escolar para attender ás necessidades do ensino, em grande numero de escolas ruraes e urbanas do Estado, levou-me a autorizar o contracto de fornecimento, por fabricante americano, de duas mil carteiras duplas, que muito breve nos serão remettidas. As faltas mais urgentes têm sido remettidas com material fabricado no Paiz, o qual tem permittido o supprimento de varias escolas.

Até á presente data, temos adquirido mil d'essas carteiras, de fabricação nacional.

Predios escolares

Questão que demanda solução attenta é a que se prende aos predios escolares. Comquanto já vos tenha manifestado a opinião que adopto n'esse particular, isto é, a conveniencia de serem construidas casas apropriadas para o regular funccionamento das escolas, ainda não pude fazer tudo quanto se me afigura indispensavel n'esse sentido. E' certo que muitas escolas se acham installadas em proprios do Estado, mais ou menos adaptadas ás exigencias do ensino. Todavia, a regra geral ainda é a locação de predios escolares a particulares, predios despidos, na grande maioria dos casos, das condições hygienicas e pedagogicas que tanto se recommendam.

Cm esse estado de cousas, soffre o ensino e soffre o Estado. não só por não poder de prompto executar as medidas que a experiencia lhe aconselham, como ainda porque, deixando de construir os predios escolares para não aggravar a situação financeira, aggrava-a de facto, com os successivos augmentos de alugueis, que lhe são exigidos pelos proprietarios.

Em muitas localidades é difficil, se não impossivel, encontrarem-se dois predios que se prestem á installação da escola, de sorte que o Governo tem de ceder ás imposições, quasi sempre desarazoadas, do proprietario, para que se não privem muitas dezenas de alumnos do ensino nella ministrado.

Dentro das verbas orçamentarias, não tenho regateado os meus esforços para affastar os maleficos resultados d'essa situação desfavoravel, e muitas vezes me tenho valido dos bons officios com que a iniciativa particular se dispõe a auxiliar a acção do Governo.

Caixas escolares

Creadas pela Lei n. 1.169, de 29 de Outubro de 1913, as Caixas escolares foram regulamentadas, pela primeira vez, em 5 de Outubro de 1918.

E' com pezar que reconheço que essa benefica instituição, não tem correspondido á espectativa. E' muito reduzido o numero das Caixas escolares existentes, e em grande parte dos Municipios do Estado nem uma d'ellas foi até ogora inaugurada.

Fazem excepção a estas apreciações, as Caixas escolares d'esta Capital e de alguns outros Municipios, taes como Rezende, Therezopolis, Campos, Barra Mansa, Pirahy e poucos outros, que funccionam com toda regularidade, graças á dedicação que lhe votam os membros das respectivas Directorias.

Inspecção escolar

A Inspecção escolar está confiada a cinco inspectores, que desempenham as funcções de seus cargos nas circumscripções escolares a que foram designados, e aos delegados escolares, a fiscalização nos diversos Municipios do Estado. Esta organização, além de permittir que se exerça continua vigilancia no cumprimento das leis, regulamentos e programmas do ensino em todo o Estado, tem a grande vantagem de facilitar ao Director Geral o conhecimento de todas as

occurrencias que exijam promptas medidas de sua autoridade, ou de actos do Governo, solução immediata.

O ensino primario, regulado pelo Decreto n. 1.723, já referido, que se completou com o regimento interno das escolas isoladas e Grupos Escolares, posto em vigor pela Deliberação n. 6, de 5 de Março ultimo, continúa a ser professado nas escolas isoladas, ruraes e urbanas, nos Grupos Escolares e escolas nocturna, de accôrdo com os programmas de ensino, tambem para esse fim então organizado. Ensino primario

No primeiro semestre d'este anno a matricula nas escolas isoladas, attingio a 21.566 alumnos, tendo a frequencia de 16.071.

Nos Grupos escolares matricularam-se 8.560 alumnos, sendo de 5.782 a frequencia. De onde se conclúe que a matricula total nas escolas publicas do Estado foi de 30.126 e a frequencia de 21.853 alumnos.

O numero total das escolas isoladas é actualmente de 456; os Grupos escolares são em numero de 49.

Crearam-se 18 escolas isoladas e 6 Grupos escolares.

Em muitas das escolas isoladas, a frequencia média excede de 50 alumnos, caso em que o regulamento autoriza a designação de um adjunto para auxiliar o professor, visto ser totalmente impossivel a uma só pessôa ensinar ao mesmo tempo a mais de cincoenta alumnos de séries differentes. A providencia prevista no regulamento evitaria que se perdessem os esforços do professor, mas para que ella possa ser tomada, será preciso que se augmente o numero de professores adjuntos.

Além d'essas escolas, o Decreto n. 1.723 manteve as escolas nocturnas, destinadas ao ensino d'aquelles que, por qualquer motivo, não poderam, antes dos treze annos, haurir em outras escolas os conhecimentos primarios. Esses cursos são regidos por professores publicos designados pelo Governo e o seu funccionamento, que tem logar nas proprias salas escolares, depende da matricula de cincoenta alumnos e da frequencia minima de vinte e cinco.

Ha n'esta Capital quatro cursos nocturnos com a frequencia regulamentar, nos quaes tem sido real o aproveitamento dos alumnos. Necessario se faz, porém a creação de mais alguns outros, nas cidades e centros industriaes de importancia do Estado.

Ensino secundario

No Lyceu de Humanidades de Campos havia no anno passado 79 alumnos matriculados no curso gymnasial, dos quaes 9 abandonaram o curso. Dos 70 restantes, apenas 52 responderam á chamada para os exames, e d'esses sómente 39 foram promovidos de classe. Nos exames de admissão inscreveram-se 39 candidatos á matricula, tendo sido inhabilitados 8.

Para os exames de preparatorios se inscreveram 161 candidatos, sendo 40 dos matriculados no Lyceu e 121 não matriculados.

Nas varias disciplinas sobre que versaram as provas, foi o seguinte o resultado obtido: distincção, 16; approvações plenas, 120; approvações simples, 145; reprovações, 85 e faltas 53.

Ensino normal

O Decreto n. 1.737, de 15 de Março de 1920, fixou o quadro do pessoal docete e administrativo das escolas normaes do Estado, distribuindo-se entre os actuaes professores e adjuntos as cadeiras do ensino.

Na Escola Normal d'esta Cidade, matricularam-se no corrente anno 489 alumnos, dos quaes: 131 no primeiro, 129 no segundo, 133 no terceiro e 96 no quarto anno.

Dos 97 alumnos em 1919 matriculados no quarto anno, 77 concluiram o curso. A Escola se acha installada no predio especialmente construido para o seu funccionamento, predio que tem necessitado de reparos, que mandei executar e que, não obstante o fim para que foi construido, ressente-se da falta de um pateo para gymnastica dos alumnos, e de uma escola annexa, que grandes serviços prestaria como escola de applicação para os mesmos alumnos, ora obrigados a fazerem taes exercicios de applicação em Grupos Escolares distantes da Escola. Esses exercicios praticos, que familiarizam os alumnos com a profissão a que se destinam, são feitos em dois Grupos de seis séries, que, na media do possivel, vão supprindo a falta da escola annexa a que me venho de referir.

Na Escola Normal de Campos a matricula montou n'este anno, a 179 alumnos, sendo 71 no primeiro, 38 no segundo, 26 no terceiro e 44 no quarto anno.

Verifica-se por esses dados que o numero de alumnos matriculados n'este anno foi superior ao do anno passado, quando apenas se matricularam 169 alumnos. Dos 35 alumnos matriculados em

1919 no quarto anno d'essa Escola, terminaram o curso 34, que receberam os respectivos diplomas.

Para regularizar o serviço d'esse estabelecimento de ensino, espera o Governo opportunidade que lhe permitta dotar os gabinetes de physica e chimica, e historia natural do material de que carecem.

No Instituto Normal de Petropolis, annexo ao Collegio Izabel, a matricula total, n'este anno, foi de 128 alumnos, sendo: no primeiro anno 54; no segundo 31; no terceiro 24 e no quarto 19. Concluiram o curso e foram diplomados os 29 alumnos que no anno passado cursaram o quarto anno.

Ensino profissional

O ensino profissional no nosso Estado ainda está muito aquém do nivel que deve attingir. De accôrdo com o Regulamento que baixou com o Decreto n. 1.723, de 29 de Dezembro de 1919, expedido na fórma da autorização legislativa, o ensino profissional será ministrado nas escolas propriamente profissionaes, na Capital, em Campos, Petropolis, Nova Friburgo e outras localidades, bem como nos Grupos escolares para esse fim adaptaveis.

Na Capital, as escolas serão destinadas, duas ao sexo masculino — Escola Profissional Visconde de Moraes — e a escola de — jardinagem e horticultura, — e uma do sexo feminino. Em Nova Friburgo e em Therezopolis as escolas terão por fim o ensino agricola e em Pinheiro o de zootechnica elementar.

Como condição de matricula se exige edade maior de 12 annos e menor de 18, e certificado de approvação no curso primario ou exame de admissão nas amterias relativas a esse curso, o que importa em se não admittirem analphabetos á matricula.

Das alludidas escolas apenas se acha funccionando a Escola Profissional Visconde de Moraes, inaugurada em 1917.

Acham-se já organizados, para essa escola, os programmas de ensino da carpintaria, marcenaria, torneação, talha, lustração, empalhação, technologia industrial e desenho.

Creio que muito em breve estarão funccionando as escolas profissionaes femininas d'esta Capital e de Campos, cuja installação depende apenas de que se ultimem as providencias já iniciadas com relação a predios.

Quanto ao desta Capital, entrei em accôrdo com a Prefeitura

Municipal de Nictheroy, no sentido de ser cedido para esse fim o predio onde funcciona actualmente o Asylo da Velhice Desamparada, improprio para esse fim, cedendo o Estado um outro para sua installação. Estou em negociações para adquirir no Fonseca, magnifico predio que melhor se preste para asylar os velhos, com grande pateo, arborização e mais retirado do centro da cidade, como mais convém ao descanço e recolhimento natural d'essa época da vida.

Assumpto tambem que me mereceu muita sympathia, e para o qual voltei a attenção, foi o da retribuição actual do professorado, que, como sabeis, na época que atravessamos, era muito parca para as necessidades da vida e dignidade do cargo que desempenham esses modestos e dedicados funccionarios do Estado.

Elevei, por isto, de accôrdo com a situação financeira do Estado, os vencimentos do seu professorado.

Saude Publica

Folgo de annunciar-vos que, em geral, são boas as condições sanitarias do Estado.

A' excepção do impalludismo, que assola a baixada fluminense de um modo contristador, e da epidemia de variola, que irrompeu em algumas localidades, nada ha mais a registrar.

Não tenho poupado esforços nem regateado providencias no sentido de minorar os effeitos da endemia palustre, que só desapparecerá com a execução de obras de engenharia sanitaria, de avultado custo. Emquanto esse melhoramento não puder ser levado a effeito, o Governo continuará a auxiliar efficazmente as populações acomettidas do mal, beneficiando-as com a limpeza dos rios obstruidos, fornecendo-lhes medicos e remedios e cercando-as de outros recursos, ao seu alcance.

A epidemia da variola está tambem sendo combatida com solicitude, mediante, principalmente, o fornecimento da lympha jenneriana, cujos tubos têm sido distribuidos aos milhares.

Provada, como está, a efficacia desse meio prophylactico, cumpre a cada um dos habitantes do Estado cooperar com os seus poderes publicos, procurando immunizar-se, expontaneamente, contra o terrivel mal.

Os trabalhos de saneamento, na parte da prophylaxia rural, foram contractados, com o Governo Federal, por accordo realizado com o então Ministro do Interior, Dr. Urbano Santos, e confiados ao Dr. Belizario Penna, que superintendia os relativos ao Districto Federal; com a Rockefeller Fondation, em virtude de autorização votada por essa Assembléa, além de outros que estão sendo effectuados directamente pela Directoria Geral de Obras Publicas. **Prophylaxia rural**

Iniciados os serviços affectos ao Governo Federal, no principio do segundo semestre de 1919, foram desde logo creados os postos sanitarios de Merity, São João de Merity, Queimados e Itaguahy.

O de Merity extende a sua acção desde a povoação desse nome até Meio da Serra, de um lado, e abrange toda a area das fazendas e nucleos ruraes até o Porto de São Bento e Pillar.

O de São João de Merity abrange uma extensa area do Districto Federal e extende a sua acção, no Estado do Rio de Janeiro, até Andrade Araujo, na Linha Auxiliar, e até Xerém, na Rio d'Ouro.

O de Queimados, removido em Outubro para Nova Iguassú, abrange toda a região que vae de Jeronymo de Mesquita a Belém, a Paracamby, na Central, e desde as vertentes da serra de Marapicú á do Mar, até S. Pedro de Tinguá, actuando em todas as localidades da Rio d'Ouro, desde Belford Roxo.

O de Itaguahy abrange o Municipio desse nome e o de Mangaratiba, exercendo tambem a sua acção nas ilhas das bahias de Itacurussá e Mangaratiba.

Tendo sido fundado o Hospital Oswaldo Cruz, na parada de Mendes, foi ahi estabelecido um Posto Sanitario desde Outubro, e cuja acção se exerce desde a estação de Guedes da Costa até á de Sant'Anna, e n'uma area de cerca de duas leguas para os lados de Vassouras e da Linha Auxiliar. Para maior efficiencia do serviço de prompto soccorro e tratamento dos doentes, foram estabelecidos sub-postos em Queimados, Paracamby e José Bulhões, dependentes do Posto de Nova Iguassú; em Jeronymo de Mesquita, dependente do de Anchieta; na Raiz da Serra, dependente do de Merity; na Ilha da Madeira, em Itacurussá e Mangaratiba, dependentes do de Itaguahy.

Para se avaliar a somma de beneficios que prestam esses postos sanitarios á população, basta a leitura do seguinte resumo dos serviços realizados pelos de Nova Iguassú, Merity, São João de Merity,

Itaguahy e Mendes, durante o segundo semestre do anno de 1919 e o primeiro de 1920:

VERMINOSES

Pessoas examinadas pela 1.ª vez.....	19.440	
Com exame positivo.....	17.969	92,4 %
Com ancylostomose.	12.585	64,7 %

IMPALUDISMO

Doentes matriculados e tratados.....	6.167

OUTRAS DOENÇAS

Pessoas attendidas e medicadas.....	8.065

TRABALHOS DE LABORATORIO

Total de exames para pesquisas de vermes....	28.996
Exames de sangue para pesquizas de hematozoarios	1.252
Outros exames microscopicos.....	342
Exames de urinas.....	87
Verificação da taxa de hemoglobina.....	7.925
Exame para contagem de hematias.....	1.438

TRATAMENTO

Total de medicações ministradas.....	42.756
Injecções praticadas	3.713
Visitas domiciliares para medicação.....	7.662
Pequenas intervenções cirurgicas.....	66
Curativos de ulceras e outros.....	4.185

PROPHYLAXIA DA VARIOLA

Vaccinações.	6.324	
Revaccinações	4.699	11.023

CADASTRO E RECENSEAMENTO

Habitações cadastradas	4.212	
Pessoas recenseadas.	20.537	

MEDIDAS DE SANEAMENTO

Fossas construidas:

Biologicas	248	
Absorventes.	419	667
Predios esgotados.	761	
Gabinetes sanitarios	719	
Poços aterrados.	92	
" fechados.	34	

PROPAGANDA

Conferencias, prelecções e palestras nas sédes dos postos e sub-postos e em edificios outros, em varias localidades.	127

HYDROGRAPHIA SANITARIA

Em Merity, Belford Roxo, Nova-Iguassú, Queimados, Itaguahy e São João de Merity.

VALLAS LIMPAS

	Metros
64 na extensão de.	50.167

VALLAS ABERTAS

16 na extensão de.	8.399

RIOS DESOBSTRUIDOS E RECTIFICADOS

Abel (Queimados).	2.584
Camboatá (Queimados).	1.453
Pavuna (S. João de Merity).....	878
2 riachos em Itaguahy.....	4.000
	8.915

CANAES ABERTOS

3 em Merity.....	2.700

Foram aterrados varios pantanos.

A simples enumeração da somma de serviços effectuados demonstra a necessidade da extensão desses beneficios a outras zonas do Estado e muito recommenda o benemerito pioneiro da campanha pelo saneamento do Brazil, cujo esforço e patriotismo estão acima de qualquer elogio que se lhe possa fazer.

Dos trabalhos affectos á Commissão Rockefeller os resultados são tambem excellentes, como se verá:

Serviço de uncinariose:

ITAPERUNA (um anno)

Tratamentos dados.	17.406
Exames de sangue.....	8.422
Casas inspeccionadas, installações sanitarias.....	1.767

CAMPOS (dois annos)

Tratamentos dados.	35.888
Exames de sangue.....	18.330
Casas inspeccionadas, installações sanitarias.....	395

REZENDE (um anno)

Tratamentos dados.	30.013
Exames de sangue.	15.693
Casas inspeccionadas, installações sanitarias.	936

MARICA' (seis mezes)

Tratamentos dados	11.751
Exames de sangue.	5.633
Casas inspeccionadas, installações sanitarias.	397

Total Geral:

Tratamentos dados.	95.058
Exames de sangue.	48.078
Casas inspeccionadas, installações sanitarias.	3.695

SERVIÇO FEITO CONTRA A MALARIA NOS POSTOS DE MARICA' E ITAPERUNA

MARICA'

Limpeza e drenagem dos rios com a devida metragem:

Inohan:	*Metros*
Lagoa Brava	1.050
Rio do Vigario.	3.349

Maricá:

Duas Aguas.	1.153
Rio Velho (Mombuca).	820

ITAPERUNA

Na cidade de Itaperuna, com a sua parte urbana, suburbana e um pouco da zona rural, os serviços de vallas, valletas e aterros estão concluidos.

Foram distribuidos 22.000 comprimidos nos dois postos.

Resumo dos serviços:

Valletas construidas e reconstruidas.....	11.095	metros cubicos
Aterros feitos.....	110.230	" "

As contribuições do Estado para esses postos, confiados á Rockfeller, foram as seguintes: em 1919, para os de Maricá, Rezende e Itaperuna, 64:936$400, ahi comprehendidos 6:744$100 relativos aos dois mezes de Maio e de Junho daquelle anno, em que tiveram inicio os serviços respectivos, e para Campos 39:634$700.

No primeiro semestre deste anno, as contribuições do Estado montaram, para esses quatro postos, em 76:926$920.

Instituto Vaccinico

O Instituto Vaccinico tem correspondido satisfactoriamente á espectativa do Governo, que, pelo decreto n. 1.721, de 29 de Dezembro do anno findo, lhe deu organização mais conveniente ao desenvolvimento dos seus serviços. A presteza com que são attendidas as solicitações de lympha anti-variolosa e os resultados obtidos nas inoculações têm feito com que até de outros Estados e estabelecimentos congeneres sejam requisitados tubos da lympha preparada neste Estado.

De 30 de Junho de 1919 a 30 de Junho deste anno, o Instituto distribuiu 96.350 tubos vaccinicos, sendo á Camaras e Prefeituras do Estado, 35.660; á Repartições do Estado, 38.360; á particulares, 12.880; á Repartições Federaes e outros Estados da União, 9.450.

O Instituto dirige-se frequentemente ás autoridades e ao publico, nos diversos municipios do Estado, offerecendo-lhes tubos de vaccina e proporcionando-lhes os necessarios conselhos para que tirem da vaccinação e revaccinação o esperado proveito.

Eleições

Em minha ultima Mensagem tive occasião de vos communicar a annullação, pelo Tribunal da Relação, das eleições realizadas nos municipios de Cantagallo e Araruama, em 26 de Janeiro de 1919, pelo que designei o dia 13 de Julho daquelle anno, para que se procedesse a novas eleições. O pleito tinha por fim o preenchimento dos

cargos de vereadores e juizes de paz nos alludidos municipios e foi effectivamente procedido no dia por mim designado, como procedido tambem foi, em 29 de Fevereiro ultimo, o pleito tendente á eleição dos juizes de paz do 7° districto (Falcão), do municipio de Barra Mansa.

Foi marcada pelo Governo Federal para 5 de Setembro proximo a eleição de Vice-Presidente da Republica.

Magistratura

São de assignalar os bons serviços que vem prestando a magistratura do Estado á causa publica e é de inteira justiça que tambem á mesma sejam estendidos os favores feitos ao pessoal administrativo, no tocante a uma melhoria, mesmo em caracter provisorio, dos seus vencimentos, dadas as condições actuaes da vida.

No periodo decorrido de 1 de Julho de 1919 a 30 de Junho do corrente anno foram concedidas, no Tribunal da Relação, as aposentadorias requeridas pelos Desembargadores Antonio Pedro Ferreira Lima e Carlos José Pereira Bastos, cujas vagas foram preenchidas, a primeira por acto de 28 de Agosto de 1919, com a nomeação do Bacharel Cesar Nogueira Torres, então Juiz dos Feitos da Fazenda Publica, e a segunda por acto de 29 de Dezembro do mesmo anno, com a nomeação do Bacharel José Augusto de Godoy e Vasconcellos, Juiz de Direito de Iguassú.

Para o alto cargo de Presidente do Tribunal da Relação, tornado vago com a aposentadoria do Desembargador Carlos José Pereira Bastos, foi eleito o Desembargador Arthur Annes Jacome Pires, que assumiu o exercicio em 10 de Dezembro de 1919.

O quadro dos Juizes de Direito passou pelas seguintes alterações:

Nomeações — Do Bacharel Custodio Manoel da Silveira, juiz de direito da 1ª Vara da Comarca de Campos, para o cargo de Juiz dos Feitos da Fazenda Publica, na vaga aberta pela nomeação do Bacharel Cesar Nogueira Torres para o cargo de Desembargador do Tribunal da Relação (acto de 28 de agosto de 1919); do Bacharel Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira, juiz municipal de São Sebastião do Alto, para o cargo de juiz de direito da comarca de S. João da Barra (acto de 17 de Setembro de 1919); do Bacharel Mario Quaresma de Moura, juiz municipal de Bom Jardim, para o

cargo de juiz de direito de S. João da Barra (acto de 23 de Outubro de 1919); do Bacharel Luiz Gonçalves da Rocha, juiz municipal de Saquarema, para o cargo de juiz de direito da comarca de S. João da Barra (acto de 20 de Fevereiro ultimo).

Remoções — Foram attendidos os seguintes pedidos:

Do Bacharel Bernardo de Souza Vianna, da comarca de São João da Barra para a de Valença, por acto de 25 de Agosto de 1919;

Do Bacharel Alvaro Grain, da comarca de Santo Antonio de Padua para a 1ª Vara da Comarca de Campos, por acto de 28 de Agosto de 1919;

Do Bacharel Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira, da comarca de S. João da Barra para a de Santo Antonio de Padua, por acto de 22 de Setembro de 1919;

Do Bacharel Mario Quaresma de Moura, da comarca de São João da Barra para a de Iguassú, por acto de 21 de Janeiro deste anno.

Supplentes de juiz de direito — Foram nomeados:

Por acto de 26 de Agosto de 1919, o cidadão Alexandre Brasil de Araujo para o cargo de 1º supplente do juiz de direito da comarca de S. Fidelis;

Por acto de 29 de Agosto de 1919, o cidadão Themistocles Jardim Villaça para o cargo de 2º supplente do juiz de direito da comarca de Rezende;

Por acto de 13 de Novembro de 1919, os cidadãos Manoel Joaquim de Albuquerque e Alberto Augusto Thomaz, respectivamente, para os cargos de 1º e 3º supplentes do juiz de direito da comarca de Cantagallo;

Por acto de 21 de Janeiro do corrente anno, os cidadãos Firmo Marques da Fonseca e Joaquim Ribeiro Peçanha, respectivamente, para os cargos de 2º e 3º supplentes do juiz de direito da comarca de S. Francisco de Paula.

Foi exonerado, a pedido, o cidadão Jorge da Fonseca Ramos, do cargo de 3º supplente do juiz de direito da comarca de Barra Mansa, — acto de 11 de Março ultimo.

No quadro dos juizes municipaes houve apenas, no periodo a que se refere esta Mensagem, as seguintes modificações:

Nomeações — Do Bacharel Publio Rangel de Oliveira, para o cargo de juiz municipal de S. Sebastião do Alto, por acto de 26 de Se-

tembro de 1919; do Bacharel Arthur Pereira da Fonseca, para o cargo de juiz municipal de Cambucy, por acto de 23 de Outubro de 1919; do Bacharel Colatino de Araujo Góes, promotor publico de Araruama, para juiz municipal de Saquarema, por acto de 23 de Fevereiro ultimo.

Foram novamente nomeados para os respectivos termos: O Bacharel Eugenio Ferreira de Menezes, juiz municipal de Barra de S. João, por acto de 23 de Julho de 1919;

O Bacharel Americo Lobo Leite Pereira Junior, juiz municipal de Sapucaia, por acto de 11 de Dezembro de 1919;

O Bacharel Ulrico Fróes, juiz municipal de Therezopolis, por acto de 29 de Dezembro de 1919;

O Bacharel Manoel da Costa Lima e Castro, juiz municipal de Paraty, por acto de 10 de Fevereiro do corrente anno.

Remoções — Por acto de 23 de Outubro de 1919, foram removidos:

O Juiz municipal de Sumidouro, Bacharel Ewerardo Barreto de Andrade, para o termo de Bom Jardim, e o Juiz municipal de Cambucy, Bacharel Affonso Rozendo da Silva, para o termo de Sumidouro.

Supplentes de juiz municipal — Foram nomeados:

Por acto de 8 de Julho de 1919, os Bachareis Jayme dos Santos Figueiredo e Agenor Joaquim de Alcantara e o Capitão José Domingues Lopes para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal de S. Gonçalo;

Por acto de 15 de Julho do mesmo anno, os cidadãos Seraphim Teixeira Bastos, Celestino Victor e Manoel da Costa Goulart, para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal de Barra de S. João;

Por acto de 3 de Março deste anno, o cidadão Antonio Hypolito Cassiano Freire, para o cargo de 3º supplente do juiz municipal de Mangaratiba; e

Por acto de 5 de Maio tambem deste anno, o cidadão Estevão de Souza Aguiar, para o cargo de 1º supplente do juiz municipal de Sapucaia.

Ministerio publico

Como Chefe do Ministerio Publico, continúa a prestar ao Estado o concurso da sua actividade e competencia o Desembargador Francisco Leite de Bittencourt Sampaio Junior, nomeado para esse alto cargo em 4 de Janeiro de 1915.

Entre os promotores publicos do Estado, cumpre-me assignalar as seguintes modificações levadas a effeito no já mencionado periodo de 1º de Julho de 1919 a 30 de Junho ultimo:

Nomeações — Do Bacharel Virgilio de Mello Franco, para a commarca de Barra Mansa, por acto de 6 de Agosto de 1919; do Bacharel Aydano Vaz Sampaio, para a comarca de Valença, por acto de 9 de Outubro de 1919; e do Bacharel Saturnino Cardoso de Castro, para a comarca de S. Francisco de Paula, por acto de 23 de Fevereiro deste anno.

Remoções — Do Bacharel Gastão Netto dos Reys, da comarca de Valença para a de Barra Mansa, em 9 de Outubro de 1919, por haver sido, nessa data, declarado sem effeito o acto que nomeou o Bacharel Virgilio de Mello Franco para o cargo de promotor publico da ultima dessas comarcas; do Bacharel Lauro William Pacheco, da comarca de Cantagallo, para a de Araruama, e do Bacharel Arthur Ramos Leal, da comarca de S. Francisco de Paula para a de Cantagallo, por acto de 23 de Fevereiro deste anno.

Ordem publica

A' indole ordeira e laboriosa do nosso povo devo sobretudo a satisfação de poder registrar as condições satisfactorias em que se tem mantido a ordem publica em todo o Estado.

A' parte manifestações isoladas, sem raizes no nosso meio social, oriundas do espirito de agitação que tem logrado, em outros pontos, animar as classes proletarias na reivindicação de seus direitos, nenhum movimento, de caracter collectivo, veio comprometter a paz que, felizmente, desfructamos.

Repercutindo, no Estado, os effeitos da gréve geral que affectou, em Março ultimo, os serviços das emprezas de transporte com séde na Capital da Republica, tivemos de soffrer as consequencias da desorganização passageira do trafego da Estrada de Ferro Leopoldina, ao qual estão ligados os mais serios interesses da nossa producção agricola.

Comquanto não se prolongassem os inconvenientes dessa perturbação, prejuizos inevitaveis della advieram á fortuna particular, bem como á receita do Estado, pelo sensivel decrescimento da arrecadação de impostos durante os lamentaveis acontecimentos, que conseguimos circumscrever e soffrear sem excusadas violencias, evitando depredações e conflictos.

Policia civil

As deficiencias com que vinha sendo feito, no Estado, o serviço policial, decorrentes, em grande parte, das imperfeições do apparelhamento desse ramo, aliás importantissimo, da administração publica, julgo tel-as afastado, tanto quanto possivel, com a reorganizção levada a effeito pelo Decreto n. 1.722, de 29 de Dezembro ultimo. Vali-me, para esse fim, das autorizações contidas nas leis n. 1.578, de 21 de Dezembro de 1918, e n. 1.625, de 12 de Novembro de 1919.

Dividiu-se o Estado em 7 regiões, constituidas por grupos de municipios dispostos segundo o criterio da maior facilidade de communicações entre elles. Cada uma dessas regiões foi, de preferencia, confiada a um cidadão graduado em Direito, de livre nomeação e demissão do Presidente do Estado, e incumbido de todas as attribuições de policia judiciaria, administrativa ou preventiva, compativeis com a respectiva esphera jurisdiccional.

Além do Chefe de Policia, e como collaboradores immediatos na acção dessa autoridade, foram mantidos os cargos de 1.º e 2.º delegados auxiliares, a cujos titulares, a par de funcções communs, foram especificadamente determinadas attribuições especiaes no Regulamento que baixou com o supracitado Decreto.

A reforma que se operou no departamento de que me venho occupando, si não poude, por circumstancias varias, realisar o ideal da policia de carreira, constitue, a meu ver, um grande passo para outras reorganizações que, nesse sentido, se possam, de futuro, emprehender com o fim de dotar o mechanismo policial de meios mais efficazes para a garantia da ordem e manutenção da segurança e da tranquilidade publicas.

Casa de Detenção

Subordinada á Repartição Central de Policia, continúa, pela legislação em vigor, a Casa de Detenção, estabelecimento cujo fim

principal é destinar-se á reclusão dos individuos que aguardam o pronunciamento da Justiça nos processos em que sejam indiciados.

O edificio, antigo e de poucas accommodações para o movimento que nelle se opera, tem exigido dos Governos successivas adaptações e reformas que se vão effectuando, pouco a pouco, na medida do possivel. Para isso, contribuem em grande parte os damnos materiaes que causam, em sua passagem pela Detenção, os infelizes alienados que, na falta de local apropriado, são ali recolhidos emquanto esperam que se lhes dê destino conveniente.

Em 30 de Junho de 1919, era de 88 e, em igual data deste anno, era de 95 o numero de individuos internados nesse estabelecimento. Durante esse espaço de tempo, verificou-se a entrada de 238 individuos e a sahida de 231, dos quaes 106 regressaram aos municipios de que provieram, 30 foram transferidos para a Penitenciaria, 21 foram absolvidos, 18 terminaram pena, 18 por haverem sido declaradas insubsistentes as respectivas penas, 12 por prestação de fiança, 9 por *habeas-corpus*, 7 por denuncia improcedente, 3 por fallecimento e 7 por outros motivos.

Quanto aos alienados a que acima alludi, em 30 de Junho de 1919 existiam 8 e em 30 de Junho deste anno 9, sendo que durante esse periodo foram internados 243 e sahiram para a Colonia de Vargem Alegre, para o Hospicio Nacional, para o Hospital de São João Baptista e outros destinos, 242.

O serviço clinico, com relação aos doentes e alienados, e o de observação dos individuos suspeitos de alienação mental, é feito, na Casa de Detenção, pelos medicos legistas do Gabinete Medico-Legal da Repartição Central da Policia.

Gabinete de Identificação e Estatistica

Foi bastante animador o movimento do Gabinete de Identificação e Estatistica em relação a outros periodos, embora seja licito esperar que muito maior venha a ser esse movimento quando cessarem, de todo, certas prevenções injustificadas do publico que, desconhecendo a utilidade que lhe póde prestar esse Gabinete, em grande numero de casos, imagina que a identificação é humilhante e vexatoria, só devendo existir para os criminosos.

O Gabinete forneceu 410 carteiras de identidade, 25 carteiras policiaes, 580 carteiras para a Inspectoria de Vehiculos, 477 carteiras

eleitoraes e 10 passaportes, produzindo, nesses serviços, a renda de 1:116$000, que a mais não attingiu por serem gratuitas as carteiras fornecidas para fins eleitoraes.

Junto ao Gabinete de Identificação e Estatistica, funcciona o Gabinete Photographico que, além das photographias necessarias ás carteiras e passaportes acima referidos, executou 35 photographias de impressões digitaes, 56 photographias de locaes de crimes, 159 photographias de criminosos e 45 photographias de cadaveres.

No registro criminal, foram abertos 240 registros, de accôrdo com a lei n. 1.580, de 20 de Janeiro de 1919.

Força Publica

A Força Militar do Estado, não obstante as medidas que ao Governo tem sido dado adoptar e os louvaveis esforços de seu Commandante, ainda permanece em situação de não corresponder, pelo modo que fôra de desejar, aos fins a que se destina.

Orgão imprescindivel á garantia da paz e da tranquilidade da familia fluminense, tanto no prevenir quanto no reprimir, as perturbações individuaes ou collectivas da ordem social, deveria a Força Militar do Estado achar-se em condições de se desobrigar de seu afanoso encargo, sem a necessidade de exigir dos elementos que a compõem o maximo de sacrificio e sem que a affligisse a certeza de que esse sacrificio e a sua constante dedicação á causa publica poderiam, numa excepcional emergencia, tornar-se totalmente ineffi-cazes.

O augmento da população e o desenvolvimento da agricultura, do commercio e da industria, que nestes ultimos tempos se tem accentuado, vão determinando a formação de novos nucleos de povoações, disseminados em o nosso vastissimo territorio.

Tudo aconselha que os poderes publicos, longe de se mostrarem indifferentes ante esse phenomeno evolutivo que nos conduzirá a um grão de maior progresso e, consequentemente, a maior bem estar da sociedade, voltem para esses centros a attenção que merecem, animando-os e protegendo-os contra as forças destruidoras de todo impulso bem orientado, entre as quaes avulta, em plano consideravel, a legião dos contumazes perturbadores da ordem, individuos votados á pratica de crimes, transgressões e vicios de toda especie.

Para isso, seria preciso que pudessemos de prompto ampliar muito o effectivo de officiaes e praças de pret da Força Militar, ao que, infelizmente, se oppõem as condições financeiras do Estado.

Não é, porém, para se perder de vista este aspecto particular das nossas necessidades e confio em que a vossa sabedoria e a vossa comprovada experiencia hão de emprehender, no momento, as mais salutares medidas.

O effectivo da Força constava, em 1919, de 700 praças de pret e 29 officiaes, distribuidos por quatro companhias de infantaria e um esquadrão de cavallaria. A lei n. 1.598, de 10 de Outubro do citado anno, fixou para o anno corrente em 750 o numero de praças daquella corporação, numero esse muito reduzido para que se faça com perfeição o policiamento de um territorio vasto e de accidentada conformação geographica como o fluminense.

A situação de Força combatente auxiliar da primeira linha do Exercito Nacional e bem assim a exacta comprehensão das exigencias sociaes no tocante á ordem e segurança publica têm animado o ardor e o carinho com que vem sendo ministrada a officiaes e praças a instrucção technica, militar e policial, a cargo de um official do Exercito, na fórma da clausula 4.ª do Accôrdo a que se refere o Decreto n. 1.555, de 24 de Maio de 1917.

São muitos beneficos os resultados que tem sido colhidos, tanto nesse curso, como na Escola Regimental, onde se fornecem ás praças uteis ensinamentos theoricos e praticos, que os proporará para a vida civil e a carreira militar a que se dedicaram.

Nos termos da clausula 9, do Accôrdo acima referido, e a partir de 1917, já teve a Força Militar occasião de fornecer 107 cadernetas de reservistas a praças excluidas por conclusão de tempo ou por portaria, por contarem, neste caso, mais de um anno de serviço, *ex-vi* da lettra *a*, do art. 5, da lei de fixação de forças para o corrente exercicio.

Coopera, assim, a Força Militar na obra patriotica de formar cidadãos-soldados, aptos para, a todo tempo, prestarem ao Brasil os serviços que as circumstancias delles exigirem.

E' opportuno e justo que não vos esqueçaes de que o soldo dos officiaes e praças dessa corporação é, ainda, o mesmo que ha 30 annos passados, convindo, portanto, que melhoreis a situação desses dedicados servidores do Estado.

Colonia de Alienados de Vargem Alegre

Sobre a situação em que encontrei a Colonia Agricola de Alienados de Vargem Alegre, já tive opportunidade, em minha ultima Mensagem, de vos expôr, com franqueza, o que me pareceu conveniente para justificar medidas de rigor, desde logo postas em pratica, com o fim de estabelecer ordem e regularidade nos serviços do estabelecimento.

A reforma radical, a que foi este submettido, prosegue em todos os seus salutares effeitos, cujas completas consequencias espero ainda ter a satisfação de constatar.

No que respeita á administração interna do instituto, registraram-se já apreciaveis resultados das providencias que julguei acertado tomar. Quanto, porém, á organização dos serviços que constituem o fim do estabelecimento, não a poderemos revestir de todas as condições indispensaveis senão quando chegarem a seu termo as obras de remodelação por que passa o respectivo edificio.

Nessas obras, orçadas em 441:779$148, já se despendeu, até 30 de Junho, a somma de 191:547$974, proseguindo os trabalhos com relativa regularidade.

Mediante os esforços que continúo a empregar, conto dotar a Colonia de elementos que, comquanto não a possam tornar um estabelecimento modelar, em seu genero, a farão, todavia, apresentar-se de modo a realizar o seu elevado objectivo, abonando, ao mesmo tempo, o zelo da administração publica do Estado, em assumpto de tão grande alcance social.

Penitenciaria

Até 29 de Dezembro ultimo, data da promulgação do Decreto n. 1.721, pelo qual foram reformados os serviços da Administração, a Penitenciaria do Estado esteve incluida entre as repartições subordinadas á Repartição Central da Policia. No entanto, esse vinculo de dependencia não encontrava justificativa, mormente em se attendendo a que a funcção da policia cessa de todo com a entrega dos criminosos á autoridade judiciaria que os ha de julgar.

Eis porque, no citado decreto n. 1.721, fiz passar a Penitenciaria do Estado para o numero das repartições annexas e subordinadas á Directoria Geral dos Negocios do Interior e Justiça.

A' Penitenciaria apenas são recolhidos os individuos contra os

quaes haja sido proferida sentença condemnatoria passada em julgado.

A ordem nesse estabelecimento tem sido rigorosamente observada, nada de anormal havendo a relatar. As faltas e infracções do regimento interno, impossiveis de evitar num meio em que se encontram agrupados individuos que a sociedade segrega do seu convivio, são punidas com firmeza e energia, na razão de sua gravidade, mas ao mesmo tempo com a justiça e a serenidade necessarias para que a punição não degrade nem humilhe o sentenciado

E' forçoso reconhecer que a Penitenciaria do Estado se ainda não preenche, por deficiencias de ordem material, todos os fins que se exigem dos estabelecimentos dessa natureza, tem, no entanto, merecido de profissionaes competentes, que frequentemente a visitam, as mais honrosas apreciações.

O regulamento, em que se concretizam as normas que presidem os varios serviços desse estabelecimento, dá prova da accentuada preoccupação com que se procura, pela disciplina, pela instrucção e pelo trabalho, adaptar os sentenciados á vida que os espera na sociedade, de que se apartaram e para a qual hão de voltar.

O ensino primario é professado com toda a regularidade e vantajosamente aproveitado pelos sentenciados-alumnos.

Por sua vez, o trabalho a que se dedicam nas diversas officinas, ha muito em pleno funccionamento, converte-se para elles em fonte de muitos beneficios, já attenuando-lhes as angustias da privação da liberdade, já permittindo que individuos antes habituados á indolencia e á vadiagem adquiram conhecimentos praticos que na vida social lhes valerão recursos para a subsistencia honesta.

Na Penitenciaria, estão apparelhadas, se não de tudo, ao menos do indispensavel, as seguintes officinas: a de typographia, a de encadernação, a de carpintaria, a de sapataria, a de alfaiataria e a de colchoaria, que têm feito fornecimentos de diversa natureza á Secretaria Geral, á Assembléa Legislativa, á Instrucção Publica e á Força Militar, servindo, principalmente, para a confecção de quasi todos os artigos necessarios ao uso dos sentenciados. Lutam, entretanto, essas officinas com a difficuldade, commum a todos neste momento, de obtenção da materia prima de que precisam.

Por deliberação do Governo, foram suspensos os serviços que até então se faziam por conta de particulares, de sorte que todo o

trabalho das officinas da Penitenciaria reverte em beneficio exclusivo do Estado. Realisadas que sejam as providencias que tenho em vista, no sentido de facilitar o desenvolvimento dessas officinas, a Penitenciaria poderá fornecer ao Estado quasi todo o material de que se abastecem suas repartições por intermedio do Almoxarifado.

A alta excessiva dos generos alimenticios determinou a elevação a 1$037 do custo de cada ração fornecida aos sentenciados.

Quanto ao estado sanitario, nenhum caso houve de molestia de caracter grave e que exigisse os cuidados medicos do Director do estabelecimento.

Existem presentemente recolhidos á Penitenciaria 127 sentenciados, procedentes dos diversos municipios do Estado.

Obras Publicas

As obras publicas do Estado tiveram um grande incremento em 1919 e ainda maior no primeiro semestre do anno corrente.

Estavam em serviço na segunda quinzena do mez de Junho passado, nas obras sob a administração directa do Estado, 4.210 operarios.

Os orçamentos approvados importam em 8.080:195$225, distribuidos como se vê no quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS ORÇAMENTOS APPROVADOS DURANTE O PERIODO DE 1 DE JANEIRO DE 1919 A 30 DE JUNHO DE 1920.

CONSTRUCÇÃO E RECONSTRUCÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Reconstrucção das estradas do Sumidouro ao alto da Cascata e da ponte do Retiro a Murinelly	9:800$000
Construcção e reparos da estrada de Venda das Pedras a Maricá	130:593$100
Reparos da estrada da estação de Paquequer a Porto Velho do Cunha, no trecho do Paquequer ao corrego do Monte Alegre	3:641$638
Reconstrucção da estrada de Porto Novo ao corrego do Prata, no municipio do Carmo	33:584$379
Reconstrucção da estrada da cidade do Carmo ás estações de Bella Joanna, Barra de S. Francisco e Bacellar	35:333$548
Reconstrucção da estrada de Friburgo a Indayassú e Barra de S. João, no trecho de Friburgo a Lumiar	18:614$442

Obras de reconstrucção da estrada de rodagem União e Industria, confiadas á Prefeitura de Petropolis.....	1.049:000$000
Reconstrucção da estrada de Pirahy a Arrozal.....	72:588$851
Reconstrucção da estrada de Pirahy a Pinheiro.....	92:875$363
Modificação da estrada da Colonia Agricola de Alienados de Vargem Alegre.....	2:731$262
Reconstrucção da estrada Professor Miguel Pereira á estação do Commercio, em Vassouras.....	86:891$728
Construcção da estrada "Raul Veiga", no trecho a partir de São Fidelis.....	270:691$983
Construcção da estrada Raul Veiga, no trecho a partir de Macuco.....	229:267$512
Reparos geraes de um trecho da estrada entre a estação de Vargem Alegre e a estrada que vai ao Arrozal e á fazenda dos Aymorés, na Barra do Pirahy.....	5:641$763
Estrada de Glycerio a S. Francisco de Paula:	
Construcção do primeiro trecho de Glycerio ao rio do Frade, e construcção do segundo trecho do rio do Frade ao alto da serra dos Moretes.....	145:054$909
Reconstrucção da estrada de Portella ao Paty do Alferes...	20:784$915
Reconstrucção da estrada de Mendes a Vassouras.....	49:010$060
Reconstrucção da estrada de Paraty a Cunha, na parte baixa entre Paraty e Raiz da Serra.....	58:125$000
Reconstrucção da estrada de Bella Alliança a Vargem Alegre	33:660$792
Despezas com o reconhecimento, em Abril e Maio de 1920, das estradas de Anchieta a Bananal e de Paracamby a Cacaria e Itaguahy.....	1:126$000
Reconstrucção da estrada de Floriano a Quatis, no municipio de Barra Mansa.....	27:479$618
Reparos da estrada de Volta Redonda ao Amparo, no municipio de Barra Mansa.....	4:905$010
Reconstrucção da estrada de Quatis a Amparo, no municipio de Barra Mansa.....	33:416$625
Reparos da estrada de Barra Mansa a Divisa, no trecho entre Divisa e o ribeirão dos Remedios.....	9:306$000
	2.424:124$498

CONSTRUCÇÃO E RECONSTRUCÇÃO DE FORUMS

Installação electrica interna e externa do Forum da Parahyba do Sul.....	1:570$000
Limpeza e reparos geraes do Forum de Vassouras.....	15:798$770
Reparos do Forum de Cantagallo.....	3:944$458

Construcção do Forum de Campos (orçamento approvado para serviços de terraplenagem)	35:857$500
Reparos do Forum de Petropolis (corpo principal) e reforma da installação electrica	9:265$900
Construcção do Forum de Villa Aurora	153:413$158
	219:849$786

CONSTRUCÇÃO E RECONSTRUCÇÃO DE CADEIAS E QUARTEIS

Installação de luz electrica e reparos no edificio da cadeia e quartel de Cambucy	2:933$699
Reparos da cadeia de Santa Maria Magdalena	4:600$000
Concertos da cadeia de Vassouras	400$000
Reconstrucção da cadeia de Itaocara	2:545$068
Construcção da cadeia de Bom Jardim	38:285$380
Installação de agua, construcção de um tanque, concertos e installação electrica no edificio da cadeia e quartel de S. Fidelis	655$000
Reparos na cadeia e quartel de Barra Mansa	2:556$200
Adaptação de um predio para cadeia e quartel de Araruama	23:247$477
Construcção de um predio para cadeia e quartel de Pirahy	63:646$132
Limpeza e reparos do quartel e cadeia de Valença	11:331$782
Construcção de um collector de esgotos e de uma fossa sceptica, limpeza e reparos do edificio da cadeia e quartel da Barra do Pirahy	8:001$636
Construcção da delegacia e cadeia da Villa de Aurora	38:285$380
Concertos da cadeia e quartel de Angra dos Reis	11:747$120
Reparos e installação electrica da cadeia e quartel de Santa Thereza	13:255$368
Construcção da delegacia, quartel e cadeia da cidade de Cabo Frio	81:481$405
Reconstrucção da cadeia de Saquarema	15:300$311
Reparos da cadeia e quartel de Miracema	3:262$914
Reparos da cadeia e quartel de S. João da Barra	4:539$156
Reparos da cadeia, quartel e Forum de Iguassú	17:783$622
Reparos da cadeia de Campos	27:048$454
Reparos do quartel de Campos	10:528$270
Reparos do edificio e dos xadrezes da subdelegacia do 2° districto policial de Nicteroy	142$000
Reparos da cadeia do municipio do Carmo	792$000
	382:368$374

CONSTRUCÇÃO E RECONSTRUCÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES

Obras de conclusão do grupo escolar Nilo Peçanha, em S. Gonçalo	17:247$270
Reconstrucção da escola feminina do Arrozal, no municipio de Pirahy	11:950$570
Concertos do grupo escolar Dr. Ferreira da Luz, em Miracema, em Santo Antonio de Padua	672$920
Concertos da escola feminina da cidade de Cantagallo	296$444
Reparos do grupo escolar Balthazar Bernardino, da cidade de Nicteroy	372$000
Reparos do grupo escolar José Bonifacio, da cidade de Nicteroy	310$750
Reparos e modificações da escola de Vargem Alegre	6:330$852
Reparos do grupo escolar Quintino Bocayuva, da cidade de Nicteroy	1:102$180
Reparos das escolas de Ipiabas, em Valença	6:375$792
Obras de adaptação do grupo escolar João Clapp, da cidade de Campos	26:379$000
Reforma do grupo escolar Quinze de Novembro, da cidade de Campos	25:824$050
Adaptação do Lyceu de Artes e Officios da cidade de Campos, a uma escola profissional feminina	72:551$067
Construcção do grupo escolar Casemiro de Abreu, da cidade de Valença	206:248$540
Adaptação do grupo escolar "Raul Veiga" de Macahé	71:832$925
Construcção do grupo escolar Orlinda Veiga, em Santo Antonio do Carangola, em Itaperuna. (Importancia entregue á Prefeitura, em 1920, para essas obras, 35:000$000)	71:582$274
Construcção do grupo escolar de Natividade, no municipio de Itaperuna	84:263$749
Reparos da escola de Porto das Flores	5:232$355
Reparos da escola mixta de Serraria, no municipio de Parahyba do Sul	19:102$569
Reconstrucção do grupo escolar Dr. João Maia, na cidade de Rezende	33:803$179
Construcção do grupo escolar D. Pedro II, na cidade de Petropolis	536:514$300
Reconstrucção da escola de Triumpho, no municipio de Santa Maria Magdalena	20:502$385
Reparos da casa de residencia do porteiro do Lyceu e Escola Normal da cidade de Campos e construcção de dois pavilhões sanitarios para a Escola Normal e para a Escola Modelo, annexa a essa Escola	19:615$000
	1.238:110$171

CONSTRUCÇÃO E RECONSTRUCÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES

Conclusão das obras da ponte de Porto Novo do Cunha e despezas com o vigia	9:721$000
Remoção do entulho existente no estrado da ponte de ferro da Ilha dos Pombos, no Carmo	29$800
Reparos da ponte de Cachoeiras, em Japuhyba	1:760$000
Construcção da ponte sobre o ribeirão do Vigario, no municipio de Pirahy	14:519$297
Reconstrucção da ponte de Dous Rios, em S. Fidelis	6:431$910
Substituição do estrado da ponte da cidade de S. Fidelis	57:062$236
Pintura e reparos da ponte metallica de Cabo Frio	5:753$000
Reconstrucção da ponte do Batatal, em Itaocára	5:378$510
Reconstrucção da ponte sobre o rio Negro, em Itaocára	7:653$088
Reconstrucção do pontilhão da rua Marechal Floriano Peixoto, em Itaocára	12:782$884
Reconstrucção da ponte dos Bravos, em S. Francisco de Paula	7:049$568
Reparos da ponte sobre o rio Pirahy, em Sant'Anna, no municipio da Barra do Pirahy	4:531$130
Construcção da ponte sobre o rio Caximbaú, entre Arrozal e Pinheiro, na Barra do Pirahy	25:952$520
Reparos da ponte sobre o rio Mendes, na Barra do Pirahy	1:597$887
Reparos da ponte sobre o rio Barra Mansa, na estrada de Volta Redonda	2:235$310
Reconstrucção da ponte da Aldeia, na estrada de Cantagallo a S. Sebastião do Parahyba	3:286$596
Reparos da ponte metallica da estação do Commercio, no municipio de Vassouras	11:622$094
Reconstrucção da ponte de Serraria	31:576$700
Reconstrucção da ponte do Fagundes, em Matto Alegre, no municipio de Parahyba do Sul	3:350$770
Construcção da ponte da Chica, sobre o rio Grande, na estrada de Santa Maria Magdalena ao Vallão do Barro	1:653$400
Reconstrucção das pontes de Ingahyba, Furado, S. Braz, Sacco Baixo e tres pontilhões na estrada de Mangaratiba a Angra dos Reis	18:032$149
Reconstrucção da ponte da Barra do rio Macabú, que divide os municipios de Macahé e Campos	16:497$188
Construcção da ponte das Gaivotas, em Macahé	12:734$040
Reconstrucção da ponte da estação Velha, sobre o rio Macabú, no municipio de Macahé	13:365$350
Construcção da ponte dos Picões, em Pirahy	14:519$297
Construcção de um pilar da ponte do Wasol, sobre o rio Paquequer	3:833$070

Reconstrucção da ponte sobre o rio Bonga, em Magé.....	11:058$262
Limpeza do estrado da ponte de ferro sobre um braço do rio Parahyba, no Carmo.....	29$883
Reforma da ponte sobre o corrego Lava-Pés, no municipio de Rio Claro.....	483$670
Reparos da ponte sobre o rio Pirahy, em Rio Claro.....	2:676$520
Reconstrucção da ponte de Pirapetinga, em Padua.....	7:632$318
Reforma da ponte sobre o rio Carangola, em Santo Antonio do Carangola, em Itaperuna.....	9:242$512
Reparos e pinturas da ponte da cidade de Barra Mansa....	3:803$200
Reparos da ponte de Balthazar, em Padua.....	24:354$402
Construcção da ponte sobre o rio Pomba, em Padua.....	83:042$915
Construcção da ponte das Larangeiras, em Pirahy.....	26:681$193
Reconstrucção da ponte do Ismerio, em Cantagallo.....	21:694$557
Construcção de um pontilhão na cabeceira da margem direita da ponte do Ismerio, em Cantagallo.....	5:383$064
Construcção de duas pontes sobre o rio Bacaxá, no municipio de Rio Bonito.....	34:046$452
Construcção de um pontilhão sobre o rio Vermelho, no municipio de Rio Bonito.....	11:803$992
Reconstrucção da ponte de Itajurú, em Cabo Frio.....	20:000$000
Construcção da ponte sobre o rio Bocaina, na estrada do Rialto, no municipio de Barra Mansa.....	17:110$799
Construcção da ponte do Giraú, em Saquarema.....	70:842$384
Construcção da ponte do Jundiá, em Saquarema.....	13:092$040
Reconstrucção da ponte dos Leites, em Araruama.....	7:768$952
Conclusão das obras da ponte dos Bagres, em Rezende....	28:642$680
Reparos da ponte de Volta Redonda, na Barra do Pirahy..	465$200
Construcção da ponte sobre o rio Taquary, em Paraty.....	27:128$200
Construcção da ponte sobre o ribeirão da Cachoeira, em Floriano, no municipio de Barra Mansa.....	11:775$527
Restauração da ponte de Vargem Alegre.....	96:419$730
Reparos das pontes e pontilhões da estrada de Capivary a Juturnahyba, entre Capivary e Ilhota, no municipio de Capivary	10:100$000
Reparos de pontes e pontilhões da estrada de Capivary a Araruama, entre Capivary e o aterrado de Sampaio. (Orçamento approvado de 16:453$800 e fiscalização das obras — 750$000).....	17:203$800
Reparos de pontes e pontilhões da estrada de Capivary ao Rio Bonito, entre Capivary e Cesario Alvim. (Orçamento de 18:110$620 e fiscalização das obras, 1:500$000)	19:610$620
Reconstrucção da ponte sobre o rio Turvo, na freguezia do Amparo, no municipio de Barra Mansa.....	8:879$758
	883:901$424

PROPRIOS DO ESTADO SITUADOS NA CIDADE DE NICTEROY

Secretaria Geral:

Reforma da installação de esgotos e sua ligação á réde publica	2:460$760
Reforma da installação electrica da Secretaria, da Penitenciria e do destacamento policial de Petropolis	6:105$000
Mudança do Archivo Geral, reparos no gabinete do Director do Archivo, adaptação de cinco salas do 1º pavimento para o Archivo Geral; reparos do gabinete do Procurador da Fazenda; adaptação de dous salões para secção de Tomada de Contas e assentamento de divisões de madeira na Recebedoria; reparos e pinturas do salão da Directoria do Interior e fornecimento de uma divisão de madeira; reparos e forração dos gabinetes do Secretario Geral e official de gabinete; reforma dos serviços de agua, reparos e limpeza do edificio e fornecimento de tapeçarias; adaptação das salas da Directoria de Obras e de uma sala para o escriptorio technico e a Carta Geral do Estado	67:528$618

Palacio do Governo:

Construcção da ala annexa ao edificio	86:169$260

Instituto Vital Brasil:

Medição e demarcação do terreno desapropriado pelo Estado, em Santa Rosa, para installação do Instituto	525$000

Penitenciaria:

Reparos geraes do edificio e concertos da installação electrica	21:829$684

Assembléa Legislativa:

Pintura dos portões do edificio	500$000
Impermeabilização do porão do edificio	10:363$000
Modificação da escada das galerias, augmento da balaustrada e concertos geraes	12:667$050
Construcção de dous muros divisorios no terreno e dos passeios das ruas Coronel Gomes Machado e Visconde de Sepetiba	19:518$445

Inspectoria de Hygiene e Saude Publica:

Concertos geraes no edificio e obras de adaptação da parte do mesmo edificio á Faculdade de Direito.....	8:685$932

Casa de Detenção:

Reparos no edificio e no predio da residencia do Director.	318$000

Instituto Vaccinico:

Obras accrescidas no edificio, no Fonseca.....	10:754$240
Construcção de um novo edificio.....	48:220$101

Quartel da Força Militar:

Reparos e pinturas do edificio.....	41:061$126

Repartição Central da Policia:

Reparos no telhado, concertos das prisões e forração das varandas do edificio.....;.....	6:098$593

Escola Normal de Nicteroy (edificio antigo):

Adaptação do edificio a uma Escola Modelo e construcção de um pavilhão isolado para Jardim da Infancia.....	100:945$000
Fundação da escada.....	326$653
Reconstrucção do telhado.....	14:553$891
Remoção do entulho do local das obras.....	2:100$000
Reconstrucção de uma parede nos fundos do edificio.....	2:438$735

Escola Profissional Visconde de Moraes:

Reparos no telhado do edificio.....	1:571$535

Palacio da Justiça:

Construcção de uma galeria para o publico, no salão do Jury	5:785$010
Despezas com a Carta Geral do Estado, inclusive pessoal e fornecimento de instrumentos de engenharia.....	100:000$000
	570:531$633

CONSTRUCÇÃO E RECONSTRUCÇÃO DE DIVERSAS OBRAS

Colonia Agricola de Alienados de Vargem Alegre:

Reconstrucção do edificio e construcção de dous pavilhões annexos	267:149$160
Construcção do pavilhão — enfermaria	97:269$025
Construcção do refeitorio e cozinha	77:360$963
Construcção do Pavilhão do Estado na 1ª Exposição Nacional de Cereaes, realizada no Districto Federal em Julho de 1919	50:000$000
Reconstrucção do ramal ferreo da Pedreira de Itereré, no municipio de Campos	2:547$600
Reconstrucção do edificio da Camara Municipal de Pirahy, pela retirada do quartel de policia, que funccionava nesse edificio	69:951$970
Despezas com a illuminação electrica da cidade de Macahé	10:000$000
Despezas com a installação hydro-electrica da cidade de Santa Maria Magdalena	66:311$000
Construcção do cáes do rio Parahyba, na cidade de Campos	518:288$500
Serviços extraordinarios no cruzamento das ruas Tenente-Coronel Cardoso e Barão de Miracema, na cidade de Campos	1:963$800
Calçamento da rua Tenente-Coronel Cardoso, na cidade de Campos	69:108$200
Construcção de pontes, boeiros, reconstrucção de diversos trechos de estradas e concertos em diversos pontilhões do municipio de Itaocára	13:423$000
Remoção das areias dos canaes da lagôa de Araruama	12:500$000
Desobstrucção dos canaes que servem á industria do sal exportado de Cabo Frio, S. Pedro da Aldeia e Araruama	183:053$500
Serviço de enrocamento na entrada do canal de Mossoró, em S. Pedro da Aldeia	6:000$000
Limpeza do rio "Matheus Nunes", em Paraty	8:360$000
Desobstrucção e limpeza dos rios da baixada nordéste fluminense (despeza de fiscalização em 1920)	35:750$000
Conservação da represa, do reservatorio e da linha adductora e ligação de pennas dagua da cidade de Macahé	13:400$000
Calçamento das ruas Joaquim Leite e Misericordia, na cidade de Barra Mansa	139:445$077
Reconstrucção do calçamento betuminoso da Avenida Beira Rio, na cidade de Campos	9:725$000
Calçamento e melhoramentos da rua General Argollo, na cidade de Nova Friburgo	115:000$000
Construcção do Matadouro da cidade de Barra Mansa	30:800$836

Substituição da canalização do abastecimento d'agua da rua Sete de Setembro, na cidade de Campos	7:593$000
Obras de abastecimento de agua ao districto de Pinheiro	29:780$000
Construcção de uma torre de cimento para distribuição de agua na praça Santa Ephigenia, em Campos	128:640$000
Construcção de tres boeiros capeados, na cidade de Barra Mansa	16:083$800
Serviços de agua e esgotos na cidade de Rezende	15:000$000
Serviços da rêde de esgotos de Campos Elyseos e reparos das pontes sobre os rios Sesmaria e Alambary, em Rezende	13:968$093
Serviços de abastecimento d'agua e installação de esgotos em Bom Jesus de Itabapoana, no municipio de Itaperuna	98:836$815
Serviços de construcção da rêde de esgotos da cidade de Nova Iguassú	254:000$000
	2.361:309$339

De 30 de Junho até hoje outros orçamentos foram approvados, alguns de accrescimos de obras já autorisadas na importancia de 1.381:197$640, distribuida como se vê no quadro a seguir:

Obras do edificio da Assembléa Legislativa	81:609$055
Ponte em Mundéos sobre o rio Macabú	39:646$273
Pontilhões em Mundéos sobre o rio Macabú	23:127$516
Escola de Duas Barras	8:381$538
Quartel e cadeia de Valença	66:339$470
Matadouro de Therezopolis	30:800$836
Saneamento de Volta Redonda	13:843$500
Estrada de Manoel Ribeiro ao Espraiado e limpeza deste rio	74:000$000
Estrada Cantagallo-Santa Rita da Floresta	60:231$466
Estrada Glycerio-S. Francisco de Paula (3° e 4° trechos)	184:633$800
Estrada Barra de S. João-Rio Dourado	93:203$319
Estrada Bom Jardim-Duas Barras	7:766$000
Limpeza da bacia do rio S. João	249:000$000
Grupo Escolar de Villa Aurora	75:676$189
Ponte do Ismerio	17:003$716
Pavilhões da Exposição de Cordeiro e obras complementares	179:450$000
Ponte de S. Fidelis	60:934$653
Ponte da Bocca do Fogo (pegões)	29:103$624
Ponte sobre o Caximbaú (estrada de Pirahy-Pinheiro)	45:283$711
Ponte sobre o ribeirão do Vigario	41:162$974
	1.381:197$640

Além dos orçamentos que constam dos dous quadros anteriores, outros se acha organizados na importancia de 1.975:824$600, perfazendo um total de 11.437:217$465 de obras em execução e obras a serem autorizadas.

De todas ellas vos farei a seguir uma exposição succinta pelos districtos em que para maior regularidade no andamento dos trabalhos foi dividido o territorio fluminense.

O Primeiro Districto ficou comprehendendo os municipio de Nitherohy, S. Gonçalo, Maricá, Itaborahy, Saquarema, Araruama, S. Pedro da Aldeia e Cabo Frio.

Em Nitherohy estão concluidas as obras de reforma no edificio da Secretaria Geral, está sendo construida uma ala no edificio do Palacio do Governo e vai ser iniciada a construcção de um corpo no edificio da Assembléa.

Dentro de dous mezes estará terminada a construcção do novo edificio para o Instituto Vaccinico.

O antigo edificio da Escola Normal está passando por obras de adaptação a uma escola modelo e dous grupos escolares se projectam em Cabo Frio e em S. Pedro d'Aldeia.

Terminaram-se as obras de reconstrucção no edificio do Quartel e Cadeia de Saquarema, foram iniciadas as no de Araruama; e as da de Cabo Frio, já autorizadas, estão dependendo da entrega ao Estado de terrenos que serão cedidos pela Camara Municipal.

Estão em andamento as obras de reconstrucção nas pontes do Jundiá, Girau e Leites, nos municipios de Saquarema e Araruama, e as do Itajurú, no de Cabo Frio; vão ser atacadas as dos pontilhões das Maravilhas, em Itaborahy.

Estão em andamento as obras de reconstrucção da estrada de rodagem de Venda das Pedras, em Itaborahy, a Maricá, com 28 kilometros de desenvolvimento; e se vai proceder a concertos em estradas no municipio de S. Pedro e em uma que se dirije de Manoel Ribeiro ao Espraiado, em Maricá.

As obras em execução e a executar neste districto importam em 1.144:533$152.

O Segundo Districto comprehende os municipios de Friburgo, Santa Anna de Japuhyba, Bom Jardim, Cantagallo, Itaocara, Duas Barras, Sumidouro, Carmo e Santo Antonio de Padua. As obras que nelle se projectam importam em 1.591:684$592.

Estão projectados grupos escolares para Friburgo, Bom Jardim e Cantagallo; edificios para Quartel e cadeia para Bom Jardim e Duas Barras.

Em Friburgo estão sendo executados, por contrato, os reparos na estrada que se dirige a Lumiar e na ponte desta localidade; serão dentro em pouco iniciados os serviços de calçamento da rua General Argollo.

Vão ser contratados os concertos de estradas no municipio do Carmo e vai ser posto em concurrencia os da que se dirige de Cantagallo a Santa Rita da Floresta. Em Macuco, neste municipio, foi iniciada a construcção da estrada que se dirige a S. Fidelis passando por Magdalena, S. Sebastião do Alto e Itaocara. Terá um desenvolvimento de 90 kilometros e será o tronco da viação do norte do Estado. Atravessando terrenos fertilissimos, vencerá o seu percurso em condições technicas muito favoraveis: apresentará uma rampa maxima de 5 % em uma extensão de 700 metros apenas. Já tem o leito preparado em uma extensão de dous kilometros de Macuco a encruzilhada de Magdalena.

Varias obras de pontes estão sendo atacadas. Entre todas avulta as de Padua sobre o rio Pomba de que já estão fazendo os pilares. O projecto consta de seis vãos de 30 metros de eixo a eixo de pilar, construidos por vigas de arco parabolico de concreto armado de estrado inferior e com a largura de cinco metros.

No districto de Cordeiro em Cantagallo estão sendo construidos os pavilhões para a Exposição Regional de Gado que ahi se deve realizar no proximo mez de Outubro.

No Terceiro Districto, comprehendendo os municipios de Macahé, Rio Bonito, Barra de S. João, Capivary, S. Francisco de Paula, S. Sebastião do Alto e Magdalena estão se fazendo e se vão fazer obras no valor de 1.362:846$125.

Em Macahé foi concluida a estação de elevação de esgotos, cuja

construcção obedeceu, nas obras subterraneas, ao plano das quatro sub-estações já construidas em Campos, adoptando-se, entretanto, para as obras não subterraneas, outra disposição architectonica. Foi construida a canalização de recalque de ferro fundido de 8" em uma extensão de 304 metros. Tem sido muito penosa a construcção do trecho final do collector em terreno de area grossa fluente e a tres metros abaixo do nivel do lençol d'agua sujeito a marés; deses trecho já estão construidos 230 metros além de 288 na cabeceira.

Estão se concluindo as obras do grupo escolar de Macahé e da escola de Triumpho, no municipio de Magdalena, e foram iniciadas as do grupo de Aurora, em S. Francisco de Paula.

Em Aurora se estão tambem fazendo as installações para o Forum e para o Quartel.

Em Macahé construiram-se pontes sobre o rio Macabú e se vão fazer uma ponte e dous pontilhões de cimento armado sobre este mesmo rio em Mundeos; no Rio Bonito se estão construindo pontes sobre os rios Vermelho e Bacaxá; em Capivary concertam-se as pontes e os pontilhões das estradas que da cidade se dirigem á Ilhota, a Cesario Alvim e ao aterrado do Sampaio e em S. Francisco de Paula se reconstroe a ponte dos Bravos.

Já estão concluidos os serviços adjudicados em concurrencia publica da limpeza dos rios da baixada do nordeste do Estado nos municipios de Macahé e Campos. Procede-se agora a desobstrucção systematica dos cursos tributarios do rio S. João nos municipios de Barra de S. João, Capivary e Rio Bonito. Serão desde agora beneficiados os rios Capivary, Bacaxá, Lontra, Indayassú, Dourado e S. João, a montante da lagoa Juturnahyba. Os serviços no rio Capivary, no municipio deste nome, atacados em uma extensão de 36 kilometros de seu curso devem terminar dentro do mez corrente. Elles consistiram no descortinamento das margens, na rectificação do curso, na limpeza, na desobstrucção e no aprofundamento do leito e na limpeza e regularização de todas as vallas e vallões tributarios. Taes serviços tem sido levado a termo com exito digno de nota, mercê da bôa vontade dos trabalhadores, todos habitantes das regiões ribeirinhas e a quem a molestia não conseguiu quebrar as energias de que dão continuas e proficuas provas. No inicio dos trabalhos em 10 de Maio do corrente anno apresentaram-se 158 trabalhadores: a matricula consigna hoje cerca de 466. A todos o Governo tem dado a

necessaria assistencia medica e confiou ao Instituto Vital Brasil a organização de tal serviço.

Está sendo construida uma estrada que se dirige de Glycerio, em Macahé, a S. Francisco de Paula. Ella terá um desenvolvimento de 80 kilometros e ficará concluida dentro do anno corrente. Já está prompto o primeiro trecho até o rio do Frade e do segundo os trabalhos estão chegando ao fim, no alto da serra dos Morretes.

Já foi autorizada a reconstrucção da estrada que vai da Barra de S. João ao rio Dourado.

Em Magdalena estam em andamento os trabalhos de uma installação hydro-electrica.

As obras autorizadas e projectadas para o Quarto Districto importam em 2.591:361$162. Este districto comprehende os municipios de Campos, S. Fidelis, Cambucy, S. João da Barra e Itaperuna.

Em Campos além das obras constantes do respectivo quadro estão affectos á Directoria de Obras os serviços de custeio e conservação do abastecimento d'agua e canalização de esgotos.

O plano de melhoramento do primeiro desse serviços comprehende novas obras de captação, remodelação do serviço de tratamento e revisão, com ampliação, da rede de distribuição.

As obras projectadas de captação comprehendem a construcção de uma torre de tomada d'agua e de uma canalização de recalque aos tanques decantadores.

Das obras de tratamento já se acham construidas as casas para os depositos da cal e do alumem, para a apparelhagem da mistura e da dosagem desses agentes chimicos e para o laboratorio de experimentação diaria dessa dosagem. Em local proximo já se acha construida a casa para a installação de tres contadores "Venturi". Estão encommendadas tres unidades Ramsome para o serviço da filtração. comportando o projecto feito a installação de mais tres.

A revisão da rede foi já iniciada com a substituição de 580 metros de canalização de 3" na rua Sete de Setembro e pequenos prolongamentos da rede existente na extensão total de 325 metros. Faz parte do plano da revisão a construcção já iniciada de uma nova torre de distribuição installada na Praça de Santa Ephigenia e alimentada por uma linha virgem de 8" de diametro e que parte da torre principal.

O serviço de esgotos foi ampliado com a conclusão da sub-estação elevatoria n. II, onde se installaram os machinismos e se fizeram as obras finaes de revestimento. Tributarios dessa sub-estação, construiram-se 372 metros de collector de cimento moldado de 30 c|m de diametro a uma profundidade média de 4m,30 e 220 metros de collector de 6" a uma profundidade média de 3m,60 além de 386 metros de canalização de recalque de ferro fundido de 9".

Nas zonas tributarias das sub-estações I e II foram feitas 137 installações domiciliares e as outras por fazer esperam o prolongamento da rede de abastecimento.

As obras de calçamento da rua Formosa no trecho em que foram assentes o collector e o emissario da sub-estação n. II estão por terminar. A área já calçada attinge a 3.100 metros quadrados.

Estão concluidos até a cota de 10 ms., 178 metros lineares de caes no trecho entre a ponte municipal e a da Companhia Leopoldina.

Attinge a 1.335 metros o volume das terras escavadas para as fundações a uma profundidade de 2 metros e 30 em média abaixo do nivel d'agua; a 5.380 metros o das terras transportadas para a formação do aterro junto a muralha e 1.097 metros o volume das alvenarias fabricadas com argamassa de 1 de cimento para 4 de areia.

As obras de adaptação para os Grupos Escolares João Clapp e 15 de Novembro, iniciadas estas em principio deste anno e aquellas em fins do passado, já se acham terminadas, assim tambem as de adaptação na Escola Normal e Lyceu.

Estão iniciadas, no antigo edificio do Lyceu de Artes e Officios, as obras para installação da Escola Profissional Feminina.

Já foram iniciadas pelos trabalhos de terraplenagem as obras do edificio destinado ao Forum. Será uma construcção em estylo classico cobrindo uma área de cerca de 1.500 metros. A sua inauguração se fará em 1922 por occasião da festa do centenario.

Outras obras estão projectadas e entre ellas o edificio para a Delegacia de Policia e a construcção do parque da Praça da Republica.

Em S. Fidelis foi concluido o segundo compartimento do reservatorio que abastece a cidade. Na sua construcção empregaram-se 99 metros cubicos de alvenaria de pedra com argamassa de 1|4. Construiu-se uma muralha de sustentação de terras com 80 metros cubicos de alvenaria.

As coberturas dos compartimentos do reservatorio e mais as columnas de supporte exigiram um cubo de concreto de 74 metros e cerca de 15 toneladas de ferro. A rede de abastecimento foi ramificada em 1.112 metros de canalizações de 1|2" a 1 1|4".

A rede de esgotos foi augmentada em 1.306 metros de canalizações de 6" e 4", tendo-se construido tres poços de inspecção e quatro tanques de lavagem.

Foram feitas 115 installações domiciliares.

O projecto do estrado da ponte sobre o Parahyba foi modificado no sentido de fazel-o de cimento armado, tendo já sido iniciados os respectivos trabalhos.

Os serviços da estrada de Macuco á S. Fidelis estão sendo atacados tambem a partir desta cidade, estando promptos quatro kilometros em direcção á Ponte Nova.

Em Cambucy está terminado o concerto da Cadeia.

Em S. João da Barra foi adquirido um predio para a installação de um grupo escolar; as obras de adaptação já foram projectadas e orçadas, e nesse já foi projectada e orçada a reconstrucção da estrada do Corredor.

No municipio de Itaperuna estão sendo construidos dous grupos escolares; um em Porciuncula já bastante adiantado e outro em Natividade agora iniciado.

As obras de abastecimento d'agua a Bom Jesus de Itabapoana estão já bastante adiantadas. Está quasi prompto um dos reservatorios do abastecimento d'agua, tendo sido empregados cerca de 72 metros cubicos de alvenaria na sua construcção. A casa das bombas elevatorias está prompta esperando apenas a cobertura. Já foram assentes 270 metros de canalização de recalque de 3" e cerca de 300 metros de canalização de distribuição.

Estão autorizadas as construcções de tres pontes sobre o rio Carangola e uma sobre o Muriahé.

As obras autorizadas e projectadas para o Quinto Districto attingem a 2.192:149$826. O districto comprehende os municipios de Petropolis, Magé, Therezopolis, Parahyba do Sul e Santa Thereza de Valença.

No municipio de Petropolis a obra de maior vulto que se levou a effeito foi a reconstrucção da Estrada União e Industria, cujos trabalhos foram confiados á direcção da Prefeitura Municipal. Com taes obras se despendeu, neste e no passado exercicio, 1.049:000$000, e nos anteriores (1917-1918) 316:000$000.

Outra obra de vulto a ser executada e por concurrencia publica será o Grupo Escolar D. Pedro II, cuja construcção importará em cerca de 700:000$000.

Em Magé estão concluidas as obras de abastecimento d'agua que foram confiadas ao Estado. Foram perfurados quatro poços de captação com profundidade variavel de 14 a 26 metros; foi feita a installação de ar comprimido para a captação e recalque da agua, foi construido o reservatorio de cimento armado com capacidade de 140 metros e assente a linha de distribuição de 3" que irá alimentar um chafariz installado em frente ao edificio da Camara Municipal. O funccionamento do serviço depende apenas da construcção de uma linha de transmissão de energia electrica.

No municipio de Therezopolis está projectada a remodelação de um Grupo Escolar no Alto e a construcção de um outro na Varzea. Foram iniciadas as obras do matadouro e as da estrada que vai a Petropolis.

No municipio da Parahyba do Sul estão concluidas as obras de captação, adducção e reservação para o abastecimento d'agua do districto de Entre Rios. O assentamento da rêde de distribuição está dependendo da entrega das canalisações já encommendadas ha um anno a uma Usina Nacional.

Vae-se proceder os estudos de reconstrucção da estrada de rodagem de Sapucaia a Apparecida e de Anta a Sapucaia.

Em Santa Thereza de Valença fizeram-se obras de reparos no edificio do Forum, Quartel e Cadeia, e se projecta a construcção de um grupo escolar.

O Sexto Districto comprehende os municipios de Barra do Pirahy, Vassouras, Valença, Pirahy, Barra Mansa e Rezende. As obras autorizadas e projectadas neste districto importam em 1.648:722$186.

No municipio de Barra do Pirahy já estão concluidas as obras da escola de Vargem Alegre e quasi terminadas as do Quartel e Cadeia.

As obras na ponte de madeira sobre o rio Parahyba, na séde do municipio, já estão concluidas.

Uma outra ponte, tambem de madeira, sobre o mesmo rio, está sendo construida em Vargem Alegre. Tem ella 120 metros de vão sobre onze cavalletes, dos quaes tres já estão batidos. Está já construido o encontro de alvenaria na margem direita e quasi terminado o da margem esquerda.

A Colonia Agricola de Vargem Alegre está passando por obras completas de remodelação que deverão estar concluidas dentro do corrente anno. Essas obras comprehendem a reforma do corpo principal do estabelecimento e dous pavilhões dormitorios, um para homens e outro para mulheres, adaptação do antigo pavilhão da cosinha para pavilhão de cirurgia e a construcção de dous novos pavilhões um com cozinha e dous refeitorios e o outro destinado ao hospital com dous quartos para izolamento. Já estão terminadas as obras ha pouco começadas de reforma do edificio destinado á residencia do Director.

Está sendo reconstruida a estrada chamada do "Presidente Pedreira", que vae de Mendes, neste municipio, á cidade de Vassouras. Ella tem um desenvolvimento de 20 kilometros, 4 dos quaes já estão reparados.

No municipio de Vassouras estão a terminar as obras de reconstrucção do edificio do Forum e já foram iniciadas as de reparos da ponte sobre o Parahyba, na estação de Commercio.

Foram atacadas as obras de reconstrucção, das estradas de rodagem de Miguel Pereira a Commercio com 33 kilometros de desenvolvimento e de Paty do Alferes a Governador Portella com 10 kilometros.

No municipio de Valença estão por terminar as obras do Grupo Escolar Cazemiro de Abreu, e foram iniciadas as do Quartel e Cadeia.

No municipio de Pirahy estão terminadas as obras de construcção do edificio para Quartel e Cadeia e as de reconstrucção do edificio do Forum.

Estão em andamento as obras das pontes das Laranjeiras sobre o Pirahy, Picões sobre o Ribeirão do Vigario e sobre o Caximbáu em Roça Nova.

Estão terminadas as obras de reconstrucção da estrada de Pirahy a Arrozal com um desenvolvimento de 18 kilometros e de Bella Alliança a Vargem Alegre, com o de 9 kilometros.

Estão em andamento as de reconstrucção das estradas de Pinheiro a Arrozal e de Pirahy a Pinheiro, tendo o desenvolvimento respectivos de 12 e 21 kilometros, dos quaes já estão terminados 6 e 16 kilometros.

As obras de abastecimento d'agua do districto de Pinheiro esperam para a sua terminação o material metallico destinado a canalisação distribuidora e que será de fabricação nacional.

Estão por completo terminadas as obras de captação e de adducção, faltando do reservatorio apenas a cobertura.

Em Barra Mansa ficou por completo remodelado o serviço de adducção de agua e bem assim o de distribuição que agora se está fazendo de um modo inteiramente satisfactorio. Das antigas fontes chegam hoje diariamente ao reservatorio cerca de 700 metros cubicos; e o reforço trazido pela captação da agua do sub-solo com um funccionamento de oito horas, augmenta aquella cifra de cerca de 120 metros cubicos.

As obras da ponte dos Bagres estão terminadas e as das sobre os rios Bocaina, Cachoeira e Turvo estão em andamento, estando prompto os dous encontros da ponte da Cachoeira e um da do Turvo e da Bocaina.

A' estrada de Floriano a Quatis, com 6 kilometros de desenvolvimento, faltam apenas algumas obras de arte; a de Floriano até o Ribeirão dos Remedios, com 2 kilometros, está concluida. Foram iniciadas as de Quatis a Amparo com 25 kilometros e de Amparo a Volta Redonda com 21 kilometros.

No municipio de Rezende a rêde de canalisação que deveria servir a zona baixa da cidade estava impedida de funccionar pela falta de energia electrica para accionar a Estação Elevatoria. Procurando uma solução provisoria que permitisse o funccionamento da referida rêde, independentemente do serviço elevatorio, construiu-se um novo collector final com menor declividade pelo qual se está fazendo o esgotamento da zona referida, estabelecendo-se o serviço de lavagem desse collector para corrigir a defficiencia das contribuições domiciliares.

Vae se construir em Rezende um edificio para um grupo escolar, o qual funccionará provisoriamente em uma casa cujos reparos urgentes vão ser iniciados.

O Setimo Districto comprehende os seguintes municipios: Nova Iguassu', Itaguahy, S. João Marcos, Mangaratiba, Angra dos Reis, Rio Claro e Paraty. As obras ahi autorizadas e projectadas importam em 796:882$598.

Em Iguassú foram iniciadas, em Dezembro do anno proximo passado, as obras de canalização de esgotos pelos trabalhos de levantamento e da organização dos projectos.

A rede de canalização teria um desenvolvimento de 8.817 metros e seriam regularizados 3.000 de vallas. Seria de 89 o numero de poços de inspecção e de 18 o de tanques de lavagem. Projectava-se ainda uma estação final de tratamento. Quando foram suspensos os trabalhos em Maio do anno corrente havia feitos 700 metros de canalização e 757 metros de vallas abertas. Estavam reconstruidos 84 poços de inspecção e 13 tanques de lavagem.

O valor do material em deposito ou encommendado que não foi applicado, attinge a 47:531$800.

Os serviços feitos importaram em 49:823$225.

Projecta-se a reconstrucção de antigas estradas em Mangaratiba e S. João Marcos.

Em Mangaratiba estão a concluir-se as obras de reconstrucção de quatro pontes e tres pontilhões na estrada de Mangaratiba a Ingahyba. Em Angra se fez a reforma do edificio da Cadeia. Em Paraty constroe-se uma ponte sobre o Taguary; trabalha-se tambem na desobstrucção do rio Matheus Nunes. Foram iniciadas as obras contratadas da reconstrucção da estrada de Paraty a Raiz da Serra.

Obras a cargo da Prefeitura de Petropolis

Acham-se a cargo da Prefeitura Municipal de Petropolis os seguintes serviços:

1º — Restauração da estrada de rodagem União e Industria;

2º — Melhoramentos e reparação geral da estrada do Areal a Moura Brasil, por Bemposta;

3º — Calçamento de varios trechos da estrada de Pedro do Rio a Secretario;

4º — Restauração da estrada a Therezopolis;

5º — Reparação de varias pontes estadoaes.

Quanto á União e Industria, além dos trabalhos de construcção de varios boeiros importantes, reconstrucção de outros, limpeza e reparos nas alvenarias das pontes e pontilhões; limpeza, raspagem e pintura das pontes metallicas e substituição dos soalhos de madeira das mesmas, ha a assignalar as obras de reconstrucção do leito macadamizado.

O custo do kilometro reconstruido nessa estrada foi de réis 18:000$000.

A situação actual do trabalho de restauração é a seguinte:

Calçamento	renovado	29.000	metros
"	reparado	32.000	"
"	a renovar	9.000	"
"	a reparar	16.000	"

Está sendo estudado o meio de remover a grande barreira da Serraria que não cessa de mover-se, causando enorme despeza para a manutenção do trafego naquelle ponto. A despeza não será pequena, mas é indispensavel a drenagem das aguas naquelle trecho.

Foi iniciada a construcção de uma variante em Parahybuna, contornando a area damnificada pelo desastre da Uzina da Companhia Industrial de Electricidade que, desde o principio do anno passado, impede o transito.

Iniciaram-se tambem os trabalhos da estrada de Therezopolis, tendo já sido feito o serviço de reconhecimento. Espero activar essas obras, para as quaes a União concorrerá, segundo autorizou o Exmo. Sr. Presidente da Republica.

Foram tambem macadamizados varios trechos da estrada de Pedro do Rio a Secretario, que serve uma das melhores zonas da parte rural do municipio de Petropolis, e concluidas as reparações de varias pontes estadoaes.

Divisão e demarcação de terras

No intuito de levar a effeito o plano esboçado em minha Mensagem anterior relativamente ao serviço de medição, discriminação e demarcação de terras, foi creada, annexa á Directoria Geral de Obras Publicas, uma secção encarregada especialmente desse serviço e da organização do "Registro Geral das Terras Publicas e Possuidas", a que se refere o art. 6º, nº. XII, letra *c*, da lei nº. 1.578, de 21 de Dezembro de 1918.

Comquanto dependa ainda esse dispositivo da necessaria regulamentação, que está sendo convenientemente elaborada, no que concerne á discriminação do dominio publico do privado e ao estabelecimento do referido Registro, já bem apreciavel é o movimento que se vem operando em torno do assumpto, de Janeiro ultimo á esta parte, e assaz animadora e perspectiva que nos offerecem os factos.

Era sobremodo anarchica a situação em que se encontrava o serviço de concessão de terras no Estado, quando delle nos permittio occupar-nos a recente reforma.

Restringindo-se até então o trabalho á divisão e concessão de lotes dos nucleos de Vargem Alegre, Imbuhy e Petropolis, esse mesmo não offerecia a necessaria ordem e clareza.

Em Vargem Alegre, principalmente, a situação chegara ao ponto de diversos individuos se apoderarem, sob falsos fundamentos, de consideravel numero de lotes urbanos, transferindo-os, mais tarde, por bons preços, em prejuizo do Estado e, muitas vezes, dos legitimos concessionarios. Outros, depois de obterem, com sensiveis e arbitrarios abatimentos, a concessão de dez e mais lotes urbanos, destes tomaram posse, sem, entretanto, cogitarem de satisfazer o preço por que delles se haviam tornado concessionarios.

Em relação ás terras de Imbuhy e de Petropolis, outra não era a situação, sendo de notar o inconveniente da concessão, ao mesmo individuo, de elevado numero de lotes, correspondentes a extensa área, que cumpria dividir-se entre muitos, maxime em se tratando de lotes urbanos, como os de Vargem Alegre.

Iniciados, em Janeiro ultimo, os trabalhos que a regularização desse serviço reclamava da acção do Governo, podemos constatar, presentemente, resultados satisfactorios, que nos devem animar a maiores esforços no sentido de resolver completamente as difficuldades com que luta ainda o Estado para conhecer precizamente e entregar a conveniente destino as terras de seu dominio.

Até 30 de Junho ultimo, foram processados convenientemente e submettidos a despacho 87 processos de concessão de lotes e 36 requerimentos relativos a novas concessões, tendo sido annulladas as relativas a 32 lotes urbanos do nucleo de Vargem Alegre.

No mesmo periodo de tempo, foram arrecadados 3:962$000, de prestações devidas pelo custo de lotes concedidos nesse nucleo; 8:379$400, correspondentes á arrecadação da divida proveniente da concessão de lotes do nucleo de Imbuhy; e 8:800$000, advindos da cobrança do valor das terras concedidas em Petropolis.

Importaram assim em 21:141$400 as sommas que, durante os mezes decorridos, foi dado ao Estado arrecadar em virtude das medidas postas em pratica para obstar a abusiva situação em que permaneciam numerosos detentores de terras publicas.

Normalisado esse atrazado expediente, comquanto não estivesse ainda expedido o necessario regulamento, mas, tendo-se em mira activar a legitimação da propriedade territorial e, ao mesmo tempo, provocar a exhibição dos titulos das propriedades legalmente constituidas, para sua inscripção, opportunamente, no Registro Geral das Terras, foram convidados, por editaes, os proprietarios a exhibir os titulos de suas propriedades e a promover a legitimação das que não se fundassem em titulo legal.

Não foram negativos os resultados dessa primeira tentativa, que tornou legitima a confiança que, acerca do assumpto, nos é dado nutrir no tocante á orientação adoptada.

A despeito de nos faltarem ainda os meios efficientes, que só uma adequada legislação nos poderá facultar, constatamos já consequencias animadoras da nossa iniciativa, sendo de notar a solicitude com que os proprietarios, attendendo aos editaes publicados, têm requerido a medição e demarcação de suas propriedades, para o effeito de inscrever os respectivos titulos no Registro Geral, sem onus, aliás, de especie alguma para o Estado.

Não escaparão, por certo, ao vosso esclarecido espirito o alcance e significação desses factos, que, por si sós, nos autorizam a esperar compensadores resultados dos esforços que estamos envidando, para assegurar ao Estado a conveniente organização de tão importante ramo da administração publica.

Revisão da estatistica territorial

Funda-se essa lisongeira perspectiva, de um lado, na comprehensão que vão revelando os particulares, de sua verdadeira conveniencia em porem termo á situação de condominio com o Estado, deixando a este campo livre para discriminar, por sua vez, as terras de seu patrimonio, a coberto de reclamações, protestos e embargos, que surgiram sempre que administrações anteriores, com avultado dispendio, pretenderam, por suas commissões, discriminar as terras devolutas; de outro lado, como consequencia mesma dessa attitude dos particulares, na efficacia da exhibição dos titulos em que se funda o dominio privado como elemento seguro para o conhecimento pleno do valor venal das propriedades e factor positivo da justa taxação do imposto territorial, cuja estatistica poderá, concomitantemente, ser revista com exactidão, de que não são capazes outros meios.

Lograremos, assim, por uma organização simples e racional dos serviços, attender a uma dupla necessidade da administração, em opportunidade feliz, quando o descongestionamento dos grandes centros europeus vai se operando de modo a canalizar para os paizes de vasto territorio e grandes possibilidades economicas, como o nosso, intensas correntes emigratorias, formadas pelas transformações sociaes que a guerra produzio, ultimamente, entre os povos que a sustentaram.

Viação ferrea

Nenhuma alteração houve na extensão das linhas em trafego da rêde fluminense sob a jurisdicção do Estado.

Acha-se, porém, em construcção, desde 28 de Setembro de 1918, a linha que ligará as estradas de ferro Cantagallo, Grão Pará e Norte, concedida á The Leopoldina Railway Company Limited, por decreto n. 1.564, de 18 de Agosto de 1917. Nos termos desse decreto e da lei n. 157, de 17 de Novembro de 1894, deveria essa linha estar concluida a 28 de Setembro proximo. Não é, porém, de esperar que assim succeda, em vista das difficuldades com que a cessionaria tem lutado, com relação a operarios, não só devido á epidemia da grippe que assolou o Estado em 1918, como devido ás febres palustres que se seguiram ás grandes enchentes do começo do anno passado.

Partindo das immediações de Porto das Caixas, em Itaborahy, essa linha irá terminar em Rosario, na linha do Norte, depois de passar pela cidade de Magé e pelos povoados de Iriry e Suruhy, com um desenvolvimento de perto de 40 kilometros.

Caducidade da concessão

Pelo decreto n. 1.730, de 6 de Fevereiro ultimo, foi declarada a caducidade da concessão feita a Ernesto Babo e transferida, posteriormente, á Empreza Viação Serrana, para construcção de uma estrada de ferro de tracção electrica que, partindo de Petropolis e passando por Therezopolis e pelo Districto Federal, iria terminar em Friburgo, com o desenvolvimento approximado de 90 kilometros. Tal caducidade foi declarada em vista da não apresentação, pela empreza, dos estudos definitivos, apezar do prazo maximo que para esse fim lhe fôra concedido.

Leopoldina Railway

A 11 de Março deste anno, recebi o seguinte telegramma do Sr. Ministro da Viação:

"Premida por varias circumstancias, a Leopoldina Railway confessa que sem auxilio do Governo Federal ou dos Estados, não poderá melhorar as condições de seu trafego.

Accresce que neste momento começam as gréves dos operarios, que pedem elevação dos salarios. Em tal situação, julgo indispensavel fazer-se a unificação das fiscalisações das linhas da Leopoldina, de que o Governo Federal fiscaliza menos de um terço actualmente. A fiscalização unica federal não prejudicará qualquer direito dos Estados, inclusive reversão futura das linhas de concessão estadoal. Desde que a União seja incumbida de fiscalizar os contractos estadoaes, poderá o Governo resolver sobre o modo de conjurar a crise da Leopldina, sem o perigo da suspensão do trafego, o que virá causar damno immenso ás regiões servidas por suas linhas.

Espero com urgencia, pois que a gréve geral está marcada para o dia 15 deste mez, uma palavra de V. Ex., para resolver sobre o pedido da Leopoldina, relativo ao auxilio do Governo Federal. Saudações cordeaes. (A) *Pires do Rio*, Ministro da Viação."

Não demorei a resposta pedida, e o fiz nos termos seguintes:

"Tenho a honra de accusar o recebimento do telegramma urgente de V. Ex. O Governo fluminense está prompto a collaborar na solução das questões administrativas a que V. Ex. se refere, pedindo, entretanto, permissão para considerar que a simples medida da unificação da fiscalização dos contractos da Leopoldina, em principio, conveniente, não remove as difficuldades actuaes, dada a complexidade das questões relativas aos mesmos contractos.

O Governo do Estado, *ad-referendum*, da Assembléa Legislativa, poderá, entretanto, estudar com V. Ex. as medidas que V. Ex. julgue precisar para resolver as questões com essa estrada de ferro, mas, está entendido, sem prejuizo dos interesses do territorio fluminense a que ella serve, da sua producção e do seu commercio. Saudações cordeaes. — (A) *Raul Veiga*, Presidente do Estado."

Após negociações entre a administração da Companhia e seus operarios e apezar dos bons officios do Governo Federal no sentido conciliatorio, foi declarada a gréve geral no dia 15 de Março. Scientificado dos factos, tomei logo as providencias necessarias, para garantir as propriedades da Companhia, que se mostrava receiosa de violencias, e o direito dos operarios; e apraz-me constatar que foram efficientes as medidas postas em pratica pelo Governo.

A gréve teve o caracter pacifico, e a 23 do mesmo mez tive a communicação official de se achar completamente normalisado o serviço do trafego das linhas fluminenses.

A 18, tambem desse mez, attendendo ao pedido do Governo Federal, expresso em telegramma do Ministro da Viação, tendo em consideração o ponto de vista do referido Governo, de estudar as questões da Companhia Leopoldina, relativas ao seu estado financeiro e ás condições de seu trafego, designei para representar o Governo fluminense na Commissão então organizada pelo Governo Federal, os Srs. José Mattoso Maia Forte, Juiz do Tribunal de Contas, e Dr. Luiz Felippe Carneiro de Campos, Director Geral do Serviço de Fiscalização das Emprezas que têm contracto com o Estado. Essa commissão, que é presidida pelo eminente Dr. João Ribeiro de Oliveira e Souza, com assitencia do chefe do serviço federal de fiscalização das estradas de ferro, Dr. Palhano de Jesus, de um

delegado representando o Governo mineiro e dos delegados fluminenses, ainda não terminou os seus estudos.

Em virtude de reclamações não só do commercio de Campos e da Camara Municipal daquelle importante municipio, tive noticias de que a Leopoldina, sem aviso e nem prévia autorização do Governo, elevára suas tarifas para aquella zona. Constatado o facto, agio o Governo nos termos do contracto e das leis em vigor.

A Estrada de Ferro Leopoldina tem em trafego, sob a jurisdicção do Estado, no territorio fluminense, 1.050ks,039, distribuidos por diversas linhas.

Estrada de Ferro Maricá

A Estrada de Ferro Maricá, cuja estação inicial está situada em Neves, municipio de S. Gonçalo, e cujo ponto terminal é Iguaba Grande, em S. Pedro d'Aldeia, percorre no seu trajecto os municipios de Maricá, Saquarema e Araruama, num desenvolvimento de 132 kilometros, dos quaes apenas 65k,292m estão sob a jurisdicção do Estado.

O serviço dessa estrada, no que mais de perto consulta o interesse publico, quer no transporte de passageiros, quer no de cargas, em uma zona cujo progresso se vai accentuando, ainda não satisfaz, não obstante ser de justiça reconhecer que nestes ultimos tempos a direcção da estrada tem procurado beneficiar a via permanente e reformar, aos poucos, o material rodante.

Estrada de Ferro Usina Barcellos

A Estrada de Ferro Usina Barcellos foi concedida á Companhia Agricola de Campos pelo decreto n. 468, de 14 de Maio de 1898; parte da Usina Barcellos, em frente á estação do mesmo nome, na linha Campista, em S. João da Barra, e vai terminar na estação de S. Bento, em Campos, num desenvolvimento de 20 kilometros. Embora, pelo caracter da concessão, esteja essa estrada de ferro equiparada a qualquer outra, na fórma da lei n. 157, de 1894, até hoje tem conservado o caracter de estrada meramente agricola, pelo que a Directoria Geral de Fiscalização de Emprezas e Companhias tem agido junto á direcção da estrada no sentido de ser estabelecido o tra-

fego de accôrdo com os dispositivos constantes da mencionada lei n. 157 e do regulamento que com ella baixou.

Linha de Ligação Lage & Irmãos

A linha de ligação Lage & Irmãos, que tem a extensão de 348m,50 e foi concedida á firma Lage & Irmãos pelo decreto n. 1.451, de 11 de Novmbro de 1915, liga, em Neves, municipio de S. Gonçalo, as estradas de ferro Maricá e Leopoldina. O trafego mutuo mantido por essa linha com as duas estradas a que me referi, muito facilita a exportação do sal e outros productos que provêm da zona servida pela estrada de ferro Maricá, os quaes, por essa fórma, podem, sem baldeação, ser transportados pela estrada de ferro Leopoldina e vice-versa.

Acham-se em vigor, devidamente approvadas pelo Governo, as tarifas relativas a mercadorias e a transporte de passageiros, sendo de 100 réis a taxa para passageiros de qualquer classe e de 320 réis a de transporte, por tonelada, para o sal.

Companhia Cantareira

A Companhia Cantareira e Viação Fluminense tem a seu cargo os serviços de viação urbana nesta Capital, servindo ao mesmo tempo o municipio de S. Gonçalo, onde se acham assentadas duas de suas linhas.

Segundo os dados estatisticos constantes dos relatorios apresentados pela Companhia, vê-se que nestes ultimos annos o movimento de passageiros tem augmentado consideravelmente, pois de 12.839.677 passageiros, em 1916, attingiu a 19.750.739 em 1919, accrescimo esse que representa o augmento de 53,82 °|°. Apesar de ser o mesmo o material rodante, a Companhia tem conseguido attender ao movimento. Mas, para affastar as difficuldades com que o faz, não só tem em construcção alguns carros, como tem encommendado no extrangeiro material para esse fim.

O honorario tem sido mantido com regularidade, salvo uma ou outra falta que a Companhia se apressa a justificar.

Em 11 de Junho ultimo, foi a população sobresaltada com a noticia do lamentavel desastre que occorreu com o descarrilamento de

um bonde motor da linha S. Gonçalo, do qual resultou a morte de uma senhora, tendo na mesma occasião soffrido ferimentos varios dos passageiros. Com a urgencia que o caso requeria, o Governo determinou que se tomassem providencias, sendo pelo Director Geral da Fiscalização de Emprezas e Companhias nomeada uma commissão de dous engenheiros para examinarem o carro motor e o local do desastre e apresentarem ao Governo as informações necessarias.

Servoço telephonico

O serviço de communicações telephonicas no Estado, que era executado pela "The Interurban Telephone Company of Brasil", acha-se agora a cargo da "Rio de Janeiro and S. Paulo Telephone Company", na fórma da transferencia tomada por termo em 11 de Setembro de 1919.

De accôrdo com os contratos existentes entre a Companhia e o Estado, ficou estabelecido que seriam construidas linhas interurbanas ligando Nitherohy a Mendes, Barra do Pirahy, Parahyba do Sul, Entre Rios, Petropolis, Barra Mansa, Rezende, Nova Friburgo, Cantagallo, S. Fidelis, Campos, Macahé e outras localidades, das quaes, entretanto, apenas se acham em communicação telephonica Nitherohy, Petropolis, Mendes, Barra do Pirahy, Barra Mansa e Rezende. As demais ligações deverão estar realizadas até 28 de Junho proximo futuro.

Para maior facilidade nas communicações interurbanas entre esta Capital e a cidade do Rio de Janeiro, a Companhia solicitou ao Governo da União que lhe permittisse a collocação de mais um cabo submarino na bahia de Guanabara, o que lhe foi deferido em 14 de Abril deste anno, devendo esse melhoramento ser levado a effeito logo que chegue o material já encommendado ao estrangeiro.

Além das cidades acima referidas, acham-se em ligação com esta capital as seguintes localidades: Merity, Corrêas, Itaipava, Pedro do Rio, Paracamby, Nova Iguassú, Belfort Roxo, Belém, Lage, Paulo de Frontin (Rodeio), Pirahy, Vargem Alegre, Pinheiro, Volta Redonda, Itatiaya, Floriano, Engenheiro Passos, Campo Bello e Bulhões.

Até 31 de Dezembro do anno findo, o numero de apparelhos telephonicos, em funccionamento, era de 3.030, dos quaes 1.698 em

Nitherohy, 1.115 em Petropolis, 155 em Barra do Pirahy e 48 em Mendes.

Energia electrica

A exploração da energia electrica no Estado está presentemente limitada á "The Rio de Janeiro Tramways Light and Power" e á Companhia Brasileira de Energia Electrica, que, nos termos da lei n. 717, de 6 de Novembro de 1905, concorrem com as quotas devidas ao Estado. Desse onus se tem ultimamente exhimido a Companhia Industrial de Electricidade, cujas installações foram destruidas pela enchente do rio Parahybuna Essa Companhia está em processo de liquidação.

Carnes frigorificas

Continua em actividade o estabelecimento Packing House, situado em Mendes e de propriedade da Brazilian Meat Company Limited, successora da "The Lancashire General Investiment Trust Limited". O referido estabelecimento se destina á matança de gado, congelação e preparo de carnes, productos e sub-productos do gado.

Dentro do prazo de 4 mezes, que lhe foi concedido e que deverá expirar em Setembro proximo, a Companhia se obrigou a apresentar ao Governo os projectos relativos á construcção de predios para escola e residencia do professor, para quartel, correio e telegrapho, bem como para habitações collectivas, responsabilidades que assumiu no contrato de 24 de Junho de 1919.

A' British and Argentine Meat Company Limited que, nos termos da lei 1.568, de 1918, celebrou com o Estado contrato para a construcção de um Packing House no municipio de Itaguahy, foi concedido novo prazo para apresentação das plantas das obras que terá de iniciar. Esse prazo termina em 19 de Fevereiro do anno proximo.

A Companhia Pecuaria e Frigorifica do Brasil, por contrato de 2 de Julho de 1916, em substituição ao celebrado em 12 de Março de 1914, entre o Estado e o Coronel Horacio José de Lemos, por sua vez cessionario de Edgard de Azevedo, obrigou-se a estabelecer no municipio de Iguassu', ou em lugar que, a juizo do Governo, mais conveniente parecesse, um matadouro modelo, provido de todos os apparelhos e melhoramentos necessarios. Pelo Governo foi aceito o local escolhido, em frente á estação de Queimados, da Estrada de Ferro

Central do Brasil. Os trabalhos chegaram a ser iniciados, vindo depois a paralysar-se, em Novembro de 1918, sem que a Companhia attendesse ás intimações e prazos concedidos pelo Governo para ultimação dos serviços.

Ante essa violação de clausula expressa do contrato de 20 de Julho de 1916, já citado, outra não podia ser a deliberação do Governo que a de declarar a caducidade da concessão e dos favores della decorrentes, revertendo aos cofres do Estado a caução que pela Companhia havia sido feita. Foi o que se fez em 22 de Junho ultimo.

Empreza Sanatorio do Brasil

A Empreza Sanatorio do Brasil que, em virtude do contrato de 21 de Maio de 1918, obrigou-se, em troca de favores concedidos pelo decreto n. 1.532, de 22 de Dezembro de 1911, a construir o seu primeiro hotel sanatorio, no 4º districto do municipio de Rezende, submetteu os respectivos projectos á approvação do Governo e até agora apenas tem em inicio os trabalhos correspondentes á installação do hotel, nas proximidades da estação de Campo Bello.

Navegação dos portos do Sul do Estado

Não tendo comparecido pretendente algum á segunda concorrencia realizada em cumprimento das leis n. 1.053, de 16 de Novembro de 1911 e n. 1.213, de 17 de Novembro de 1919, para o serviço de navegação dos portos do sul do Estado, continua esse serviço sendo feito pela Empreza que o explora desde 1915, subvencionada pelo Estado.

Prefeitura de Nictheroy

De conformidade com a vossa autorização, constante do art. 6º, n. V, da lei n. 1.578, de 21 de Dezembro de 1918, regularisei a situação da conta corrente existente entre o Estado e a Municipalidade, mediante contracto assignado sob as seguintes clausulas:

PRIMEIRA — Suspensão dos juros e amortização a que se obrigou a Prefeitura pelo contracto de trinta de Novembro de mil novecentos e doze, durante o corrente anno e os annos de mil novecentos e vinte a mil novecentos e vinte e dous, devendo a importancia dessas annuidades ser incorporada, com isenção de juros, á do saldo devedor, verificado em trinta e um de Dezembro ultimo, do em-

prestimo que é objecto do mesmo contracto, cujo prazo fica assim dilatado por mais quatro annos.

SEGUNDA — Pagar a Prefeitura ao Estado duzentos contos de réis em dinheiro e mais mil e quinhentos contos de réis em titulos emittidos do emprestimo para cuja realização desistiu o Estado da garantia a que allude a escriptura de nove de Agosto ultimo, passada nas notas do Tabellião Kopp, do segundo officio desta cidade, e por conta do saldo credor do Estado, até vinte e um do corrente mez de Outubro, na importancia de quatro mil oitocentos e vinte e tres contos seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e sete réis (Rs. 4.823:667$967), segundo se verifica da conta corrente entre um e outro contratante, encerrada na mesma data.

TERCEIRA — Arrecadação, pelo Estado, da quota de vinte por cento (20 %) do imposto de industrias e profissões que competia á Prefeitura e que esta transferio ao Estado, para amortização e resgate do restante do saldo devedor da referida conta corrente.

Foi assim que a Prefeitura conseguiu effectuar, na praça do Rio de Janeiro, por intermedio do Banco Portuguez do Brasil, uma operação de credito, na importancia de 5.000:000$000, divididos em 50.000 apolices nominaes e ao portador, typo 91 1|2, juros de 6 % resgataveis em 30 annos, com a amortização annual de 1 %, a partir de 1923, e garantido pelas taxas de aguas e esgotos. Esta operação de credito teve a melhor acceitação por parte do nosso mundo financeiro, o que vem demonstrar o alto grão de confiança em que é tida a administração publica fluminense.

Com os recursos desse emprestimo a administração municipal poude intensificar os serviços da rêde publica de esgotos, conseguindo a sua conclusão, no mez de Junho proximo passado.

Tive o prazer de inaugurar com solemnidade esse serviço no dia 1º de Julho, acontecimento que veio solucionar o maior problema da Capital do Estado, pois delle dependia o bom nome da cidade e o elemento principal para seu saneamento.

Simultaneamente, com o acabamento da rêde de esgotos, tambem foram atacados outros serviços, como sejam: reforma de proprios municipaes, especialmente o Hospital de S. João Baptista, que tem passado por grande reforma; abastecimento d'agua a cidade, estando assentados já na duplificação da linha adductora todos os canos que estavam nas margens do rio Guapy, do que resultou um augmento

diario de 2.000.000 de litros, approximadamente; calçamento de varias ruas, serviço que agora será desenvolvido e ampliado á outros logradouros.

A hygiene e assistencia publicas tem tambem merecido especial attenção da Prefeitura, especialmente o serviço de vaccinação contra a variola.

Devem ser iniciados dentro em breve, os serviços para a construcção de uma estrada de rodagem macadamisada que, partindo da cidade, vá ter á fortaleza Santa Cruz. Para esse fim, entrou a Prefeitura, que se encarregará da execução do serviço, em combinação com os governos do Estado e federal, que auxiliarão pecuniariamente a realização desse importante melhoramento.

Inspectoria de Agricultura

A Inspectoria de Agricultura, recentemente creada e regulamentada, em virtude do decreto n. 1.721, de 29 de Dezembro de 1919, está sendo convenientemente apparelhada para corresponder de modo satisfatorio ás necessidades da lavoura e da pecuaria do Estado.

Sendo uma repartição nova, os serviços a ella concernentes só podem ser feitos gradativamente, attendendo ás necessidades occurrentes. Asism, terá ella em vista, desempenhando o papel preponderante que deve ter no nosso desenvolvimento, facilitar a acquisição do material agrario, hoje tão indispensavel para um maior aproveitamento e melhor resultado economico das explorações agricolas, fornecendo pelo custo, sem intervenção de intermediarios, esse material, do mais moderno typo, e em melhores condições de preço.

Uma maior e mais larga distribuição de sementes seleccionadas deverá ser feita ainda este anno, na época apropriada, para o que providencias já determinei nesse sentido.

Pretendo mais tarde, com o desenvolvimento que se fôr dando aos trabalhos da Inspectoria, crear um serviço especial de ensino pratico ambulante de agricultura, não sómente para o ensino experimental dos processos actuaes da moderna agricultura, no trato e amanho das terras, como no uso e manejo das machinas, que multiplicam os resultados do trabalho.

Para isso já tenho em vista contractar especialistas, que percorram o interior do Estado, levando aos nossos lavradores esse sangue novo dos modernos processos do trabalho agricola.

Julgo tambem poder aproveitar, permanentemente, as construcções executadas no recinto da Exposição Regional de Gado, que se realizará em Cordeiro, para a installação de um dos primeiros postos de monta, destinado a fomentar o aperfeiçoamento e selecção dos nossos rebanhos, pela introducção de outras raças, e isso com o fito de desenvolver no norte do Estado a pecuaria, em vista de já se encontrar, de certa fórma, beneficiado o sul, com estabelecimentos zootechnicos federaes ali localisados.

Já estão organisados os serviços de distribuição de sementes pelos lavradores, tendo sido já distribuidas gratuitamente cerca de 50 toneladas.

O combate á formiga foi iniciado com a distribuição de 26 toneladas de formicida. Sobre este assumpto, penso que talvez seja conveniente crear-se o serviço de fabricação de formicida pelo Estado, o qual poderá ser feito na Penitenciaria. Como sabeis, constitue a formiga um verdadeiro flagello para a lavoura do Estado, o qual deve ser combatido por todos os meios, mas com persistencia e continuidade. Cumpre, porém, ao Estado, em vista do grande maleficio que causa ás suas lavouras, auxiliar de alguma fórma esse combate, que tão grandes sommas custa aos lavradores, facilitando, por esse modo, a acquisição da formicida e concorrendo, portanto, para ser feita em maior quantidade a sua distribuição.

Foram distribuidas 8.000 publicações sobre differentes assumptos agricolas.

Por esta repartição foi ainda organisada, com muito successo, a representação dos productos fluminenses na Primeira Exposição Nacional de Cereaes, tendo sido premiado grande numero de expositores fluminenses, á vista dos magnificos productos apresentados.

Exposição regional de Cordeiro

As exposições regionaes, como a pratica, têm demonstrado, obtêm maiores resultados e são mais efficazes para o desenvolvimento mais directo da pecuaria, nos proprios centros das regiões onde ella se desenvolve. Deliberei, por isso, auxiliar a que se vae realizar naquella zona do Estado, conforme autorização vossa, contida no orçamento vigente, com as construcções de pavilhões e mais dependencias necessarias ao bom exito desse certamen.

Os trabalhos tiveram o necessario desenvolvimento, para que fosse inaugurada, como estava determinado, em 10 de Agosto; mas um motivo superveniente e de força maior — uma pequena epizoothia de caracter benigno, como fiquei informado — fez com que fosse transferida a data da sua inauguração para 12 de Outubro proximo.

Liquidação do Banco do Estado do Rio de Janeiro

A precaria situação em que, ha muito, cahira o Banco do Estado do Rio de Janeiro, chegou, ultimamente, ao seu periodo agudo, determinando a insubsistencia desse estabelecimento de credito e, com ella, a responsabilidade effectiva do Estado na solução de pesadas obrigações, que assumira desavisadamente.

A fiscalisação exercida pelo Estado não se fizera sentir em occasião opportuna e de modo a amparar, com efficacia, os seus interesses, envolvidos, apertado e onerosamente, pela letra do termo de 6 de Abril de 1901, que novou o contracto de 16 de Março de 1898, nas eventualidades de já então accidentada existencia do Banco.

A's deficiencias dessa fiscalização, ou, melhor, á inexistencia della, porquanto ao recebimento dos respectivos proventos sempre se limitou a acção dos incumbidos, pelo Governo, de exercel-a, deve-se a aggravação dos perniciosos effeitos do regimen contractual a que se submettera o Estado, pondo em risco o seu proprio credito ao prender-se ás mais aleatorias condições.

Pelo alludido termo de novação de contracto, passou o Estado a garantir o juro até 8 % ao anno e a amortização dos titulos que fossem emittidos até a somma de vinte e cinco mil contos.

Ante o vulto dessa responsabilidade e a noticia da precariedade da situação do Banco, resolvi determinar que o Director Geral da Fazenda assumisse, em commissão, as funcções de director fiscal do alludido estabelecimento e procedesse a minucioso exame de sua escripturação, afim de se tornarem conhecidas, precisamente, as circumstancias em que se devesse inspirar a acção do Governo.

O resultado dessa providencia justificou, infelizmente, as apprehensões que a originaram. Além da situação, verdadeiramente anarchica e acephala, em que foram encontrados os serviços do Banco e a sua propria installação material, constatou-se a existencia da

falta de pagamento de avultado numero de letras hypothecarias, por elle emittidas com garantia do Estado, nada existindo para reembolso deste, de accôrdo com a clausula 37, do termo de novação de 6 de Abril de 1901, por não haver sido constituido o fundo de reserva, nem constarem, como valores pertencentes ao capital social, senão os representados por 500 apolices da divida publica do Estado, que serviram de lastro á emissão das letras hypothecarias e representam a importancia de 50:000$000.

Nesse interim, começaram a ser recebidas reclamações de portadores de letras hypothecarias, a cujo pagamento, desde muito, deixara o Banco de attender e não podia agora o Estado fugir, por haverem sido emittidas com garantia sua, não só quanto ao capital, como tambem em relação ao juro de 6 %.

Até agora, pelo valor desses titulos e respectivos juros, está apurada a responsabilidade do Estado para com:

Banco do Brasil.....	256:220$000
Banco Nacional Brasileiro.....	20:139$000
Eduardo Porto & C.....	24:386$000
Attingem, pois, neste momento, á somma de.....	300:745$000

os encargos pecuniarios advindos para o Estado da ruina do malfadado Banco.

Essa importancia, por terem sido processadas as respectivas contas, já se acha quasi totalmente paga. Para esse fim, expedi decretos abrindo os necessarios creditos.

Tornada, assim, effectiva a responsabilidade do Estado, foram dadas providencias para, nos termos da clausula 28, do termo de novação de contracto de 6 de Abril de 1901, e artigo 47 dos estatutos approvados pelo decreto n. 695, de 15 de Abril do mesmo anno, promover-se a liquidação judicial do Banco, em vista de sua dissolução de facto, plenamente constatada, a qual impossibilitou assumisse o director fiscal a direcção da carteira de credito agricola e hypothecario, como o permittiam, respectivamente, a clausula 37 e o art. 46, do termo de novação de contracto e estatutos citados, e

bem assim fosse reembolsado o Estado das importancias por que teve de responder.

Se, em Agosto do anno findo, quando, pela primeira vez, tive de vos expôr, em documento official, a minha impressão acerca da situação economica do Estado, não pude deixar de expandir o prazer que me causaram as conclusões a que cheguei no estudo attento e pormenorizado do assumpto, com muito maiores razões me entrego hoje ao agradavel dever de analyzar os varios aspectos dessa situação, para tornar patente o desenvolvimento cada vez mais accentuado das varias fontes de riqueza que, em futuro não muito remoto, hão de proporcionar á sociedade fluminense o bem estar que se caracteriza pelo minimo de esforço na acquisição dos elementos indispensaveis á completa satisfação das necessidades de ordem geral. **Situação economica**

Os quadros e algarismos, que tereis occasião de apreciar, depõem com muita eloquencia em favor da convicção, que podemos nutrir, de que não é ephemera a prosperidade da nossa situação economica, ora traduzida pelo consideravel augmento da receita.

O aproveitamento do nosso sólo, rico por sua fertilidade e dotado de climas variados, que permittem toda sorte de culturas, tem sido feito com maior ardor e persistencia, talvez devido ás licções que ao mundo foram dadas pela sanguinolenta campanha que ha pouco se extinguio.

A industria e o commercio, tanto como a agricultura, tiveram o anno findo assignalado por farta messe de reaes proveitos.

E' certo que o anno de 1919 teve para este Estado, como para os demais da União, a vantagem de tornar mais facil a exportação de grandes quantidades de productos, que se conservavam armazenados ante a escassez dos meios de transporte.

Dentre esses productos, destaca-se o café, que tendo sido exportado, em 1918, na quantidade de 35.119.254 kilos, produzio a renda de 1.732:192$030, foi, em 1919, exportador na quantidade de 58.418.925 kilos, produzindo a renda de 6.196:690$597.

Mas, a differença entre a receita de 1918 e a de 1919, como vereis do Balanço Geral do exercicio, do qual me hei de occupar a proposito da situação financeira, não é representada apenas pelo excesso da arrecadação sobre o café no ultimo desses exercicios, e sim pela somma das differenças verificadas a favor do de 1919 na grande

maioria dos artigos, principalmente os sujeitos aos impostos de exportação e estatistica de exportação.

Foi o que se deu, sem mencionar outros artigos, com a aguardente que, em 1918, produzio a renda de 131:280$495, correspondente a 2.917.344 litros exportados, e, em 1919, produzio a renda de 308:129$231, correspondente a 5.592.182 litros exportados; foi o que se deu com o alcool, que, em 1918, produzio a renda de 306:679$086 e, em 1919, produzio a renda 6:321$902; com o assucar, que produzio, em 1918, 835:850$262 e, em 1919, 1.216:253$294; com o carvão, que, em 1918, produzio 272:177$082 e, em 1919, 389:376$132; com os fios de seda e algodão, que, em 1918 produziram 1:618$300 e, em 1919, 4.891$550; com o xarque, que, em 1918, produzio 2:576$030 e, em 1919, 5:296$870.

Os graphicos, juntos em annexos, mostram, no que concerne a alguns dos principaes productos, a relação existente entre elles, no ponto de vista da quantidade produzida e do imposto arrecadado, no periodo de 1914 a 1919.

Não é, pois, de se considerar transitorio e artificial o augmento da renda do Estado no exercicio de 1919.

Innegavelmente, é ainda o café o principal producto do Estado, — o fiel da sua balança economica. Mas já não estamos no tempo da supremacia absoluta do café. De 12.218:449$316, que foi a renda desse producto em 1895, quando o total da receita arrecadada nesse exercicio não excedeu de 15.343:381$707, chegamos a 1.731:787$595, que foi a renda do mesmo producto em 1918, quando a receita arrecadada foi de 14.321:605$804. Outros productos tem vindo supprir a diminuição da renda do café, devido, entre outras cousas, á menor producção, á baixa de preço e tambem ao imposto, que sendo de 11 °|° em 1895, é hoje de 8 °|°.

Em annexos, encontrareis a estatistica de todos os impostos de exportação e estatistica de exportação, arrecadados pela Recebedoria das Rendas Externas durante o 1° semestre do corrente anno, na importancia de 2.952:183$502, contra 2.534:751$061 em igual periodo de 1919, bem como quadros comparativos das quantidades produzidas e importancias arrecadadas desses artigos no periodo de 1909 a 1919, por onde se póde facilmente apreciar o augmento da renda com o conhecimento exacto dos factores que para ella concorreram nos dous citados impostos.

Digno de nota é tambem o incremento que vai tendo no Estado a industria pecuaria. Na recente exposição de gado realizada no Rio de Janeiro, o maior numero de premios coube aos expositores fluminenses. Para a proxima exposição de pecuaria, em Cordeiro, no municipio de Cantagallo, já se acham apparelhados os productores fluminenses que, pela victoria que hão de alcançar, justificarão as esperanças com que o Estado acompanha o progresso da actividade dos nossos co-estadoanos nesse importantissimo ramo industrial.

Regimen tributario

Máo grado meu empenho em attender a assumpto de tanta importancia, forçoso é confessar que as difficuldades que se oppõem a qualquer reforma nesse sentido justificam o cuidado que tenho dedicado ao seu estudo. Demais, a necessidade de acautelar o Estado contra os desvios de sua renda tem exigido da parte do Governo a adopção de medidas que, se não bastam para adaptar o nosso regimen tributario aos principios vencedores no dominio da Sciencia das Finanças, e nem mesmo a tanto se destinam, muito têm concorrido para melhorar a nossa situação financeira, assegurando o cumprimento das leis e mais disposições de caracter fiscal.

Estão nesse numero a creação da Inspectoria das Rendas; a organização do serviço de fiscalização e arrecadação de impostos no interior do Estado, a cargo dos Delegados, Agentes, Vigias e Guardas Fiscaes, e no Districto Federal, a cargo dos Conferentes e outros funccionarios nomeados para esse fim; as regalias e vantagens conferidas aos funccionarios fiscaes, como meio de os estimular no cumprimento dos seus deveres e o estabelecimento de postos fiscaes em toda a linha divisoria do Estado com os Estados vizinhos. Com essas medidas, tomadas de accôrdo com a autorização que destes ao Poder Executivo, foi resolvida uma parte das difficuldades que em minha Mensagem anterior vos fiz sentir.

O problema da creação de um Entreposto Fiscal do Estado no Districto Federal ainda não foi resolvido, embora o Governo se ache, ha muito, autorizado a fazel-o.

Não quer isso dizer que tenham cessado os motivos que suggeriram a necessidade dessa providencia nem tão pouco que o Governo se tenha descuidado della. Muito ao contrario, acham-se em estudo varias formas de solução, entre as quaes espero encontrar a que, preenchendo as condições de utilidade, consultem, ao mesmo tempo, as

possibilidades do Estado no que diz respeito aos encargos que para esse fim terá de assumir.

O nosso systema tributario é, como sabeis, o da pluralidade de impostos, entre os quaes se destacam os seguintes: imposto de exportação, de estatistica de exportação, de industrias e profissões, territorial, de transmissão de propriedade, de fóros e laudemios, de sello, de consumo de lenha pelas Companhias de transporte, illuminação, agua e esgotos e imposto de viação. As taxas principaes são: a taxa especial de tres francos cobrada por sacca de café exportado, a taxa judiciaria, a de aguas e esgotos em varios municipios do Estado, a taxa addicional de 2 1|2 °|° *ad valorem* sobre o assucar, a taxa especial de 100 réis por sacca de sal exportado.

Dentre esses impostos e taxas, cumpre assignalar aquelles cujo producto mais se salienta na receita do Estado e que, confrontado, no quadro abaixo, no periodo de 1914 a 1919, deixa ver, em quasi todos, o constante crescimento das respectivas rendas:

	1914	1915	1916	1917	1918	1919
Café	1.803:128$583	2.923:316$575	2.442:202$666	2.064:533$056	1.731:787$595	6.196:690$597
Sobre-taxa do café.....	1.221:828$777	1.445:668$002	2.401:205$188	1.241:231$888	577:052$804	2.273:452$577
Assucar	391:907$305	469:831$744	557:208$681	994:107$606	835:850$262	1.216:253$294
Taxa addicional do assucar.....	349:870$541	389:837$079	611:040$363	908:292$750	816:921$523	1.141:187$976
Couros	27:451$240	43:412$866	130:659$992	199:502$621	407:658$945	219:907$418
Alcool	64:420$235	105:229$615	185:760$672	232:438$580	306:679$086	415:886$323
Aguardente	138:210$772	93:019$738	101:001$041	171:320$072	131:280$490	308:129$231
Carvão	197:157$380	106:794$384	199:075$099	245:479$644	272:177$082	389:575$092
Madeira	33:190$316	29:616$040	51:908$250	60:622$468	85:972$155	64:631$757
Madeira em achas — lenha.....	196:299$806	148:565$823	256:866$589	135:798$358	916:318$102	786:959$139
Estatistica	904:776$954	1.006:032$522	1.156:885$234	1.402:544$193	1.162:563$444	962:912$610
Transmissão *inter-vivos*.....	729:144$886	983:523$262	1.467:536$236	1.894:878$879	1.965:560$663	3.215:938$887
Transmissão *causa-mortis*.....	222:781$496	351:384$165	304:389$825	254:620$152	293:376$231	613:636$824
Industrias e profissões.....	1.166:621$389	1.064:254$251	1.133:338$357	1.210:861$402	1.223:149$425	1.270:177$405
Territorial	373:779$395	400:387$063	417:743$758	558:753$353	574:196$218	621:796$151
Sello	187:296$355	175:356$615	198:410$245	201:632$666	270:527$510	341:922$347
Taxa d'agua e esgotos de Campos	219:530$425	266:752$378	259:432$700	264:559$815	329:296$702	285:565$200

Nesse quadro as differenças que mais se accentuam são as da renda do café, da sobre taxa do café, do assucar e sua taxa addicional, da aguardente e da transmissão *inter vivos* e *causa-mortis*. Ás primeiras differenças já me referi a proposito da situação economica; a da transmissão *inter-vivos* que, em 1919, se elevou a ..... 3.215:938$887, contra 1.965:560$663, em 1918, justifica-se pela venda de grandes usinas de assucar em Campos e pela venda de importantes propriedades em varios dos outros municipios. O imposto de transmissão *causa-mortis*, que fôra previsto para o exercicio de 1919 em 318:090$631, attingio a 613:636$824.

Tambem o imposto territorial apresenta differença a favor de 1919 sobre o exercicio de 1918. O modo pelo qual vinha sendo feita a arrecadação desse imposto não satisfazia, como infelizmente ainda não satisfaz, de todo, ás condições elementares de legalidade, no ponto de vista da perfeita applicação da lei aos casos concretos, e de igualdade, por isso que as falhas existentes nas estatisticas davam margem a cobranças na maior parte dos casos muito áquem do quanto devera verdadeiramente ser pago ao Estado, do que decorria directo prejuizo para os cofres publicos e desigualdade de situação entre contribubintes em circumstancias identicas.

A commissão que determinei fosse nomeada para rever as alludidas estatisticas concluio o seu trabalho em varios municipios e prosegue activamente no intuito de evitar ao Estado os prejuizos acima referidos.

Junto encontrareis, em annexo, um quadro da Receita arrecadada relativa ao periodo de 1889 a 1919, em comparação cada exercicio com o que lhe fica anterior e posterior, pelo qual se póde, sem o menor esforço, apreciar a marcha progressiva da receita do Estado através de suas alternativas. A esse quadro se segue o da demonstração da despesa effectuada em igual periodo e com a mesma comparação.

Do Balanço procedido pela Secção de Contabilidade da Directoria Geral de Fazenda se verifica que a receita do exercito de 1919, foi a seguinte: **Situação financeira**

Renda ordinaria	20.489:667$706
Renda com applicação especial.....	3.212:770$540
no total de.....	23.702:438$246

que assim se discrimina:

Impostos de exportação.....	11.933:680$753	
Imposto de estatistica.....	962:912$610	
Renda do patrimonio.....	289:479$728	
Impostos directos e indirectos.....	6.313:273$300	
Renda de serviços publicos.....	455:340$148	
Contribuições e rendas diversas.....	534:981$167	
	20.489:667$706	
Renda com applicação especial.....	3.212:770$540	23.702:438$246
Addicionando-se a esta quantia a proveniente do saldo legado pelo exercicio de 1918 (excluido o saldo da Prefeitura de Nictheroy, na importancia de 3.484:681$855)		437:573$799
e mais a importancia entregue pela Prefeitura de Nictheroy, por conta de seu debito, sendo em dinheiro 253:300$ e em apolices que emittiu 1.500:000$.....		1.753:300$000
tem-se para total da receita do Estado a quantia de.....		25.893:312$045
da qual se deve deduzir a quantia relativa á annuidade da Prefeitura de Nictheroy, que foi apenas escripturada		1.636:840$784
		24.256:471$261
Tendo sido arrecadada a importancia de.....		23.702:438$246
e orçada a receita para 1919 em.....		14.446:438$459
vê-se que houve um saldo a favor do arrecadado sobre o orçado, de.....		9.255:999$787

Esse excesso de arrecadação sobre a receita orçada se encontra detalhadamente comprovado em quadro annexo.

Estabelecendo-se o confronto entre a receita arrecadada em 1919, isto é, 23.702:438$246, e a arrecadada em 1918, isto é, réis 16.056:724$085, vê-se a differença de 7.645:714$161, que representa o excesso da arrecadação do exercicio de 1919 sobre a do exercicio de 1918. Em annexo se acha minuciosamente demonstrado esse excesso, em quadro comparativo.

A despesa do exercicio de 1919 importou em 17.893:912$372, sendo:

Ordinaria — propria do exercicio.....	15.267:675$526	
Idem processada e por pagar.....	419:677$073	15.687:352$599
Creditos extraordinarios		320:594$873
Exercicios findos		1.885:964$900
		17.893:912$372
Comparada com a que fôra fixada pela lei n. 1.578, de 21 de Dezembro de 1918.....		13.552:603$058
resulta um excesso do escripturado sobre o fixado, de.....		4.346:309$314
Se do total da despeza escripturada.....		17.893:912$372
se deduzir a que ficou por pagar, como sempre se praticou		419:677$073
ter-se-á para total da despeza no exercicio a importancia de		17.479:235$299

Essa quantia deve ser accrescida de 150:000$000, valor de uma promissoria aceita pelo Estado em 1918 e paga pelo exercicio de 1919.

O total da despeza escripturada foi constituido pelas seguintes parcellas:

Ordinaria — propria do exercicio.....		15.687:352$599
Exercicios findos:		
Credores anteriores a 1914.....	22:893$379	
Idem de 1914.....	417:017$176	
Idem de 1915.....	8:392$788	
Idem de 1916.....	9:196$227	
Idem de 1917.....	7:363$684	
Idem de 1918.....	303:627$806	
Credores da Caixa Economica.....	12:421$307	
Idem do Deposito do Cofre de Orphãos...	12:337$911	
Juros e resgate de apolices.....	821:570$500	
Creditado á Prefeitura de Nictheroy, por fornecimentos anteriores a 1919.....	213:014$586	
Restituição de impostos cobrados em annos anteriores	58:129$536	1.885:964$900
Creditos extraordinarios		320:594$873
		17.893:912$372

Juntando-se a esse total de 17.893:912$372 a promissoria emittida em 1918, na importancia de 150:000$000, ter-se-ha o total de 18.043:912$372.

Em annexos se encontram quadros comparativos da Despeza nos exercicios de 1918 e 1919.

Saldos para 1920

Para o exercicio de 1920 passou o saldo de 9.956:443$813 que está assim discriminado:

Na Thesouraria do Estado.....	1.567:098$793	
Na Caixa Economica do Estado.....	15:574$524	
Na Thesouraria — Caixa de 3 francos, ouro	220:539$072	
No Banco do Brasil.....	136:373$019	
No mesmo, c/ Agencia de Campos.....	334:580$544	
No Banco Portuguez do Brasil.....	1.210:145$545	
No mesmo, c/ a prazo fixo.....	505:062$500	
No mesmo, c/ especial.....	26:018$640	
No Banco Commercial do Rio de Janeiro....	274:585$673	
No Banco Predial do Estado.....	2:835$422	
Boulton Brothers C.° Ltd. — Em Londres...	2.562:634$984	
	6.855:348$716	
Na Prefeitura de Nictheroy — Em moratoria	3.101:095$097	9.956:443$813

No saldo da Thesouraria está incluida a quantia de 1.500:000$ representada por apolices da Prefeitura Municipal de Nitherohy.

Depositos, depositos especiaes, depositos do Juizo dos Feitos e valores de terceiros

Além do saldo acima demonstrado, que é pertencente exclusivamente ao Estado e proveniente da receita arrecadada, existiam mais, ao encerrar-se o exercicio de 1919, os pertencentes aos titulos acima e que assim se demonstram:

Valores de terceiros:

De depositos, cauções e fianças:

Em apolices	1.078:300$000	
Em letras	24:611$610	
Em cadernetas	14:384$827	
Em acções	84:000$000	1.201:296$437

Depositos:

De depositos, cauções e fianças:

Em dinheiro	339:056$602

Depositos do Juizo dos Feitos:

Saldo de execuções:

Em dinheiro	32:827$701

Depositos especiaes:

De fundo de resgate:

403 quartos de apolices do E. Popular.....	10:075$000
881 apolices do E. Popular..	88:100$000
226 apolices do Estado de 500$	113:000$000
8 apolices da União.....	8:000$000
	219:175$000
Em dinheiro	32:305$034
Total do Fundo de Resgate	251:480$034

De zona litigiosa:

Em dinheiro	184:712$127

De diversos:

Em dinheiro:

Santa Casa M. Campos.....	9:000$000		
Para resgate de apolices de 200$000.....	14:050$000		
Idem do E. Popular.....	660$000		
Premios de bilhetes apprehendidos.....	36$300		
Em apolices:			
Hospital de S. João Marcos.	42:300$000	502:238$461	2.075:419$201

RESUMO

	Titulos	*Dinheiro*
Valores de terceiros.....	1.201:296$437	$
Depositos	$	339:056$602
Depositos especiaes.....	261:475$000	240:763$461
Depositos do Juizo dos Feitos.....	$	32:827$701
	1.462:771$437	612:647$764

Em dinheiro	612:647$764	
Em titulos	1.462:771$437	2.075:419$201

Os titulos correspondentes a esses depositos estão assim distribuidos:

Com o Thesoureiro do Estado.....	1.452:946$437	
Com o Corretor de apolices.....	9:825$000	1.462:771$437

e o dinheiro:

No Banco Portuguez do Brasil.....	128:928$087	
No Banco Predial do Estado.....	99:289$598	
Na Caixa Economica do Estado.....	5:000$000	
Com o Thesoureiro do Estado.....	379:430$079	612:647$764
		2.075:419$201

Pelo exame feito nos Balanços, facilmente se verificará a completa independencia que ha entre as quantias pertencentes ás Caixas de Rendas Ordinarias e de Depositos.

Fundo de resgate

Regulado pela lei n. 1.459, de 20 de Dezembro de 1917, o Fundo de Resgate tem-se formado de apolices transferidas ao Estado para indemnização de alcances de exactores.

Com os juros dessas apolices e premios das sorteadas, novas apolices têm sido adquiridas.

No 56º sorteio do Emprestimo Popular realizado em 1917 coube a uma das apolices pertencentes ao Fundo de Resgate o predio de 50:000$000.

Dessa exposição se conclue que o seu patrimonio era, ao encerrar-se o exercicio de 1919, de 251:480$034, sendo 219:175$000 em apolices e 32:305$034 em dinheiro.

Arrecadação do 1º semestre de 1920

Animadora foi a receita arrecadada durante o 1º semestre do corrente anno, proveniente dos diversos impostos.

O café baixou de preço, mas, ainda assim, se até o fim do exercicio se mantiverem as actuaes cotações, será avultada a renda por elle produzida. Nesse semestre foi arrecadada a quantia de réis 2.261:085$445, ao passo que, em igual periodo de 1919, fôra arrecadada a de 1.897:210$323.

O quadro que se segue permitte que se conheça a arrecadação do semestre findo:

Balanço da receita e despesa do Estado do Rio de Janeiro, relativo ao exercicio de 1919

RECEITA

RENDA ORDINARIA:			
Pela arrecadada	—	20.489:667$706	
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL:			
Pela arrecadada	1.575:929$756		
Pela escripturada	1.636:840$784	3.212:770$540	23.702:438$246
DIVIDA FLUCTUANTE:			
Despesa processada e por pagar	—	84:884$573	
Juros dos 1º e 2º semestres de 1919, a pagar e já levados a debito de "Despesa Ordinaria"	—	201:817$500	
Premios e resgate de apolices sorteadas nos 58 e 59 sorteios	—	132:975$000	419:677$073
CAMARAS MUNICIPAES:			
Saldo da c/c garantida da Camara de Magé	—	4:236$500	
Creditado á Camara de Magé	—	839$540	
Idem, idem de Cantagallo	—	6:961$488	
Idem, idem de Pirahy	—	4:400$000	16:437$528
EXACTORES:			
Credito desta c/	—	—	1:282$875
SALDOS DE 1918:			
Caixa Economica do Estado	6:050$000		
Banco do Brasil	386:062$429		
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	31:598$950		
Banco Commercial do Rio de Janeiro	333$170		
The British Bank	894$266	424:938$815	
Boulton Brothers Ltd. Londres	—	12:634$984	
Prefeitura Municipal de Nictheroy	—	3.484:681$855	3.922:255$654
			28.062:091$376
DEPOSITOS ESPECIAES:			
Zona litigiosa	184:712$127		
Santa Casa da Misericordia de Campos	9:000$000		
Fundo de resgate	251:480$034		
Hospital de S. João Marcos	42:300$000		
Para resgate de apolices de 200$	14:050$000		
Idem do Emprestimo Popular	660$000		
Premios de bilhetes apprehendidos	36$300	502:238$461	
DEPOSITOS:			
Recebido de diversos	—	339:056$602	
DEPOSITOS DO JUIZO DOS FEITOS:			
Recebido p/saldo de execuções	—	32:827$701	874:122$764
			28.936:214$140
VALORES DE TERCEIROS:			
Recebido de diversos	—	—	1.201:296$437
GARANTIAS DE EMPRESTIMOS:			
Saldo dos titulos emittidos pela Camara de Magé	—	—	48:600$000
			30.186:110$577

DESPESA

DESPESA ORDINARIA:			
Importancia paga	15.267:675$526		
Idem processada e por pagar	419:677$073	15.687:352$599	
CREDITOS EXTRAORDINARIOS:			
Importancia paga	—	320:594$873	
EXERCICIOS FINDOS:			
Importancia paga	—	1.885:964$900	17.893:912$372
LETRAS A PAGAR:			
Pago pela emittida em 1918	—	—	150:000$000
CONTAS CORRENTES GARANTIDAS:			
Debito desta c/	—	—	48:600$000
EXACTORES:			
Debito desta c/	—	—	12:858$027
ADEANTAMENTOS:			
Differença entre o pago ao Montepio Geral e o recebido dos diversos contribuintes	—	—	277$164
SALDOS PARA 1920:			
Caixa	1.567:098$793		
Caixa Economica do Estado	15:574$524		
Caixa de 3 francos ouro	220:539$072		
Banco do Brasil	136:373$019		
O mesmo c/ da Agencia de Campos	334:480$544		
Banco Portuguez do Brasil	1.210:145$545		
O mesmo c/ a prazo fixo	505:062$500		
O mesmo c/ especial	26:018$640		
Banco Commercial do Rio de Janeiro	274:585$673		
Banco Predial do Estado	2:835$422	4.292:713$732	
Boulton Brothers Ltd. Londres	—	2.562:634$984	
Prefeitura Municipal de Nictheroy	—	3.101:095$097	9.956:443$813
			28.062:091$376
CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES:			
Saldo desta Caixa	—	323:378$745	
BANCO PORTUGUEZ DO BRASIL:			
Saldo da c/c	—	128:928$087	
BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO:			
Saldo da c/c	—	99:289$598	
CAIXA DE DIVERSOS VALORES:			
Saldo desta Caixa	—	317:526$334	
CAIXA ECONOMICA DO ESTADO:			
Saldo da caderneta n. 54	—	5:000$000	874:122$764
			28.936:214$140
VALORES CAUCIONADOS:			
Titulos em caução	—	—	1.201:296$437
APOLICES MUNICIPAES:			
Saldo dos titulos emittidos pela Camara de Magé	—	—	48:600$000
			30.186:110$577

Receita classificada e arrecadada durante o primeiro semestre do exercicio de 1920

Exportação:			
Imposto sobre o café	2.261:085$445		
Producto da taxa especial de 3 frs. cobrada por sacca de café exportado	432:897$984		
Diversos generos de producção do Estado	1.083:151$757	3.777:135$186	
Estatistica:			
Imposto de estatistica da exportação	.....	282:902$998	4.060:038$184
Renda do Patrimonio:			
Rendimento de proprios do Estado	1:272$250		
20 % do imposto de industrias e profissões de Nictheroy	45:698$354		
Cobrança da divida activa	128:104$740		
Indemnisações	3:785$164	178:860$516	
Impostos directos e indirectos:			
Imposto de industrias e profissões	1.254:374$118		
Idem territorial	609:593$078		
Idem de transmissão de propriedade inter-vivos	1.669:375$271		
Idem, idem, causa-mortis	168:039$796		
Fóros e laudemios	4:335$374		
Sello	159:622$626		
Imposto de consumo de lenha	8:492$880	3.873:833$143	
Renda de serviços publicos:			
Taxa judiciaria	22:942$952		
Taxas de matriculas em escolas normaes e lyceus	4:600$000		
Taxas de agua e de esgotos da cidade de Campos	137:424$750		
Idem, idem de Therezopolis	6:030$000		
Idem, idem, de Rezende	14:256$000		
Idem, idem e de illuminação de Macahé	12:450$000		
Taxas de agua e de esgotos da cidade de São Fidelis	12:249$000		
Fiscalisação de emprezas	21:700$000		
Idem de institutos de ensino	950$000	232:602$702	
Contribuições e rendas diversas:			
Rendimento de loterias	36:000$000		
Sello para bilhetes de loteria	25:690$000		
Quotas de energia electrica	44:000$000		
Multas	28:763$072		
Taxas legaes diversas	37:500$000		
Rendimento extraordinario	112:728$864	284:681$936	4.569:978$297
Renda com applicação especial:			8.630:016$481
Taxa addicional de assucar		409:403$492	
Taxa especial do sal		36:335$800	
Imposto de viação		10:643$837	456:383$129
			9.086:399$610

Feito o confronto da arrecadação effectuada no 1º semestre deste anno com a do 1º semestre de 1919, tem-se a favor do deste anno a importancia de 699:484$829, conforme se demonstra no seguinte quadro:

Receita arrecadada no primeiro semestre do exercicio de 1920 em comparação com igual periodo de 1919

IMPOSTOS E RENDAS	ARRECADAÇÃO EM 1920	ARRECADAÇÃO EM 1919	MAIOR ARRRECADAÇÃO EM 1920	MAIOR ARRRECADAÇÃO EM 1919	ORÇAMENTO PARA 1919
EXPORTAÇÃO					
Imposto sobre o café	2.261:085$445	1.879:210$323	381:875$122	$	2.424:746$530
Sobretaxa de 3 francos	432:897$984	1.263:530$020	$	830:632$036	1.577:749$104
Diversos generos	1.083:151$757	718:510$361	364:641$396	$	2.408:320$433
ESTATISTICA					
Imposto de estatistica	282:902$988	257:804$025	25:098$973	$	1.215:568$596
RENDA DO PATRIMONIO					
Rendimento de proprios	1:272$250	367$570	904$680	$	2:970$831
Annuidades das municipalidades	$	$	$	$	19:323$678
Quota de 20 % de Nitherohy	45:698$354	$	45:698$354	$	53:862$368
Divida activa	128:104$748	98:744$682	29:360$066	$	208:182$842
Indemnisações	3:785$164	53:835$804	$	50:050$640	37:483$402
Renda da Penitenciaria	$	$	$	$	15:000$000
Idem de escolas profissionaes	$	350$000	$	350$000	35:000$000
IMPOSTOS DIRECTOS E INDIRECTOS					
Impostos de industrias e profissões	1.254:374$118	1.096:320$688	158:053$430	$	1.223:149$425
Idem territorial	609:593$078	519:969$699	99:623$379	$	574:196$218
Idem transmissão inter-vivos	1.669:375$271	1.163:736$121	505:639$150	$	2.017:521$201
Idem idem causa-mortis	168:039$796	388:946$925	$	220:907$129	376:506$144
Fóros e laudemios	4:335$374	3:840$674	494$700	$	4:400$144
Imposto de inactivos	$	11:415$618	$	11:415$618	$
Sello	159:622$626	118:593$194	41:029$432	$	232:712$370
Imposto de consumo de lenha	8:492$880	11:101$302	$	2:608$422	154:330$892
RENDA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
Taxa judiciaria	22:942$952	23:867$409	$	924$457	37:664$776
Taxas de matricula em escolas	4:600$000	16:020$000	$	11:420$000	42:700$000
Idem de agua e esgoto de Campos	137:424$750	176:045$193	$	38:620$443	329:296$702
Idem idem de Barra Mansa	$	$	$	$	18:000$000
Idem idem de Therezopolis	6:030$000	$	6:030$000	$	15:400$000
Idem idem de Rezende	14:256$000	$	14:256$000	$	22:000$000
Idem e de illuminação de Macahé	12:450$000	$	12:450$000	$	50:000$000
Idem idem de São Fidelis	12:249$000	$	12:249$000	$	29:000$000
Fiscalização de emprezas	21:700$000	27:300$000	$	5:600$000	81:200$000
Idem de institutos de ensino	950$000	350$000	600$000	$	4:800$000
CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
Rendimento de loterias	36:000$000	30:000$000	6:000$000	$	72:000$000
Sello de bilhetes de loteria	25:690$000	$	25:690$000	$	106:100$000
Quota de energia electrica	44:000$000	48:500$000	$	4:500$000	98:800$000
Contribuição da Interurban Telephone	$	$	$	$	7:486$420
Multas	28:763$072	26:392$432	2:370$640	$	47:845$054
Taxas legaes diversas	37:500$000	90:550$000	$	53:050$000	3:000$000
Rendimento extraordinario	112:728$864	14:546$270	98:182$594	$	80:000$000
	8.630:016$481	8.039:848$310	1.820:246$916	1.230:078$745	13.626:317$148
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL					
Taxa addicional do assucar	409:403$492	184:751$989	224:651$503	$	816:062$543
Taxa especial do sal	36:335$800	47:889$500	$	11:553$700	87:703$600
Imposto de viação	10:643$837	2:892$152	7:751$685	$	353:639$100
	9.086:399$610	8.275:381$951	2.052:650$104	1.241:632$445	14.883:722$291
RENDA NÃO CLASSIFICADA	409:823$307	521:356$137	$	111:532$830	
	9.496:222$917	8.796:738$088	2.052:650$104	1.353:165$275	
MAIOR ARRECADAÇÃO EM 1920		699:484$829		699:484$829	
	9.496:222$917	9.496:222$917	2.052:650$104	2.052:650$104	

NOTA: A' renda do 1.º semestre de 1919 deve ser addicionada a quantia de 859:352$519, annuidade da Prefeitura de Nictherohy, que foi apenas escripturada.

A alta cambial e a depreciação do valor do franco, occasionaram uma differença para menos na arrecadação da sobre-taxa do café exportado, de 819:857$250, entre o 1º semestre de 1919 e o 1º semestre de 1920.

A renda não classificada representa o saldo da arrecadação effectuada pelas estradas de ferro Central do Brasil, Leopoldina e Rêde Sul Mineira e por alguns postos fiscaes e entregues á Recebedoria das Rendas Externas.

Cumpre ponderar, no entanto, que dos saldos das estradas de ferro citadas, só foram entregues os da arrecadação relativa aos seguintes mezes, como vai demonstrado:

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL:

Saldo de Janeiro	88:537$255	
Idem de Fevereiro	64:339$763	
Idem de Março	94:108$477	246:985$495

ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA:

Saldo de Janeiro	48:867$594	
Idem de Fevereiro	29:435$584	
Idem de Março	33:627$978	
Idem de Abril	46:270$378	158:201$534

ESTRADA DE FERRO REDE SUL MINEIRA:

Saldo de Janeiro	1:140$990	
Idem de Fevereiro	809$370	
Idem de Março	1:174$660	3:125$020

POSTOS FISCAES:

Pirapetinga:

Saldo de Janeiro	375$796
Idem de Fevereiro	34$900
Idem de Março	606$200

Serraria:

Saldo de Janeiro	253$050

Sapucaia:

Saldo de Fevereiro.....	35$420	
Rio Preto:		
Saldo de Janeiro.....	57$540	
Idem de Fevereiro.....	138$262	
Porto das Flôres:		
Saldo de Janeiro.....	10$090	1:511$258
		409:823$307

Em virtude do contrato celebrado por escriptura publica de 23 de Outubro de 1919 com a Prefeitura Municipal de Nitherohy, como já referi, foi-lhe concedida moratoria por tres annos para o pagamento das annuidades a que se obrigara, para amortização e juros do emprestimo de £ 1.666.666-13-4.

Como compensação, a dita Prefeitura cedeu ao Estado, por esse espaço de tempo, a arrecadação da quota de 20 % sobre o imposto de industria e profissões, o qual rendeu no 1° semestre deste anno a importancia de 45:689$354.

Despeza do 1° semestre de 1920

Ascendeu á quantia de 8.184:520$890 a despeza escripturada no 1° semestre de 1920, a saber:

Ordinaria — Propria do exercicio.....	7.259:409$714
Creditos extraordinarios	557:984$690
Exercicios findos	367:126$486
	8.184:520$890
Na despeza ordinaria está carregada a importancia de apolices relativos ao 1° semestre do corrente que ainda não foram pagos	164:950$000
	8.019:570$890

Não se póde comparar a despeza do 1º semestre do exercicio de 1920 com as dos semestres de exercicios anteriores.

Impunha-se a reforma dos serviços administrativos, e bem assim dos da Policia e da Instrucção Publica, a qual não podia ser executada sem augmento sensivel na despeza.

A creação da Inspectoria das Rendas Externas tem produzido beneficos resultados na arrecadação da receita do Estado. Basta citar o que se passa com relação ao imposto de viação que até gora só em uma collectoria era cobrado — a de Paraty.

Com as providencias tomadas pelo Sr. Inspector das Rendas, já figura em varios balancetes de collectorias esse paragrapho da receita, sendo só a de Campos e a de Macahé arrecadaram, em Junho, a primeira, 619$800 e a segunda, 1:035$800.

Disseminados por diversos pontos do Estado, novos postos de vigias fiscaes, dentro de curto espaço de tempo será vultuosa a arrecadação por elles effectuada — desde que todos cumpram com seu dever.

E' extraordinario o incremento dado ás multiplas obras que estão sendo executadas no interior do Estado.

Dahi o não ter a secção organizado a demonstração da despeza comparada com a de igual periodo de 1919.

Com a estrada União e Industria, o Estado dispendeu durante os annos de 1917 até Julho proximo passado, a importancia de réis 1.361:000$00 como abaixo vai demonstrado:

Exercicio de 1917:

Em Outubro	18:000$000	
Em Dezembro	18:000$000	
Em Janeiro de 1918	18:000$000	54:000$000

Exercicio de 1918:

Em Março	18:000$000	
Em Maio	18:000$000	
Em Junho	18:000$000	
Em Julho	72:000$000	
Em Agosto	18:000$000	
Em Setembro	18:000$000	
Em Novembro	100:000$000	262:000$000

Exercicio de 1919:

Em Março	100:000$000	
Em Maio	100:000$000	
Em Julho	100:000$000	
Em Outubro	114:000$000	
Em Novembro	100:000$000	
Em Dezembro	51:000$000	
Em Janeiro de 1920	100:000$000	665:000$000

Exercicio de 1920:

Em Março	130:000$000	
Em Abril	150:000$000	
Em Junho	100:000$000	380:000$000
		1361:000$000

Essas importancias foram postas á disposição da Prefeitura de Petropolis, no Banco Commercial do Rio de Janeiro.

Para auxiliar a despesa com as obras dessa estrada, o Estado recebeu do Governo Federal a quantia de 460:000$000.

Em annexos, acham-se as tabellas demonstrativas da despesa effectuada no semestre.

Balancete da receita e despeza do Estado do Rio de Janeiro escripturada no 1.° semestre de 1920

RECEITA

Renda ordinaria:			
Pela escripturada	8.630:016$481		
Pela annullada	15:241$086	8.614:775$395	
Renda com applicação especial:			
Pela escripturada	.....	456:383$129	
Renda não classificada:			
Pela escripturada	6.843:689$681		
Pela classificada	6.433:866$374	409:823$307	9.480:981$831
Camaras Municipaes:			
Creditada á Camara de Bom Jesus	.....	4:152$397	
Idem, idem á de Cantagallo	.....	7:069$324	
Idem, idem á de Magé	.....	5:211$879	16:433$600
Penitenciaria:			
Credito desta c/	.....	.....	2:062$450
Serviço de resgate:			
Imp. de premios e resgate de apolices sorteadas no 60 sorteio, já debitada á "Despesa Ordinaria" e ainda por pagar	.....	.....	164:950$000
SALDOS DE 1919:			
Caixa	1.567:098$793		
Caixa Economica do Estado	15:574$524		
Caixa de 3 francos ouro	220:539$072		
Banco do Brasil	136:373$019		
O mesmo — C/ da Agencia de Campos	334:480$544		
Banco Portuguez do Brasil	1.210:145$545		
O mesmo — C/ a prazo fixo	505:062$500		
O mesmo — C/ especial	26:018$640		
Banco Commercial do Rio de Janeiro	274:585$673		
Banco Predial do Estado	2:835$422	4.292:713$732	
Boulton Brothers C° Ltd. — Londres	.....	2.562:634$984	
Prefeitura Municipal de Nictherohy	.....	3.101:095$097	9.956:443$813
			19.620:871$694
Depositos especiaes:			
Zona litigiosa	265:423$779		
Santa Casa de Misericordia de Campos	12:000$000		
Fundo de Resgate	251:521$034		
Hospital de S. João Marcos	42:300$000		
Para o resgate de apolices de 200$000	14:050$000		
Idem, idem do Emprestimo Popular	660$000		
Premios de bilhetes apprehendidos	36$300	585:991$113	
Depositos:			
Recebido de diversos	.....	396:058$801	
Depositos do Juizo dos Feitos:			
Recebido p/saldo de execuções	.....	47:563$268	1.029:613$182
Valores de terceiros:			
Recebido de diversos	.....	.....	1.249:996$437
Garantias de emprestimos:			
Titulos emittidos pela Camara de Magé	.....	.....	47:800$000
			21.948:281$313

DESPESA

Despesa ordinaria:			
Pela escripturada	7.285:306$129		
Pela annullada	25:896$415	7.259:409$714	
Creditos extraordinarios:			
Pelo escripturado	559:016$172		
Pelo annullado	1:031$482	557:984$690	
Exercicios findos:			
Pelo pago	.....	367:126$486	8.184:520$890
Adiantamentos:			
Debito desta c/	.....	.....	235$432
Exactores:			
Debito desta c/	.....	.....	1:091$391
SALDOS PARA JULHO:			
Caixa	1.767:140$146		
Caixa Economica do Estado	15:574$524		
Caixa de 3 francos ouro	327:084$034		
Pagadoria	139:492$664		
Correctoria	28:204$500		
Banco do Brasil	155:790$392		
O mesmo — C/ da Agencia de Campos	509:720$044		
Banco Portuguez do Brasil	1.644:288$729		
O mesmo — C/ a praso fixo	511:250$000		
O mesmo — C/ especial	26:018$640		
Banco Commercial do Rio de Janeiro	683:525$322		
Banco Predial do Estado do Rio	2:835$422		
	5.790:924$417		
Boulton Brothers C° Ltd. — Londres	1.313:251$422	7.104:175$839	
Collectorias	.....	1.193:598$918	
Recebedoria das Rendas Externas	.....	38:525$367	
Prefeitura Municipal de Nictherohy	.....	3.098:723$857	11.435:023$981
			19.620:871$694
Caixa de Depositos e Cauções:			
Dinheiro em Caixa	.....	475:828$163	
Banco Portuguez do Brasil:			
Saldo da c/c	.....	128.928$087	
Banco Predial do Estado:			
Saldo da c/c	.....	99:289$598	
Caixa de Diversos Valores:			
Saldo desta Caixa	.....	320:567$334	
Caixa Economica do Estado:			
Saldo da caderneta n. 54	.....	5:000$000	1.029:613$182
Valores caucionados:	.....	.....	1.249:996$437
Titulos em caução			
Apolices Municipaes:			
Titulos emittidos pela Camara de Magé	.....	.....	47:800$009
			21.948:281$313

Em 30 de Junho ultimo, o saldo accusado no Balancete que vai adiante, era de 11.435:023$981 assim distribuido:

Saldos para o 2º semestre de 1920

Na Thesouraria, inclusive 1.500:000$000 em apolices da Prefeitura de Nictheroy	1.747:140$146
Na Thesouraria — Caixa de 3 francos, ouro	327:084$034
Na Caixa Economica do Estado — 2ª série	15:574$524
Na Pagadoria	139:492$664
Na Corretoria de Apolices	28:204$500
No Banco do Brasil	155:790$392
No mesmo, c/ da Agencia de Campos	509:720$044
No Banco Portuguez do Brasil	1.644:288$729
No mesmo, c/ a' prazo fixo	511:250$000
No mesmo, c/ especial	26:018$640
No Banco Commercial do Rio de Janeiro	683:525$322
No Banco Predial do Estado	2:835$422
Em Londres com Boulton Brothers C.º Ltd. — Ouro	1.313:251$422
Nas Collectorias	1.193:598$918
Na Recebedoria das Rendas Externas	38:525$367
	8.336:300$124
Na Prefeitura de Nictheroy — em moratoria	3.098:723$857
	11.435:023$981

Depositos e valores de terceiros

O saldo das contas acima, era ao encerrar-se o semestre findo, de 2.279:609$619 como se demonstra:

Caixa de Depositos e Cauções	475:828$163
Caixa de diversos valores	320:567$334
Caixa Economica do Estado — 2ª série	5:000$000
Banco Portugaez do Brasil	128:928$087
Banco Predial do Estado	99:289$598
Valores caucionados	1.249:996$437
	2.279:609$619

Além do que ficou acima, o Estado possue mais 48:600$000 em apolices de 200$000 emittidas pela Camara Municipal de Magé, para garantir o emprestimo que lhe foi concedido para as obras de abastecimento de agua á cidade de Magé.

Divida passiva do Estado

Para que se possam conhecer devidamente, as variações operadas na Divida Passiva é necessario relembrar o estado dessa divida por occasião do encerramento dos exercicios de 1918 e 1919, conforme os respectivos Balanços:

BALANÇO DE 1918

Divida externa:

£ 2.943.400 ao cambio de 16 d.....		44.151:000$000	

Divida interna:

18.000 apolices de 500$, juros de 6 %.....	9.000:000$000		
300 apolices de 1:000$, juros de 5 %.....	300:000$000		
139.361 apolices de 100$, juros de 4 %.....	13.956:100$000	23.256:100$000	

Divida fluctuante:

Diversos credores de exercicios findos	815:773$267		
Caixa Economica, em liquidação	322:933$878		
Deposito do Cofre de Orphãos	249:391$516		
Juros de apolices, vencidos	1.181:294$800		
Premios e resgate de apolices, idem	427:420$000		
Dinheiros de defuntos e ausentes	60:213$824		
Creditos de exactores....	763$757	3.057:791$042	
Promissoria emittida em 1918.....		150:000$000	70.614:891$042

BALANÇO DE 1919

Divida externa:

£ 2.925.360 ao cambio de 16 d.....	43.880:000$000	

Divida interna:

18.000 apolices de 500$, juros de 6 %.....	9.000:000$000		
300 apolices de 1:000$, juros de 5 %.....	300:000$000		
134.787 apolices de 100$, juros de 4 %.....	13.478:700$000	22.778:700$000	

Divida fluctuante:

Diversos credores de exercicios findos	335:129$350		
Caixa Economica, em liquidação	310:512$571		
Deposito do Cofre de Orphãos	237:053$605		
Juros de apolices, vencidos	747:016$800		
Premios e resgate de apolices, idem	374:920$000		
Dinheiros de defuntos e ausentes	60:213$824		
Creditos exactores	37:109$748	2.101:955$898	68.760:655$898
Vê-se, pois, que houve uma diminuição na divida, de....			1.854:235$144

Para pagamento dos coupons de juros e amortização do emprestimo externo de £ 3.000.000, foi despendida em 1919 a importancia de 2.963:735$180, a saber:

Para o sorteio de Abril:

£ 83.283 ao cambio de 12 13/16.....		1.552:459$800

Para o sorteio de Outubro:

£ 40.000 ao cambio de 14 11/32.....	669:281$081	
£ 43.283 ao cambio de 14.....	741:994$299	1.411:275$380
		2.963:735$180

Antecipação do pagamento

Approveitada a alta cambial foram adquiridas £ 170.000 ao cambio de 16 d. e enviadas para Londres, á disposição dos nossos banqueiros Srs. Boulton Brothers Co. Ltd., para pagamento dos coupons e amortização do corrente anno que serão effectuados sem nenhuma differença de cambio, differença que em 1919, importou na quantia de 465:122$180.

O primeiro sorteio de 1920 foi effectuado em Abril, tendo sido realizados os respectivos pagamentos, do que deram conta os Srs. Boulton Brothers Co. Ltd.

Amortisação da divida fluctuante durante o 1° semestre de 1920

Durante o 1° semestre do corrente anno foi paga a quantia de 367:126$486 para ser deduzida da Divida Fluctuante, assim discriminada:

Credores de Cofre de Orphãos.....	538:120	
Idem da Caixa Economica, em liquidação..	1:864$650	
Credores até 1914.....	40:187$817	
Idem de 1915.....	1:204$400	
Idem de 1916.....	1:791$360	
Idem de 1917.....	1:799$545	
Idem de 1918.....	4:928$347	
Idem de 1919.....	99:891$673	
De juros e resgate de apolices de annos anteriores	214:039$500	
	365:245$412	
Restituição de impostos.....	1:881$074	367:126$486

Divida fluctuante em 31 de Dezembro de 1918

Diversos credores de exercicios findos....	937:469$974	
Caixa Economica, em liquidação.....	322:933$878	
Depositos do Cofre de Orphãos.....	249:991$516	
Juros de apolices e resgate.....	1.608:714$800	
Dinheiros de defuntos e ausentes.....	60:213$824	3.179:323$992

Divida fluctuante em 30 de Junho de 1920

Diversos credores de exercicios findos....	386:109$554	
Caixa Economica, em liquidação.....	308:647$921	
Depositos do Cofre de Orphãos.....	236:515$487	
Premios e resgate de apolices.....	907:897$300	
Dinheiros de defuntos e ausentes.....	60:213$824	
Creditos de exactores.....	35:826$873	1.935:210$957
		1.244:113$035

Pelo que ficou demonstrado, verifica-se que no actual periodo de Governo a Divida Fluctuante ficou diminuida de 1.244:113$035, não estando liquidada inteiramente essa divida por não se terem apresentado os respectivos credores e dependerem alguns pagamentos de circumstancias independentes da acção do Governo.

Para pagamento de juros e amortizações de letras hypothecarias emittidas pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro, sob garantia do Governo do Estado, foi despendida durante o 1º semestre do corrente anno a quantia de 274:390$000, a saber:

DECRETO N. 1.731, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1920	
Pago ao Banco do Brasil pelo resgate de 1.692 letras....	194:580$000
DECRETO N. 1.746, DE 10 DE MAIO DE 1920	
Pago a Eduardo Porto & C. pelo resgate e juros de 230 letras	24:380$000
DECRETO N. 1.747, DE 10 DE MAIO DE 1920	
Pago ao Banco do Brasil, pelo resgate e juros de 482 letras.	55:430$000
	274:390$000

Senhores Deputados:

Ahi tendes as informações que me cumpria ministrar-vos para bem ajuizardes do andamento dos negocios publicos e da situação geral do Estado. Esforcei-me por que fossem ellas tão completas quanto possivel; entretanto, se apresentarem falhas ou deficiencias que prejudiquem a extensão do vosso trabalho, não me demorarei em addital-as, de accôrdo com o que entenderdes conveniente fazer resaltar.

Não quiz repetir o que já tive a feliz opportunidade de expor ao povo fluminense no tocante á orientação do Governo em relação aos magnos problemas do Estado. A plataforma politica com que me apresentei ao eleitorado e a primeira Mensagem que vos dirigi, disseram, com singeleza e sinceridade, o que pretendia e entendia dever fazer.

Aqui fica consignado o resultado de anno e meio de Governo — não será muito, bem sei; foi, entretanto, o que permittiram a minha dedicação e esforço, para bem desempenhar o cargo para o qual fui eleito pelo generoso povo de nossa terra.

Nitherohy, em 1 de Agosto de 1920.

RAUL DE MORAES VEIGA.

ANNEXOS

Estatistica dos impostos de exportação arrecadados pela Recebedoria das Rendas Externas do Estado do Rio de Janeiro durante o 1º semestre de 1920

N.	ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE	IMPOSTO ARRECADADO
1	Albanos.	Um.	73.743	147$486
2	Aço:			
	ferro ou outro metal manufacturado..	Kilo.	2.504.520	5:009$050
	ou ferro e outros metaes usados.....	"	616.778	6:167$780
3	Aguardente.	Litro.	1.826.081	96:782$319
4	Aguas mineraes, gazosas, naturaes e artificiaes.	Garrafa.	2.080	20$800
5	Alcool.	Litro.	2.932.190	216:982$066
6	Algodão.	Kilo.	5.893	88$290
7	Alho.	"	1.037	3$112
8	Amendoim.	"	3.291	9$873
9	Anil.	"	3.195	31$950
10	Areia.	Tonelada.	23	337$138
11	" monazitica.	"	—	$
12	Argilla, barro, tabatinga.....	"	630	63$000
13	Arreios para carroça.....	Kilo.	—	$
14	Arroz.	Sacco.	130.870	654$350
15	Artefactos:			
	de barro.	Kilo.	19.390	96$950
	" chumbo.	"	2.720	27$200
	" couro.	"	1.813	181$360
	" gesso.	"	—	$
	" folha de Flandres.....	"	21.150	42$300
	" louça e faience.....	"	—	$
	" osso.	"	—	$
	" vidro.	"	398.185	1:990$914
16	Assucar.	"	18.051.291	414:186$498
	. . . . .		—	$
	. . . . .		—	$
17	Banha.	"	104.680	1:256$150
18	Barbante.	"	2.270	4$540
19	Batatas.	"	669.378	2:008$134
20	Bebidas:			
	alcoolicas.	Litro.	260	18$200
	espumantes.	"	—	$
	xaropes.	Garrafa.	20	$200
21	Biscoutos.	Kilo.	599	5$990

N.	ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE	IMPOSTO ARRECADADO
22	Brinquedos:			
	de papelão.	Kilo.	—	$
	" madeira.	"	—	$
	" massa.	"	—	$
23	Bolças de barbante.	"	—	$
24	Bromélas, plantas em vasos, torrões e tinas	Uma.	—	$
25	Botões.	Kilo.	—	$
26	Butyrina.	"	115.175	691$053
	. . . . .		—	$
	. . . . .		—	$
27	Cacáo.	"	—	$
28	Café.	"	18.693.000	1.645:184$120
29	Cal:			
	de marisco.	Sacco.	310	6$510
	" pedra.	"	—	$
	virgem manufacturada no Estado.	Tonelada.	151	15$130
30	Calçado de qualquer especie.	Par.	26.263	525$260
31	Camarão:			
	fresco.	Kilo.	63.283	3:796$950
	secco.	"	11.242	505$875
	em lata.	"	—	$
32	Canna de assucar.	"	904.797	2:714$390
33	Canos de chumbo.	"	15.300	15$300
34	Capim e forragem em geral.	"	10.091	10$091
35	Carbureto de calcio manufacturado no Estado.	Tonelada.	—	$
36	Carnes:			
	preparadas ou salgadas.	Kilo.	4.316	172$640
	verdes.	"	2.133	6$400
	fresca de porco, carneiro, vitellas e outras.	"	1.131	45$240
	frigorificadas para exportação.	"	—	$
37	Carvão:			
	vegetal.	"	33.303.336	99:910$010
	animal.	"	—	$
38	Cascas para cortume e tinturaria.	"	—	$
39	Caseina.	"	—	$
40	cebola.	Kilo.	100	$300
41	Cêra.	"	1.169	70$140
42	Cerveja.	Litro.	74.440	744$400
43	Cestos.	Um.	4.955	99$130
44	Chapéos:			
	de palha.	Duzia.	—	$
	" lã.	Kilo.	8	21$600
45	Charutos.	Cento.	—	$

N.	ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE	IMPOSTO ARRECADADO
46	Chifres	Kilo	15.569	155$690
47	Chumbo de caça	Caixa de 50 kilos	136.583	273.166
48	Cigarilhos	Cento	—	$
49	Cigarros	Milheiro	5.760	403$250
50	Cinza	Tonelada	427	17$050
51	Colla	Kilo	3.602	162$130
52	Conservas:			
	de carne, peixe, camarão, aves, etc.	Kilo	—	$
	condimentosas	"	2.380	95$200
	molho aromatico "brasileiro"	"	—	$
53	Cordão ou nastro:			
	de algodão	"	30.218	3:021$880
	" linho	"	—	$
	" seda	"	—	$
54	Corda:			
	de linho	"	—	$
	para fardos	"	—	$
55	Couros:			
	seccos, bons	"	—	$
	salgados, seccos	"	130.487	44:365$705
	curtidos	"	5.884	388$398
	seccos refugos	"	—	$
56	Crême de leite	"	10	$750
57	Crina animal	"	191	5$348
	.....			
	.....			
58	Doces	"	148.940	3:595$562
59	Drogas:			
	alumen de chromo, carbonato de chumbo, sufitos e bisulfitos	"	—	$
	hydrosulfitos e acetato de soda	"	—	$
	dermatol	"	—	$
	carbonato de soda (barrilha)	"	—	$
	Carbonato de zinco bruto	"	—	$
	não especificaas	"	8.964	806$890
60	Entretelas			
61	Esteiras	Uma	503.565	5:035$650
62	Estopas	Kilo	2.413	192.821
63	Explosivos de qualquer especie	"	4.120	123$590
	.....			
	.....			
	.....			
64	Farinha:			
	de mandioca	Sacco	899.420	2:698$259
	" trigo	"	—	$

N.	ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE	IMPOSTO ARRECADADO
65	Favas e semelhantes	Sacco	900	2$700
66	Feijão	"	1.166.996	4:667$985
67	Fios para tecelagem:			
	de seda	"	—	$
	de seda e algodão	"	2.511	376$650
	de algodão	"	—	$
68	Fibras textis	"	11.348	113$480
69	Fitas:			
	de seda ou velludo	"	—	$
	" seda e algodão	"	—	$
	" outras qualidades	"	—	$
70	Flexas para foguetes	"	—	$
71	Flores naturaes	Cento	689	103$400
72	Fogos de artificio	Kilo	385	23$100
73	Formicida	Litro	238.030	6:188$730
74	Fructas	Kilo	6.240.292	18:720$875
75	Fubá:			
	de arroz	"	—	$
	" milho	Sacco	3.477	10$431
76	Fumo:			
	em rolo	Kilo	4.262	426$212
	" folha	"	229	8$000
	picado	"	574	6$384
	desfiado	"	106	16$950
	picado ou desfiado, preparado no Estado a granel, em pacotes ou pacotinhos	"	—	$
77	Gallinhas e outras aves domesticas	"	481.578	28:894$700
120	Peixe:			
	fresco	Kilo	300.427	3:004$275
	salgado ou preparado em salmoura	"	11.419	57$095
	em lata	"	—	$
121	Pelles curtidas	"	542	32$520
122	Peneiras	Uma	1.302	13$020
123	Pennas de diversas aves	Kilo	—	$
124	Phosphoros	Lata com 120 pacotes de 10 c.	92.167	27:650$100
125	Plantas:			
	ornamentaes, em vasos ou tinas	Uma	137	27$400
	medicinaes inclusive raizes	Kilo	6.432	385$940
126	Plumas	"	—	$
127	Polvilho	"	2.245	6$736
128	Preparados pharmaceuticos, medicinaes, medicamentos e perfumarias	"	732	109$950

N.	ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE	IMPOSTO ARRECADADO
129	Presunto	Kilo	38	1$520
			—	$
130	Pixe		11.981	23$962
131	Queijos e requeijões	"	28.423	852$700
132	Rama de mandioca	"	—	$
133	Rapadura	"	11.553	57$765
134	Rendas:	"	—	$
	de seda	"	40	2$400
	" linho	"	157	31$450
	" algodão		—	$
			—	$
135	Sabão:	"	29.589	59$178
	commum	"	1.240	6$200
	branco ou fino			
136	Saccos:	"	182	3$640
	novos de algodão ou juta	"	48.832	195$328
	usados	Sac., 80 litros	260.100	2:601$000
137	Sal	Kilo	—	$
138	Saltos de madeira para sapatos	"	12.732	254$640
139	Sebo, graxa ou lubrificante	"	4.400	22$000
140	Secante	Um	5.700	57$000
141	Sellins, cilhões ou sellas communs	Kilo	51.124	306$748
142	Sementes de algodão e outros vegetaes	"	—	$
143	Soda caustica	"	50.136	2:506$830
144	Sola (meio)		—	$
			—	$
145	Tapioca	"	3.211	9$634
146	Tecidos:			
	seda	"	15	10$600
	mixto de seda e algodão	"	12	6$000
	de casemira ou lã	"	102.906	10:290$620
	" algodão	"	2:240.145	67:204$376
	" aniagem	"	—	$
	" malha de algodão, meias ou camisas de meia	"	—	$
		"	4.725	118$125
147	Telhas	"	568.735	1:137$470
148	Tiras bordadas e bordados em geral	"	—	$
149	Tintas em geral	"	87.211	436$055
150	Tijolos	"	709.840	2:697$400
151	Tijolina	"	39.752	198$762
152	Toucinho	"	4.996	59$956
153	Turfa	"	105.254	526$280
154	Tintas com bamyta	"	31.995	31$995
155	Vassouras de materias vegetaes	"	1.484	11$870

N.	ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE	IMPOSTO ARRECADADO
156	Velas:			
	de sêbo	Kilo	—	$
	" stearina	"	—	$
	" cêra	"	—	$
157	Vinho:			
	artificial	Litro	—	$
	de canna	"	220	6$600
	" fructas	"	—	$
158	Vinagre	Kilo	3.266	26$128
159	Varreduras ou residuos:			
	de algodão	"	229.217	458$434
	" seda	"	558	22$336
			—	$
			—	$
160	Xarque	"	12.632	126$320
			—	$
			—	$
				2.952:183$502
78	Gado:			
	cavallar	Um	12	36$000
	muar	"	120	360$000
	vaccum	"	689	2:067$000
	novilhas sem defeito que sirvam para reproducção	Uma	5	100$000
	ovelhum	Um	122	61$000
	cabrum	"	3.110	1:554$900
	suino	Kilo	99.558	1:991$160
79	Gelo	Tonelada	—	$
80	Gomma elastica ou borracha de maniçoba	Kilo	405	40$500
			—	$
			—	$
81	Kaolim:			
	e talco	"	5.400	10$800
	preparado	"	—	$
82	Ladrilhos		—	$
83	Lã em bruto	"	29.730	44$600
84	Lacre para engarrafamento	"	—	$
85	Larajinha	Litro	—	$
86	Legumes	Kilo	2.128.240	6:384$722
87	Leite	Litro	73.150	146$300
88	" de mamão	"	7.916	39$580
89	Lenha	Talha	19.795.168	98:975$743
90	Lenha consumida pelas companhias ou emprezas de transporte que percorrem o territorio fluminense	Metro cubico	25.736	8:492$880

N.	ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE	IMPOSTO ARRECADADO
91	Linhas:			
	em carreteis	Duzia	—	$
	" novellos	Kilo	—	$
	" meiadas	"	—	$
92	Linguiças, salames, etc	"	100	4$000
93	Madella para almofadas	"	—	$
94	Madeira:			
	em obra	"	—	1:256$292
	serrada	"	—	14:534$506
95	Manilhas, curvas, derivações, juncções ou ralos de barro	"	5.100	10$200
96	Manteiga	"	24.212	629$517
97	Massas:			
	alimenticias	"	36	$108
	de fructas	"	387.724	3:877$240
98	Manteiga de tempero	"	311.125	1:555$625
99	Materias vegetaes para embalagem, acolchoamento, etc.	"	—	$
100	Mel de tanque ou melaço	"	81.716	817$160
101	Mel de abelhas	"	5.726	22$904
102	Milho	Sacco	11.751.922	35:255$766
103	Minerio não especificado	Kilo	1.163	11$630
104	Moinho:			
	de café		—	$
	" carvão		—	$
105	Mudas de arvores	Uma	—	$
106	Musgo		3.480	17$400
	.....		—	$
107	Metaes		38.071	761$430
108	Ocre em bruto		—	$
109	Oleo:			
	de mocotó		—	$
	para lamparina		2.916	29$160
110	Orchidéas	Uma	1	$200
111	Ossos	Kilo	4.219	12$659
112	Ovos	"	703.290	28:131$590
	.....		—	$
	.....		—	$
113	Paina:			
	do brejo e semelhantes	"	7	$700
	de seda	"	71	14$200
114	Palha:			
	e capim para colchões e travesseiros	"	—	$
	e capim para acolchoamento de seges	"	14.147	14$147
	para cigarros	"	—	$
115	Palhões para acondicionamento de garrafas	"	—	$

N.	ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE	IMPOSTO ARRECADADO
116	Palmitos.	Duzia.	4.979	1:194$910
117	Papel:			
	e papelão inclusive confetti.....	Kilo.	23.063	46$126
	velho, trapos e prussiato de ferro.....	"	200.790	401$580
118	Passadeiras de juta ou outras.....	"	—	$
119	Pedra:			
	de qualquer qualidade.....	Tonelada.	743	89$140
	moldada ou britada.....	Metro cubico. . . .	—	$
	calcarea.	Tonelada.	—	$

Quadro comparativo da receita produzida pela arrecadação dos impostos de exportação no periodo de 1909 a 1919

ARTIGOS	UNIDADES	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919
Abanos	Um	—	—	—	—	194$632	—	76$180	71$120	—	84$160	150$116
Aguardente	Litro	55:194$540	80:206$422	110:477$531	128:066$441	139:074$546	138:170$722	93:019$738	101:001$041	170:784$658	131:280$195	308:129$231
Aguas minerais	Garrafa	4:812$030	7:729$390	7:976$380	11:446$800	10 770$355	10:766$240	10:058$100	10:047$142	10:717$100	12:207$780	14.899$770
Alcool	Litro	32:404$350	37:119$158	48:242$550	77:581$008	81:930$014	64:420$238	105:229$615	185:760$677	232:973$994	306:679$086	415:886$323
Algodão	Kilo	8$204	55$912	177$760	6$540	138$292	97$330	60$702	343$832	1:046$965	1:734$915	2:455$139
Alhos	Kilo	38$600	35$810	36$772	58$032	30$205	9$060	9$880	209$250	76$832	102$052	50$664
Amendoim	Kilo	—	—	—	—	4$325	4$040	5$360	46$286	41$413	49$762	19$430
Anil	Kilo	—	—	—	—	—	—	101$100	363$520	347$880	316$350	625$500
Areia	Tonelada	1:058$000	3:538$100	6:628$340	9:383$518	8:848$660	5:465$380	3:479$420	—	1:830$479	648$100	2.925$650
Argila, barro, tabatinga	Tonelada	—	—	—	—	—	—	109$130	139$300	—	375$600	202$500
Arreios	Kilo	—	—	—	—	186$680	55$580	75$190	256$923	223$685	349$700	676$430
Arroz	Kilo	5:264$200	3:292$400	3:260$740	3:226$440	4:765$700	2:268$540	4:333$356	9:182$292	7:955$540	3:694$177	6:321$902
Artefactos de barro	Kilo	47$376	186$130	20$680	64$790	135$840	162$360	208$212	341$850	291$045	365$260	568$271
Artefactos de chumbo	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	$500	109$760	139$500	66$050
Artefactos de couro	Kilo	—	—	—	—	—	—	9$460	78$120	171$100	1:247$900	394$240
Artefactos de folha	Kilo	—	—	—	—	—	—	$420	188$125	86$180	54$740	140$208
Artefactos de vidro	Kilo	—	—	—	—	181$300	724$045	1:785$209	2:863$344	3:969$325	3:240$825	4:077$865
Assucar	Kilo	166:908$432	203:586$936	203:010$061	352:377$952	331:212$515	392:230$305	469:831$744	757:208$681	994:107$606	835:850$262	1.216:253$204
Banha	Kilo	321$072	549$035	958$128	1:454$054	1:280$184	1:037$086	921$116	2:605$408	4:773$788	7:194$825	6:384$252
Batatas	Kilo	1:440$148	2:398$157	4:641$560	3:080$658	4:145$594	3:208$009	6:964$178	4:221$763	5:832$997	9:013$844	8:966$124
Barbante	Kilo	—	—	—	—	205$437	308$784	349$020	117$280	221$660	262$960	164$040
Bebidas alcoolicas	Litro	2:460$024	1:651$643	2:278$420	2:873$357	3:563$325	3:832$680	3:863$781	6:863$020	7:325$312	7:239$190	8:378$810
Bebidas (xaropes)	Garrafa	10$815	14$240	58$776	8$640	9$060	—	99$531	140$540	107$450	140$040	168$860
Biscoutos	Kilo	257$680	403$020	463$680	571$750	602$090	286$110	164$294	351$800	167$490	297$250	426$669
Butyrina	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	3:033$306	762$212	2:213$412
Cacáo	Kilo	$460	—	—	—	10$000	—	3$000	16$422	11$312	8$000	22$712
Café	Kilo	1.932:175$959	2.094:721$202	2.561:994$164	3.354:966$436	2.505:900$946	1.803:173$938	2.923:316$575	2.442:202$666	2.064:533$056	1.732:192$030	6.196:090$597
Cal de marisco	Kilo	1:863$170	1:512$940	2:383$280	3:683$203	1:919$030	2:233$532	3:114$150	1:816$760	2:081$500	1:367$490	1:565$930
Cal de pedra	Sacco	921$770	1:262$480	20$680	243$960	2:398$944	1:364$400	308$610	941$974	1:044$600	783$600	859$240
Cal virgem	Sacco	—	—	1:603$398	1:877$860	564$833	—	—	283$500	—	41$900	78$200
Calçado	Par	776$540	813$730	756$660	791$552	562$310	255$380	274$005	289$276	332$080	2:402$420	3:529$500
Camarão fresco	Kilo	10:038$120	10:604$730	11:069$505	4:416$330	4:290$667	7:058$442	1:280$375	4:490$395	5:592$180	4:861$340	4:250$400
Camarão secco	Kilo	1:510$345	790$107	1:061$823	2:064$545	505$190	—	580$285	1:379$141	1:714$015	2:352$973	385$300
Canna de assucar	Kilo	3:838$546	3:332$881	4.594$532	6:110$160	5:631$293	4:662$530	3:287$271	1:787$815	1:604$736	2:645$965	2:823$575
Canos de chumbo	Kilo	725$196	433$635	529$965	1:877$860	564$833	210$790	153$620	137$254	266$059	246$961	345$624
Capim e forragem	Kilo	171$251	341$040	450$044	1:788$815	1:647$828	2:077$696	1:730$229	566$967	222$756	251$098	205:031
Carbureto de calcio	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	$200	—	170$412	2$500
Carnes salgadas	Kilo	10:204$530	15:611$546	19:719$697	15:672$818	13:523$477	10:729$229	11:099$537	22:089$200	24:540$611	31:040$420	22:318$730
Carnes frescas de porco, etc.	Kilo	365$882	392$316	523$690	178$117	242$260	452$060	964$590	805$158	310$750	1:708$560	2:451$450
Carnes verdes	Kilo	933$812	860$652	1:092$502	996$448	562$770	622$410	640$670	583$372	369$394	843$200	2:619$356
Carnes frigorificadas	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	8:950$200	70:741$900	1:777$300
Carvão animal	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	63$768	915$489	198$960
Carvão vegetal	Kilo	117:325$365	123:994$299	142:746$290	200:361$870	431:487$564	197:157$380	106:794$384	199:076$099	245:569$644	272:177$092	389:376$132
Caseina	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	35$500	291$012	706$590
Cebolas	Kilo	27$155	54$495	41$080	25$550	153$774	61$914	37$350	22$452	122$416	49$548	703$79
Céra	Kilo	—	—	—	—	406$010	346$120	296$744	392$640	559$310	343$580	203$220
Cerveja	Litro	1:519$749	1:977$334	5:184$565	7:404$740	4:591$470	3:334$340	7:669$950	4:374$613	3:094$084	4:635$120	4:383$020
Cestos	Um	—	—	—	—	167$250	97$480	60$560	99$231	121$444	116$960	121$440
Chapéos de lã	Duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21$600	18$000
Chapéos de palha	Duzia	—	—	—	—	239$030	37$960	82$820	216$200	159$400	204$600	154$770
Charutos	Cento	—	—	—	—	173$870	58$900	28$490	—	2$200	2$800	7$100
Chifres	Kilo	291$402	251$340	431$880	397$249	358$660	243$410	122$600	337$540	477$870	124$700	84$620
Chumbo de caça	Kilo	—	—	—	—	—	320$420	467$134	233$080	234$064	347$620	435$422
Cigarros	Milheiro	10:093$266	7:949$560	6:187$823	6:992$085	7:841$730	6:017$768	4:148$275	2:190$812	471$525	638$770	495$520
Cinza	Tonelada	—	—	529$965	425$021	52$400	5$300	35$420	7$160	109$770	23$260	35.890
Colla	Kilo	—	—	—	—	—	9$420	33$750	38$630	237$990	197$460	566$800
Conservas em geral	Kilo	—	—	—	—	—	—	1:266$100	144$875	1:859$012	1:085$895	1:794$240
Cordão de algodão	Kilo	—	—	—	—	10$000	175$550	2:444$600	3:959$320	237$990	5:909$900	4:256$770
Cordão de linho	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5$000	18$300
Couros seccos e salgados	Kilo	30:357$727	27:892$860	20:680$919	30:985$310	31:439$141	27:506$406	41:435$412	127:968$647	198:748$436	404:918$095	216:627$234
Couros curtidos	Kilo	2:648$641	2:272$000	2:177$564	2:878$798	—	1:147$917	2:999$505	2:347$320	2:114$214	2:740$850	3:280$184
Crême de leite	Kilo	—	—	—	—	3:229$620	1:815$985	3:115$620	4:969$950	2:621$705	4:300$369	4:806$780
Cellulose	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	249$920	
Crina animal	Kilo	—	—	—	—	6$248	4$296	3$360	63$953	2$800	13$808	3$400
Crina vegetal	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dôces	Kilo	13:876$008	12:821$176	16:771$217	13:798$919	14:566$528	8:628$845	6:236$202	10:974$705	13:573$872	7:796$380	13:194$726
Drogas e productos chimicos	Kilo	—	—	—	—	1:169$037	1:002$524	639$319	97$512	2:002$930	5:626$655	8:523$104
Estelras	Uma	9:268$400	10:386$520	10:118$856	13:468$330	11:625$640	9:719$532	8:428$510	6:629$854	8:464$510	9:571$700	11:133$832
Estopa	Kilo	—	—	—	—	1:354$192	576$895	526$662	862$183	1:218$312	946$676	717$806
Explosivos	Kilo	831$925	932$715	857$375	1:348$210	4:297$305	1:116$617	867$469	1:468$190	2:450$159	523$390	1:686$644
Farinha de mandioca	Kilo	4:210$800	8:205$700	6:954$800	2:760$800	9:171$400	5:905$800	6:789$30.	16:101$545	13:282$505	15:787$997	13:005$442
Farinha de trigo	Kilo	—	—	—	—	—	—	657$226	410$841	352$568	—	299$800
Favas	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	943$699	398$265	64$377	58$750
Feijão	Kilo	5:916$700	6:650$400	7:286$600	2:800$400	5:026$660	5:783$300	7:253$422	16:878$827	14:777$485	26:946$029	13:127$925
Ferro manufacturado	Kilo	10:290$300	10:395$859	10:528$031	11:219$350	120$040	6:060$731	7:845$653	8:781$024	11:894$950	8:904$312	8:959$236
Ferro e metaes usados	Kilo	11:216$590	8:109$172	8:809$185	8:594$075	10:934$718	2:551$340	10:542$990	32:450$600	40:210$946	45:229$155	24:230$884
Fibras textis	Kilo	$240	5$960	34$310	7$250	123$140	21$070	84$362	123$090	352$568	468$329	58$750
Fios de seda	Kilo	—	—	—	—	—	—	45$000	60$400	447$620	20$400	239$720
Fios de seda e algodão	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1:618$300	4:891$550
Fios de algodão	Kilo	—	—	—	—	301$968	118$094	148$881	61$120	265$100	4:183$650	721$550
Fitas de seda	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	206$250	87$700	1:024$800
Fitas de seda e algodão	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	187$400	—	1:132$550	761$000
Fitas de diversas qualidades	Kilo	—	—	—	—	—	112$560	93$700	95$620	555$860	21$000	286$020
Flores	Cento	782$240	1:306$780	1:147$780	1:073$340	1:328$330	1:069$480	1:022$290	1:536$859	2:274$725	2:461$809	2:319$310
Fogos de artificio	Kilo	—	—	—	—	145$670	29$620	63$200	59$440	218$280	61$190	184$150
Formicida	Litro	—	—	—	—	4:695$110	7:583$876	8:973$990	12:521$162	10:469$654	12:325$426	13:206$337
Fubás	Kilo	580$440	511$473	241$104	443$095	436$120	625$670	409$798	550$225	1:011$757	774$556	462$336
Fumo de rôlo	Kilo	4:136$091	2:933$120	3:438$772	2:923$924	3:379$745	3:455$300	2:349$180	3:561$728	2:611$040	4:921$129	4:254$062
Fumo de folha	Kilo	14$886	328$721	6$680	173$840	253$576	—	166$155	66$425	38$555	44$993	367$935
Fumo picado	Kilo	14$508	54$190	18$680	15$509	44$800	718$520	11$130	189$278	60$400	28$400	8$440

ARTIGOS	UNIDADES	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919
Fumo desfiado	Kilo	378$918	501$542	243$880	107$400	344$180	—	229$420	189$274	401$400	18$100	41$160
Fumo preparado	Kilo	19:666$410	20:767$434	22:470$414	24:705$446	26:161$020	24:616$573	17:121$041	14:069$348	2:905$020	529$563	448$735
Farinha	Kilo	40:803$430	42:356$021	48:424$430	56:621$151	65:150$089	61:034$043	54:414$915	73:217$731	70:019$746	67:477$724	78:363$224
Gado cavallar	Um	1:010$000	1:039$000	1:410$000	974$500	1:191$500	1:086$000	1:252$000	2:149$000	1:935$000	2:179$000	3:551$000
Gado muar	Um	546$000	897$000	1:185$000	930$000	360$500	430$000	356$000	702$000	1:157$000	1:262$000	1:032$000
Gado vaccum	Um	7:696$000	8:430$000	9:480$000	9:881$000	7:329$000	5:761$000	8:394$000	16:642$000	18:012$000	24:398$000	28:665$000
Gado ovellum	Um	400$000	765$500	1:086$500	668$000	630$500	991$000	732$000	888$550	833$000	408$500	564$250
Gado cabrum	Um	1:614$000	1:887$500	2:582$500	2:302$500	2:978$000	3:199$500	3:745$000	4:816$000	5:972$000	5:709$000	5:380$210
Gado suino	Kilo	12:288$560	14:293$830	16:481$320	15:979$110	11:066$260	9:268$735	5:330$895	8:279$500	8:303$430	6:590$710	5:800$330
Gado, novilhas	Uma	405$000	120$000	80$000	—	20$000	40$000	—	—	820$000	2:080$000	2:056$000
Carnes e aves domesticas	Kilo	101:549$220	107:429$970	125:871$764	128:341$701	125:671$287	119:128$313	81:723$514	100:983$000	95:383$581	78:815$198	81:686$573
Gelo	Tonelada	124$400	68$117	178$520	32$400	215$110	157$400	73$180	117$355	95$980	165$710	151$100
Gomma elastica	Kilo	43$100	17$400	20$100	—	12$140	28$772	$700	—	—	20$120	14$340
Kaolim e calco	Kilo	634$000	633$720	240$122	193$526	66$380	240$110	356$100	529$100	—	36$534	91$600
Lã	Kilo	—	—	—	—	2:406$620	971$420	105$385	191$540	697$980	214$135	84$825
Ladrilhos	Kilo	—	—	—	—	2:520$170	8$400	43$600	103$018	181$132	101$510	136$998
Laranjinha	Kilo	42$255	640$20	49$80	28$00	197$887	38$400	125$150	—	—	15$500	87$540
Legumes	Kilo	9:696$720	9:626$734	13:505$378	15:081$802	28:897$794	35:376$491	43:307$521	42:925$789	39:432$940	41:767$737	47:446$180
Leite	Kilo	8:203$580	8:224$193	7:112$232	8:482$527	8:215$265	6:827$354	12:850$105	16:328$820	15:322$562	11:089$667	12:966$956
Leite de mamão	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	261$600	12$900	25$000	13$100
Lenha	Kilo	71:313$067	65:262$205	80:352$831	83:396$056	196:441$676	196:299$406	148:565$823	256:866$589	142:246$943	916:318$102	786:959$139
Lenha de consumo	M3	—	—	—	—	—	—	27:618$160	63:062$087	—	236:830$594	222:306$004
Linguiça, salames	Kilo	—	—	—	—	329$260	559$869	401$200	877$208	963$750	1:108$340	1:071$340
Linha em carretels	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	75$20	13$100	3$400	2$000
Linha em novellos	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	78$150	28$440
Macella	Kilo	—	—	—	—	—	—	$200	—	10$100	25$000	34$042
Madeira bruta		75:573$949	44:385$700	43:469$408	61:654$881	68:510$708	33:190$316	43:680$516	51:908$250	59:063$494	85:972$152	57:480$443
Madeira em obra		5:559$34r	3:804$816	3:493$017	10:178$726	5:642$898	1:777$366	1:521$093	—	2:794$452	3:660$184	7:151$314
Marilhas	Kilo	1:446$975	1:742$250	42$040	1:658$340	10$110	1:206$120	1:626$200	1:996$629	2:222$700	947$480	342$000
Manteiga	Kilo	5:204$420	4:409$749	5:654$734	3:539$540	5:749$468	9:025$127	9:768$063	13:822$061	13:525$290	12:308$540	12:378$037
Massas alimentiaes	Kilo	102$069	460$270	175$392	423$788	1938$633	1298$920	142$413	322$101	117$130	228$345	394$601
Massa de fructas	Kilo	—	—	—	—	3:530$630	2:358$250	3:596$210	4:699$430	5:473$520	3:994$820	5:987$090
Materias vegetaes	Kilo	—	—	—	—	48$313	128$61	138$158	254$520	66$781	57$604	147$600
Mel de tanque	Kilo	158$069	91$022	403$616	135$614	658$407	135$723	373$900	489$111	649$660	827$670	1:251$790
Mel de abelhas	Kilo	172$226	81$544	129$724	122$161	180$829	154$405	171$183	176$632	147$344	140$416	187$564
Milho	Kilo	60:107$600	49:723$060	58:736$200	53:059$440	54:525$300	43:445$200	88:901$847	125:794$359	86:256$993	68:488$558	68:219$084
Minerio	Kilo	63$64	33$08	42$200	77$130	134$480	28$50	49$800	1:000$750	1:256$760	452$799	281$200
Mudas de arvore	Uma	—	—	—	—	93$600	49$500	213$500	156$600	94$200	138$60	87$000
Musgo	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	75$850	5$030	15$195	65$60
Oleo	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15$40	84$650
Orchidéas e outras plantas	Uma	1:055$300	1:364$780	1:602$798	—	318$200	244$900	15$100	243$160	90$400	38$700	12$000
Ossos	Kilo	619$550	194$500	—	248$600	110$600	62$700	93$00	70$041	110$138	312$250	245$669
Ovos	Kilo	66:710$700	70:958$670	73:415$576	64:486$640	60:964$470	57:950$687	46:391$905	59:512$566	55:269$050	53:248$200	58:048$379
Palma de seda	Kilo	305$100	238$820	530$210	276$550	158$80	85$160	203$520	138$500	48$300	77$300	104$100
Palma do brejo	Kilo	—	—	—	—	152$000	176$720	352$360	292$100	152$020	268$900	116$508
Palha	Kilo	130$225	94$557	427$152	258$66	348$990	31$60	13$700	25$564	308$08	28$60	17$800
Palha para cigarros	Kilo	8$800	8$250	57$120	—	—	—	$700	—	—	25$00	15$500
Palha para garrafas	Kilo	—	—	—	—	—	—	$100	—	$260	80$544	
Palmitos	Duzia	2:128$100	2:616$260	3:188$130	2:561$730	2:314$504	2:092$760	1:882$172	1:947$200	2:171$910	1:987$420	2:034$126
Papel, papelão	Kilo	1:259$512	2:036$614	1:572$768	2:268$156	3:887$286	4:133$644	5:823$215	12:250$071	11:746$310	10:745$213	7:263$405
Papel velho e trapos	Kilo	—	—	—	—	293$192	353$187	744$932	364$104	847$360	1:829$315	1:438$872
Passadeiras de juta	Kilo	—	—	—	—	—	—	78$80	34$020	52$440	82$60	36$000
Pedra calcarea	Tonelada	4:412$130	4:350$308	3:748$946	118$00	59$380	—	18$00	—	136$144	142$584	94$300
Pedra commum	Tonelada	—	3$00	28$00	113$00	—	—	108$820	—	317$800	545$400	320$700
Peixe fresco	Kilo	1:892$070	2:730$361	742$473	248$700	—	265$010	186$240	617$566	580$208	200$260	1:729$150
Peixe salgado	Kilo	10:190$070	7:850$345	8:939$027	13:529$077	9:533$616	6:557$941	6:620$010	5:065$175	7:193$130	7:558$688	8:677$949
Peles sem curtidas	Kilo	767$240	279$889	654$304	198$050	184$525	38$[illegible]	326$567	2:071$659	1:642$525	2:421$923	4:256$300
Peles curtidas	Kilo	8$462	54$245	25$089	33$030	—	143$013	244$592	188$620	148$750	185$420	117$000
Pelleiras	Uma	26$060	93$320	61$660	25$660	175$40	122$40	19$600	70$550	20$290	21$700	17$400
Pennas de aves	Kilo	—	—	—	50$220	—	—	$700	25$57	—	21$000	37$00
Phosphoros	Lata	37:441$600	45:631$500	61:222$700	52:497$900	47:551$000	41:538$000	48:926$700	55:267$140	47:425$800	47:801$700	62:400$780
Pito	Kilo	—	—	—	113$00	58$280	—	35$750	32$305	44$644	45$536	60$770
Plantas ornamentaes	Uma	—	—	—	—	587$340	90$940	739$540	882$350	1:161$660	562$900	917$300
Plantas medicinaes	Kilo	—	—	—	—	553$490	246$180	306$000	871$710	850$600	693$120	748$280
Polvilho	Kilo	912$560	1:063$135	1:224$170	1:075$60	946$564	595$644	543$202	1:542$416	912$703	244$024	957$645
Preparados pharmaceuticos, medicamentos e perfumarias	Kilo	—	—	—	—	229$240	234$160	513$550	1:061$557	922$080	472$217	768$260
Presunto	Kilo	—	—	—	—	—	—	108$80	48$40	75$740	11$000	29$000
Queijos	Kilo	5:807$159	7:982$387	8:555$420	8:716$652	10:522$904	10:550$557	15:247$842	16:892$616	18:716$092	22:293$125	22:581$400
Rama de mandioca	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	43$615	1:852$075	69$670
Rapadura	Kilo	248$260	217$710	305$190	273$320	282$790	94$805	85$825	125$129	229$905	401$456	458$428
Rendas de linho	Kilo	—	—	—	—	659$90	—	—	—	48$00	49$400	7$000
Rendas de algodão	Kilo	—	—	—	—	9:208$600	—	1:326$752	2:279$609	2:687$300	1:779$520	1:151$800
Sabão commum	Kilo	771$972	648$355	472$331	666$529	584$592	750$298	605$373	970$217	701$902	562$559	837$244
Sabão fino	Kilo	—	—	—	—	—	—	44$551	242$917	733$720	717$423	573$620
Saccos novos	Kilo	—	—	—	—	—	87$650	28$572	161$410	570$750	92$669	197$840
Saccos usados	Kilo	—	—	—	—	—	—	210$896	217$643	258$958	282$502	399$220
Sal	Sacco de 70 litros	32:165$500	5:933$875	54:358$590	53:710$500	54:351$500	118:260$200	120:952$100	104:712$040	33:002$900	101:254$300	81:408$960
Sebo, graxa e lubrificante	Kilo	1:402$065	58$100	119$225	38$120	250$050	101$750	1:097$680	2:826$274	9:808$140	23:554$020	1:182$970
Seccante	Kilo	—	—	—	—	—	210$475	896$533	800$924	640$525	661$050	921$079
Sola	Kilo	3:182$610	3:122$159	106$445	6:189$190	8:422$920	6:618$664	6:244$875	8:145$110	8:227$760	4:618$200	8:172$922
Tapioca	Kilo	348$360	217$710	309$190	273$320	383$790	263$260	79$460	132$940	742$091	1:556$941	465$996
Tecidos de seda	Kilo	445$630	1:369$046	2:183$400	8:251$562	8:442$976	8:099$260	8:140$960	12:700$250	11:482$000	11:402$500	14:660$100
Tecidos de seda e algodão	Kilo	1:723$840	2:744$170	4:394$900	5:753$446	7:995$040	5:182$200	4:186$80	5:508$058	6:942$400	6:120$000	7:312$400
Tecidos de lã	Kilo	9:198$140	6:008$276	6:007$360	8:627$444	9:933$500	7:996$220	7:492$000	4:484$016	4:672$700	4:866$700	5:369$620
Tecidos de lã e algodão	Kilo	158:656$004	174:226$256	189:521$225	183:242$362	177:032$012	145:099$101	187:292$253	194:746$971	222:024$618	181:727$430	156:742$735
Tecidos de lã e malha	Kilo	—	—	—	—	2:534$040	2:172$160	1:813$10	1:206$950	1:586$620	1:943$600	407$660
Telhas	Kilo	8:504$128	9:727$327	—	—	—	—	16:007$050	16:007$051	16:824$901	22:822$110	20:165$547
Tijolinn	Kilo	—	—	—	—	—	—	265$461	265$461	258$825	268$215	360$436
Tijolos	Kilo	11:521$350	14:670$553	—	—	—	—	8:362$027	8:362$027	10:416$248	10:112$948	11:773$751
Toucinho	Kilo	11:031$092	14:089$423	24:334$017	30:697$242	26:603$289	23:472$988	23:736$598	17:926$360	15:327$935	21:861$021	24:390$593
Turfa	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	107$326	238$705	760$018	866$900
Unhas	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	441$400	
Vassouras	Kilo	—	—	—	—	370$000	102$400	$200	—	2598$820	2005$960	253$168
Velas de cêra	Kilo	—	—	—	—	141$691	929$760	1:631$452	408$094	55$560	559$920	845$920
Velas de sebo	Kilo	—	—	—	—	—	238$210	193$20	53$640	28$100	63$00	583$290
Velas de stearina	Kilo	—	—	—	—	28$700	32$90	103$50	—	473$615	608$120	853$00
Vinagre	Litro	143$165	150$784	113$384	142$428	348$930	785$160	538$978	1:498$383	5:895$526	1:416$558	818$955
Vinho artificial	Kilo	669$172	1:318$256	1:013$474	1:333$284	182$808	352$848	535$610	2:598$890	5:798$550	653$440	4943$480
Vinho de canna	Kilo	680$070	599$050	701$204	1:117$794	2:755$644	1:822$960	430$184	1:453$960	3:155$586	2:605$514	1:002$320
Varreduras e residuos	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1:122$800	3:290$080
Xarque	Kilo	—	—	—	—	—	—	1:733$300	7:171$040	2:875$180	2:676$020	839$250

Nota: Além das importancias mencionadas neste quadro, foram arrecadadas, em 1919, mais as seguintes: 12$400, de louça; 3$00, de artefactos de gesso, 188$600, de bordados; 263$220, de botões; 206$500, de entrelas de panno; 271$578, de fazeio; 3$60, de lacre; 18$200, de matte beneficiado; 1:393$865, de manteiga de tempero; 264$800, de milho aromatico; 2:116$166, de moinha de metal; 61$400, de rendas de seda; 414$600, de selins e sellas; e 1:980$308, de sementes.

Quadro comparativo das quantidades exportadas de 1914 a 1919

ARTIGOS	UNIDADE	1914	1915	1916	1917	1918	1919
Abanos	Um	55.452	37.705	35.560	37.360	42.030	75.058
Aguardente	Litro	6.826.617	4.571.407	3.818.321	5.222.772	2.917.344	5.592.182
Aguas mineraes	Garrafa	1.076.824	1.005.810	1.004.714	1.071.710	1.211.228	1.489.977
Alcool	Litro	2.989.338	4.395.555	5.004.060	6.411.556	5.120.773	5.185.615
Algodão	Kilo	8.110	1.313	11.796	56.232	57.831	163.008
Alhos	Kilo	1.812	3.293	6.747	25.610	34.014	16.688
Amendoim	Kilo	404	1.993	15.485	12.472	16.568	6.476
Anil	Kilo	—	10.110	36.353	34.788	31.635	6.250
Areia	Tonelada	54.553	34.794	13.460	3.035	4.320	7.802
Argila, barro, etc.	Tonelada	—	1.091	1.393	1.806	3.756	2.025
Arreios	Kilo	—	—	2.569	2.237	3.497	6.764
Artefactos de barro	Kilo	32.532	41.646	68.358	58.209	73.052	113.654
Artefactos de chumbo	Kilo	—	—	050	10.976	13.950	6.605
Artefactos de couro	Kilo	015	694	071	1.711	12.479	3.942
Artefactos de folha	Kilo	—	210	9.061	43.087	47.370	70.154
Artefactos de vidro	Kilo	144.809	357.053	572.666	797.865	648.165	815.573
Assucar	Kilo	52.638.248	45.852.534	53.918.955	65.463.823	39.579.447	55.976.497
Arroz	Kilo	344.260	1.083.339	1.836.446	898.708	738.823	1.264.380
Banha	Kilo	86.423	76.759	217.112	799.703	1.199.137	532..021
Batatas	Kilo	1.604.004	3.601.119	1.407.248	1.944.333	3.004.615	2.988.711
Barbante	Kilo	15.439	17.451	5.864	11.083	13.148	8.212
Bebidas alcoolicas	Litro	60.836	55.197	98.022	104.783	103.417	119.697
Bebidas (xaropes)	Litro	—	9.953	13.982	10.745	14.004	16.886
Biscoutos	Kilo	28.611	16.429	35.179	16.749	29.725	42.666
Butyrina	Kilo	—	—	—	505.551	127.202	368.902
Cacáo	Kilo	—	750	4.105	2.828	2.090	5.928
Café	Kilo	44.748.421	70.783.906	44.714.740	46.691.375	35.119.254	58.418.925
Cal de marisco	Sacco	106.358	31.141	86.511	99.068	65.118	74.568
Cal de pedra	Sacco	45.486	14.695	9.419	10.446	7.836	8.592
Cal virgem	Sacco	—	—	3.835	—	410	782
Calçado	Par	12.769	13.700	14.463	16.712	120.121	176.475
Camarão fresco	Kilo	127.640	21.339	74 837	93.652	81.017	70.840
Camarão secco	Kilo	—	12.835	30.646	38.088	52.288	8.562
Canna	Kilo	1.554.176	1.129.077	595.938	534.912	881.988	941.192
Canos de chumbo	Kilo	210.790	153.630	137.254	266.059	246.964	345.624
Capim e forragem	Kilo	2.077.696	1.730.229	566.967	222.756	251.098	205.031
Carbureto de calcio	Kilo	—	—	100	—	85.206	1.250
Carnes preparadas	Kilo	268.230	246.658	652.228	613.513	776.011	557.968
Carnes de porco, etc.	Kilo	17.051	24.114	20.200	7.768	42.714	61.286
Carnes verdes	Kilo	207.470	213.556	194.453	123.131	281.087	873.118
Carnes frigorificadas	Kilo	—	—	—	5.966.800	47.161.266	1.184.866
Carvão animal	Kilo	—	—	—	798	30.516	6.632
Carvão vegetal	Kilo	4.928.934	4.271.774	8.340.217	9.748.624	9.072.569	12.979.204
Caseina	Kilo	—	—	—	—	12.125	29.441
Cebolas	Kilo	12.372	12.450	7.483	40.803	16.516	23.560
Cêra	Kilo	5.768	4.945	6.543	9.321	5.726	3.387

ARTIGOS	UNIDADE	1914	1915	1916	1917	1918	1919
Cerveja	Litro	666.868	920.284	548.905	618.817	927.022	876.604
Cestos	Um	4.062	1.524	3.900	4.115	5.848	6.072
Chapéos de lã	Duzia	—	—	—	—	008	7
Chapéos de palha	Duzia	042	092	240	177	227	172
Charutos	Cento	269,5	142	—	011	014	35
Chifres	Kilo	27.042	12.360	33.754	47.987	12.470	8.562
Chumbo de caça	Kilo	3.204	4.671	116.540	117.889	173.810	217.711
Cigarros	Milheiro	40.118	48.691	31.293	6.734	212.923	155.173
Cinza	Tonelada	132	885,5	179	2.743	596	897
Cola	Kilo	—	750	863	5.287	4.338	12.595
Conservas em geral	Kilo	210	28.981	3.622	46.475	27.147	44.856
Cordão de algodão	Kilo	1.755	24.446	39.593	51.029	59.099	42.567
Cordão de linho	Kilo	8	—	—	—	025	257
Couros seccos e salgados	Kilo	611.253	681.574	1.232.683	165.833	2.750.959	596.178
Couros curtidos	Kilo	12.754	45.616	38.781	35.237	45.681	49.669
Crême de leite	Kilo	24.213	41.541	66.261	34.956	57.388	64.082
Cellulose	Kilo	—	—	—	—	24.992	
Crina animal	Kilo	153	120	248	028	064	121
Doces	Kilo	479.379	346.455	647.882	764.909	974.547	824.671
Drogas e productos chimicos	Kilo	11.139	7.659	10.866	22.252	62.518	39.145
Esteiras	Uma	72.956	84.285	76.869	169.290	191.424	222.676
Estopa	Kilo	115.363	65.832	141.417	152.945	189.335	143.561
Explosivos	Kilo	10.602	13.344	47.939	93.171	17.450	56.221
Farinha	Kilo	1.772.640	2.263.300	5.367.208	4.427.499	5.262.665	4.001.814
Favas	Kilo	—	—	314.548	132.754	21.459	1.000
Feijão	Kilo	1.734.940	2.417.807	4.219.703	3.694.369	6.736.507	3.281.981
Ferro manufacturado	Kilo	3.030.365	3.922.826	4.456.653	5.947.175	4.452.156	4.479.618
Ferro usado	Kilo	355.134	527.149	3.390.357	2.099.027	4.522.915	2.423.088
Fibras textis	Kilo	3.107	8.436	12.309	44.762	46.833	5.875
Fios de seda	Kilo	—	020	201	883	068	779
Fios de seda e algodão	Kilo	—	—	—	—	5.394	24.458
Fios de algodão	Kilo	787	932	407	1.375	27.891	4.810
Fitas de seda	Kilo	—	—	201	1.853	292	3.406
Fitas de seda e algodão	Kilo	—	—	1.249	—	7.550	3.805
Fitas diversas	Kilo	750	624	637	6.822	140	1.906
Flores	Cento	10.694	10.222	15.368	22.747	24.618	23.193
Fogos de artificios	Kilo	660	1.053	991	1.971	1.085	3.069
Formicida	Litro	—	343.153	481.577	402.638	474.055	507.938
Fubás	Kilo	159.409	136.599	181.762	337.251	258.185	154.112
Fumo de rôlo	Kilo	34.238	23.491	35.617	26.110	49.211	42.540
Fumo de folha	Kilo	—	461	1.898	102	1.285	10.512
Fumo picado	Kilo	4.436	931	1.180	377	200	453
Fumo preparado	Kilo	820.552	1.047.228	1.120.739	232.754	18.368	5.186
Fumo desfiado	Kilo	—	1.377	—	—	114	382
Fructas	Kilo	6.782.004	9.069.155	24.072.605	23.379.914	22.492.584	26.121.074
Gado cavallar	Um	724	662	716	645	779	1.181
Gado muar	Um	287	196	235	391	431	344
Gado vaccum	Um	5.764	6.933	5.547	6.353	8.113	9.388

ARTIGOS	UNIDADE	1914	1915	1916	1917	1918	1919
Gado ovelhum	Um	1.982	1.464	1.776	1.265	1.613	1.128
Gado caprino	Um	6.399	7.490	9.634	13.132	11.418	10.760
Gado suino	Kilo	231.708	133.272	270.249	276.816	219.657	193.344
Gado (novilhas)	Uma	002	—	—	041	104	1.003
Gallinhas e outras aves	Kilo	1.489.104	1.285.612	1.683.126	1.598.058	1.314.086	1.361.442
Gelo	Tonelada	158	753	117.355	95.980	105.700	151
Gomma elastica	Kilo	027	007	—	—	204	143
Kaolim e talco	Kilo	120.055	175.150	269.595	348.990	184.292	45.800
Lã	Kilo	38.877	4.215	4.089	761	8.573	12.965
Ladrilhos	Kilo	6.000	36.333	77.994	76.000	75.086	97.845
Laranginha	Litro	844	2.785	—	—	344	1.945
Legumes	Kilo	17.688.245	14.435.849	14.312.925	13.144.612	13.922.579	15.815.393
Leite	Litro	4.551.572	8.566.937	8.164.416	7.661.481	7.044.831	6.185.661
Leite de namão	Kilo	—	—	—	129	029	131.000
Lenha	Kilo	33.716.600	40.481.400	69.925.000	87.791.200	202.696.782	157.391.827
Lenha de consumo	Metro cubico	—	83.691	191.306	24.082	752.627	
Linguiças, salames, etc	Kilo	6.998	10.030	21.926	1.683	27.708	26.783
Linha em carreteis	Kilo	—	—	501	1.464	226	133
Linha em novellos	Kilo	—	—	—	—	065	22
Macella	Kilo	—	033	—	—	333	5.674
Madeira serrada	—	—	—	—	—	—	
Madeira em obra	—	—	—	—	—	—	
Manilhas	Kilo	603.060	813.130	948.314	1.111.350	473.740	171.500
Manteiga	Kilo	347.389½	375.694	531.609	520.202	473.405	472.231
Massas alimenticias	Kilo	43.307	47.470	77.366	67.123	76.116	13.153
Massas de fructas	Kilo	235.825	359.631	469.943	547.352	399.483	598.709
Materias vegetaes	Kilo	4.256	4.386	84.840	22.259	19.201	49.200
Mel de tanque	Kilo	13.849	37"360	48.911	64.966	82.767	125.179
Mel de abelhas	Kilo	38.601	42.795	44.158	36.993	35.104	46.891
Milho	Kilo	27.272.580	49.141.080	41.964.786	28.752.655	22.829.518	22.739.694
Minerio	Kilo	258	4.969	104.075	126.066	49.279	28.120
Mudas de arvores	Uma	435	2.135	1.566	942	136	870
Musgo	Kilo	—	—	1.570	1.006	3.039	1.252
Oleo	Kilo	—	—	—	—	124	8.465
Orchidéas	Uma	124	077	1.416	452	018	60
Ossos	Kilo	17.416	3.630	23.347	36.710	104.117	81.880
Ovos	Kilo	1.159.013	9.370.704	11.437.789	1.384.224	1.331.207	16.609.275
Paina do brejo	Kilo	1.769	3.533	2.921	1.520	2.689	1.165
Paina de seda	Kilo	427	1.017	792	241	386	520
Palha	Kilo	—	1.700	28.564	30.608	2.869	17.800
Palha para cigarros	Kilo	—	004	—	—	010	9
Palha para garrafas	Kilo	—	100	—	200	80.544	
Palmitos	Duzia	6.973	7.448	8.109	9.048	8.281	8.475
Papel e papelão	Kilo	2.066.822	2.911.622	6.125.038	5.873.155	5.374.159	3.681.702
Papel velho e trapos	Kilo	18.961	372.461	432.052	423.680	914.657	719.426
Passadeiras de juta	Kilo	—	562	2.426	3.745	590	3.250
Pedra britada	Metro cubico	—	1.760	4.535	635	112	131
Pedra calcarea	Tonelada	—	217	—	631	7.091	541
Pedra commum	Tonelada	2.304	1.552	—	4.834	1.668	14.409

ARTIGOS	UNIDADE	1914	1915	1916	1917	1918	1919
Peixe fresco	Kilo	655.794	662.001	506.517	719.913	755.869	867.795
Peixe salgado	Kilo	39.316	71.373	414.332	328.505	484.386	851.260
Pelles curtidas	Kilo	091	4.081	3.110	2.476	3.090	1.950
Peneiras	Uma	816	1.650	5.105	1.352	1.446	1.740
Pennas	Kilo	—	002	007	—	010	11
Phosphoros	Lata	138.460	163.122	184.224	157.561	159.339	208.002
Pixe	Kilo	—	17.875	16.154	22.232	22.768	30.385
Plantas ornamentaes	Uma	4.545	3.697	4.436	5.808	2.849	4.586
Plantas medicinaes	Kilo	5.773	5.100	14.524	14.176	11.555	12.474
Polvilho	Kilo	199.553	181.067	497.970	304.580	81.341	319.215
Presunto	Kilo	—	270	111	1.893	275	725
Preparados pharmaceuticos e perfumarias	Kilo	1.563	3.423	7.156	6.147	8.148	5.055
Queijos	Kilo	431.273	534.595	563.080	623.869	743.104	752.713
Rama de mandioca	Kilo	—	—	—	301	123.471	3.978
Rapadura	Kilo	18.961	17.165	25.025	45.881	80.291	91.625
Rendas de linho	Kilo	—	—	—	007	082	11.5
Rendas de algodão	Kilo	—	6.713	11.398	13.436	8.897	5.759
Sabão commum	Kilo	500.265	302.686	485.099	350.451	281.279	443.672
Sabão fino	Kilo	—	8.910	48.603	146.744	143.484	114.710
Saccos novos	Kilo	4.384	1.428	8.069	28.539	4.633	9.892
Saccos usados	Kilo	—	52.724	78.266	64.739	95.625	98.311
Sal	Kilo	1.183.603	1.209.523	1.047.120	530.029	1.032.543	814.089
Sebo	Kilo	2.261	54.884	141.313	500.407	1.177.701	59.148
Seccante (tintas)	Kilo	20.698	59.769	109.536	128.107	132.218	184.216
Sellins, sellas, etc	Kilo	—	2.376	12.045	1.943	2.591	4.446
Sementes	Kilo	10.954	13.176	51.882	82.419	941.882	33.005
Sola	Kilo	63.034	62.448	162.962	64.561	92.366	12.346
Tapioca	Kilo	26.326	25.413	44.313	247.359	518.980	135.332
Tecidos de seda	Kilo	13 | 498	13.568	22.833	19.138	19.006	20.943
Tecidos mixtos	Kilo	12.955½	10.467	14.520	17.358	15.325	14.625
Tecidos de algodão	Kilo	5.580.734	7.203.547	7.489.882	8.541.457	7.027.978	5.224.759
Tecidos de lã	Kilo	79.963	74.920	44.840	46.727	48.667	33.560
Tecidos de malha	Kilo	108.608	90.670	60.349	79.034	97.180	16.306
Telhas	Kilo	—	—	12.381.000	8.412.260	11.341.055	10.092.773
Tijolos	Kilo	—	—	23.322.000	27.020.665	26.628.857	3.098.355
Tijolina	Kilo	—	21.158	53.092	51.767	53.243	72.087
Toucinho	Kilo	1.956.082	1.978.049	1.493.904	1.527.327	1.821.752	2.033.049
Turfa	Kilo	2.143	1.560	24.400	11.602	152.003	433.450
Unhas	Kilo	577½	010	—	—	22.070	
Vassouras	Kilo	116.220	203.931	51.018	32.511	36.370	3.146
Velas de cera	Kilo	387	321	143	924	938	1.415
Velas de sebo	Kilo	058	529	2.988	103	340	2.919
Velas de stearina	Kilo	908	2.159	1.904	2.405	2.212	3.278
Vinagre	Kilo	44.106	66.951	118.672	73.690	177.069	61.835
Vinho artificial	Kilo	4.892	4.301	2.398	5.784	6.534	10.023
Vinho de canna	Kilo	52.304	82.298	104.834	120.609	86.850	109.669
Varreduras	Kilo	—	—	—	—	561.400	44.625
Xarque	Kilo	—	173.330	717.104	257.518	257.603	529.687

Mappa do café do Estado do Rio de Janeiro exportado pela Mesa de Rendas do Estado, na Capital Federal, durante o exercicio de 1919

DESTINO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total de kilog.	Valor official
Lisbôa	—	—	—	—	—	101	—	—	1	2	—	—	6.240	9:219$000
Hamburgo e Bremen	—	—	—	—	—	—	—	—	—	255	—	129	23.040	26:650$800
Antuerpia	—	—	—	—	—	1.725	8.363	305	1.500	1.238	—	2.475	636.360	853:199$400
Trieste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	500	1.223	3.909	337.920	365:028$400
Veneza, Genova, Napoles e Roma	—	—	—	2.500	1	—	—	—	—	1	1.117	3.772	443.460	496:514$400
Paris, Havre, Bordeaux e Marseille	21.000	17.853	10.327	9.833	6.245	3.001	11.940	20.034	18.378	7.399	27.399	13.005	9.984.840	11.631:623$000
Londres e Southampton	—	2	14.236	8.100	5.207	—	725	200	5	2.007	1.000	2.025	2.010.420	2.492:920$800
New-York	—	26.633	4.513	29.760	24.633	27.474	27.662	18.486	45.035	31.747	6.190	7.596	14.983.740	19.278:862$000
New-Orleans	29.750	1.079	2.000	33.188	3.429	31.118	15.620	4.975	58.745	9.258	24.173	13.909	13.634:640	16.699:435$314
Valparaiso	—	—	—	—	1.665	175	—	1.800	700	—	1.692	945	418.620	542:973$000
Buenos-Ayres e Montevidéo	1.753	160	656	5.456	8.656	1.399	8.759	5.764	4.422	1.698	1.352	2.433	2.580.480	3.466:868$400
Portos do Norte do Brasil	15	2.118	2.623	2.230	5.605	597	345	2.574	4.677	4.007	5.911	7.880	2.315.040	2.752:093$900
Portos do Sul do Brasil	120	1.644	330	1.102	886	992	2.931	1.547	4.915	2.580	2.830	4.645	1.471.320	1.818:292$226
Diversos portos	5.470	26.060	41.406	54.211	51.687	40.459	19.960	13.673	8.289	54.714	6.470	14.236	20.198.100	23.776:402$040
	58.108	75.549	76.091	146.380	108.014	107.041	91.305	69.360	146.667	115.406	79.857	76.959	69.044.220	84.210:082$680

Mappa do café fluminense despachado pela Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro, no exercicio de 1919

MEZES	DESPACHADO A' ENTRADA NA CAPITAL FEDERAL				DESPACHADO PARA EXPORTAÇÃO			
	Kilogs. pagos á Mesa	*Kilogs. pagos nos Registros*	*Total de kilogrammas*	*Imposto arrecadado na Mesa*	*Média da pauta*	*Saccas*	*Kilogrammas*	*Valor official*
Janeiro	1.413.859	331.590	1.745.449	136.212.903	1$060	58.108	3.486.480	3.695.668.800
Fevereiro	459.505	412.694	872.199	143.876.564	1$063	75.549	4.532.940	4.818.515.220
Março	2.671.197	357.731	3.028.928	235.180.108	1$095	76.091	4.565.460	4.999.178.700
Abril	2.585.747	270.784	2.856.531	237.569.425	1$102	146.380	8.782.800	9.678.645.600
Maio	2.520.396$5	633.339$1	3.153.736	328.438.217	1$290	108.014	6.480.840	6.678.784.360
Junho	4.792.292$5	1.074.175$1	5.866.468	529.019.771	1$400	107.041	6.422.460	8.991.444.000
Julho	4.888.562$5	1.645.150	6.533.712$5	723.201.631	1$607	91.305	5.478.300	8.803.628.100
Agosto	5.991.012	1.567.206	7.558.218	780.801.162	1$573	69.360	4.161.600	6.546.196.680
Setembro	5.045.949	1.401.611	6.447.560	546.092.688	1$292	146.667	8.800.020	11.369.625.840
Outubro	4.919.201	1.495.682	6.414.883	466.773.068	1$160	115.406	6.924.360	8.042.257.600
Novembro	5.561.214	1.835.224$1	7.396.438$5	540 041.697	1$205	79.857	4.791.420	5.774.661.100
Dezembro	3.330.129	1.386.000	4.716.129	285.559.062	1$042	76.959	4.617.540	4.811.476.680
	44.179.064$5	12.411.187$1	56.590.252	4.952.766.296		1.150.737	69.044.220	84.216.082.680

NOTA — O imposto arrecadado pelos Registros atingiu á somma de 1.066:272$815.

Mappa da exportação de café fluminense, pe la Recebedoria das Rendas Externas no 1º semestre de 1920

DESTINO	*Janeiro*	*Fevereiro*	*Março*	*Abril*	*Maio*	*Junho*	*Total de kilogrs.*
Austria e Constantinopla....	812	—	—	—	—	—	48.720
Lisboa.	601	—	—	—	—	1	36.120
Porto.	—	—	100	—	—	—	6.000
Hamburgo e Bremen.....	4	—	251	—	—	—	15.300
Antuerpia.	1.645	—	13.102	500	512	—	945.540
Veneza, Genova, Napoles e Roma.	3.358	—	—	—	—	1	201.540
Paris, Havre, Bordeaux e Marselha.	8.213	10.290	26.303	8.497	4.485	2	3.467.400
Trieste.	1.330	—	8.150	500	—	—	598.800
Londres e Southampton.....	50	2.850	—	—	550	500	237.000
Liverpool.	281	—	—	—	—	—	16.860
Nova York.	11.482	15.421	4.555	8.301	31.216	23.236	5.652.660
Nova Orleans.	11.836	1.890	5.311	6.339	11.557	12.120	2.943.180
Valparaiso.	502	1.200	13.115	2.000	—	—	1.009.020
Buenos Ayres e Montevidéo.	2.915	4.858	2.925	1.860	3.059	5.609	1.273.560
Portos do Norte do Brasil...	4.479	3.632	5.410	7.259	4.752	4.382	1.794.840
Portos do Sul do Brasil....	2.425	2.423	4.974	3.146	3.121	2.240	1.099.740
Diversos Portos.	23.540	8.053	26.511	11.390	19.282	9.565	5.900.460
	72.872	51.218	110.707	49.792	78.534	57.656	25.246.740

Mappa do café fluminense despachado pela Recebedoria das Rendas Externas do Estado do Rio de Janeiro, no 1.º semestre do exercicio de 1920

MEZES	DESPACHADO A' ENTRADA NA CAPITAL FEDERAL				DESPACHADO PARA EXPORTAÇÃO			
	Kilogs. pagos á Recebedoria	*Kilogs. pagos nos Registros*	*Total de kilogrammas*	*Imposto arrecadado na Recebedoria*	*Média de pauta*	*Saccas*	*Kilogrammas*	*Valor official*
Janeiro.....	3.477.007	1.415.007	4.892.014	306.601.497	1$117	72.872	4.372.320	4.887.881.440
Fevereiro.....	2.850.186	1.185.344	4.035.530	253.604.318	1$106	51.218	3.073.080	3.398.826.480
Março.....	3.111.546	1.129.132	4.240.678	277.942.732	1$120	110.707	6.642.420	7.439.510.040
Abril.....	2.822.456	971.102	3.793.558	249.081.228	1$087	49.292	2.987.520	3.237.134.240
Maio.....	2.953.296	1.376.025	4.329.321	256.665.370	1$075	78.534	4.712.040	5.065.443.000
Junho.....	3.323.556	1.334.973	4.658.529	301.288.975	1$100	57.656	3.459.360	3.805.296.000
	18.538.047	7.411.583	25.949.630	1.645.184.120		420.779	25.246.740	27.834.091.200

NOTA — Não tendo sido ainda prestadas as contas das diversas delegacias fiscaes, deixa de ser computado neste quadro o imposto por ellas arrecadado.

Preços médios de venda, por atacado, no Districto Federal

ARTIGOS	UNIDADE	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919
Assucar branco crystal	Kilo.	$316	$492	$380	$316	$430	$602	$647	$834	$880
Assucar branco de 2ª	Kilo.	$277	$440	$339	$299	$425	$617	$618	$764	$840
Assucar crystal amarello	Kilo.	$246	$397	$305	$264	$344	$528	$528	$668	$700
Assucar mascavinho	Kilo.	$235	$359	$276	$253	$345	$483	$492	$638	$620
Assucar mascavo	Kilo.	$181	$251	$192	$205	$288	$404	$358	$443	$560
Arroz superior	Sacco.	27$500	28$100	23$600	25$400	31$700	29$700	30$000	37$000	50$000
Arroz regular	Sacco.	22$000	20$400	19$000	20$600	25$900	22$700	24$200	31$200	46$000
Batatas	Kilo.	$185	$216	$170	$229	$273	$262	$266	$285	$480
Cebolas	Cento.	3$070	1$990	5$620	3$650	4$330	2$870	2$490	5$230	3$740
Polvilho	Kilo.	$258	$237	$194	$186	$323	$459	$502	$724	$900
Tapioca	Kilo.	$226	$215	$252	$274	$333	$416	$679	1$290	$780
Feijão	Sacco.	14$000	15$300	16$400	19$400	17$400	13$700	22$300	25$300	19$000
Farinha especial	Sacco.	9$490	8$630	8$810	7$310	8$780	15$000	18$600	25$200	16$000
Farinha fina	Sacco.	8$370	7$250	8$160	6$510	8$500	14$200	17$700	24$000	13$500
Farinha peneirada	Sacco.	7$160	7$540	7$500	5$930	8$020	13$000	13$900	20$200	12$000
Farinha grossa	Sacco.	5$810	6$290	5$790	4$390	7$140	10$900	10$200	17$200	10$000
Alcool a 36°	Pipa.	180$000	236$000	199$000	118$000	165$000	217$000	221$000	328$000	425$000
Alcool de 38° a 40°	Pipa.	216$000	265$000	211$000	134$000	166$000	234$000	258$000	405$000	457$500
Manteiga	Kilo.	2$350	3$090	3$060	1$840	2$680	3$030	3$850	4$000	5$150
Phosphoros	Lata.	47$500	42$000	43$400	46$000	50$700	50$400	63$200	70$800	75$000
Sal	Sacco.	5$330	3$980	4$210	4$130	3$740	3$540	8$090	9$810	9$000
Milho branco	Sacco.	5$820	7$700	8$450	7$930	8$150	7$320	7$910	11$100	14$000
Milho amarello	Sacco.	7$120	8$400	7$950	7$280	7$660	6$630	7$750	10$900	13$000
Café	10 kilos...	7$750	8$510	6$190	4$700	4$930	6$500	5$590	6$060	11$080

Graphico da exportação de diversos productos nos annos de 1914 a 1919

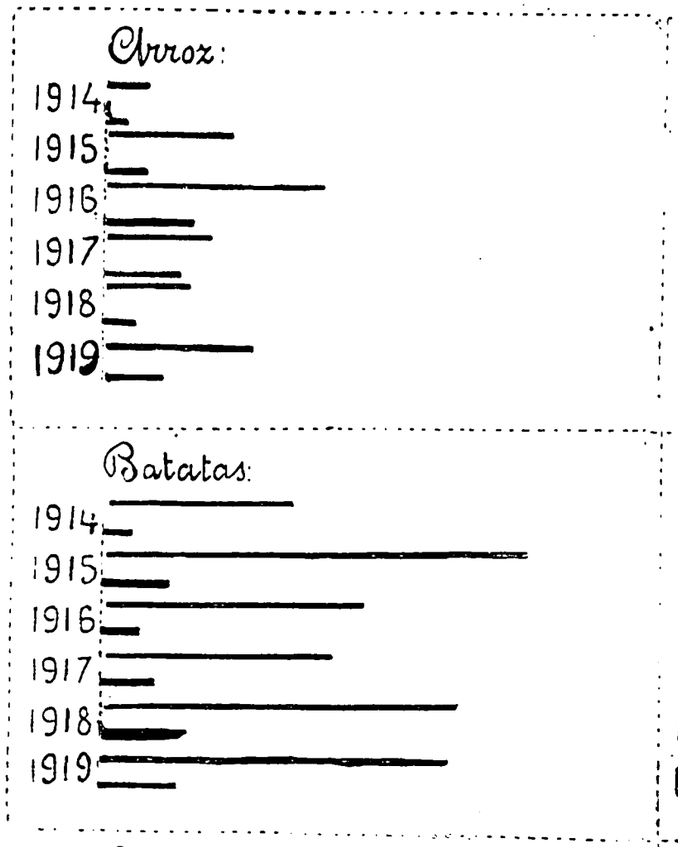

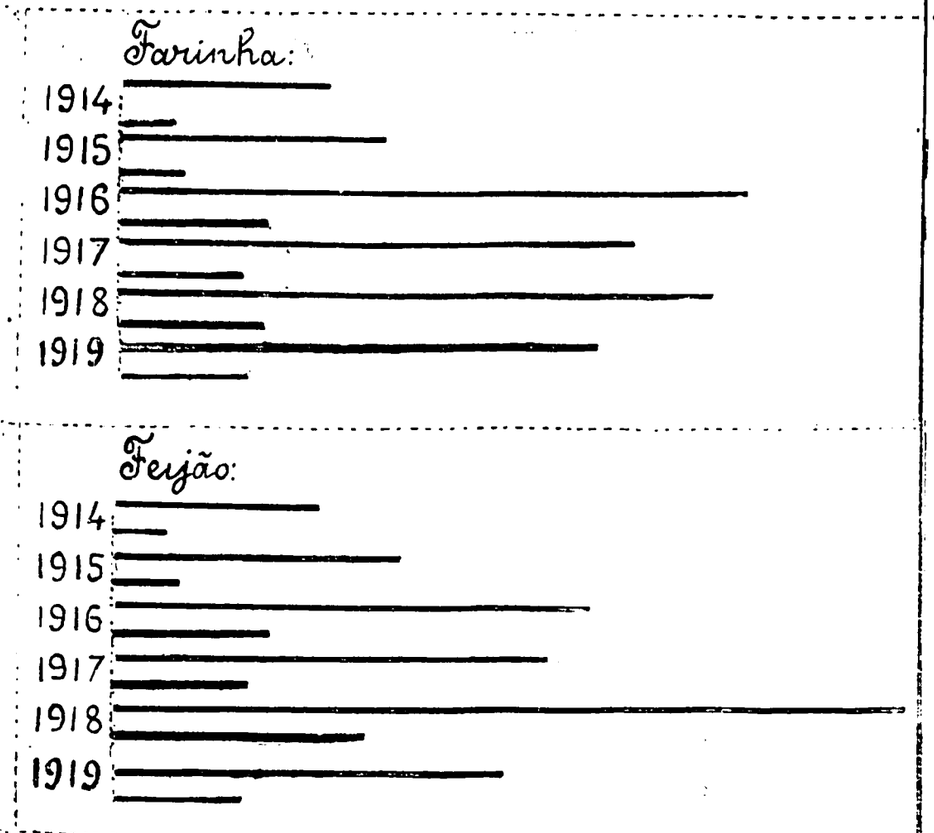

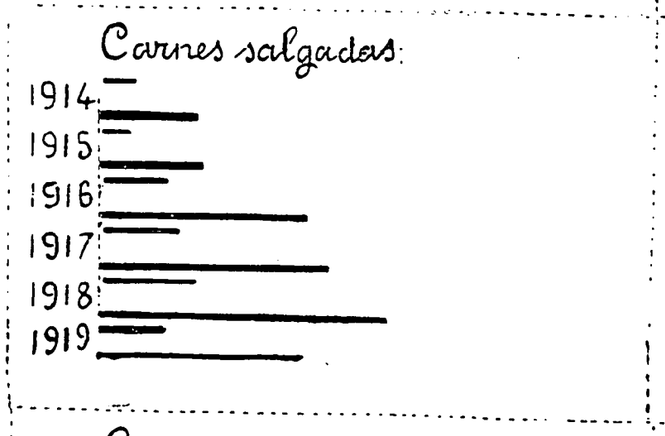

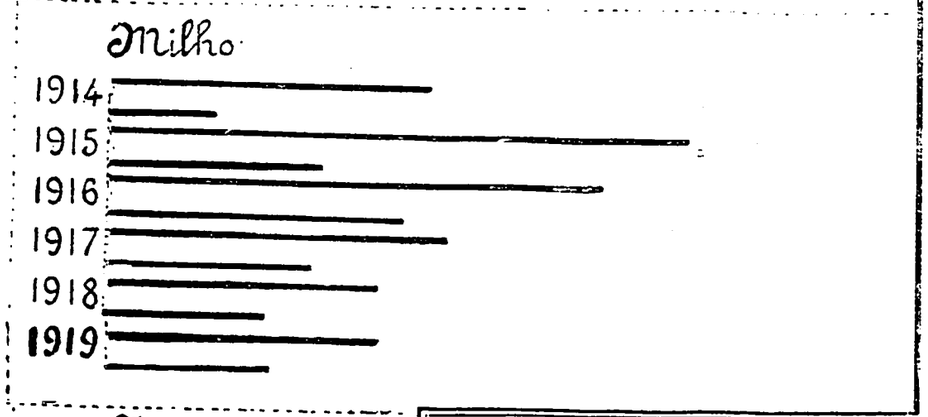

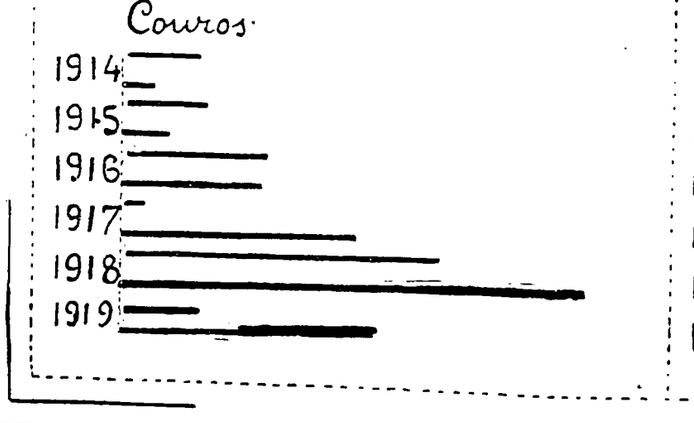

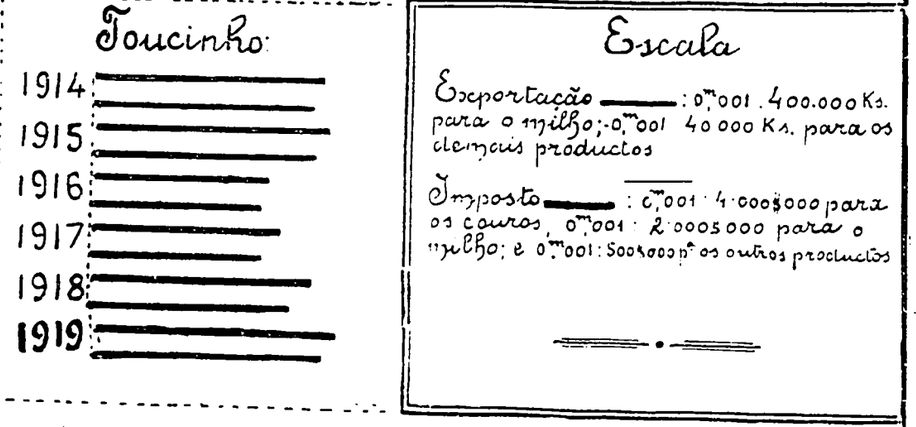

Escala

Exportação ——— : 0m,001 . 400.000 Ks. para o milho; - 0m,001 40 000 Ks. para os demais productos

Imposto ——— : 0m,001 · 4·000$000 para os couros, 0m,001 · 2·000$000 para o milho; e 0m,001 : 500$000 p.ª os outros productos

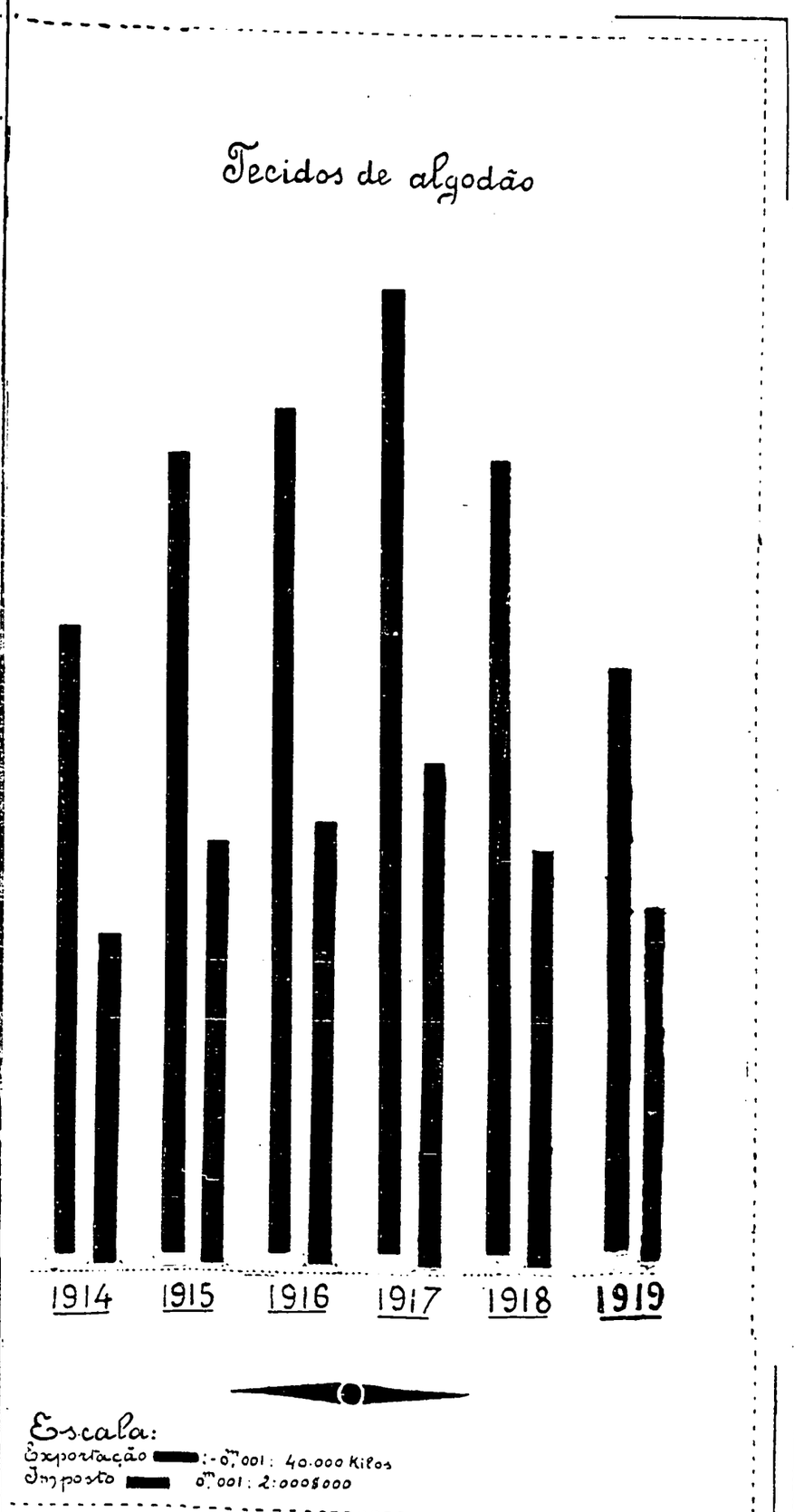

Graphico da exportação de aguardente, alcool, carvão e lenha nos annos de 1914 a 1919

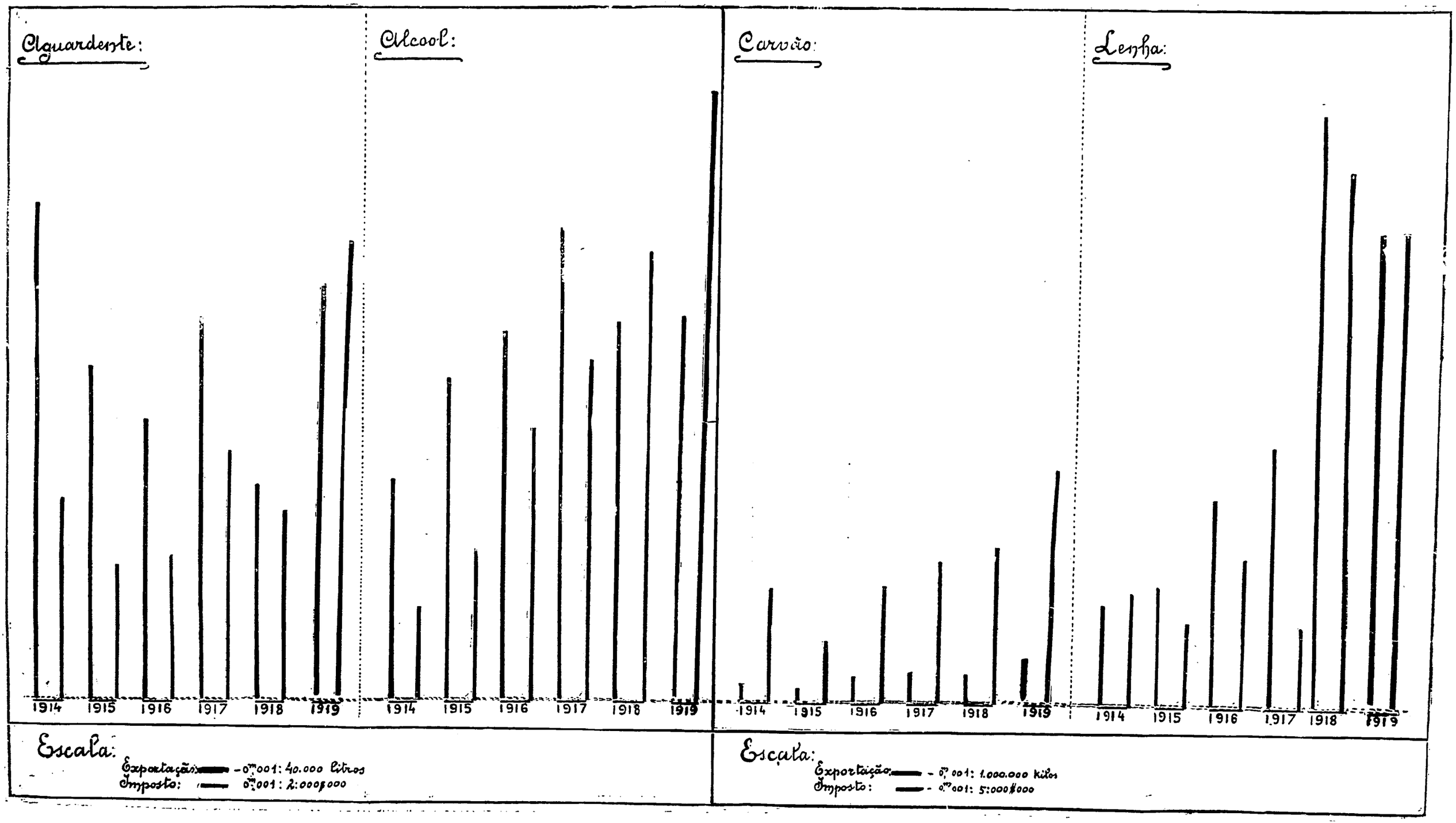

Graphico da exportação de assucar e café nos annos de 1914 a 1919

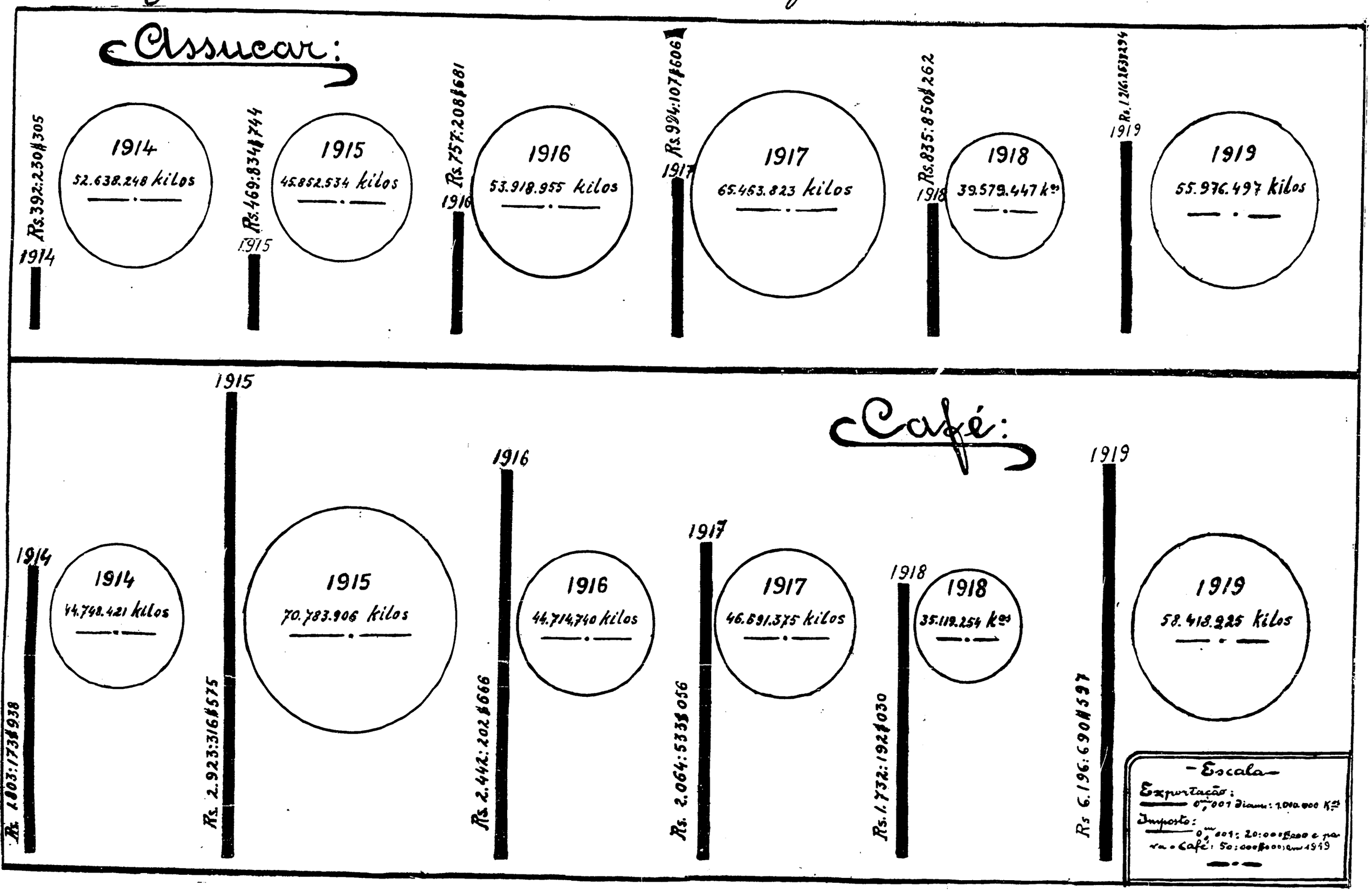

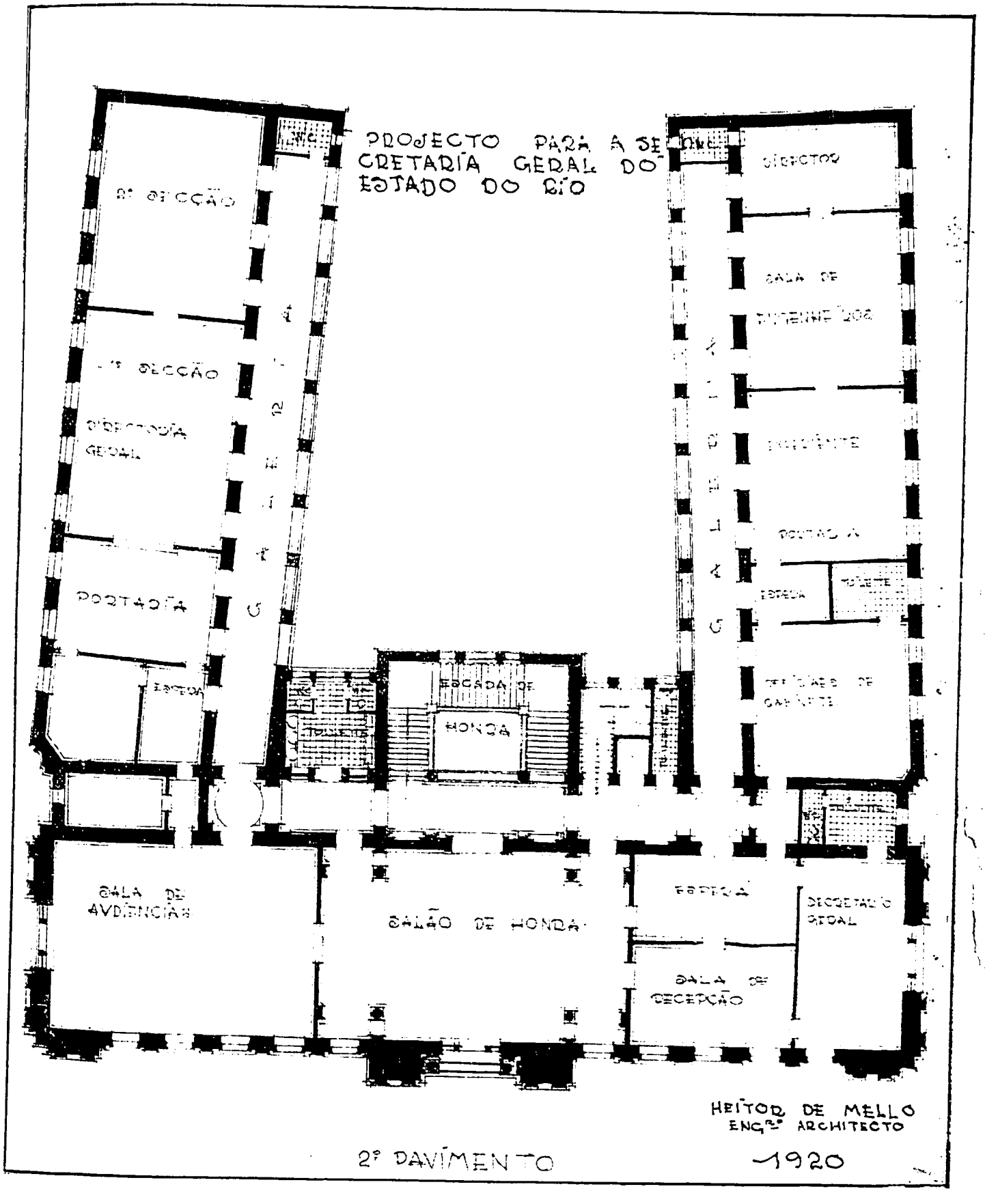
PROJECTO PARA A SECRETARIA GERAL DO ESTADO DO RIO
DIRECTOR
SALA DE
ESCADA DE
HONRA
SALA DE AUDIENCIAS
SALÃO DE HONRA
SALA DE RECEPÇÃO
HEITOR DE MELLO
ENG.RO ARCHITECTO
2º PAVIMENTO
1920

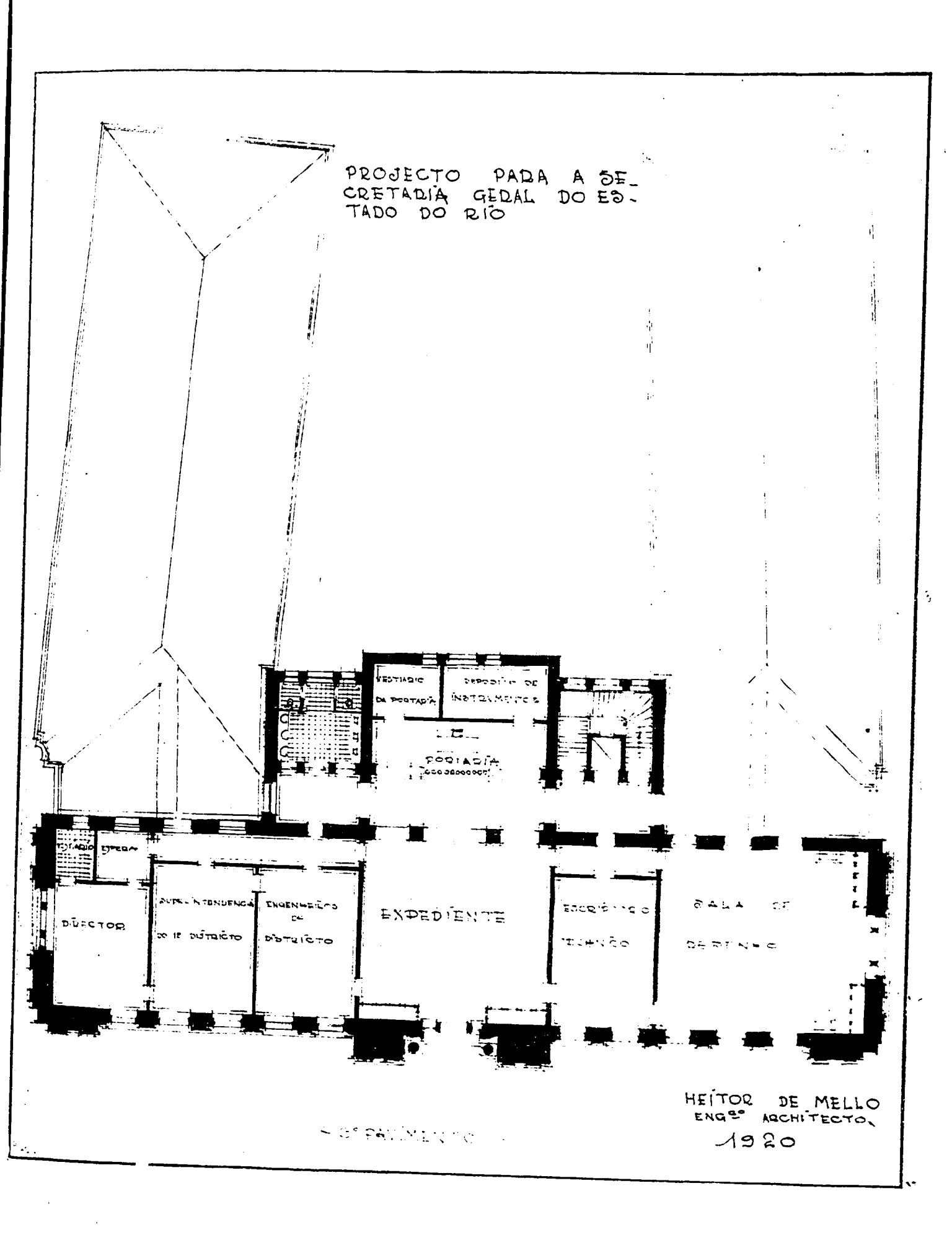
PROJECTO PARA A SECRETARIA GERAL DO ESTADO DO RIO
PORTARIA
EXPEDIENTE
DIRECTOR
ENGENHEIRO DO DISTRICTO
HEITOR DE MELLO
ENGº ARCHITECTO
1920

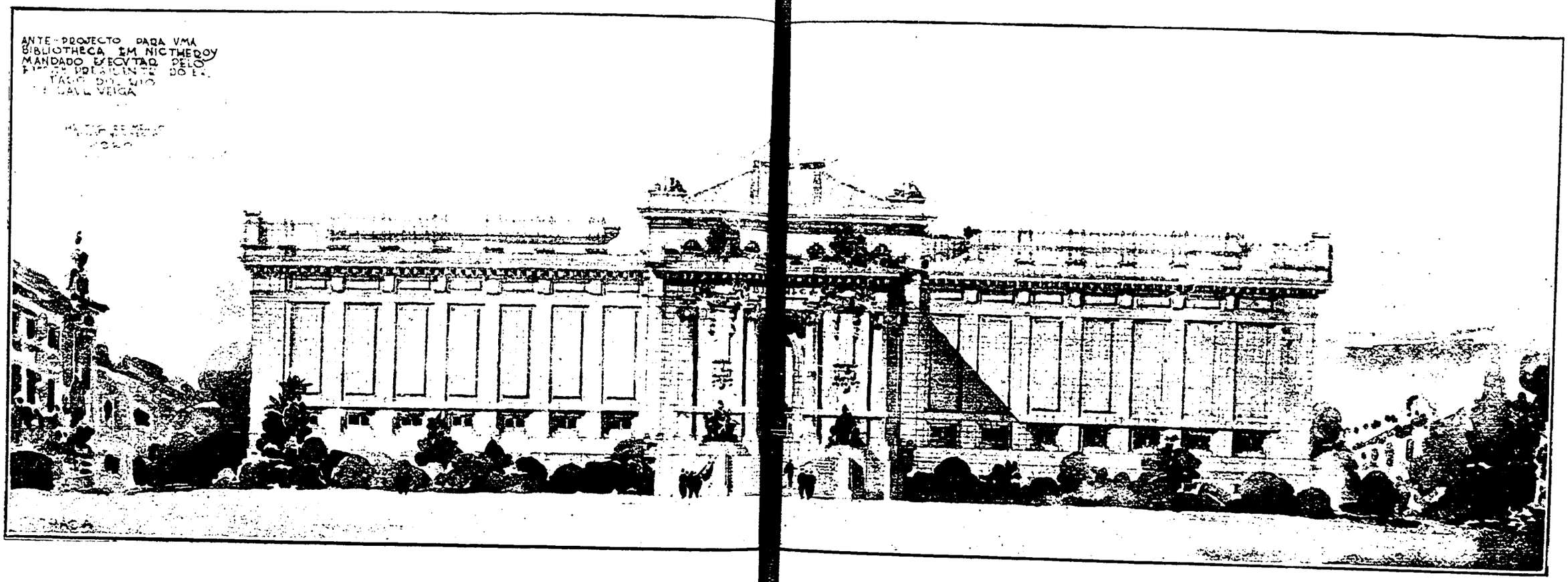
ANTE-PROJECTO PARA VMA
BIBLIOTHECA EM NICTHEROY
MANDADO EXECVTAR PELO

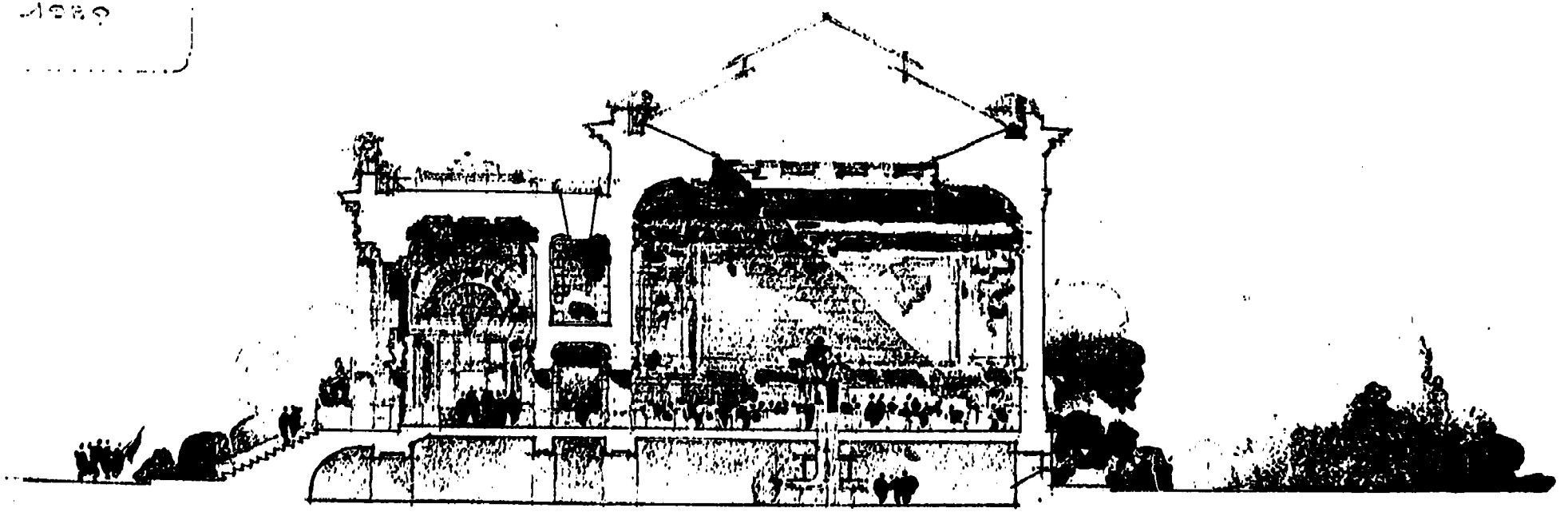

SECÇÃO

ESC. 1/200 P.M.

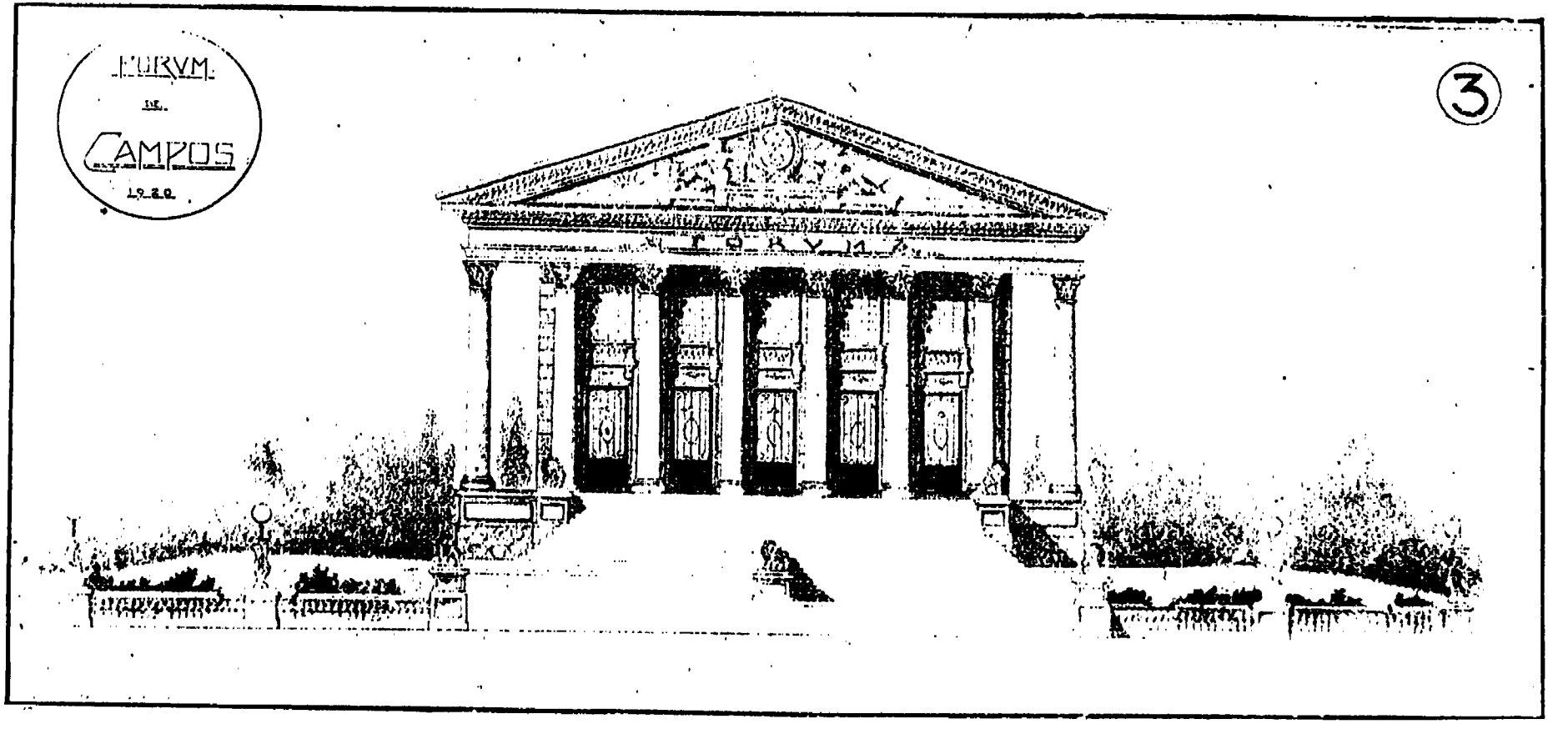
FORVM
DE
CAMPOS
1920
3

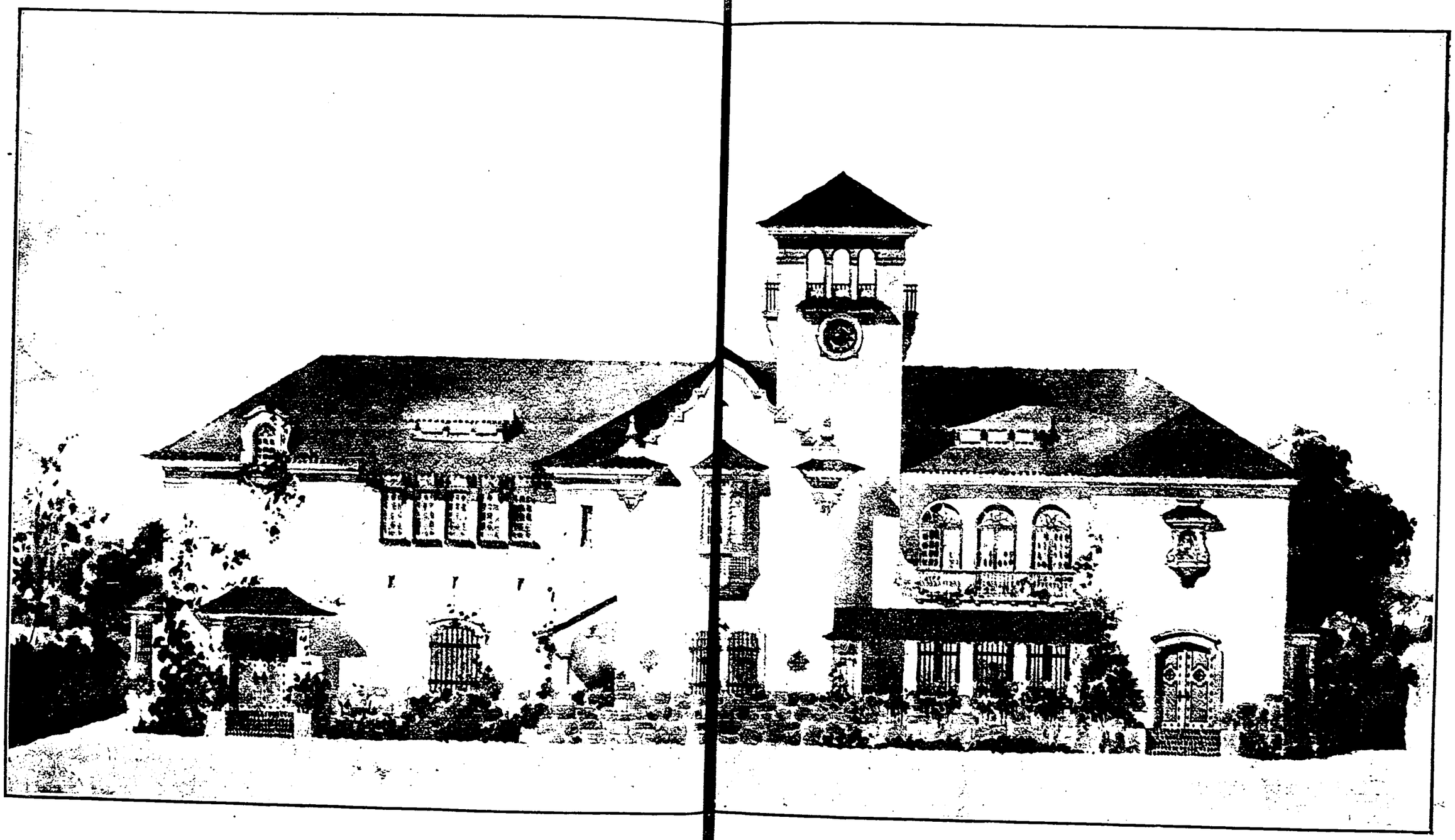

PROJECTO DE
GRUPO ESCOLAR
D. PEDRO II
PARA PETROPOLIS
MANDADO EXECUTAR
PELO EX.mo Sr. PRESI-
DENTE DO ESTADO
DO RIO
Dr. RAUL VEIGA

HEITOR DE MELLO
ENG.RO ARCHITECTO
1920

SECÇÃO CD E FACHADA POSTERIOR

ESCALA 2m 0M.

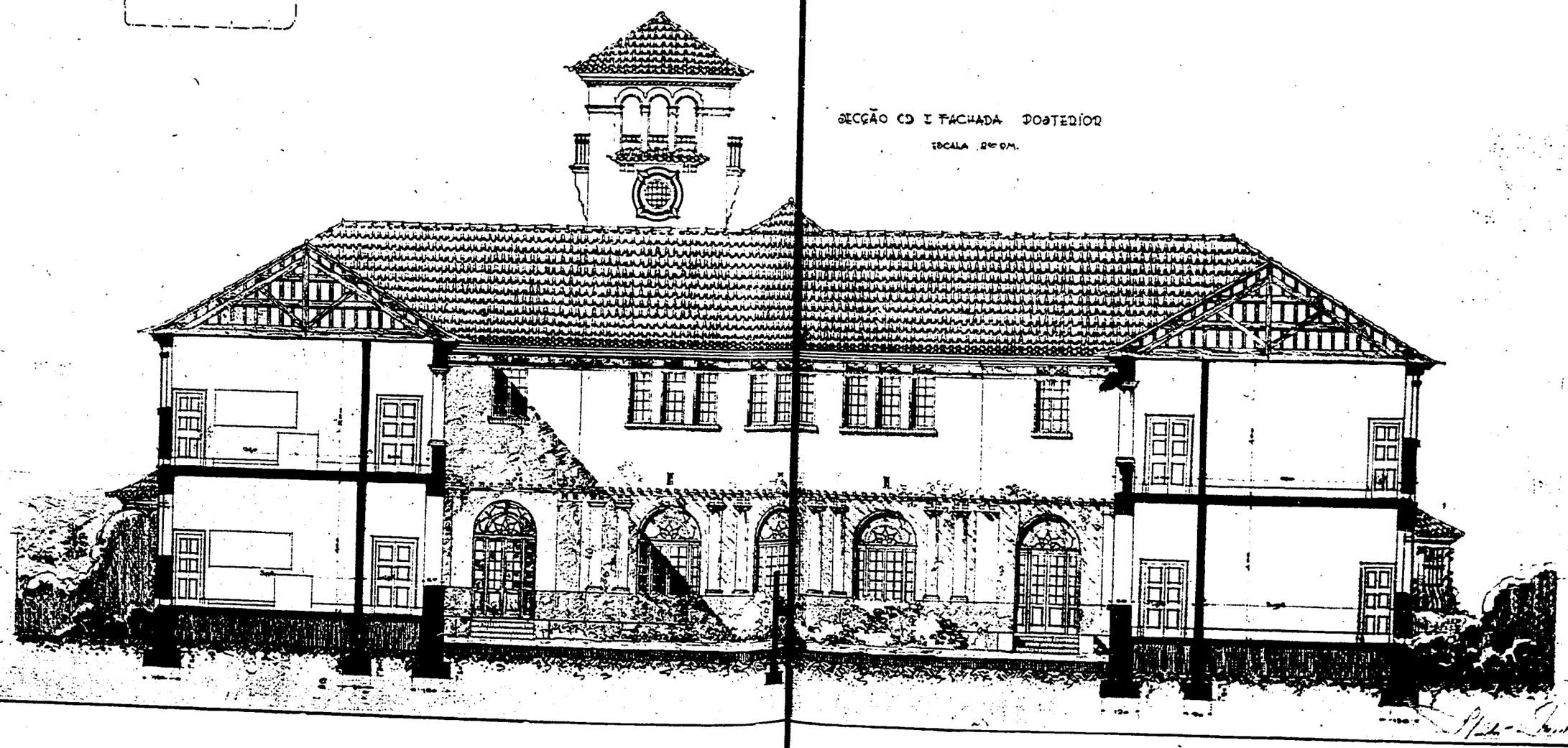

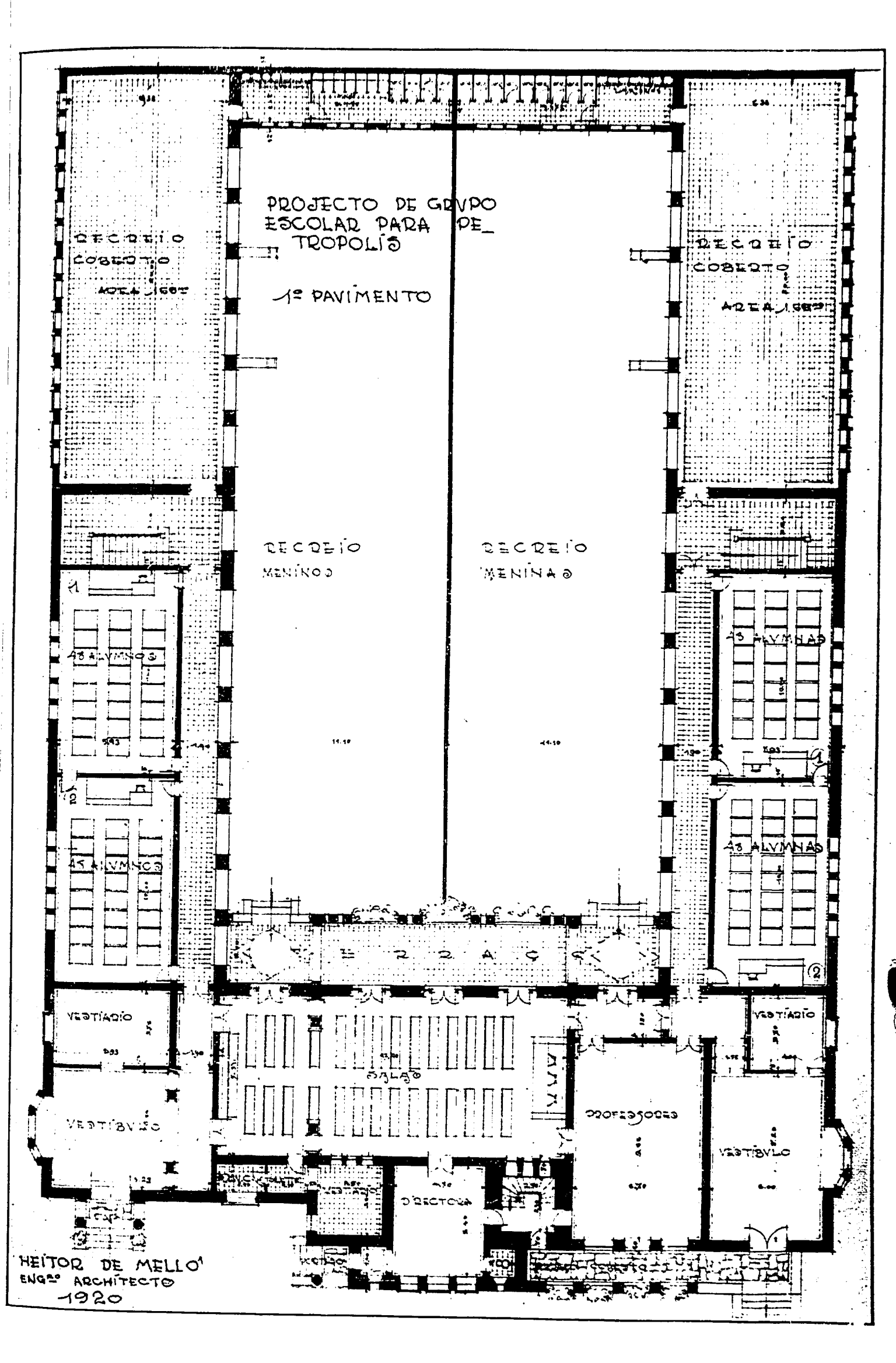
PROJECTO DE GRUPO ESCOLAR PARA PETROPOLIS
1º PAVIMENTO
RECREIO COBERTO
AREA 1.600
RECREIO COBERTO
AREA 1.600
RECREIO MENINOS
RECREIO MENINAS
AS ALUMNAS
AS ALUMNAS
AS ALUMNOS
AS ALUMNOS
ERAÇÃO
VESTIADIO
VESTIADIO
SALÃO
PROFESSORES
VESTIBULO
VESTIBULO
DIRECTORA
HEITOR DE MELLO
ENGº ARCHITECTO
1920

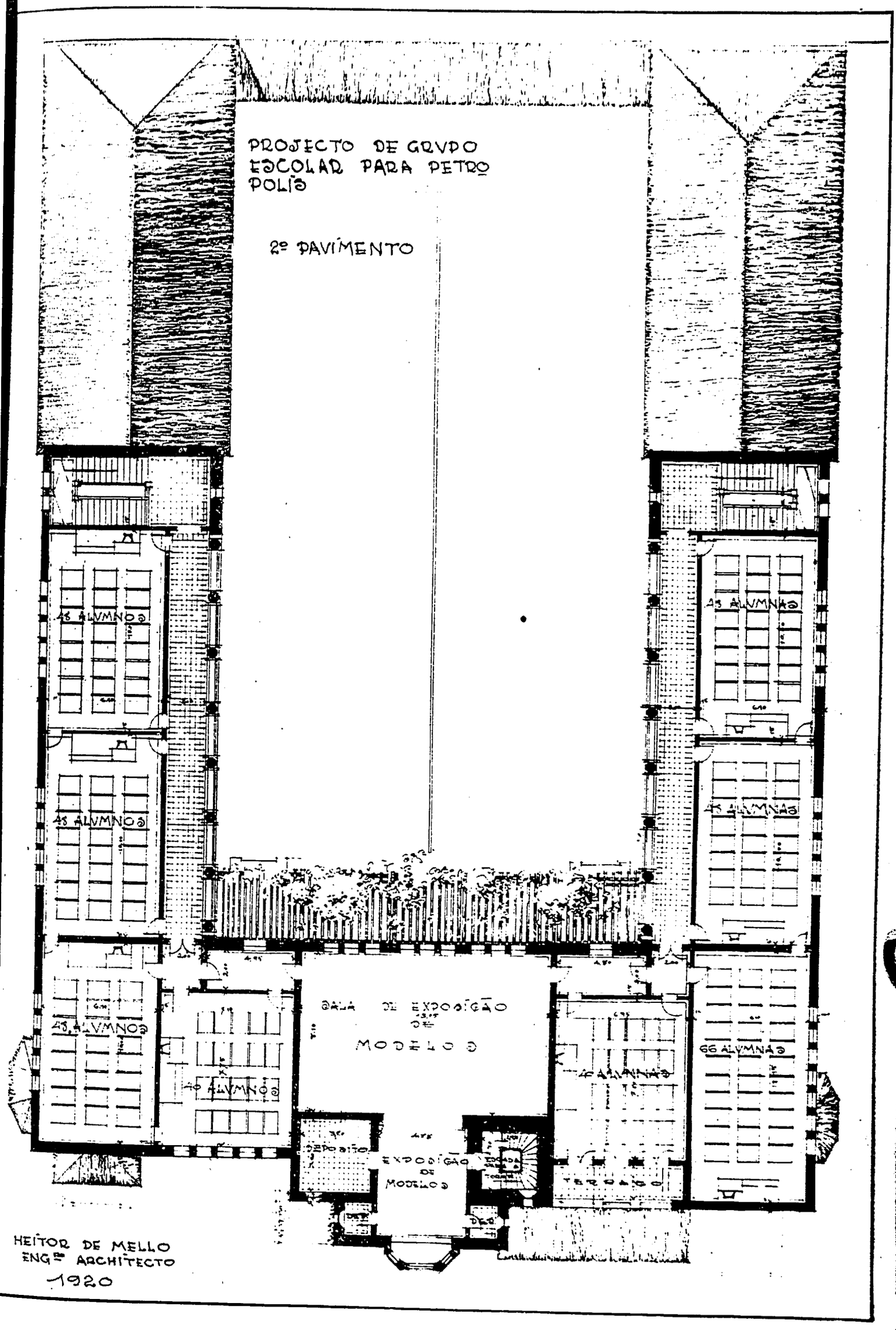
PROJECTO DE GRUPO ESCOLAR PARA PETRO POLIS
2º PAVIMENTO
45 ALUMNOS
45 ALUMNOS
45 ALUMNAS
45 ALUMNAS
45 ALUMNOS
40 ALUMNOS
SALA DE EXPOSIÇÃO DE MODELOS
40 ALUMNAS
66 ALUMNAS
DEPOSITO
EXPOSIÇÃO DE MODELOS
ESCADA
TERRAÇO
HEITOR DE MELLO
ENGº ARCHITECTO
1920

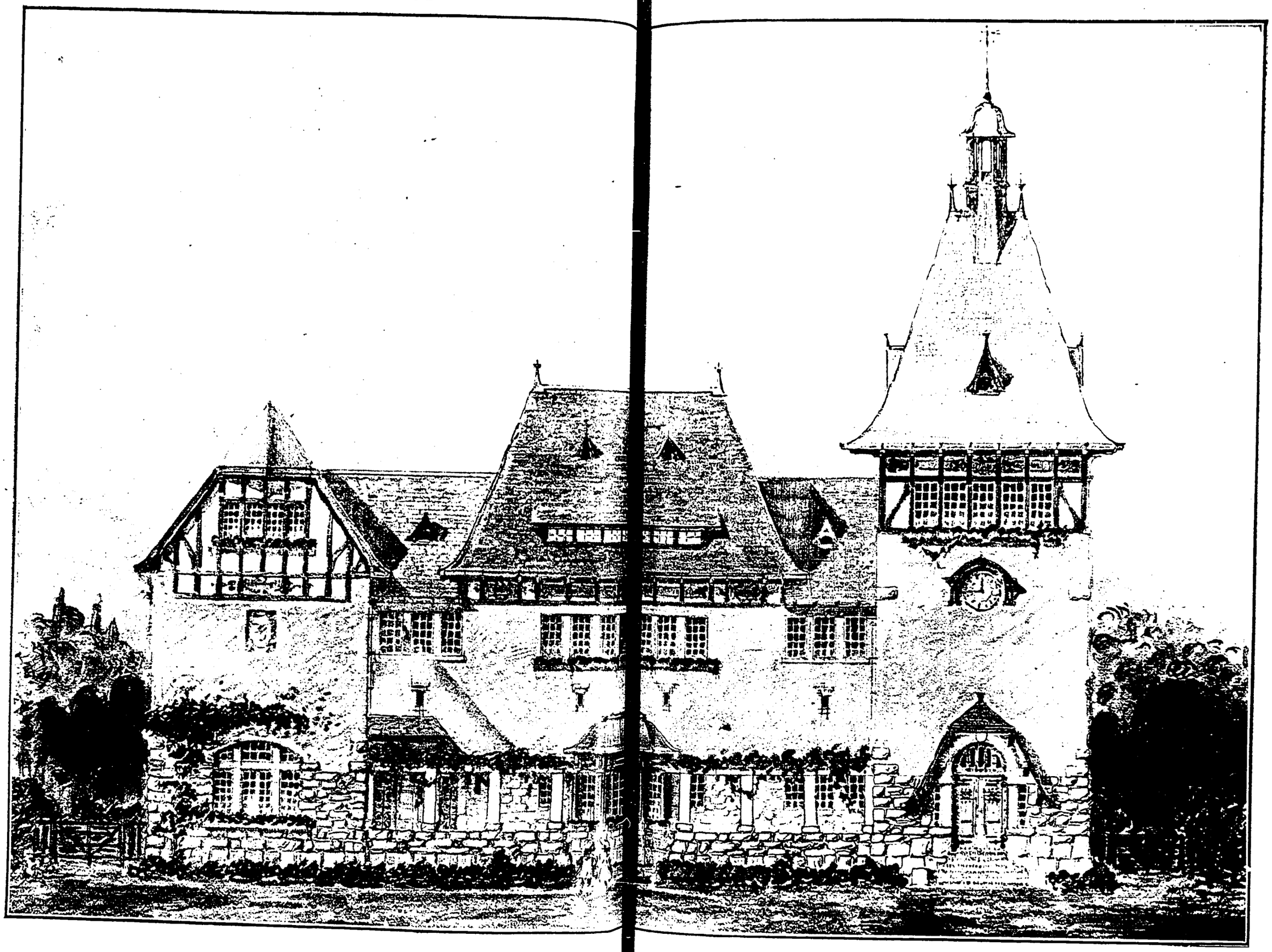

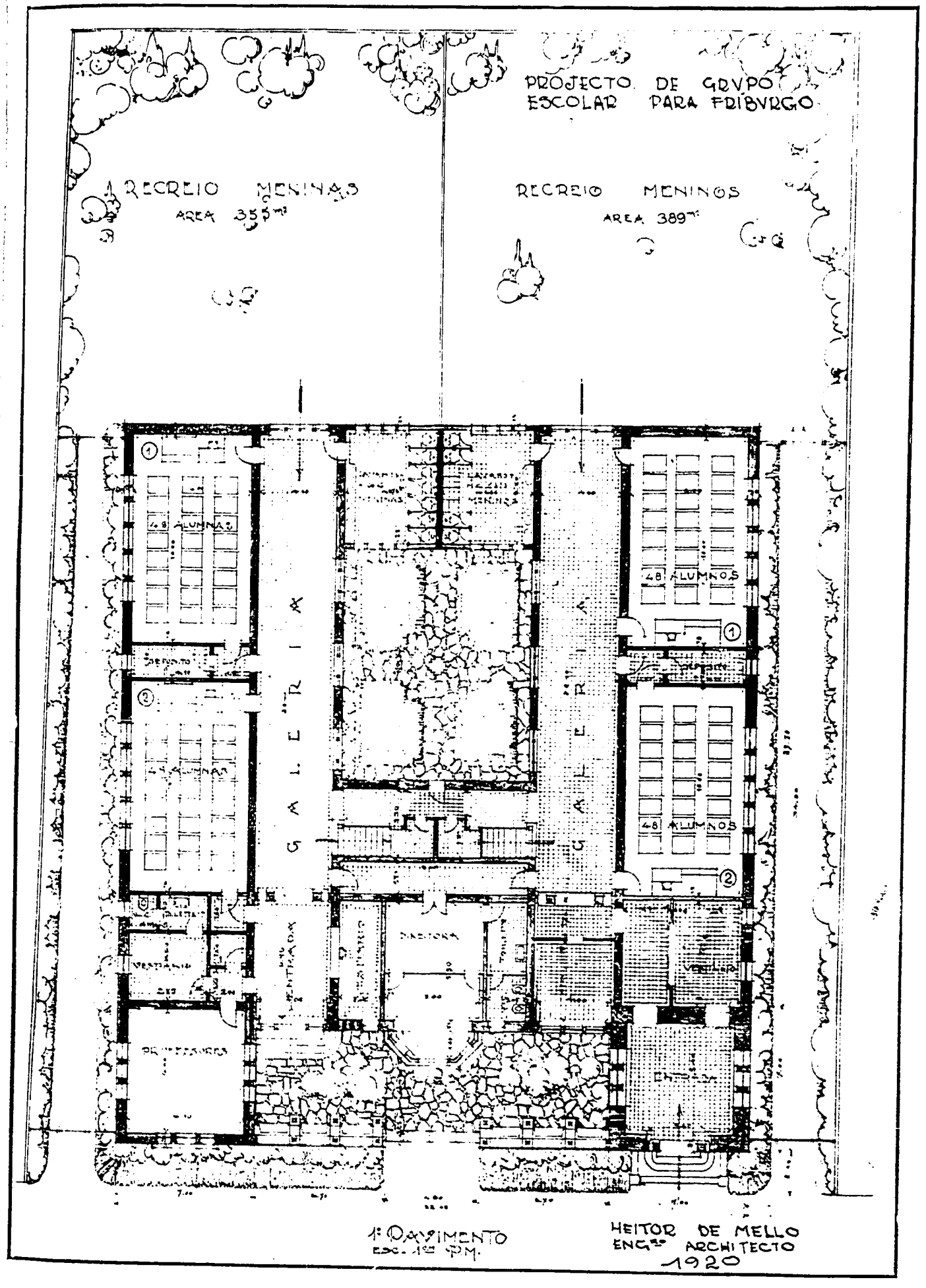
PROJECTO DE GRUPO ESCOLAR PARA FRIBURGO
RECREIO MENINAS
AREA 355m²
RECREIO MENINOS
AREA 389m²
48 ALUMNAS
48 ALUMNAS
48 ALUMNOS
48 ALUMNOS
GALERIA
GALERIA
VESTIARIO
PROFESSORA
VESTIAR
1º PAVIMENTO
ESC. 1:100 P.M.
HEITOR DE MELLO
ENGº ARCHITECTO
1920

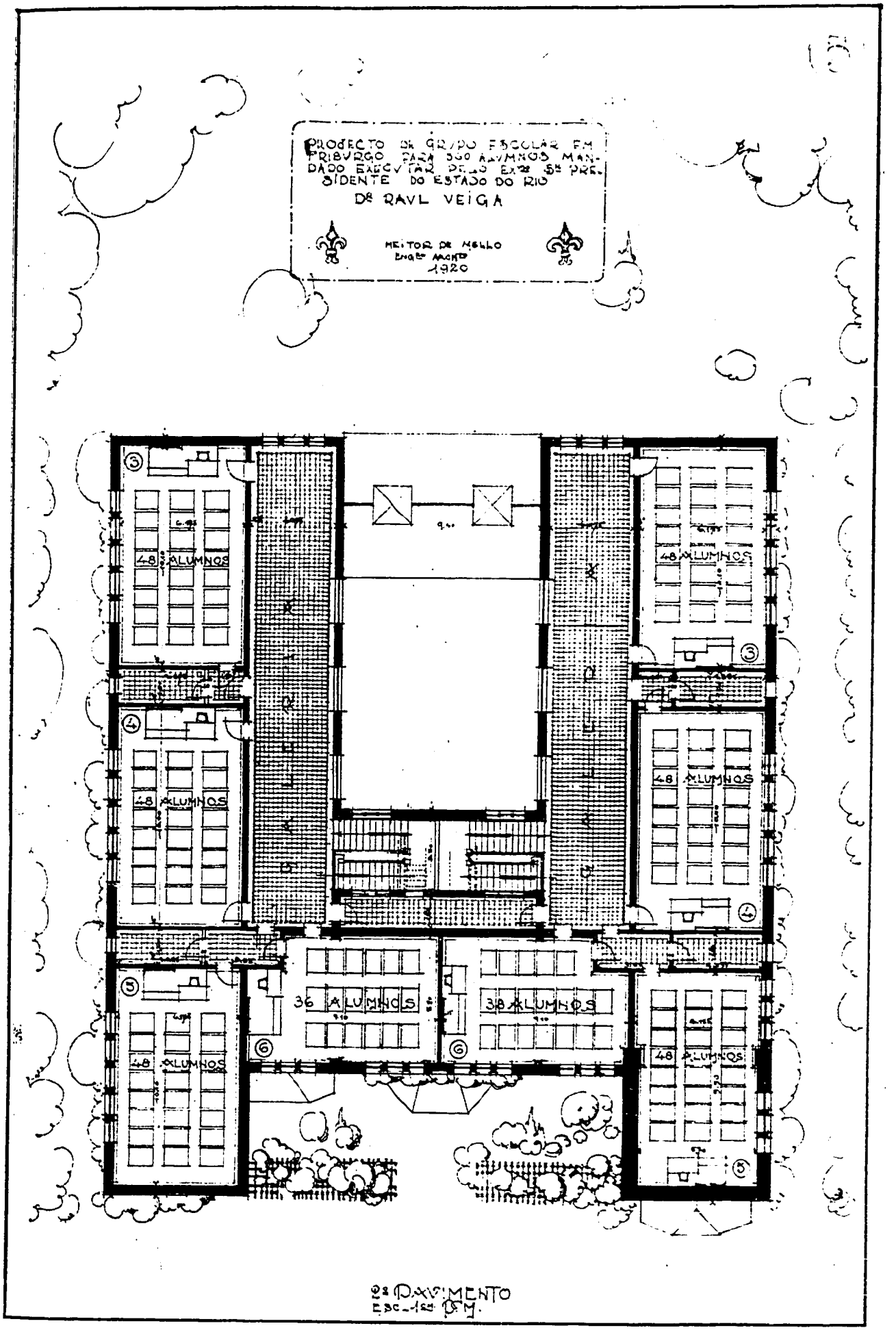
PROJECTO DE GRUPO ESCOLAR EM PRIBURGO PARA 360 ALUMNOS MANDADO EXECUTAR PELO EXMO SR PRESIDENTE DO ESTADO DO RIO
DR RAUL VEIGA
HEITOR DE MELLO
ENGEIRO ARCHTO
1920
48 ALUMNOS
48 ALUMNOS
48 ALUMNOS
48 ALUMNOS
36 ALUMNOS
38 ALUMNOS
48 ALUMNOS
48 ALUMNOS
2º PAVIMENTO
ESC 1:100 P.M.

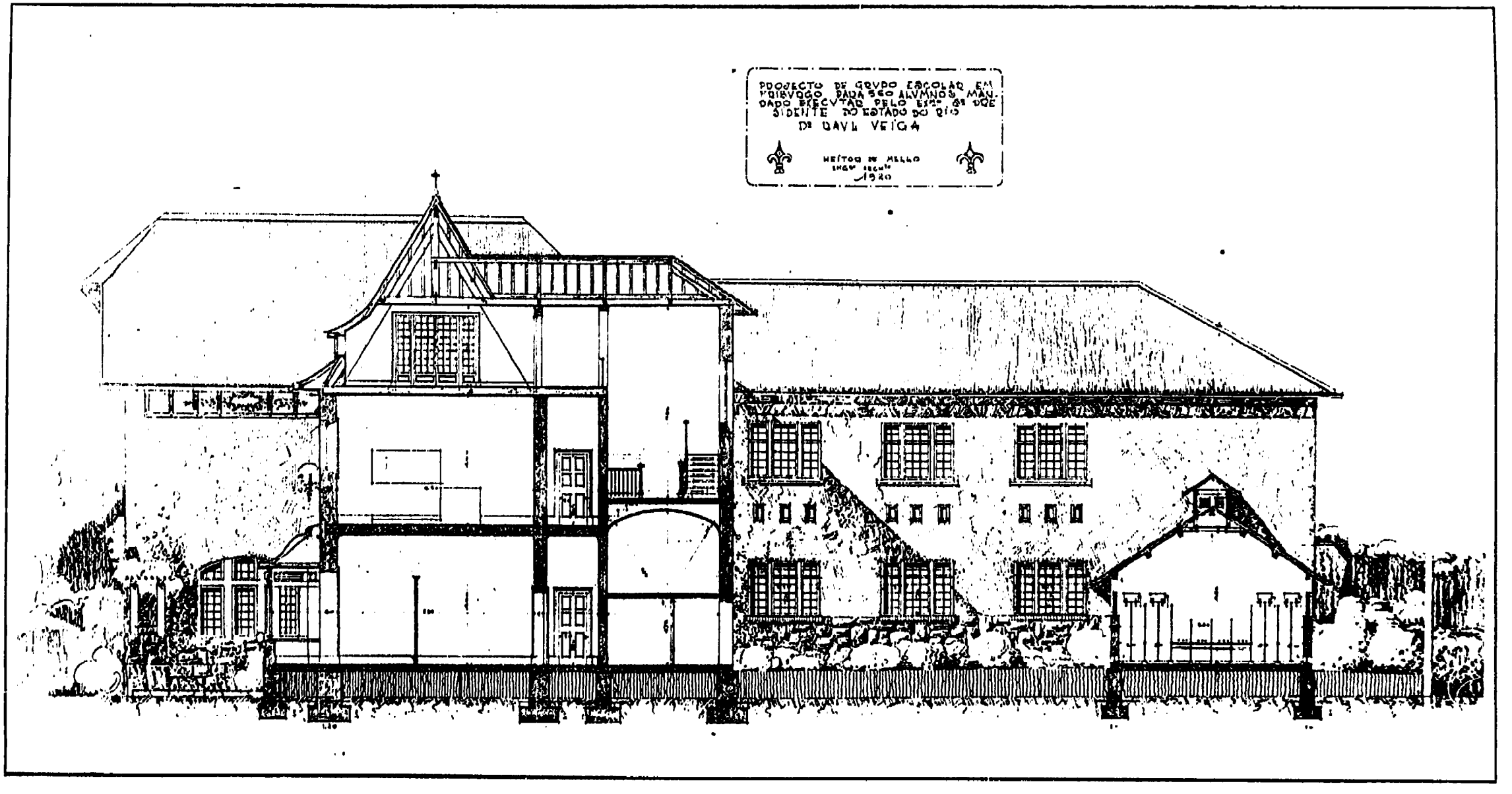
PROJECTO DE GRUPO ESCOLAR EM
PRIBYOGO PARA 560 ALUMNOS MAN-
DADO EXECUTAR PELO EXMO. SR. PRE-
SIDENTE DO ESTADO DO RIO
Dr. NAVA VEIGA
MEITOO DE MELLO
INGEN. ARCHT.
1920

PROJECTO DE CONVIVO ESCOLAR EM PORTO ALEGRE PARA SEGUIMENTO ARBITRADO EXECUTADO PELO EXM. DR. PRESIDENTE DO ESTADO DO RIO

DR. DAVI VEIGA

RECIFE DE MELLO
DATA ANTIGA
1920

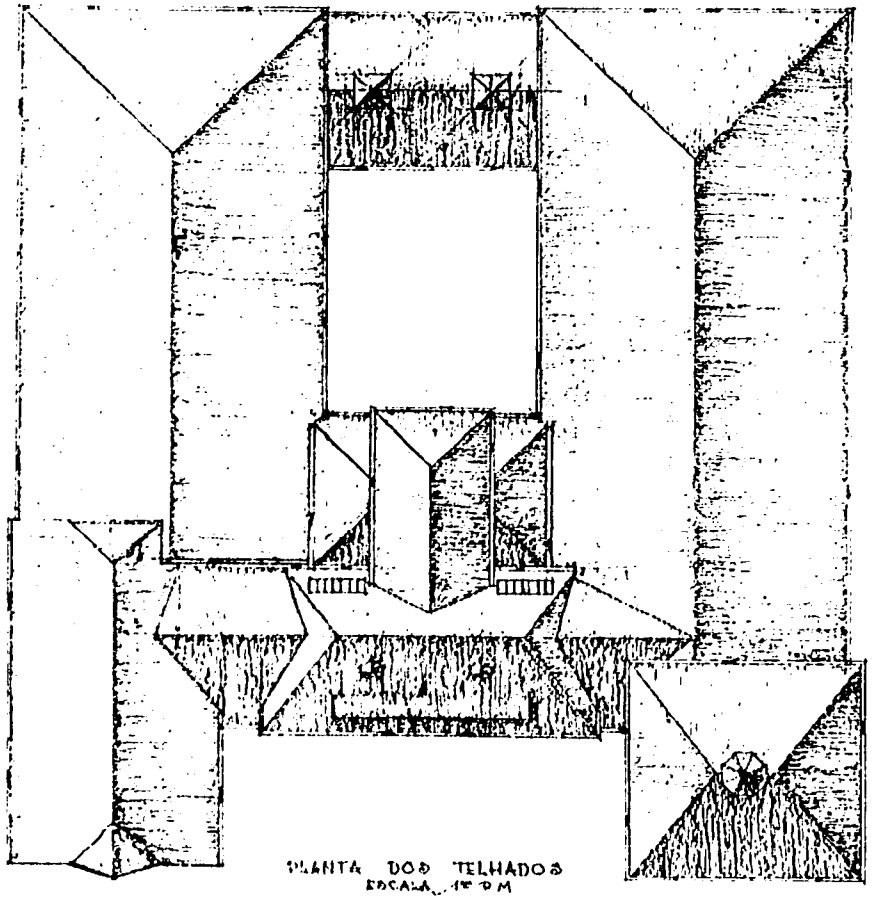

PLANTA DOS TELHADOS
ESCALA 1:200

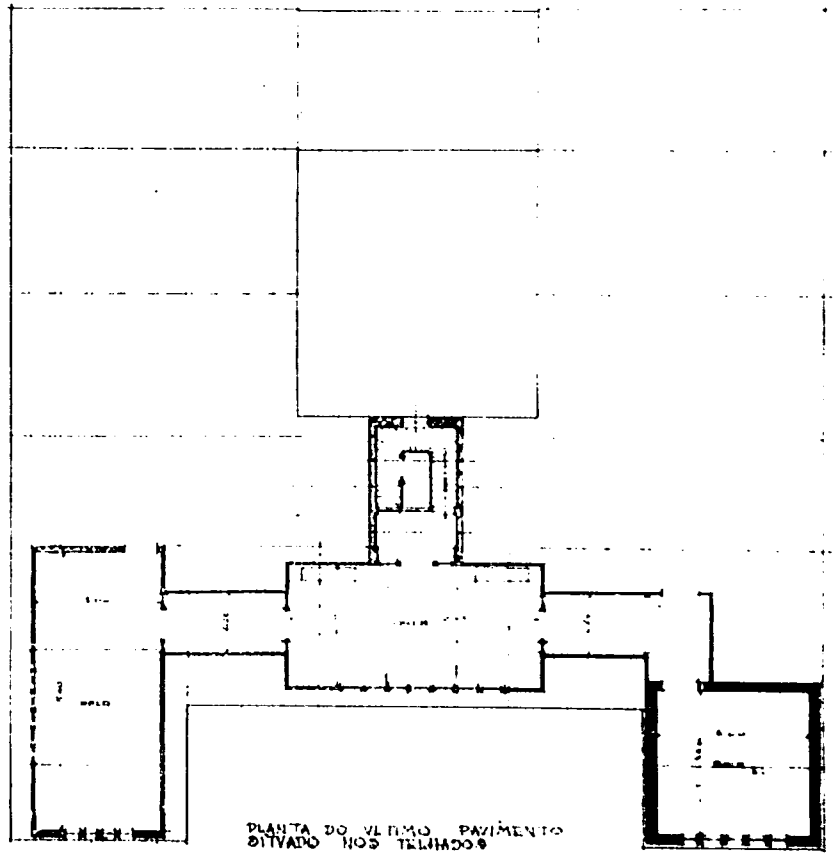

PLANTA DO ULTIMO PAVIMENTO SITUADO NOS TELHADOS
ESCALA 1:100

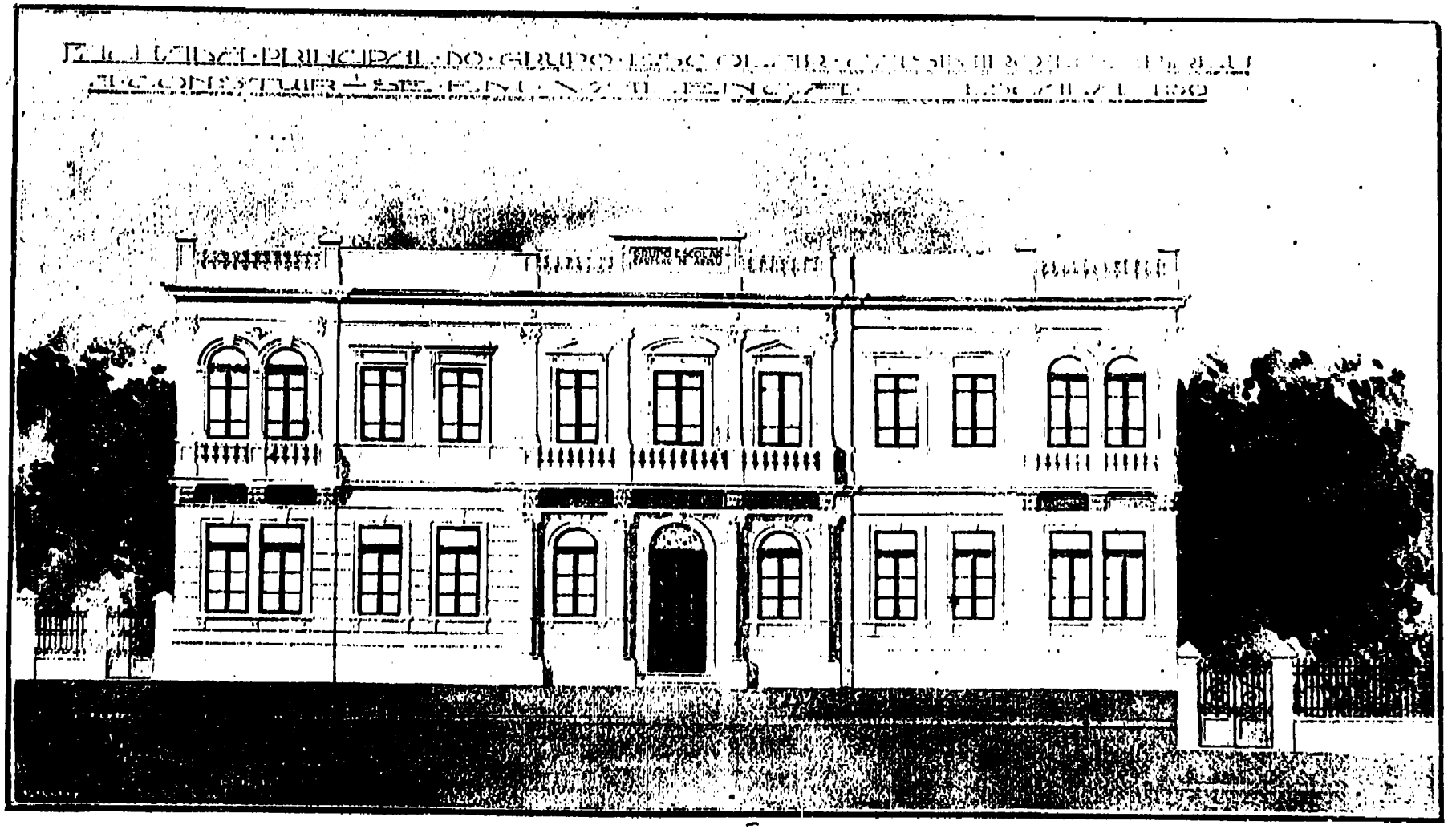

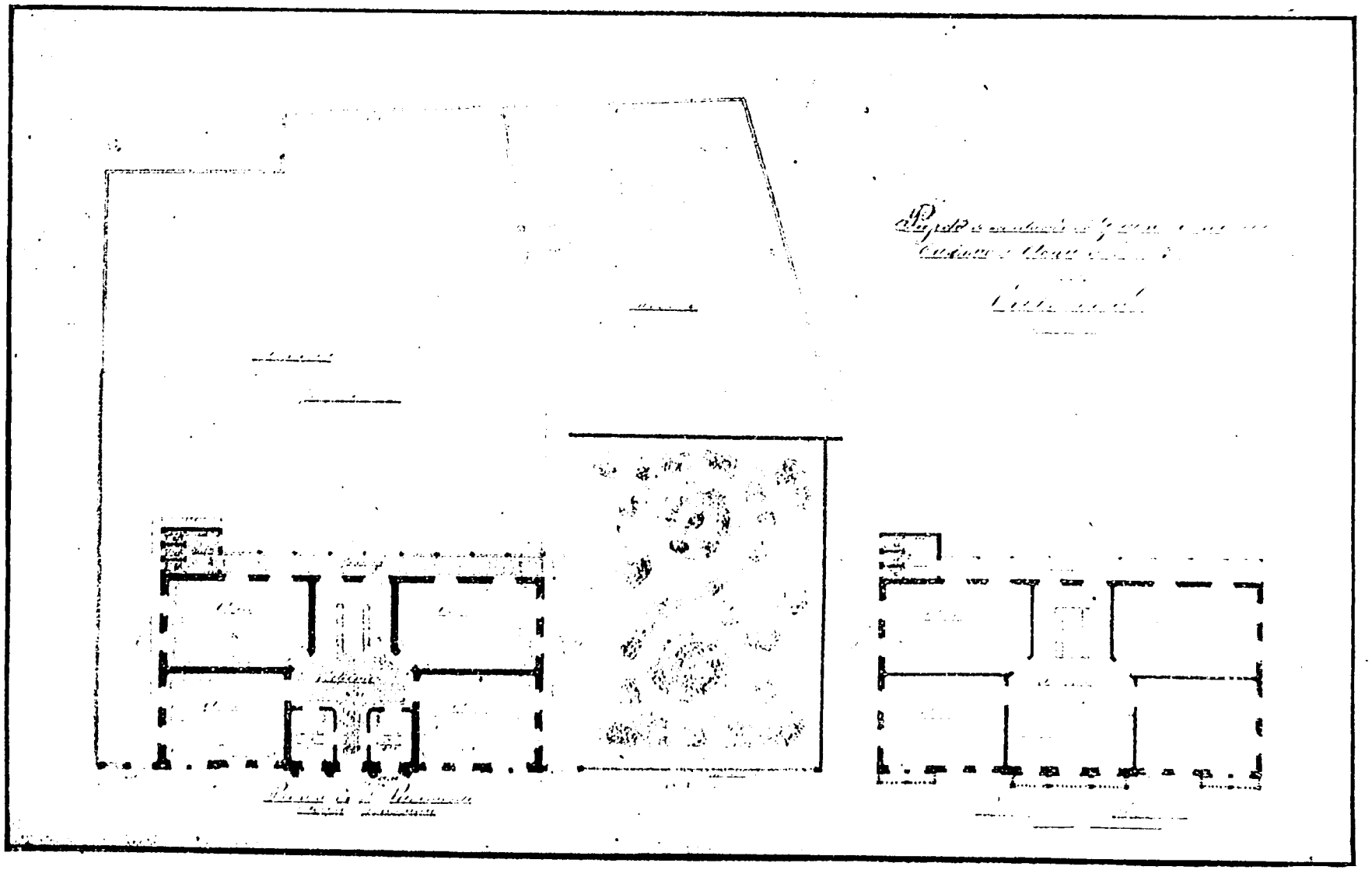

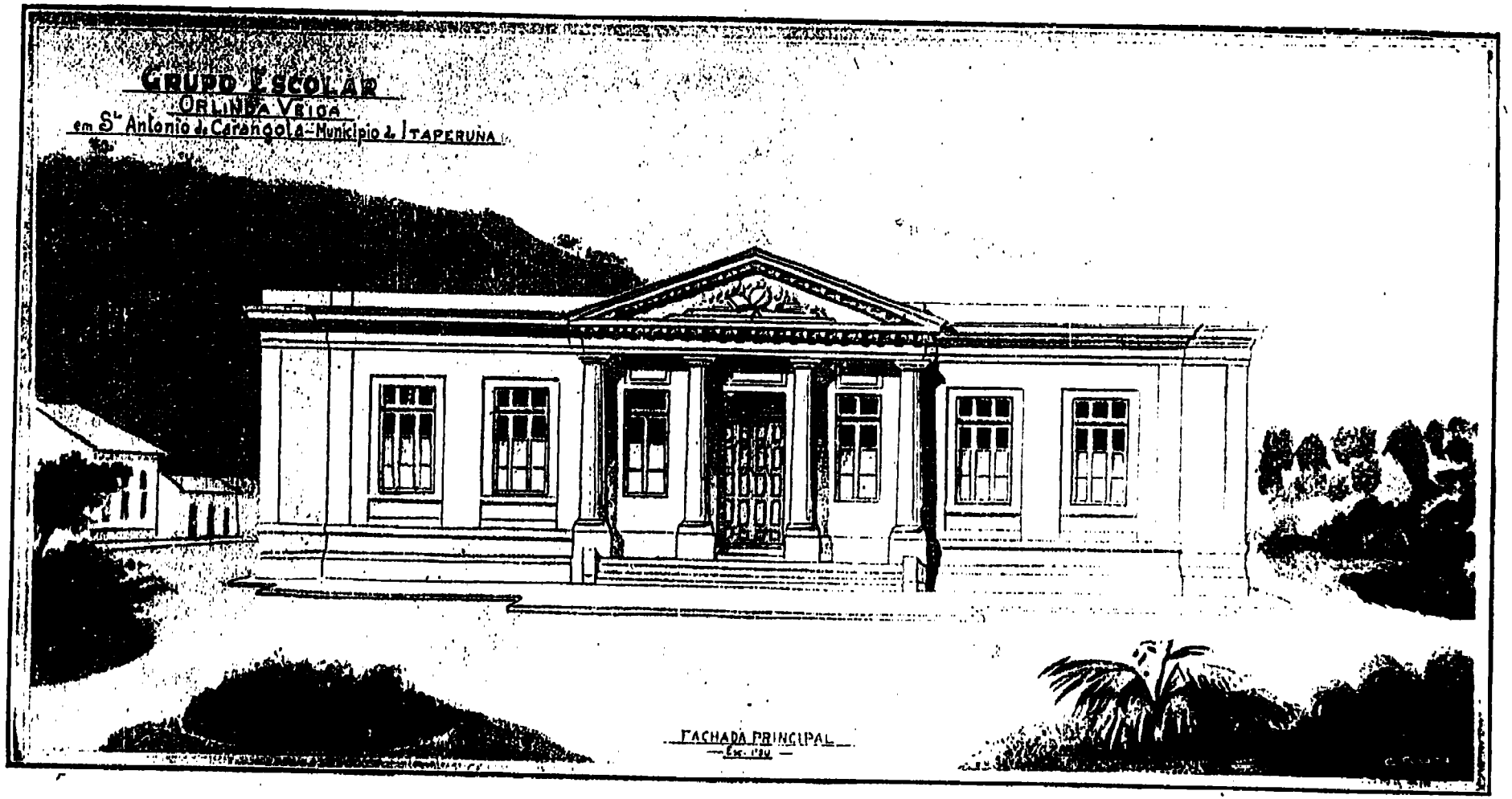
GRUPO ESCOLAR
ORLINDA VEIGA
em Sta Antonio de Carangola — Municipio de ITAPERUNA
FACHADA PRINCIPAL

Grupo Escolar
Orlinda — Veiga
Municipio de Itaperuna

Sta Antonio de Carangola.

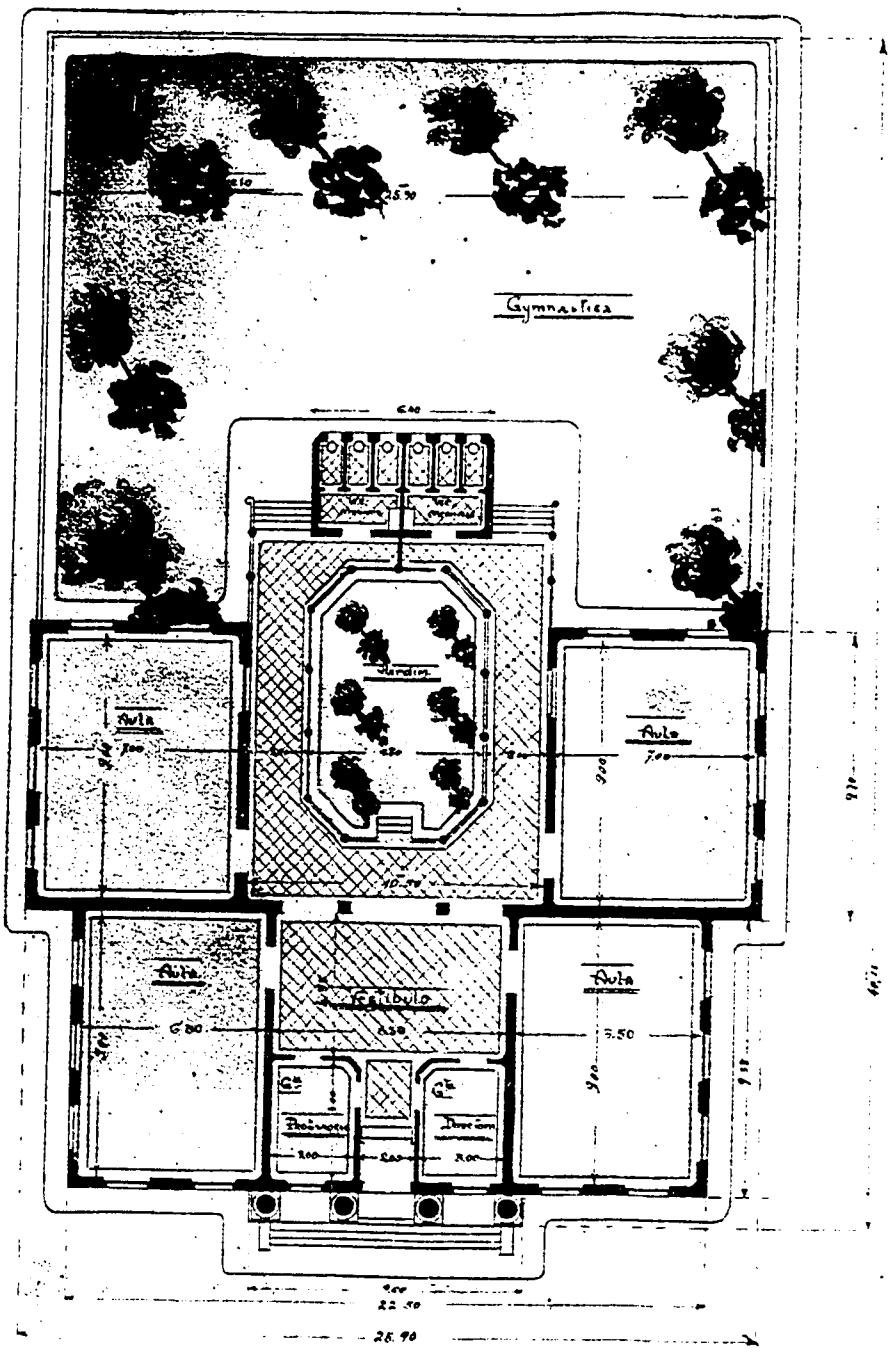

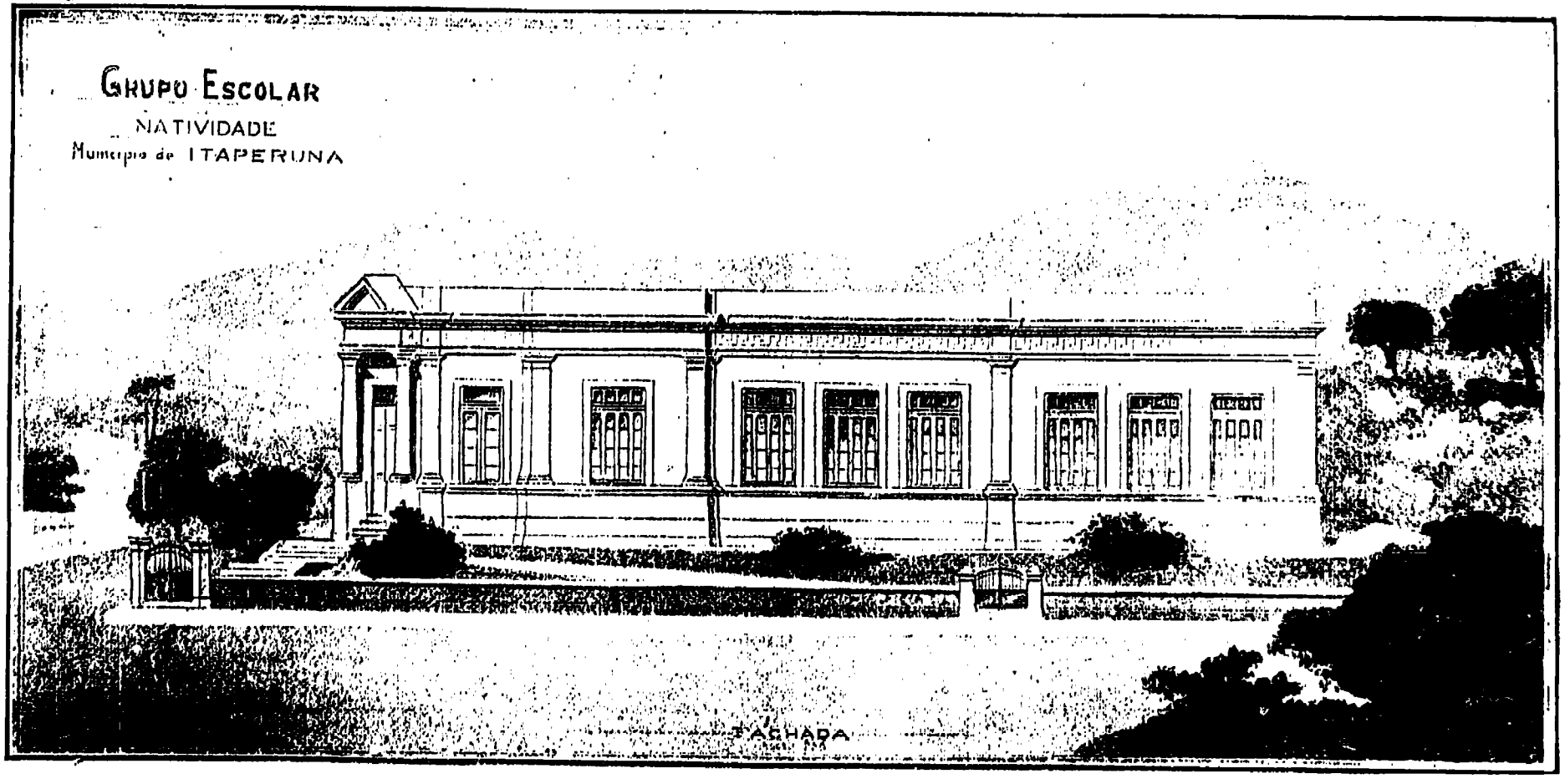
GRUPO ESCOLAR
NATIVIDADE
Municipio de ITAPERUNA
FACHADA

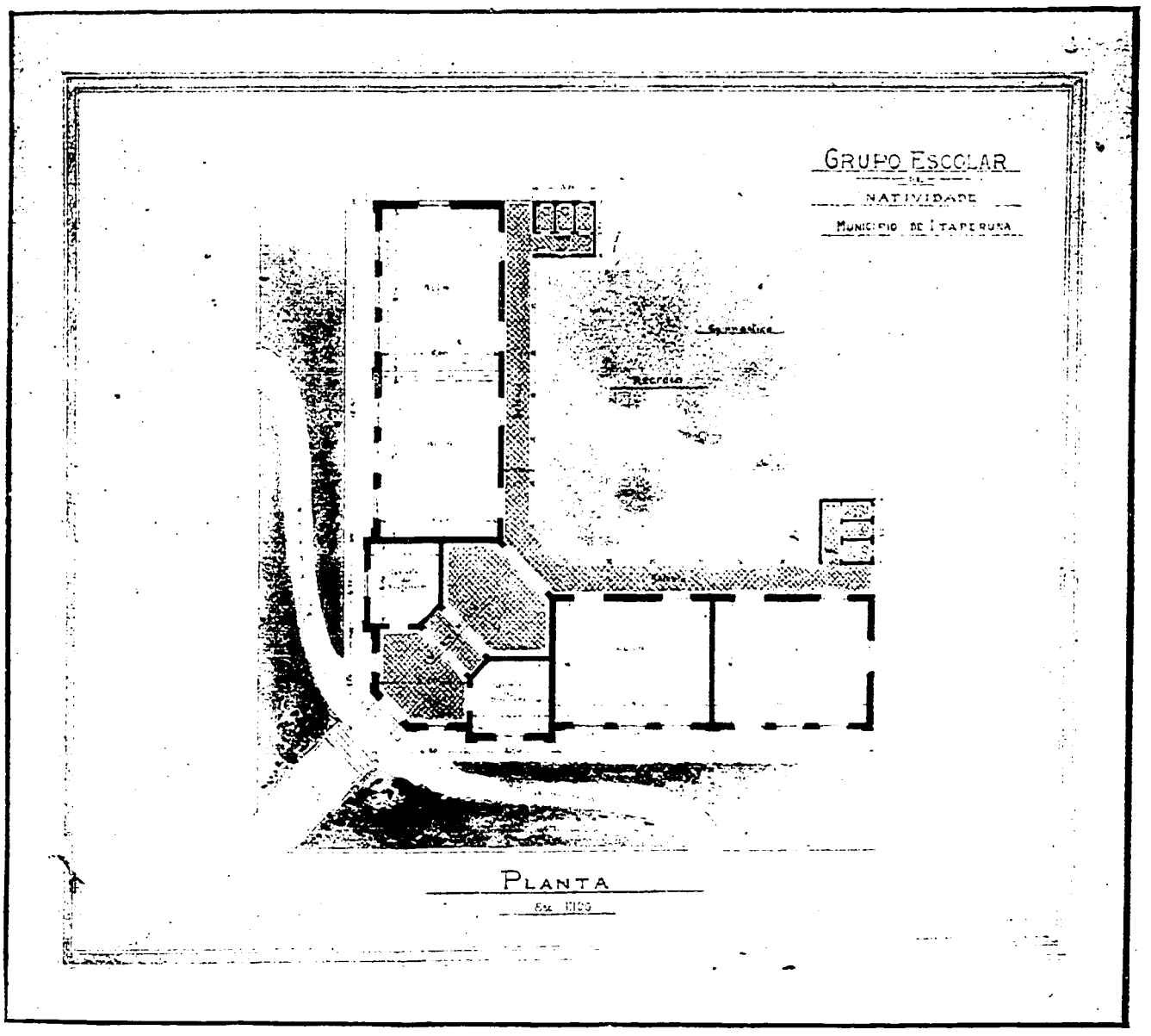
GRUPO ESCOLAR
NATIVIDADE
MUNICIPIO DE ITAPERUNA
Recreio
PLANTA

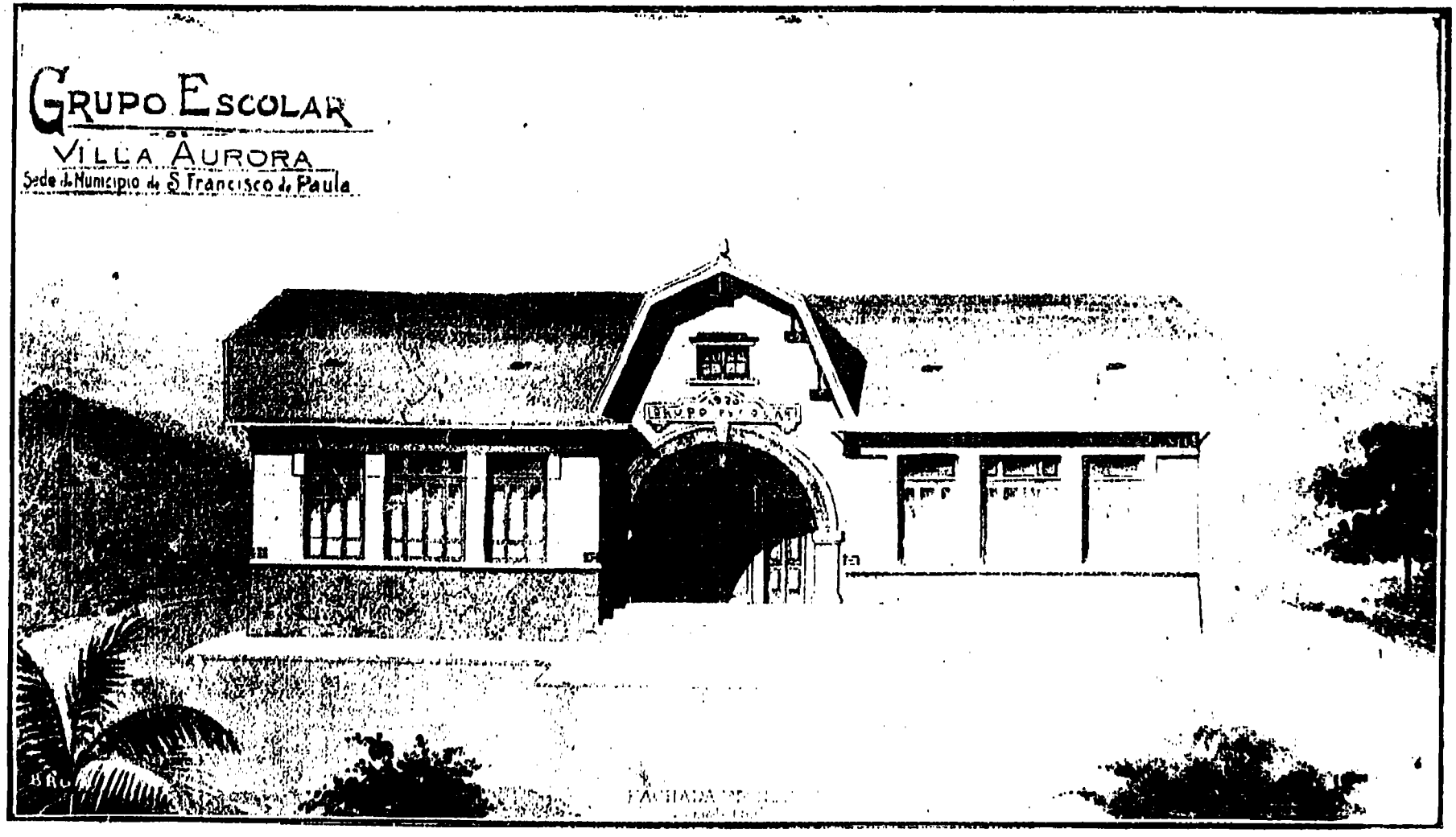
GRUPO ESCOLAR
VILLA AURORA
Sede do Municipio de S. Francisco de Paula

Grupo Escolar de Villa Aurora

Sede do Municipio de São Francisco de Paula

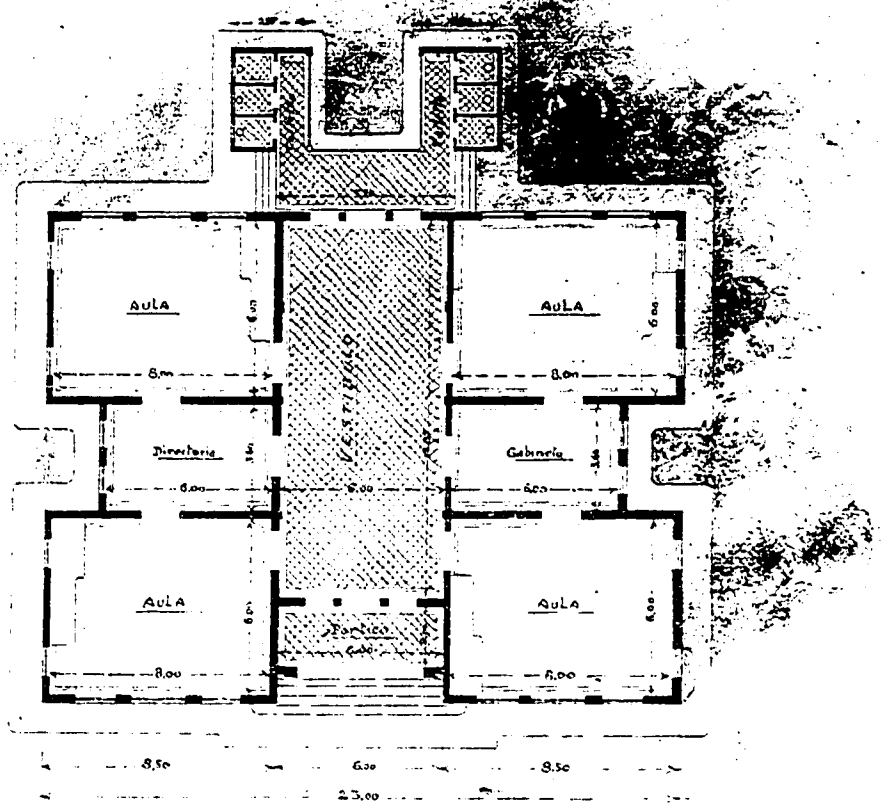

Planta

Receita arrecadada no exercicio de 1919 em comparação com a orçada para o mesmo exercicio

N.º	IMPOSTOS E RENDAS	RECEITA		ARRECADAÇÃO	
		ORÇADA	ARRECADADA	A MAIS	A MENOS
	TITULO I				
	CAPITULO I				
	Exportação				
1º	Imposto de 8 % sobre o café	2.252:358$446	6.196:690$597	3.941:332$151	$
2º	Producto da taxa especial de 3 frs. cobrada por sacca de café exportado	1.687:261$382	2.273:452$577	586:191$195	$
3º	Diversos generos	1.740:912$596	3.463:537$579	1.722:624$983	$
	CAPITULO II				
	Estatistica				
4º	Imposto de estatistica da exportação de outros generos de producção do Estado	1.167:087$119	962:912$610	$	204:174$509
	TITULO II				
	CAPITULO I				
	Renda do Patrimonio				
5º	Rendimento de proprios do Estado	2:970$831	677$250	$	2:293$581
6º	Annuidades das municipalidades (lei n. 627)	21:231$587	17:682$988	$	3:548$599
7º	Cobrança da divida activa	200:000$000	206:338$088	6:338$088	$
8º	Indemnizações	13:337$203	57:505$213	44:168$010	$
9º	Renda da Penitenciaria	15:000$000	6:926$189	$	8:073$811
10	Renda de escolas profissionaes	45:000$000	350$000	$	44:650$000
	CAPITULO II				
	Impostos directos e indirectos				
11	Imposto de industrias e profissões	1.210:861$402	1.270:177$405	59:316$003	$
12	Idem territorial	558:753$353	621:796$151	63:042$798	$
13	Idem de transmissão de propriedade inter-vivos	1.672:875$730	3.225:938$887	1.543:063$157	$
14	Idem, idem, causa-mortis	295:546$193	613:636$824	318:090$631	$
15	Fóros e laudemios	3:407$291	6:782$987	3:375$696	$
16	Sello	209:885$623	341:922$347	132:036$724	$
17	Imposto de consumo de lenha	84:081$398	224:479$101	140:397$703	$
18	Imposto sobre vencimentos de inactivos	28:285$014	18:539$598	$	9:745$416
	CAPITULO III				
19	Taxa judiciaria	36:659$210	46:834$948	10:175$738	$
20	Taxas de matricula em escolas normaes e lyceus	32:750$000	44:140$000	11:765$000	$
21	Taxas de agua e de esgotos de Campos	264:559$815	285:565$200	21:005$385	$
22	Taxas de agua e de esgotos de Barra Mansa	3:479$520	$	$	3:479$520
23	Taxa de agua de Therezopolis	1:260$100	$	$	1:260$100
24	Taxas de agua e de esgotos de Rezende	2:088$600	$	$	2:088$600
25	Taxas de agua esgoto e illuminação de Macahé	29:604$000	$	$	29:604$000
26	Fiscalização de emprezas	82:400$000	77:600$000	$	4:800$000
27	Idem de institutos de ensino	4:800$000	1:200$000	$	3:600$000
	CAPITULO IV				
28	Rendimento de loterias	72:000$000	72:000$000	$	$
29	Quotas de energia electrica	98:800$000	97:000$000	$	1:800$000
30	Contribuição da The Interurban Telephone C	6:770$094	4:212$408	$	2:557$686
31	Multas	51:190$211	52:796$546	1:660$335	$
32	Taxas legaes diversas	1:300$000	75:000$000	73:700$000	$
33	Rendimento extraordinario	80:000$000	233:972$213	153:972$213	$
	TITULO III	11.976:141$718	20.489:667$706	8.835:201$810	321:675$822
	CAPITULO UNICO				
	Renda com applicação especial				
34	Annuidade da Prefeitura de Nictheroy	1.388:016$126	1.636:840$784	248:824$658	$
35	Taxa addicional do assucar	633:558$435	1.141:187$976	507:629$541	$
36	Idem, idem do sal	95:350$000	91:504$500	$	3:845$500
37	Imposto de viação	353:372$180	343:237$280	$	10:134$900
		14.446:438$459	23.702:438$246	9.591:656$009	335:656$222
	EXCESSO DA ARRECADAÇÃO	9.255:999$787	$	$	9.255:999$787
		23.702:438$246	23.702:438$246	9.591:656$009	9.591:656$009

Receita arrecadada no exercicio de 1918 em comparação com a de 1919

IMPOSTOS E RENDAS	RECEITA ARRECADADA		MAIOR ARRECADAÇÃO	
	EM 1918	EM 1919	EM 1918	EM 1919
EXPORTAÇÃO				
Imposto sobre o café	1.731:787$595	6:196:690$597	$	4.464:903$002
Produrto da taxa especial de 3 francos	577:052$804	2.273:452$577	$	1.696:399$773
Imposto de exportação de diversos generos	3.138:758$794	3.463:537$579	$	324:778$785
ESTATISTICA				
Imposto de estatistica de exportação de outros generos de producção do Estado	1.063:814$989	962:912$610	100:902$379	$
RENDA DO PATRIMONIO				
Rendimento de proprios do Estado	481$416	677$250	$	195$834
Annuidades das municipalidades, lei n. 627	19:323$678	17:682$988	1:640$690	$
Cobrança da divida activa	174:484$822	206:338$088	$	31:853$266
Indemnizações	30:906$684	57:505$213	$	26:598$529
Renda da Penitenciaria	$	6:926$189	$	6:926$189
Renda de escolas profissionaes	8:713$863	350$000	8:363$863	$
IMPOSTOS DIRECTOS E INDIRECTOS				
Imposto de industrias e profissões	1.223:149$425	1.270:177$405	$	47:027$980
Idem territorial	574:196$218	621:796$151	$	47:599$933
Idem de transmissão de propriedade inter-vivos	1.915:560$663	3.215:938$887	$	1.250:378$224
Idem, idem, causa-mortis	293:376$231	613:636$824	$	320:260$593
Fóros e laudemios	4:400$144	6:782$987	$	2:382$843
Sello	270:527$510	341:922$347	$	71:394$837
Imposto de consumo de lenha	238:243$571	224:479$101	13:764$470	$
Deducção em vencimentos e porcentagens	299:636$972	$	299:636$972	$
Imposto sobre vencimentos de inactivos	27:612$516	18:539$598	9:072$918	$
Imposto s/ honorarios do Presidente	6:300$000	$	6:300$000	$
RENDA DE SERVIÇOS PUBLICOS				
Taxa judiciaria	32:611$430	46:834$948	$	14:223$518
Taxas de matricula em escolas normaes e lyceus	42:700$000	44:140$000	$	1:440$000
Taxas de agua e de esgotos de Campos — *Vide Nota*	329:296$702	285:565$200	43:731$502	$
Taxas de agua de Therezopolis	5:915$000	$	5:915$000	$
Fiscalização de emprezas	81:200$000	77:600$000	3:600$000	$
Fiscalização de institutos de ensino	3:000$000	1:200$000	1:800$000	$
CONTRIBUIÇÕES E RENDAS DIVERSAS				
Rendimento de loterias	72:000$000	72:000$000	$	$
Quotas de energia electrica	98:800$000	97:000$000	1:800$000	$
Contribuição da The Interurban Telephone C	3:743$210	4:212$408	$	469$198
Multas	46:550$536	52:796$546	$	6:246$010
Taxas legaes diversas	2:409$440	75:000$000	$	72:590$560
Rendimento extraordinario	675:840$847	233:972$213	441:868$634	$
	13.042:954$460	20.489:667$706	938:396$828	8.385:669$074
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
Annuidade da Prefeitura de Nictheroy	1.735:118$281	1.636:840$784	98:277$491	$
Taxa addicional do assucar	816:921$523	1.141:187$976	$	324:266$453
Idem, idem, do sal	108:382$800	91:504$500	16:878$300	$
Imposto de viação	353:906$021	343:237$280	10:668$741	$
	16.056:724$085	23.702:438$246	1.064:221$366	8.709:935$527
EXCESSO DA ARRECADAÇÃO DE 1919 SOBRE A DE 1918	7.645:714$161	$	7.645:714$161	$
	23.702:438$246	23.702:438$246	8.709:935$527	8.709:935$527

NOTA — A quantia de 329:296$702, dada como TAXAS DE AGUA E DE ESGOTOS DE CAMPOS EM 1918, encerra tambem as que foram arrecadadas como DIVIDA ACTIVA, desses impostos, MULTAS e INSTALLAÇÕES SANITARIAS, mas a que representa, propriamente TAXAS DE AGUA E DE ESGOTOS, é da importancia de 276:891$240, conforme demonstração que acompanhou o balanço desse exercicio.

Quadro Comparativo da despesa paga no exercicio de 1918 com a de 1919

TITULO DE DESPESA	DESPESA PAGA		DIFFERENÇA PARA MAIS	
	1918	1919	1918	1919
Assembléa Legislativa	395:059$111	386:263$993	8:795$118	
Tribunal de Contas		54:186$813		54:186$813
Inspectoria Agricola		14:726$985		14:726$985
Tribunal da Relação	145:967$633	144:006$522	1:961$111	
Secretaria do Tribunal da Relação	43:907$188	45:985$049		2:077$861
Justiça da 1.ª Instancia	416:338$206	400:431$801	15:906$405	
Ministerio Publico	124:944$866	125:382$066		437$200
Governo do Estado	86:799$562	95:595$416		8:795$854
Secretaria Geral do Estado	27:499$992	36:999$995		9:500$003
Directoria dos Negocios do Interior e Justiça	120:079$115	104:767$424	15:312$091	
Directoria de Viação, Obras Publicas, Agricultura e Industria	96:188$268	109:895$523		13:707$255
Horto Botanico e Serviços com a Inspectoria Agricola	50:131$240	49:700$442	430$798	
Directoria de Fazenda	276:116$681	285:678$781		9:562$100
Mesa de Rendas	475:199$429	467:627$107	7:572$142	
Agencias de Registro e Postos Fiscaes, 1.ª Classe	54:752$309	93:160$630		38:804$321
Collectorias	350:485$047	412:886$472		62:401$425
Despesas diversas	5:267$762	4:016$000	1:251$762	
Instrucção Publica	1.949:942$655	2.057:157$315		117:214$660
Inspectoria de Hygiene e Saude Publica	141:779$770	185:599$783		43:820$013
Colonia agricola de Alienados de Vargem Alegre	211:626$227	183:251$085	28:375$142	
Repartição Central de Policia	599:406$606	648:579$673		49:173$067
Força Publica	1.315:769$020	1.368:633$401		52:864$381
Obras Publicas	2.544:820$984	2.663:033$805		118:212$821
Divida do Estado	4.031:274$810	4.355:902$154		324:627$344
Pessoal inactivo	499:251$436	544:684$768		49:433$332
Despesas diversas	308:662$442	429:522$523		120:890$081
	14.271:240$579	15.267:675$526	79:604$569	1.090:039$516
Exercicios findos	567:405$266	1.885:964$900		1.318:559$634
Creditos extraordinarios	234:808$574	320:594$873		85:786$299
	15.073:454$419	17.474:235$299	79:604$569	2.494:385$449
Maior despesa em 1919	2.400:780$880		2.414:780$880	
	17.474:235$299	17.474:235$299	2.494:385$449	2.494:385$449

Balanço do activo e passivo do Estado do Rio de Janeiro relativo ao exercicio de 1919

ACTIVO

Proprios do Estado:			
Valor desta c/	—	—	7.356:686$992
Moveis e semoventes:			
Valor desta c/	—	—	696:255$445
Prefeitura Municipal de Nictheroy c/ consolidada:			
Saldo do emprestimo de £ 1.666.666-13-4 ao cambio de 16 d	—	—	24.453:992$753
Camaras Municipaes:			
Saldo dos emprestimos autorizados pelas leis ns. 140, de 1894, e 210, de 1895, em moratoria	—	4.403:060$388	
Idem de outros emprestimos	—	79:059$500	4.482:119$888
Contas correntes garantidas:			
Valor desta c/	—	—	48:600$000
Commissão de Saneamento:			
Valor das obras executadas nos municipios de Barra Mansa, Campos, Itaperuna, Macahé, Parahyba do Sul, Rezende, São Fidelis e Therezopolis	—	—	10.558:076$631
Divida Aactiva:			
Valor desta c/	—	—	1.098:450$265
Diversos Responsaveis:			
Valor do debito de diversos exactores	—	202:104$256	
Idem de contribuintes — do Montepio	—	1:640$156	203:744$412
Saldos para 1920:			
Caixa	1.567:098$793		
Caixa Economica do Estado	15:574$524		
Caixa de 3 francos ouro	220:539$072		
Banco do Brasil	136:373$019		
O mesmo c/ Agencia de Campos	334:480$544		
Banco Portuguez do Brasil	1.210:145$545		
O mesmo c/ a prazo fixo	505:062$500		
O mesmo c/ especial	26:018$640		
Banco Commercial do Rio de Janeiro	274:585$673		
Banco Predial do Estado do Rio	2:835$422	4.292:713$732	
Boulton Brothers Ltd. — Londres	—	2.562:634$984	
Prefeitura Municipal de Nictheroy	—	3.101:095$097	9.956:443$813
Passivo Descoberto:			
Differença entre o activo e o passivo por não estarem avaliados todos os bens do Estado	—	—	9.948:892$013
			68.803:262$212
Caixa de Depositos e cauções	—	323:378$745	
Banco Portuguez do Brasil	—	128:928$087	
Banco Predial do Estado do Rio	—	99:289$598	
Caixa de diversos Valores	—	317:526$334	
Caixa Economica do Estado	—	5:000$000	874:122$764
			69.677:384$976
Valores de Compensação no Passivo:			
Estampilhas existentes		689:306$700	
Idem de bilhetes de loterias		4:850$000	
Idem da Caixa Economica Escolar		25:000$000	
Valores caucionados		1.201:296$437	
Apolices municipaes		48:600$000	1.969:053$137
			71.646:438$113

PASSIVO

Divida Externa Fundada:			
Saldo do emprestimo de £ 3.000.000-0-0 ao cambio de 16 d. £ 2.925.360-0-0	—	43.880:400$000	
Divida Interna Fundada:			
Saldo desta c/ representado por:			
18.000 apolices de 500$ — juros de 6%	9.000:000$000		
300 apolices de 1:000$ — juros de 5%	300:000$000		
134.787 apolices de 100$ — juros de 4%	13.478:700$000	22.778:700$000	
Divida Fluctuante:			
Diversos credores de Exercicios Findos	335:129$350		
Caixa Economica em liquidação	310:512$571		
Depositos: Cofre de Orphãos	237:053$605		
Juros de apolices, vencidos	747:016$800		
Premios e resgates de apolices	374:920$000		
Dinheiro de defuntos e ausentes	60:213$824		
Saldo de exactores	37:109$748	2.101:955$898	68.761:055$898
Camaras Municipaes:			
Credito de diversas Camaras	—	—	37:969$814
Camara Municipal de Magé:			
Saldo da c/c garantida	—	—	4:236$500
			68.803:262$212
Depositos Especiaes:			
Zona litigiosa	184:712$127		
Fundo de resgate	251:480$034		
Hospital de São João Marcos	42:300$000		
Para resgate de apolices de 200$000	14:050$000		
Idem do Emprestimo Popular	660$000		
Premios de bilhetes apprehendidos	36$300		
Santa Casa da Misericordia de Campos	9:000$000	502:228$461	
Depositos		339:056$602	
Depositos do Juizo dos Feitos		32:827$701	874:122$764
			69.677:384$976
Valores de Compensação no Activo:			
Estampilhas a emittir		689:306$700	
Idem de bilhetes de loterias		4:850$000	
Idem da Caixa Economica Escolar		25:000$000	
Valores de terceiros		1.201:296$437	
Garantias de emprestimos		48:600$000	1.969:053$137
			71.646:438$113

Quadro comparativo do activo e passivo do Estado do Rio de Janeiro entre os exercicios de 1918 e 1919

ACTIVO	EXERCICIO DE 1918	EXERCICIO DE 1919	DIFFERENÇA PARA MAIS EM 1918	DIFFERENÇA PARA MAIS EM 1919
Proprios do Estado	7.289:446$704	7.356:686$992	$	67:240$290
Moveis e semoventes	592:180$895	696:255$445	$	104:074$550
Prefeitura de Nitherohy, c/ consolidada	24.600:766$452	24.453:992$753	146:773$699	$
Camaras municipaes	4.451:126$703	4.482:119$888	$	30:993$185
Contas correntes garantidas	$	48:600$000	$	48:600$000
Commissão de saneamento	9.891:513$299	10.558:076$631	$	666:563$332
Divida activa	1.218:653$908	1.098:450$265	120:203$643	$
Diversos responsaveis	120:509$986	203:744$412	$	83:234$426
Saldos:				
Caixa	$	1.567:098$793	$	1.567:098$793
Caixa Economica	6:050$000	1.567:098$793	$	9:524$524
Caixa de 3 francos	$	220:539$072	$	220:539$072
Banco do Brasil	386:062$429	136:373$019	249:689$410	$
O mesmo c/ Campos	$	334:480$544	$	334:480$544
Banco Portuguez	$	1.210:145$545	$	1.210:145$545
O mesmo c/ prazo fixo	$	505:062$500	$	505:062$500
O mesmo c/ especial	$	26:018$640	$	26:018$640
Banco Commercial	333$170	274:585$673	$	274:252$503
Banco Mercantil	31:598$950	$	31:598$950	$
The British Bank	894$266	$ ..	894$266	$
Banco Predial do Estado	$	2:835$422	$	2:835$422
Boulton Brothers Co	12:634$984	2.562:634$984	$	2.550:000$000
Prefeitura de Nitherohy	3.484:681$855	3.101:095$097	383:586$758	$
Passivo descoberto	18.526:437$443	9.948:892$013	8.579:545$430	$
	70.614:891$042	68.803:262$212	9.512:292$156	7.700:663$326
Depositos:				
Caixa de depositos e cauções	53:274$270	323:378$745	$	270:104$475
Banco Commercial	865$600	$	856$600	$
Banco Predial do Estado	70:046$058	99:289$598	$	29:243$540
Banco do Brasil	13:154$598	$	13:154$598	$
Banco Portuguez	128:062$487	128:928$087	$	856$600
Caixa de diversos valores	281:746$590	317:526$334	$	35:779$744
Caixa Economica	5:000$000	5:000$000	$	$
	71.167:040:645	69.677:384$976	9.526:303$354	8.036:647$685
Valores de compensação no passivo:				
Estampilhas existentes	832:833$300	689:306$700	143:526$600	$
Idem de bilhetes de loteria	3:750$000	4:850$000	$	1:100$000
Caixa Economica Escolar	25:000$000	25:000$000	$	$
Valores caucionados	1.109:446$437	1.201:296$437	$	91:850$000
Apolices municipaes	$	48:600$000	$	48:600$000
	73.138:070$382	71.646:438$113	9.669:829$954	8.178:197$685

PASSIVO	EXERCICIO DE 1918	EXERCICIO DE 1919	DIFFERENÇA PARA MAIS EM 1918	DIFFERENÇA PARA MAIS EM 1919
Divida externa fundada	44.151:000$000	43.880:400$000	$	270:600$000
Divida interna fundada	23.256:100$000	22.778:700$000	$	477:400$000
Divida fluctuante	3.057:791$042	2.101:955$898	$	955:835$144
Letras a pagar	150:000$000	$	$	150:000$000
Camaras municipaes	$	37:969$814	37:969$814	$
Camara Municipal de Magé	$	4:236$500	4:236$500	$
	70.614:891$042	68.803:262$212	42:206$314	1.853:835$144
Depositos:				
Depositos especiaes:				
Ponte de Porto Novo	13:154$598	$	$	13:154$598
Zona litigiosa	109:003$001	184:712$127	75:709$126	$
Fundo de resgate	218:700$290	251:480$034	32:779$744	$
Hospital de S. João Marcos	42:300$000	42:300$000	$	$
Para resgate de apolices de 200$000	14:050$000	14:050$000	$	$
Idem do Emprestimo Popular	660$000	660$000	$	$
Santa Casa da Misericordia de Campos	6:000$000	9:000$000	3:000$000	$
Premios de bilhetes apprehendidos	36$300	36$300	$	$
Depositos do Juizo dos Feitos	33:212$456	32:827$701	$	384$755
Depositos	115:032$958	339:056$602	224:023$644	$
	71.167:040$045	69.677:384$976	377:718$828	1.367:374$497
Valores de compensação no activo:				
Estampilhas a emittir	832:833$300	689:306$700	$	143:526$600
Idem de bilhetes de loteria	3:750$000	4:850$000	1:100$000	$
Caixa Economica Escolar	25:000$000	25:000$000	$	$
Valores de terceiros	1.109:446$437	1.201:296$437	91:850$000	$
Garantias de emprestimos	$	48:600$000	48:600$000	$
	73.138:070$382	71.646:438$113	519:268$828	2.010:901$097

QUADRO DA RECEITA ARRECADADA RELATIVA AO PERIODO DE 1889 A 1919, EM COMPARAÇÃO, CADA EXERCICIO, COM O QUE LHE FICA ANTERIOR E POSTERIOR

EXERCICIO	RENDA ORDINARIA	RENDIMENTO EXTRAORDINARIO	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL	TOTAL DA RENDA	TOTAL DA REN. DA EM		DIFFERENÇA PARA MAIS EM		EXERCICIO	CAFE'	EXPORTAÇÃO E ESTATISTICA	OBSERVAÇÕES
1889.....	3.478:934$119	7:818$067	$	3.486:752$186	1890	4.288:535$119	1890	801:782$933	1889	1.884:366$971	$	Emprestimo de 2.875:000$000, não incluido na receita.
1890.....	4.212:039$636	76:495$483	$	4.288:535$119	1891	9.990:584$406	1891	5.702:049$287	1890	2.531:004$310	$	Emprestimo de 2.875:000$000, não incluido na receita.
1891.....	9.890:339$604	100:244$802	$	9.990:584$406	1892	14.559:793$405	1892	4.569:208$999	1891	6.611:534$121	62:643$852	Emprestimo de 120:000$000, idem, idem.
1892.....	14.229:838$687	329:954$718	$	14.559:793$405	1893	11.331:763$779	1892	3.228:029$626	1892	9.705:141$342	173:968$345	
1893.....	11.123:047$994	208:715$785	$	11.331.763$779	1894	14.879:491$651	1894	3.547:727$972	1893	8.026:504$098	195:055$702	
1894.....	14.594:292$309	285:199$342	$	14.879:491$651	1895	15.343:381$707	1895	463:889$956	1894	11.846:604$589	104:342$763	
1895.....	15.076:017$317	267:364$390	$	15.343:381$707	1896	13.035:706$149	1895	2.307:675$558	1895	12.218:449$316	353:041$115	
1896.....	12.767:207$555	268:498$594	$	13.035:706$149	1897	13.944:871$635	1897	909:165$486	1896	9.741:805$144	587:111$458	
1897.....	13.830:877$681	113:993$954	$	13.944:871$635	1898	10.465:703$498	1897	3.479:168$137	1897	10.354:629$808	604:969$676	
1898.....	10.401:108$268	64:595$230	$	10.465:703$498	1899	9.705:760$323	1898	759:943$175	1898	7.355:424$397	593:223$260	Emprestimo de 4.800:000$000, não incluido na receita.
1899.....	9.601:687$087	104:073$236	$	9.705:760$323	1900	7.969:327$249	1899	1.736:433$074	1899	6.371:068$912	1.375:620$510	Emissão de apolices 5.000:000$000 e emprestimo de 13.000:000$, idem, idem.
1900.....	7.915:004$805	54:322$444	$	7.969:327$249	1901	9.224:166$487	1901	1.254:839$238	1900	4.838:878$559	1.454:329$010	Emprestimo de 9.610:712$820, idem, idem.
1901.....	8.892:365$821	331:800$666	$	9.224:166$407	1902	6.728:199$812	1901	2.495:966$375	1901	4.896:204$470	1.208:683$410	Recebido por indemnização de despesa com as forças federaes na revolta de 1893, 783:237$926; emissão de apolices 3.615:250$000; emprestimo 3.500:000$000 no Banco Commercial.
1902.....	6.613:048$441	115:151$371	$	6.728:199$812	1903	6.798:716$945	1903	70:517$133	1902	3.506:205$763	1.317:067$892	Emprestimo no Banco da Republica 3.600:000$000; emissão de apolices 7.578:150$000.
1903.....	6.059:453$765	739:263$180	$	6.798:716$945	1904	8.231:276$637	1904	1.432:640$022	1903	3.518:482$344	1.223:604$560	Emissão de apolices 3.800:000$000.
1904.....	8.043:805$705	187:470$932	$	8.231:276$637	1905	9.542:103$289	1905	1.310:746$322	1904	2.959:696$598	1.442:602$351	Emissão de apolices 4.960:100$000.
1905.....	7.563:125$245	1.978:978$044	$	9.542:103$289	1906	8.113:159$570	1905	1.428:943$719	1905	2.231:301$849	1.399:177$401	Recebido do Governo Federal por encontro de contas réis 1.742:857$896.
1906.....	7.759:087$183	354:072$387	$	8.113:159$570	1907	8.577:854$470	1907	464:694$900	1906	2.458:873$098	1.327:768$624	
1907.....	7.500:292$966	1.077:561$504	$	8.577:854$470	1908	7.279:366$686	1907	1.298:487$784	1907	2.308:497$944	1.492:969$729	Não incluida a sobre-taxa do café escripturada como deposito; recebido da The Ligth & Power como indemnização de contracto 1.000:000$000.
1908.....	7.207:407$422	71:959$264	$	7.279:366$686	1909	8.597:706$928	1909	1.318:340$242	1908	1.757:120$942	1.506:372$433	Não incluida a sobre-taxa do café.
1909.....	8.549:112$863	48:594$065	$	8.597:706$928	1910	9.281:570$780	1910	683:863$852	1909	1.932:175$959	1.326:604$046	A sobre-taxa do café foi incluida na receita como rendimento extraordinario e rendeu 1.783:594$133; como supprimento de receita foi retirada da Caixa de Depositos, da sobre-taxa, 1.057:452$614.
1910.....	9.148:549$331	132:921$449	$	9.281:570$780	1911	9.066:692$385	1910	214:878$395	1910	2.094:721$202	1.417:218$409	Sobre-taxa do café 1.313:232$930; retirada da Caixa de Depositos, da sobre-taxa, a importancia de 1.822:831$743.
1911.....	9.010:459$435	56:232$950	$	9.066:692$385	1912	11.862:944$591	1912	2.796:252$206	1911	2.561:994$104	1.609:816$297	Sobre-taxa 1.143:442$660.
1912.....	11.431:697$217	166:424$211	264:823$133	11.862:944$591	1913	12.569:161$433	1913	706:216$842	1912	3.354:966$426	1.910:152$304	Sobre-taxa 1.565:195$280. Incluidos na receita os juros do emprestimo externo de £ 3.000.000 e taxa do assucar réis 264:823$133.
1913.....	10.186:435$760	559:592$324	1.823:133$349	12.569:161$433	1914	10.437:245$266	1913	2.131:916$167	1913	2.505:900$946	2.334:075$478	Sobre-taxa de café 1.343:685$869. Annuidade da Prefeitura de Nictheroy; e assucar 560:633$349.
1914.....	8.358:018$086	247:326$214	1.831:900$966	10.437:245$266	1915	12.694:401$293	1915	2.257:156$027	1914	1.803:128$588	1.986:368$182	Sobre-taxa 1.221:828$777; juros do emprestimo externo, annuidade da Prefeitura de Nictheroy, agua e esgotos de Campos e taxa do assucar.
1915.....	10.303:287$988	69:064$766	2.322:048$539	12.694:401$293	1916	17.192:271$632	1916	4.497:870$339	1915	2.923:316$575	2.020:490$679	Sobre-taxa 1.445:668$002, idem, idem.
1916.....	14.060:615$584	529:075$510	2.602:580$538	17.192:271$632	1917	15.549:517$023	1916	1.642:754$609	1916	2.442:202$666	2.882:425$121	Sobre-taxa 2.401:205$188; venda de terras do Xerem e animaes de raça ao Governo da União. Incluida na receita como divida activa a quantia de 1.359:298$842 saldo da annuidade da Prefeitura de Nictheroy.
1917.....	12.654:470$786	175:945$047	2.719:101$190	15.549:517$023	1918	16.056:724$085	1918	507:207$062	1917	2.064:533$056	3.476:020$189	Sobre-taxa 1.241:231$888. Auxilio da Companhia Leopoldina para concertos da estrada União e Industrias; imposto de viação 353:372$180.
1918.....	12.366:554$613	675:840$847	3.014:328$625	16.056:724$085	1919	23.702:438$246	1919	7.645:714$161	1918	1.731:787$595	4.202:573$783	Sobre-taxa 577:052$804. Auxilio da União para concertos da estrada União e Industria.
1919.....	20.255:695$493	233:972$213	3.212:770$540	23.702:438$246	—	$	—	$	—	$	4.426:450$189	Sobre-taxa 2.273:452$577. Alta do café e grande elevação do imposto de transmissão *inter-vivos*.

NOTA. — A annuidade da Prefeitura de Nictheroy nos ultimos annos, tem sido apenas escripturada levando-se a respectiva importancia a debito da Prefitura.

Demonstração da despesa effectuada relativa ao periodo de 1889 a 1919, em comparação, cada exercicio, com o que lhe fica anterior e posterior

EXERCICIO	DESPESA ORDINARIA	CREDITOS EXTRAORDINARIOS E DESPESAS ESPECIAES	EXERCICIOS FINDOS E DIVIDAS FLUCTUANTE E FUNDADA	TOTAL DA DESPESA	TOTAL DA DESPESA EM		DIFFERENÇA PARA MAIS EM		EXERCICIO	OBSERVAÇÕES
1889.....	4.213:374$197	819:259$111	1.026:852$570	6.059:485$878	1890.....	7.176:164$214	1890.....	1.116:678$336	1889	
1890.....	4.925:803$577	546:517$554	1.703:843$083	7.176:164$214	1891.....	8.960:976$411	1891.....	1.784:812$527	1890	
1891.....	6.105:772$845	1.966:056$308	889:147$588	8.960:976$741	1892.....	10.642:897$734	1892.....	1.681:920$993	1891	
1892.....	9.423:128$818	679:822$362	539:946$554	10.642:897$734	1893.....	11.726:055$784	1893.....	1.083:158$050	1892	
1893.....	7.968:641$316	758:453$726	2.998:960$742	11.726:055$784	1894.....	15.491:293$949	1894.....	3.765:238$165	1893	
1894.....	8.544:374$448	2.471:865$953	4.475:053$548	15.491:293$949	1895.....	16.441:214$127	1895.....	949:920$178	1894.....	Despesas com a capital do Estado, transferida para Petropolis.
1895.....	9.723:441$861	4.792:332$463	1.925:439$803	16.441:214$127	1896.....	16.284:644$288	1896.....	156:569$839	1895	
1896.....	10.664:839$229	4.640:357$402	979:467$657	16.284:644$288	1897.....	16.925:281$134	1897.....	640:636$846	1896	
1897.....	11.652:597$456	3.890:915$009	1.381:768$669	16.925:281$134	1898.....	17.208:825$455	1898.....	283:544$321	1897	
1898.....	11.680:508$164	2.545:467$013	2.982:850$278	17.208:825$455	1899.....	27.779:361$167	1899.....	10.570:535$712	1898	
1899.....	10.748:414$057	1.871:215$873	15.159:731$237	27.779:361$167	1900.....	18.013:852$451	1899.....	9.765:508$716	1899.....	Pagamentos de dividas anteriores ao exercicio.
1900.....	8.682:198$564	1.256:691$997	6.074:961$890	18.013:852$451	1901.....	16.328:461$243	1900.....	1.685:391$208	1900.....	Incluida na despeza a importancia de 314:871$488 de restituição de depositos do Cofre de Orphãos e Caixa Economica.
1901.....	6.970:979$450	937:266$000	8.420:215$793	16.328:461$243	1902.....	17.975:332$344	1902....	1.646:871$101	1901.....	Idem, idem de 187:692$402.
1902.....	5.536:503$969	9.360:038$025	3.078:790$350	17.975:332$344	1903.....	10.353:786$198	1902.....	7.621:546$146	1902.....	Idem, idem de 612:489$517. Está incluida a quantia de 2.575:283$037 — resto do emprestimo pago ao Banco Commercial.
1903.....	5.289:817$718	2.695:183$164	2.368:785$316	10.353:786$198	1904.....	13.698:451$416	1904.....	3.344:665$218	1903.....	Idem, idem de 357:568$678. Está incluida a quantia de 1.914:742$437 — amortização do emprestimo de 3.600:000$000, contrahido no Banco da Republica.
1904.....	6.757:324$131	1.667:118$611	5.274:008$674	13.698:451$416	1905.....	9.709:603$289	1904.....	3.988:848$127	1904.....	Idem, idem de 391:038$512. Pago por conta do emprestimo do Banco da Republica Rs. 1.068:094$900 e uma lettra de 30:000$000.
1905.....	6.710:736$585	1.566:507$716	1.432:358$988	9.709:603$289	1906.....	8.231:103$628	1905.....	1.478:499$661	1905.....	Idem, idem de 283:743$188. Pago por encontro de contas ao Governo Federal a importancia de 1.494:332$996; e ao Banco da Republica — resto do emprestimo de Rs. 3.600:000$000, — 850:000$000.
1906.....	6.373:807$406	110:211$255	1.747:084$967	8.231:103$628	1907.....	9.189:522$197	1907.....	958:418$569	1906.....	Idem, idem de 389:118$943.
1907.....	6.713:245$465	836:026$154	1.640:250$578	9.189:522$197	1908.....	8.442:867$993	1907.....	746:654$204	1907.....	Idem, idem de 527:861$444.
1908.....	6.723:543$655	485:538$369	1.233:785$969	8.442:867$993	1909.....	9.653:859$542	1909.....	1.210:991$549	1908.....	Idem, idem de 393:907$624. Despezas com a Exposição Nacional.
1909.....	7.104:886$028	1.126:603$321	1.422:370$283	9.653:859$542	1910.....				1909.....	Idem, idem de 415:744$037. Despezas com a Exposição Nacional e a Commissão Especial de Obras.
1910.....	7.541:716$159	2.201:413$165	1.360:573$199	11.103:702$523	1911.....	11.103:702$523	1910.....	1.449:842$981	1910.....	Idem, idem, de 385:160$882. Despezas com a Commissão Especial de Obras.
1911.....	6.731:881$264	631:309$416	1.703:463$332	9.066:654$012	1912.....	9.066:654$012	1910.....	2.037:048$511	1911.....	Idem, idem de 240:016$552.
1912.....	8.479:068$453	631:639$360	6.037:877$249	15.148:585$062	1913.....	15.148:585$062	1912.....	6.081:931$050	1912.....	Idem, idem de 2.162:565$148. Obras da Commissão de Saneamento; pagamento da divida fluctuante e 256:000$000 de resgate de apolices de 500$000. Não foi computada a parte do emprstimo da Prefeitura de Nictheroy nem a differença do valor nominal do emprestimo de £ 3.000.000.
1913.....	11.524:164$415	4.379:606$457	2.248:034$725	18.151:805$597	1914.....	18.151:805$597	1913.....	3.003:220$535	1913.....	Idem, idem de 565:636$499. Obras de saneamento; accôrdos com magistrados, pagamentos de divida fluctuante, resgate de apolices de 500$000; não incluidos os juros do emprestimo da Prefeitura de Nictheroy — Rs..... 126:095$813.
1914.....	10.636:609$433	5.869:105$594	592:013$443	17.097:728$470	1915.....	17.097:728$470	1913.....	1.054:077$121	1914.....	Despezas com pagamentos de dividas de exercicios anteriores, inclusive Caixa Economica e Cofre de Orphãos, accôrdos e obras de saneamento.
1915.....	10.242:785$305	774:749$150	904:005$959	11.921:540$414	1916.....	11.921:540$414	1914.....	5.176:188$056	1915.....	Idem, dem, idem e desobstrucção dos canaes da Lagôa de Araruama.
1916.....	11.405:107$449	1.802:421$569	3.931:313$832	17.138:842$850	1917.....	17.138:842$850	1916.....	5.217:302$436	1916.....	Idem, idem, idem e differença de cambio.
1917.....	12.386:356$386	1.458:430$731	559:690$880	14.404:477$977	1918.....	14.404:477$997	1916.....	2.734:364$853	1917.....	Idem, idem, idem.
1918.....	15.070:332$579	234:808$574	567:405$266	15.872:546$419	1919.....	15.872:546$419	1918.....	1.468:068$422	1918.....	Idem, idem, idem.
1919.....	15.687:352$599	320:594$873	1.835:964$900	17.893:912$372	—	17.893:912$372	1919.....	2.021:365$953	1919.....	Idem, idem. Pagamentos de Exercicios Findos e despezas com obras publicas

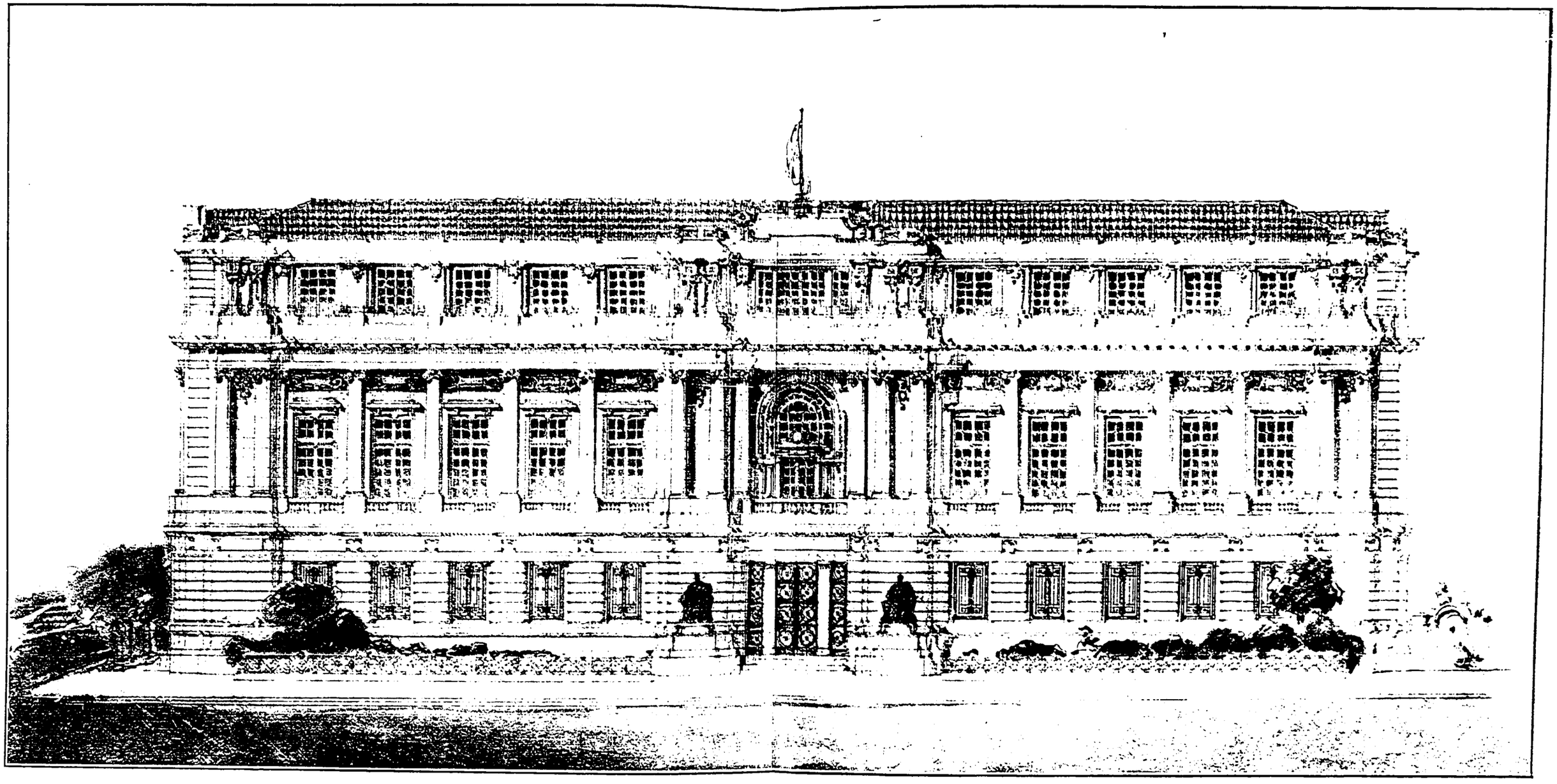

PROJECTO PARA A SECRETARIA GERAL DO ESTADO DO RIO

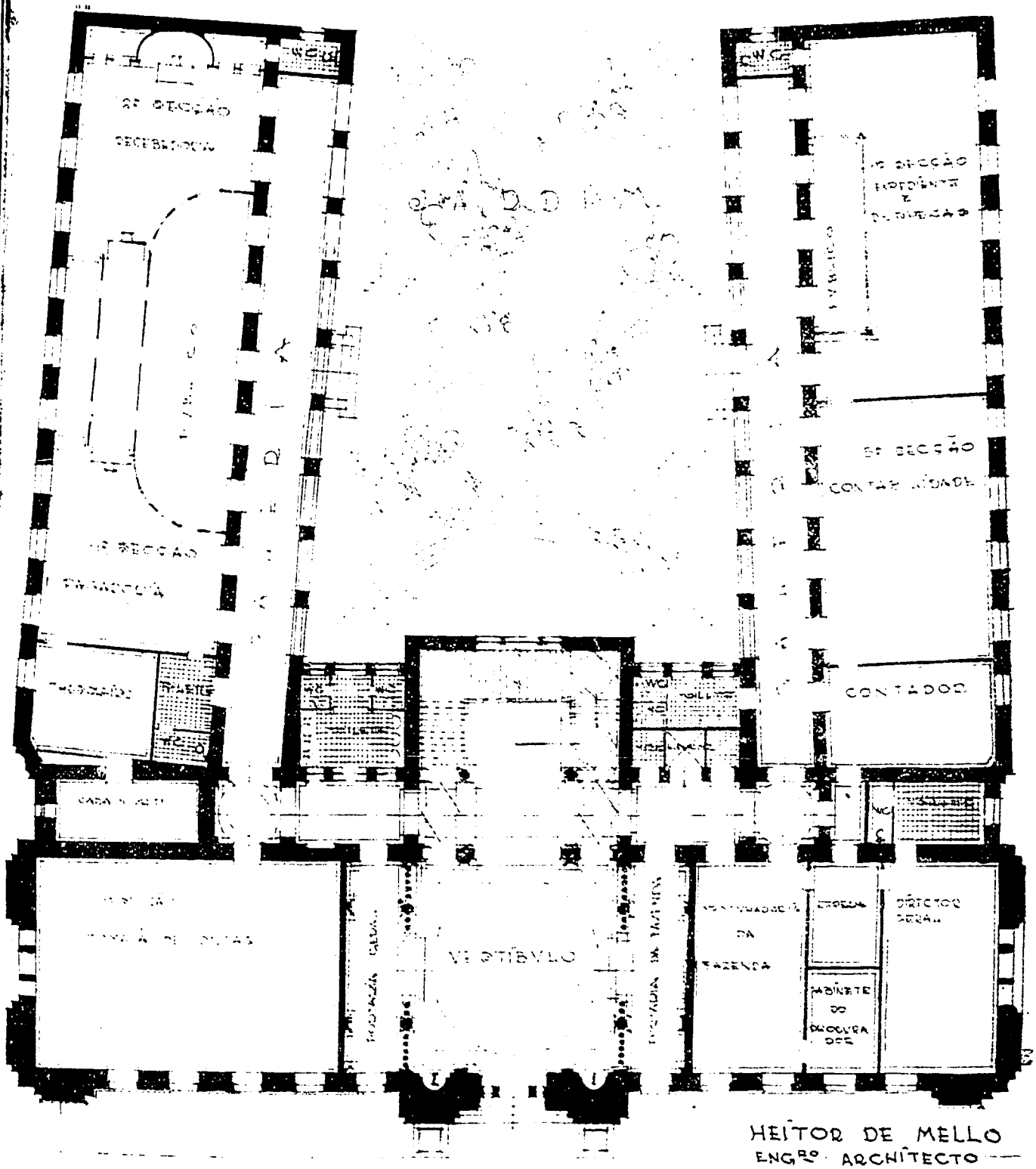

HEITOR DE MELLO
ENGRO ARCHITECTO
1920